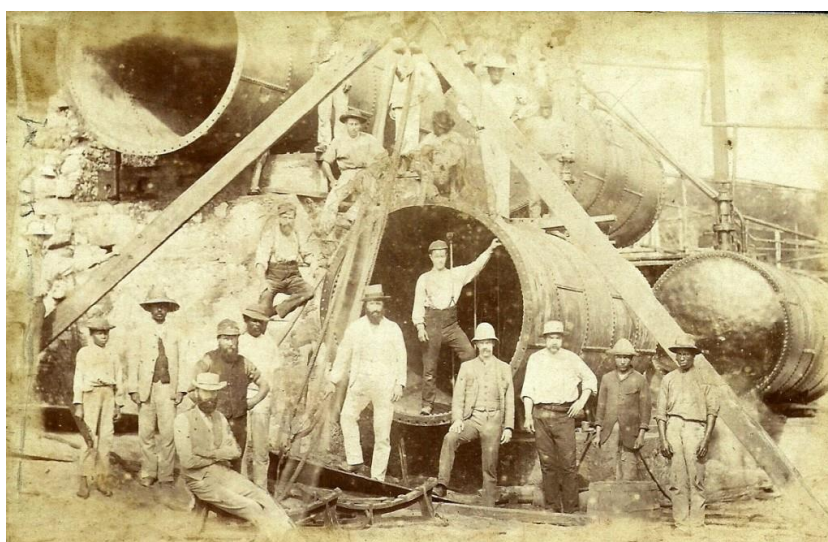




**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL**

**RUTE ANDRADE CASTRO**

**Mundos do trabalho no seu fazer-se.  
Britânicos, livres, libertos e escravizados  
(Brasil, 1880-1905).**



**Salvador  
2020**

**RUTE ANDRADE CASTRO**

**Mundos do trabalho no seu fazer-se.  
Britânicos, livres, libertos e escravizados  
(Brasil, 1880-1905).**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
História Social da Universidade Federal da Bahia como  
requisito para obtenção do grau de Doutora em História.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Luigi Negro

Salvador  
2020

---

C355 Castro, Rute Andrade.  
Mundos do trabalho no seu fazer-se: britânicos, livres, libertos e escravizados (Brasil, 1880-1905). / Rute Andrade Castro. – 2020.  
316 p.: il.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Luigi Negro  
Tese (doutorado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2020.

1. Trabalho. 2. Trabalhadores - Brasil. 3. Trabalho escravo. 4. Britânicos. I. Negro, Antônio Luigi. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD: 981

---

**RUTE ANDRADE CASTRO**

**Mundos do trabalho no seu fazer-se.  
Britânicos, livres, libertos e escravizados  
(Brasil, 1880-1905).**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
História Social da Universidade Federal da Bahia como  
requisito para obtenção do grau de Doutora em História.  
Orientador: Prof. Dr. Antônio Luigi Negro

Salvador, 25 de agosto de 2020.

### **Banca Examinadora**

---

Felipe Azevedo  
Pós-doutor PNPd Capes PPGH (UFBA)

---

Aldrin Castellucci  
Universidade do Estado da Bahia (Uneb)

---

Elciene Rizzato Azevedo  
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

---

Cristiane Batista da Silva Santos  
Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)

---

Dr. Antônio Luigi Negro  
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Salvador  
2020



ATA E PARECER SOBRE TRABALHO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

|   |            |                |
|---|------------|----------------|
| NOME DA ALUNA   | MATRICULA  | NÍVEL DO CURSO |
| Rute Andrade Castro   | 216121221  | Doutorado      |
| TÍTULO DO TRABALHO  |            |                |
| Mundos do trabalho no seu fazer-se.<br>Britânicos, livres, libertos e escravizados (Brasil, 1880-1905). |            |                |
| EXAMINADORES  | ASSINATURA | CPF            |
| Antonio Luigi Negro (Orientador - UFBA)   |            | 94115320710    |
| Aldrin Armstrong Silva Castellucci (UNEB)   |            | 514.871.015-20 |
| Cristiane Batista da S. Santos (UESC)   |            | 97591300504    |
| Elciene Rizzato Azevedo (UEFS)  |            | 20383236827    |
| Felipe Azevedo e Souza (PPGH/ UFBA)   |            | 06954046442    |

ATA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2020, foi instalada a sessão pública de forma remota, conforme as instruções de isolamento social devido à pandemia do COVID19, através de Vídeo chamada pelo aplicativo Google Meet para julgamento do trabalho final elaborado por **Rute Andrade Castro**, do curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em História da UFBA. Após a abertura da sessão, o professor Antonio Luigi Negro, orientador e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando os demais examinadores. Foi dada a palavra à autora, que fez sua exposição e, em seguida, ouviu a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à arguição e respostas da examinanda. Ao final, a banca, reunida em separado, resolveu **APROVAR** a tese da doutoranda. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

PARECER GERAL

A tese de doutorado apresentada à banca examinadora tem excelência, tanto de debate historiográfico quanto de pesquisa documental e, além disso, análise inédita e original. Cumpre plenamente os pré-requisitos para sua aprovação. Por isso mesmo – pela qualidade toda aqui afeiçoada – deve ser publicada em livro.

SSA, 25/08/2020: Assinatura da aluna:

SSA, 25/08/2020: Assinatura do orientador:

Ao meu pai, Antônio Castro, que sempre me deu todo suporte para estudar onde,  
o que e até quando eu quis.

Àqueles que eu perdi enquanto me dedicava a esta escrita:

A primeira delas, minha mãe, Hildinê (*in memoriam*),  
que sempre me apoiou e vibrou com minhas conquistas, mas não teve a oportunidade  
de me ver concluir mais essa etapa da minha vida.

A Juninho (*in memoriam*),  
meu melhor amigo não humano, parceiro das leituras de fim de tarde na varanda,  
sempre atento e participativo.

A Rose Marie (*in memoriam*)  
a criaturinha mais doce com quem tive a oportunidade de conviver.

A minha avó, Judith (*in memoriam*),  
mulher pioneira do seu tempo, feminista a seu modo, que viveu como quis e desde a infância  
foi meu referencial de força e independência.

A Bia (*in memoriam*),  
serzinho cheio de personalidade, de uma vivacidade e fertilidade memoráveis.

A minha irmã Mônica (*in memoriam*)  
minha parceira de uma vida inteira, o derradeiro e mais duro golpe que sofri  
ao longo desta jornada chamada doutorado.

## AGRADECIMENTOS

Não conseguiria agradecer a todos que, de algum modo, me ajudaram neste percurso, portanto farei a opção de ser econômica nas palavras e mencionarei apenas aqueles que contribuíram diretamente para que esta tese fosse possível.

Em primeiro lugar, a meu orientador Antônio Luigi Negro, sempre atencioso, acessível, humano e, acima de tudo, competente. Devo também acrescentar o nome da professora Cristiane Batista, que sempre se mostrou extremamente prestativa e, sem que meu orientador sequer soubesse, diminuiu seu fardo. Foi imprescindível também a ajuda de Anna Browne Carvalho, a quem incomodei diversas vezes para me ajudar com os manuscritos em inglês do século XIX. Além delas, agradeço a Courtney Campbell, professora de estudos latino americanos da University of Birmingham que, num momento crucial da tese, não economizou esforços para me ajudar de todas as formas que estavam ao seu alcance.

Institucionalmente, meus agradecimentos à Universidade Federal da Bahia – PPGH e, especialmente, à Universidade do Estado da Bahia, sobretudo ao Colegiado de História do Campus XIV, que aprovou minha licença e me deu toda a tranquilidade para me dedicar a esta pesquisa. Também agradeço à Prefeitura Municipal de Salvador que, através da SMED, me concedeu licença de minhas atividades docentes nos dois últimos anos do doutorado.

Em relação aos arquivos visitados, registro minha gratidão com o Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), onde a pesquisa realmente começou, um local que tenta conciliar um competente corpo de funcionários com o descaso dos poderes públicos em relação a nossas memórias. Não poderia deixar de mencionar também o Arquivo Edgard Leuenroth, na Unicamp, pois teve importância singular por guardar cópias digitalizadas de documentos caros a esta pesquisa e por tê-los disponibilizado tão prontamente.

Boa parte do que se verá nas páginas adiante também só foi possível por conta do acesso a documentos que felizmente tem sido possível aos pesquisadores através da internet, de modo que é necessário endereçar os agradecimentos àqueles que tornam isso possível ou mais fácil, como o site da Hemeroteca Digital Brasileira, da Biblioteca Nacional, e o Internet Archive, site independente que sobrevive de doações.

Finalmente, no âmbito pessoal, agradeço a Maiara Eckstein, meu suporte de todas as horas.

*You used to say that adversity was a test of character.  
That even common people can handle the chance circumstances of their lives.  
That when the sea is calm all boats float equally well.  
That when fate strikes you hardest,  
you must have the skill of a nobleman to endure your wounds with dignity.*

Shakespeare  
*Coriolanus*



## RESUMO

A tese aqui apresentada mostra importantes aspectos dos mundos do trabalho no Brasil entre 1880 e 1905, desvelando complexidades, nuances e, dessa maneira, contribuindo para a historiografia sobre o trabalho e os trabalhadores no Brasil em um período tão caro da nossa história, quando as discussões em torno do trabalho de livres e escravizados eram tão vívidas. Tal tema é bastante amplo, e esta tese de modo algum tem ambição de esgotá-lo, tendo sido adotada uma metodologia de maneira a delimitar a discussão através da priorização de fontes produzidas por britânicos no Brasil, as quais mostraram peculiaridades e complexidades de relações de trabalho rurais que são pouco conhecidas ou debatidas. Assim, tem por objetivo apresentar como os britânicos viram os mundos do trabalho no Brasil, debatendo seus diferentes pontos de vista sobre um tema tão complexo, bem como discutir a participação de alguns deles nesses mesmos ambientes laborais os quais eles não apenas observaram, mas por vezes também vivenciaram e sobre o qual redigiram. Trata-se de textos jornalísticos, relatos de viagem e documentação consular de onde se mostrou possível extrair a forma através da qual muitos deles registraram suas experiências relacionadas aos mundos do trabalho no Brasil, num constante exercício de alteridade. Opinaram sobre a escravização de povos africanos e seus descendentes, criticaram os trabalhadores livres do interior do país, e também muitos de seus próprios conterrâneos, trabalharam junto com os brasileiros, contrataram mão de obra cativa, liberta ou livre, tudo de acordo com suas conveniências, enfim, escreveram sobre o que viram e viveram, é certo, às vezes com seus próprios olhos, às vezes com os do Império Britânico.

**Palavras chave:** Britânicos; Escravizados; Mundos do trabalho; Trabalhadores livres.

## **ABSTRACT**

This thesis presents important aspects of the labor environment in Brazil between 1880 and 1905. By unveiling complexities and nuances, it contributes to the historiography of labor and laborers in Brazil at a time in its history when discussions about free and enslaved labor were so animated. This theme is quite broad, but this thesis is not so ambitious as to try to cover the topic in its entirety. Rather, a methodology was adopted in order to focus the discussion by prioritizing sources produced by Englishmen in Brazil. These sources show peculiarities and complexities of rural labor relations little known or debated. Thus, it aims to present the British perspective on the worlds of labor in Brazil by analyzing their different points of view on such a complex topic, as well as discussing their participation in these same working environments which they not only observed, but also experienced and wrote about at times. Using journals, travel reports, and consular documentation, their recorded experiences made it possible to surmise their singular perspective as foreign on their adopted labor environment in Brazil. They expressed their opinions on the enslavement of African people and their descendants, and they criticized free workers in the interior of the country and also many of their own countrymen. They worked alongside Brazilians, likewise they hired enslaved, freed, or free laborers according to their own convenience. At long last, they wrote about what they saw and experienced, albeit sometimes with their own eyes, and sometimes with those of the British Empire.

**Key words:** British; Enslaved; Free laborers; Worlds of labor.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

|  |     |
|--|-----|
| Quadro 1: Valores das assinaturas dos jornais.....                                     | 28  |
| Figura 1: Prospecto das duas primeiras páginas da edição de 1/1/1880.....              | 29  |
| Quadro 2: Relatos de viagem analisados.....  | 30  |
| Figura 2: Fotografia dos trabalhadores da Companhia Internacional de Marará.....       | 47  |
| Quadro 3: Dimensões principais para significação de trabalho.....                      | 149 |
| Figura 3: Tabela de acordo com os valores fornecidos por William Harris.....           | 239 |
| Figura 4: Tabela de acordo com os valores fornecidos pela companhia.....               | 239 |
| Figura 5: Marca registrada da John Grant & Companhia.....                              | 276 |
| Figura 6: Fotografia de trapiches na fábrica da Companhia internacional de Marará..... | 277 |
| Figura 7: Recorte de fotografia dos trabalhadores conduzindo carro nos trilhos.....    | 278 |
| Figura 8: Vista da Ladeira de São Bento.....   | 294 |

# SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>INTRODUÇÃO.....</b>  | <b>23</b>  |
| <b>Capítulo 1:</b>  |            |
| QUERELAS DE UM PAÍS ESCRAVISTA.....   | 37         |
| 1.1 O “problema” da escravidão, ou seu “risco”.....                             | 41         |
| 1.1.1 A lei do ventre livre como criatório de trabalhadores dependentes.....    | 42         |
| 1.2 Afinal, a escravidão no Brasil não seria tão ruim.....                      | 55         |
| 1.3 Invasivos contra o tráfico, discretos contra a escravidão.....              | 67         |
| 1.4 Um pesadelo chamado abolição.....   | 73         |
| 1.5 Antiescravismo como sentimento crescente entre a população.....             | 83         |
| <b>Capítulo 2:</b>  |            |
| OS BRITÂNICOS E SEUS TRABALHADORES LIVRES, LIBERTOS E TAMBÉM<br>BRITÂNICOS..... | 89         |
| 2.1 Os retirantes, ou os <i>coolies</i> brasileiros.....                        | 104        |
| 2.2 Uma equação matematicamente insolúvel.....                                  | 109        |
| 2.3 Os britânicos e “seus trabalhadores”.....                                   | 123        |
| 2.4 Os trabalhadores do interior do Brasil.....                                 | 142        |
| 2.4.1 As roças como causa e consequência da indolência.....                     | 152        |
| 2.5 Conjecturas britânicas sobre a promoção da imigração estrangeira.....       | 166        |
| 2.5.1 Os <i>coolies</i> , uma possibilidade.....                                | 177        |
| <b>Capítulo 3:</b>  |            |
| BRITÂNICOS EM CIMA<br>BRITÂNICOS EMBAIXO.....                                   | 192        |
| 3.1 O Brasil como parte do Império Informal britânico.....                      | 202        |
| 3.2 Casos de desrespeito à lei britânica de 1843.....                           | 213        |
| 3.3 Britânicos: patrões e empregados.....                                       | 220        |
| 3.4 O consulado britânico para os destituídos.....                              | 229        |
| 3.5 Hercules encontrou a hidra nos trópicos.....                                | 243        |
| 3.5.1 A hidra, aos olhos dos Hércules.....                                      | 254        |
| 3.5.2 Vingança a sangue frio.....   | 264        |
| 3.5.3 Sábado é dia de feira, bebedeira e acertos.....                           | 274        |
| 3.5.4 Um “caso inoportuno”.....   | 285        |
| 3.5.5 Maçonaria e mistério.....   | 292        |
| <b>CONCLUSÃO.....</b>   | <b>300</b> |
| <b>ARQUIVOS.....</b>  | <b>304</b> |
| <b>FONTES.....</b>  | <b>305</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>  | <b>307</b> |

## INTRODUÇÃO

Fazendas, ferrovias, engenhos, fábricas, minas etc. no final do século XIX não foram apenas ambientes de trabalho, mas por vezes se tornaram espaços abertos para interação e conflitos entre sujeitos bastante diversos em suas nacionalidades, origem social, profissões e garantias de liberdade. Tal convivência nem sempre se mostrou linear ou esteve dentro daquilo que foi sendo, paulatinamente, consolidado em muitos livros de História, que aos poucos foram erguendo fronteiras entre os trabalhadores escravizados, os libertos e os estrangeiros, dos quais só se começava a falar, assim como dos trabalhadores livres nacionais, após a assinatura da famosa Lei Áurea, em 1888. Esta tese demonstra que os mundos do trabalho no final do século XIX e início do XX foram um constante fazer-se, composto por sujeitos ao mesmo tempo cientes de suas peculiaridades, mas em constante relação com trabalhadores de outras origens ou condição jurídica e social. Eram, inclusive, cheios de momentos nos quais esses sujeitos saíam da linha que a sociedade tracejava para eles e, sobretudo, não seguiam o tracejado que a historiografia desenhou para tentar formatá-los *a posteriori*.

Ao se aproximar o fim do século, intensificaram-se as preocupações sobre a situação da mão de obra diante do declínio da escravidão no Brasil. As discussões em torno do grande problema colocado pela reorganização dos mundos do trabalho rural ficaram registradas em diversos documentos nos quais os britânicos emitiram sua opinião a partir de suas vivências e experiências no país, independentemente de sua profissão ou motivos que os trouxeram aqui. esses registros guardam entre si significativos pontos de convergência que levantam algumas premissas sobre sua forma de ver o Brasil e seus trabalhadores, livres ou escravizados, nacionais ou estrangeiros. Desse modo, esta pesquisa discute as diferentes acepções dos britânicos sobre esses mundos do trabalho, incluindo regiões fora dos grandes centros urbanos ou monocultores, entre o final do século XIX e o início do XX. As pesquisas se concentram entre as duas décadas finais do século XIX até 1905, às vezes recuando alguns anos, mas apenas na medida em que isso se fez necessário diante das demandas das fontes. Foram elas também que determinaram o marco final em 1905, por ser o último ano abarcado pela divisão arquivística *General Correspondence from Political and Other Departments* que é dividida por países, de modo que toda correspondência enviada pelos cônsules no Brasil até 1905 estão sob a referência Foreign Office (FO) 13.

O século XIX chegou a ser conhecido como o século inglês no Brasil, mas a escolha dos britânicos como objeto de pesquisa deveu-se ao fato de que, para além das relações

comerciais, a primeira metade deste século foi marcada pelas pressões das instituições britânicas em torno do fim do tráfico de escravizados<sup>1</sup>, e continuaram na segunda metade, então pela abolição da escravidão. Os britânicos que viveram no Brasil nesse período, entretanto, nem sempre sintonizavam com tais pressões; pelo contrário, utilizaram-se de mão de obra escravizada, colocando-se por vezes frontalmente contra a abolição. A seleção das fontes foi feita de modo a abarcar uma variedade que trouxesse diferentes tipologias textuais – documentos governamentais, gênero literário, periódico – e interlocutores – engenheiros, uma artista, um dentista, uma dona de casa, cônsules e jornalistas.

A maioria dos documentos utilizados nesta pesquisa são de autoria britânica, incluindo ingleses, irlandeses e escoceses, de modo que se fazem necessárias algumas observações de cunho político-geográficas. No texto que seguirá serão utilizados predominantemente os termos “britânicos” e “ingleses” porque a Grã-Bretanha é uma denominação geográfica referente à Ilha onde estão a Inglaterra, o País de Gales e a Escócia. Reino Unido, por outro lado, é uma denominação política surgida em 1707 para um grupo de países de alguma forma subordinados à Inglaterra. Como estavam sob a liderança inglesa, algumas vezes irlandeses e escoceses eram chamados, ou chamavam-se “ingleses”. No período aqui analisado tanto a Escócia (Ato de União de 1707) quanto à Irlanda (Ato de União de 1800) faziam parte do Reino Unido, de modo que a história política desses países foi em muitos momentos imbricada.<sup>2</sup> Por conta disso, utilizaremos o termo “britânico” e “inglês” sem fazer distinção porque nem sempre as fontes informam sobre tal especificidade e, sobretudo, por não comprometer a inteligibilidade do que será discutido. As expressões “irlandês” ou “escocês” aparecerão apenas quando isso estiver especificado na própria fonte, mas nem estas são sempre claras, de modo que será adotada aqui a liberdade dada por elas mesmas.<sup>3</sup>

Ademais, os sujeitos destas três nacionalidades, quando circulavam pelo mundo, costumavam identificar a si próprios como cidadãos britânicos, em oposição aos habitantes locais, que seriam os “nativos”. Nesse sentido, a expressão *Englishman* costumava também ser usada independentemente da origem nacional, referindo-se àqueles que faziam parte do Reino Unido. Todos eles, fora da Grã Bretanha, formavam a comunidade britânica, já que

---

<sup>1</sup> CHALHOUB, S. **A força da escravidão: Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

<sup>2</sup> Entenda a diferença entre Reino Unido e Grã Bretanha. Disponível em <https://www.wizard.com.br/cultura/entenda-a-diferenca-entre-reino-unido-e-gra-bretanha/>. Acesso em dezembro de 2019.

<sup>3</sup> Foram verificadas situações nas quais o mesmo britânico foi mencionado como inglês e escocês, por exemplo, ou situações como a do britânico Thomas Daly, que num mesmo documento seus herdeiros foram mencionados como residentes hora na Inglaterra, hora na Escócia, demonstrando falta de rigor com relação a tais distinções e definições. APEB. Seção Provincial e Colonial. Consulado da Inglaterra. Maço 1196, 1882-1889.

qualquer diferença entre eles tornava-se irrisória frente ao estranhamento em relação a terras tão distantes, por isso tal denominação oferecia uma boa proteção e deferência para com os locais. Assim, possíveis diferenças entre os povos de língua inglesa, na América do Sul se rearticulavam e se enfraqueciam. A prioridade era dada para a manutenção de uma imagem moral, cultural e civilizatória superiores, afinal eram todos representantes locais do grande Império Britânico, eram todos *Englishmen*.<sup>4</sup>

Se por um lado os súditos britânicos não costumavam se prender a fronteiras, identificando-se no Brasil a partir de sua distinção genérica de origem, remontando à Grã Bretanha, por outro lado as fontes produzidas por eles também nem sempre tratavam de questões específicas e restritas a determinadas províncias. Elaboraram sua própria forma de ver a situação do Brasil em meio às discussões sobre o cativo e o trabalho livre, a mão de obra nacional e estrangeira, construindo, cada um a seu modo, uma discussão que não encontrou delimitação em províncias específicas. Os diários analisados abarcam diferentes províncias, de norte a sul do Brasil, tendo seus escritores feito observações sem a preocupação de se nortear pelas divisões sociopolíticas do país. No que diz respeito ao *The Anglo Brazilian Times*, apesar de ter sua sede no Rio de Janeiro, ao discutir questões relacionadas aos mundos do trabalho, costumava fazê-lo em termos abrangentes, nacionalmente. Por fim, os documentos consulares tornariam ainda mais difícil a seleção de localidades específicas do território nacional tanto porque alguns temas discutidos ou fatos ocorridos transitavam por diferentes províncias, e frequentemente países, quanto porque, proporcionalmente ao quantitativo de volumes acessados, a documentação referente aos mundos do trabalho no Brasil é relativamente pequena, de modo que não se mostraria profícua uma busca de documentação referente a províncias específicas.

Ao longo desta trajetória de pesquisa, os súditos da rainha apareceram em diferentes fontes e locais do país como colonos agrícolas, proprietários ou gerentes de empresas brasileiras, envolvidos no comércio local ou em grandes firmas de importação e exportação, engenheiros encarregados de fazerem estudos sobre trajetórias das linhas de ferro ou participando de sua construção em várias regiões do Brasil, como mineiros ou como representantes nacionais de empresas britânicas. Todos eles conviveram, em diversos níveis, com os trabalhadores brasileiros, sendo seus vizinhos, colegas, chefes ou patrões, de modo que esta pesquisa se alinha com a História Social do Trabalho a partir do momento em que

---

<sup>4</sup> MOTTA, I. P. **Viajantes britânicas na América do Sul**: gênero e cultura imperial (1868-1892). Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, 2015.

amplia as concepções sobre como os mundos do trabalho foram compostos, e por quem.<sup>5</sup> Para alcançar esse objetivo e limitar o seu vasto escopo, foram utilizadas prioritariamente fontes de autoria britânica produzidas a partir de suas experiências no Brasil como observadores, trabalhadores, empregadores ou aqueles para quem os britânicos ricos e pobres recorriam sempre que tinham problemas, os cônsules.

Muitos dos trabalhadores com quem esses britânicos estiveram em contato e sobre os quais escreveram por vezes permaneceram fora dos documentos governamentais, das grandes estatísticas, não apenas os brasileiros, mas também os trabalhadores britânicos que desempenharam alguma ocupação aqui e conviveram com os brasileiros. Desse modo, alguns britânicos também faziam parte desses mundos do trabalho, que foram descritos por seus conterrâneos, ou por eles próprios. Não se pretende aqui alcançar diretamente os mundos do trabalho no Brasil através dos olhos britânicos, mas sim a multiplicidade de formas pelas quais viram esta realidade que se lhes apresentava no país, e era filtrada de acordo com seus valores ou ideais de vida e sociedade. A realidade encontrada costumava ser considerada inferior à que deixaram para trás, orgulhosos por pertencerem ao maior império do mundo na época. Ademais, no caso dos autores de relatos de viagem, eles apresentavam “o mundo não europeu aos públicos europeu e norte-americano”, e isso podia resultar em “análise e julgamento” ou servir “para satisfazer seu gosto pelo exótico”.<sup>6</sup> Eles viram o Brasil e sua população pelo crivo de sua formação e origem, percebendo, dentre vários outros aspectos, os mundos do trabalho que então se formavam em meio aos discursos sobre o fim da escravidão. Com o objetivo de perceber tais nuances, foram acessados variados tipos de fontes, sobretudo documentos da Secretaria de Assuntos Estrangeiros da Inglaterra (Foreign Office), o periódico *The Anglo Brazilian Times* e diários escritos por britânicos que visitaram ou viveram no país.

O Foreign Office (FO) é um departamento do governo do Reino Unido subordinado à Secretaria de Assuntos Estrangeiros. As correspondências enviadas ao Foreign Office pelos cônsules e vice-cônsules britânicos<sup>7</sup> que atuaram no Brasil até 1905 estão depositadas no Arquivo Nacional Britânico (The National Archives), em Londres, juntamente com diversos

---

<sup>5</sup> Ver:

DROPPA, A.; SPERANZA, C. G. (Org). **Mundos do trabalho**: Campo de estudos em transformação. Porto Alegre: Editora Fi, 2017.

<sup>6</sup> SAID, E. W. **Cultura e Imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 18.

<sup>7</sup> Para os propósitos deste trabalho, as correspondências trocadas dentro do Foreign Office relatando ações dos cônsules e vice-cônsules serão tomadas como tendência da política internacional britânica, não existindo portanto preocupação sobre dissecar a identidade de cada funcionário que assinou os documentos. Para além disso, não raras vezes tal tarefa é impossível devido às assinaturas ou rubricas indecifráveis que constam ao final de cada um deles.



documentos contendo informações detalhadas acerca das relações britânicas com diversos Estados estrangeiros, alguns remetendo ao século XVIII. Esses registros do Ministério das Relações Exteriores acabaram, assim, abordando a “história de questões domésticas em países ao redor do mundo”.<sup>8</sup> Nisso reside sua importância para esta pesquisa, pois foram analisadas as referências que os documentos catalogados como FO 13 fizeram sobre os mundos do trabalho no Brasil a partir de 1880.

Esta temática também esteve no escopo de um dos principais veículos que deu voz aos britânicos, falando deles, para eles e sobre seus interesses no Brasil, o jornal *The Anglo Brazilian Times*. Aqui serão evidenciados e analisados os posicionamentos assumidos e os pontos de vista defendidos sobre a questão da mão de obra no Brasil na década de 1880, que envolvia basicamente discussões sobre abolicionismo e imigração. Seu primeiro número saiu em 7 de fevereiro de 1865 e, no prospecto de apresentação, escrito por seu editor William Scully<sup>9</sup>, tratou da importância de um jornal inglês numa cidade como o Rio de Janeiro, que estaria relacionado ao volume de negócios dos seus conterrâneos no país. Teria, portanto, um público bem delimitado, o que se devia tanto aos interesses que dizia representar, quanto por ter sido publicado em língua inglesa, o que já excluía boa parte dos leitores brasileiros. Ademais, o valor de assinatura anual – 20 mil réis no Rio de Janeiro e 22 nas províncias – dirime quaisquer dúvidas acerca de seu alcance para o grande público.<sup>10</sup> Se compararmos com os valores praticados por outros jornais publicados no Rio de Janeiro isso se mostra ainda mais evidente.

---

<sup>8</sup> <http://www.nationalarchives.gov.uk/help-with-your-research/research-guides/foreign-commonwealth-correspondence-and-records-from-1782/>

Sobre as atribuições e funcionamento das secretarias de assuntos estrangeiros britânicas:

HUGHES, Michael. *British Foreign Secretaries in an Uncertain World, 1919-1939*. Routledge: Londres e Nova York, 2006.

<sup>9</sup> Scully iniciou sua carreira no Rio de Janeiro como professor, onde se casou e passou a trabalhar como agente marítimo para linhas britânicas. Fundou a Sociedade Internacional para Imigração, cujo primeiro encontro aconteceu em 1866, primando pela completa independência desta instituição em relação ao governo. Além do *Times*, publicou uma espécie de guia intitulado *Brazil: its provinces and Chief Cities*, com edições em 1865, 1866 e 1868. Um mapa também recebeu sua assinatura, *A New Map of Brazil* (disponível em <https://www.davidrumsey.com/luna/servlet/detail/RUMSEY~8~1~4038~340005:A-new-map-of-Brazil-compiled-from-t>). Morreu em 14 de fevereiro de 1885.

BYRNE, James P.; COLEMAN, Philip; KING, Jason. **Ireland and the Americas**. Vol II. ABC-Clio: Santa Bárbara-Califórnia, 1972.

<sup>10</sup> Sobre as relações entre a escrita e a leitura, ver CHARTIER, Roger. **A aventura do livro: Do leitor ao navegador**. São Paulo: Editora Unesp, 1998.

Quadro 1: Valores das assinaturas dos jornais

| Jornal                           | Ano  | Assinatura anual | Número de edições |
|----------------------------------|------|------------------|-------------------|
| <i>The Anglo Brazilian Times</i> | 1866 | 20 – 22 mil réis | 23 edições        |
| <i>Diário do Rio de Janeiro</i>  | 1866 | 20 – 24 mil réis | 311 edições       |
| <i>Diário do Comércio</i>        | 1889 | 12 – 16 mil réis | 315 edições       |

Fonte: <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

O *Diário do Rio de Janeiro* apresentava valor superior da assinatura, mas ofereceu neste primeiro ano em que o *The Anglo Brazilian Times* esteve ativo desde janeiro um número incomparavelmente superior de edições. No mesmo ano de 1866, para os assinantes anuais, cada edição do *Diário do Rio de Janeiro* saiu por algo em torno de 77 réis, menos de 1/12 do valor praticado pelos britânicos, cuja folha ficava por quase mil réis, valor igual ou até superior ao que costumava ser pago por um dia de trabalho nas regiões interioranas do país.<sup>11</sup> Se a atenção for voltada para o *Diário do Comércio* a diferença fica ainda mais visível, já que mesmo mais de 20 anos depois seu valor era muito menor, apesar de ter oferecido mais de 300 edições.

As temáticas do *Times* eram voltadas para questões que pudessem vir a contemplar os interesses das comunidades britânicas, direta ou indiretamente, tendo sido suas reportagens inclusive utilizadas inúmeras vezes nas cartas informativas que os consulados no Brasil enviavam para o Foreign Office em Londres. Jornais brasileiros também republicavam artigos do *Times*, ação seguida inclusive por outro periódico distribuído em Londres mensalmente, como o *Brazil and River Plate Mail*.<sup>12</sup> Essa sucessão de cópias, traduções e republicações vinha a calhar para que alcançasse alguns de seus objetivos, a saber, promover empreendimentos britânicos, além de divulgar eventos e leis. Além destes, também chamava atenção para as imensas possibilidades de investimento e trabalho, posicionava-se criticamente sobre as relações político-econômicas entre Brasil e Inglaterra, promovendo o conhecimento mútuo entre os países. O periódico trazia muitas informações de estatísticas econômicas não só sobre empresas ou transações envolvendo os britânicos diretamente, mas informações gerais de comércio internacional e da política.

<sup>11</sup> Wells cita um caso em que era pago apenas 320 réis pela diária trabalhada.

WELLS, James W. **Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil**: do Rio de Janeiro ao Maranhão. Vol 2. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de estudos históricos e culturais, 1995, p. 86.

<sup>12</sup> BYRNE, J. P.; COLEMAN, P.; KING, J. **Ireland and the Americas**. v. II, Santa Bárbara-California: ABC-Clio, 1972, p. 851.

Imagem 1: Prospecto das duas primeiras páginas da edição de 1/1/1880



Fonte: Hemeroteca digital brasileira.

A primeira página de seus números era composta por anúncios que frequentemente se repetiam por semanas, sendo a maioria deles de empresas de navegação a vapor, bancos, hotéis, fábrica de suplementos para locomotivas etc. Tais temáticas reforçam a inferência de que seu público leitor era composto por industriais e empresários ligados ao comércio de importação-exportação e investidores em geral. Chama atenção a quantidade de seções específicas intituladas *Railways*, com informações sobre construções, financiamentos, novas linhas construídas ou ampliadas etc., numa proposta mais informativa e estatística do que explicativa. Isso pode ter sido acentuado pelo fato de Scully ter se tornado em 1872, agente da *National Bolivian Navigation Company*, firma que era sócia majoritária da *Madeira-Mamoré Railway Company*.<sup>13</sup>

Como os interessados neste tipo de informações poderiam não residir no Brasil, Scully informou logo no primeiro número do periódico sua intenção de fazê-lo circular na Europa e EUA, o que aconteceu alguns anos depois de seu lançamento, passando a ser enviado para EUA e Inglaterra. Provavelmente por isso eram comuns também traduções de artigos de outros jornais brasileiros – vários, desde os publicados na capital até alguns do interior –, o que pode ser um indicativo de quais temas da imprensa nacional lhe dizia respeito ou julgava relevantes para leitores espalhados pelo mundo. Se por um lado o jornal se ligava aos grandes

<sup>13</sup> BYRNE, J. P.; COLEMAN, P; KING, J. *Ireland and the Americas*. v. II, Santa Bárbara-California: ABC-Clio, 1972, p. 851.

investidores, por outro estava engajado em discutir questões concernentes aos mundos do trabalho brasileiro. A tensão que se estabeleceu no país, sobretudo na década de 1880, quando o debate sobre a abolição da escravatura esquentou os ânimos nas esferas política e econômica do Brasil não passou despercebida por este jornal.

Da mesma forma, tal discussão esteve presente nos relatos dos viajantes britânicos, ao lado de suas usuais observações sobre a natureza e exotismo do lugar. Dentre as obras publicadas entre o final do século XIX e início do XX, foi possível acessar as listadas no Quadro 2.

Quadro 2: Relatos de viagem analisados

| <b>Autor (a)</b>               | <b>Título</b>  | <b>Período no Brasil</b> | <b>Ano de publicação</b> | <b>Peculiaridade</b>  | <b>Profissão/Objetivos</b>  |
|--------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|---|---|
| Charles Dent                   | A year in Brazil                                       | 1883                     | 1886                     | Ao final do livro dedicou dezenas de páginas a informações sobre geografia, política, história e economia brasileiras.          | Engenheiro / Trabalhar nos estudos para construção da estrada de ferro Central Minas                |
| Edward Robert Pearce Edgecumbe | Zephyrus : A holiday in Brazil and in the River Plate  | 1885                     | 1887                     | O autor inseriu alguns de seus desenhos, bastante detalhados, focando sobretudo nas paisagens, fauna e flora brasileiras.       | Banqueiro / Construir uma narrativa que fosse além dos interesses econômicos.                       |
| Frank Bennett                  | Forty years in Brazil                                  | 1869-1909                | 1914                     | É a publicação que abarca o mais longo período de tempo dentre os analisados.   | Dentista prático / Colaborar para o maior conhecimento sobre o Brasil na Europa.                    |
| Jacaré Assu (pseudônimo)       | Brazilian colonization: From an European point of view | 1869-1871                | 1873                     | Não é possível afirmar que, de fato, esteve no país, mas sim que baseou muitas de suas ponderações em informações de terceiros. | Não localizada / Tinha como uma de suas metas desestimular a imigração de britânicos para o Brasil. |

|                       |  |             |                                   |   |   |
|-----------------------|--|-------------|-----------------------------------|---|---|
| James Wells           | Três mil milhas através do Brasil. Volumes 1 e 2                     | 1869-1886   | 1886 / Edição brasileira em 1995. | Longa estadia no país, 17 anos. Muitas de suas anotações foram perdidas, de modo que se utilizou em grande medida de suas memórias.                         | Engenheiro / Trabalhar nos estudos para construção de parte da Ferrovia D. Pedro II         |
| Marianne North        | Recollect ions of a happy life                                       | 1872 - 1873 | 1894                              | Foi publicado após a sua morte, editado por sua irmã e profissionais do ramo literário britânico.   | Pintora / Passeio, desenvolver sua arte, relações sociais.                                  |
| Marion Mulhall        | From Europe to Paraguay and Mato Grosso                              | 1876        | 1877                              | Dizia-se apenas acompanhante do marido que “ousou” registrar algumas de suas impressões.  | Esposa / Acompanhar o marido  |
| Thomas P. Bigg-Wither | Pioneering in South Brazil vols 1 e 2                                | 1872-1875   | 1878                              | É o único dentre os relatos acessados que dá conta das regiões mais a sul do país.  | Engenheiro/ Trabalhar na construção de ferrovias.   |
| Walter Wright,        | A few facts about Brazil by a twenty years' resident in that country | 1870-1890   | 1892                              | Culpou os portugueses porque o Brasil, país tão rico, ainda estava “na infância”, diferentemente do que aconteceria “se tivesse caído na mão dos ingleses”. | Não localizada / Possibilitar que estrangeiros conhecessem o quão maravilhoso era o Brasil. |

FONTE: Autoria própria, com base nas informações fornecidas pelos próprios autores.

A utilização deste tipo de fonte gera uma série de preocupações com relação às especificidades metodológicas. Em cada um destes volumes encontra-se uma personalidade diferente, autor ou autora que teve diferentes experiências de vida, e na viagem em si, de modo que a visão crítica deve ser adequada e adaptada a todo momento. O desafio é manter o olhar atento tanto à identidade e formação de cada um dos autores, quanto aos seus respectivos lugares de fala e objetivos com a publicação do livro. Tal preocupação não é peculiar a este tipo de fontes, mas a dinâmica consiste na variedade dos autores, que em comum possuíam apenas a origem britânica e, às vezes, a profissão.

A expressão “relato de viagem” refere-se a um campo da literatura que normalmente é usada para uma narrativa pessoal contando as experiências e narrando as descobertas sobre o desconhecido, geralmente regiões longínquas e pouco conhecidas, onde a alteridade da o tom da narrativa produzida sobre pessoas e locais tidos como exóticos.<sup>14</sup> Outro traço marcante é a curiosidade em relação ao que é visto e uma postura de quem se percebe superior ao que, ou a quem, observa e descreve. Em todos os relatos aqui analisados tais elementos se fazem presentes, sobretudo o sentimento de superioridade que, em maior ou menor grau, os autores deram mostras. Albuquerque ponderou que os discursos produzidos acerca da região nordeste do Brasil por vezes pareciam buscar seus aspectos de distinção em relação ao sul do país, contribuindo para a formação de estereótipos.<sup>15</sup> Desse modo, é possível traçar um paralelo com a perspectiva metodológica adotada nesta tese, a partir do momento em que se percebe estes relatos britânicos como um exercício de alteridade que acentuava os aspectos que a seu ver seriam distintivos do Brasil em relação à Europa, sempre com ampla vantagem para esta última.

Pratt (1992) chamou essa altivez, ou arrogância, de “olhar do Império”, que era a forma como, independentemente de gênero ou origem étnica (ingleses, escoceses ou irlandeses), os britânicos viam “o outro”. Segundo ela, quando viajavam aos locais dominados pelo Império, geralmente os consideravam atrasados em relação ao seu referencial. Estavam atentos a todas as características que destoassem de seus padrões e, diante das comparações que faziam, a sociedade local saía frequentemente em desvantagem. Sua análise, apesar de referir-se a territórios de dominação formal que, portanto, faziam parte do Império britânico, oferece algumas sugestões úteis também para as análises dos textos escritos pelos viajantes no Brasil, que sabidamente não era domínio britânico, apesar de estar economicamente ligado a este Império.

A partir da década de 1980 o meio acadêmico passou a ser confrontado com os *cultural studies* e os *postcolonial studies*, criticando o eurocentrismo em voga nas ciências sociais, dando voz a sujeitos outrora silenciados.<sup>16</sup> O trabalho de Pratt (1992) se identifica como parte de uma tentativa de descolonização do conhecimento, sendo um de seus focos ponderar sobre a força histórica das ideologias europeias acerca destes relatos do “outro”. Dentro da perspectiva pós-colonial, Pratt (1995) opta ainda por não ver os nativos como

---

<sup>14</sup> SCHEMES. Elisa Freitas. A literatura de viagem como gênero literário e como fonte de pesquisa. **Anais do XXVIII Simpósio Nacional de História**. 2015.

<sup>15</sup> ALBUQUERQUE JR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. Recife: Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009, p. 307.

<sup>16</sup> GRUZINSKI, Serge. Os mundos misturados da monarquia católica e outras *connected histories*. **Topoi**. Rio de Janeiro, p. 175-195, março de 2001.

objetos estáticos e indiferentes diante desses estrangeiros, mas olhá-los num processo de transculturação, como sujeitos que por vezes assumiram uma postura dialética e ativa dentro das “zonas de contato”.

Por seu turno, Edward Said afirma que mesmo não se posicionando favoravelmente ao imperialismo parte da produção literária norte americana e europeia reproduzia a ideia de que a Europa seria a fonte de ação e de vida estando à frente do restante da humanidade. Discutindo não apenas a literatura de viagem, mas trabalhando com um leque muito mais amplo, afirma que se deve a esta forma de ver o mundo a vontade que fica implícita ou explicitamente demonstrada em alguns livros de “ajudar” no desenvolvimento de um “Terceiro mundo retardado mental”. Muitas obras mesmo posicionando-se contrariamente ao imperialismo acabaram passando a ideia de que “as regiões distantes do mundo não possuem vida, história ou cultura dignas de menção, nenhuma independência ou identidade dignas de representação sem o ocidente”.<sup>17</sup>

As discussões que serão aqui apresentadas também dialogam com preceitos defendidos por Spivak, sobretudo porque os questionamentos das narrativas feitas pelos britânicos sobre os trabalhadores brasileiros partem do pressuposto de que existia sim uma relação entre a produção de uma literatura de aventura, como eram os relatos de viagem, e a perspectiva da dominação e superioridade econômica das quais aqueles britânicos julgavam-se herdeiros. Em atenção a tal perspectiva de análise, se buscará perceber o trabalhador brasileiro, presente nas regiões visitadas pelos britânicos, como sujeitos, evitando a armadilha – diante das narrativas do exótico e do inferior oferecidas por alguns dos viajantes – de ver as posturas, opções e modos de vida desses nativos como frutos de uma deficiência cultural, intelectual ou moral. Tais premissas levantadas por esses estrangeiros partiam da sensação de superioridade que pareciam gozar no Brasil, país economicamente dependente da Inglaterra e percebido como longe de ser civilizado, com muitos recursos a serem explorados e uma população incapaz de fazê-lo devido, justamente, à sua inferioridade racial/social/econômica. Seus discursos continham particularidades de suas próprias experiências e interesses, mas ao mesmo tempo também carregavam um eu coletivo, de modo que se pobres ou ricos, se cônsules, jornalistas, marinheiros ou empregados, guardavam sempre uma distinção em relação aos da terra. É necessário um esforço contínuo para inferir dos escritos dos próprios britânicos momentos em que, mesmo imbuídos de toda a ideologia imperialista, deixaram

---

<sup>17</sup> SAID, E. W. **Cultura e Imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 21.

transparecer aspectos dos mundos do trabalho que não se limitavam à escravidão, imigração ou à preguiça dos nacionais, por exemplo.

Nesse sentido, este trabalho se alinha com a proposta historiográfica das Histórias Conectadas<sup>18</sup> pois, apesar de se utilizar de fontes produzidas por europeus, busca justamente colocar em cheque suas observações que viam o mundo não europeu com a arrogância de quem se considerava superior e imprimia nele suas ambições. De modo algum isso induz à ideia de ser possível trabalhar com amplos contextos ou fazer recortes macro históricos, muito pelo contrário. A ideia é quebrar as tradicionais divisões que separam temas e períodos de acordo com a história da formação de cada país ou de sua colonização. A busca é por novos eixos temáticos que podem perpassar as fronteiras nacionais sem, entretanto, ambicionarem levar a conclusões generalistas, mas que deem conta de temas que não se reduzem nem se limitam às fronteiras nacionais.<sup>19</sup>

Temas como escravização, trabalho livre ou estabelecimento de empreendimentos estrangeiros e imigração estão longe de serem passíveis de análise apenas no âmbito das realidades de cada país. Isso será feito através da problematização acerca da forma como os britânicos viram os mundos do trabalho no Brasil de finais do século XIX, mundos dos quais muitos deles próprios fizeram parte. Assim, um dos objetivos desta pesquisa é contribuir para o maior conhecimento da interação entre brasileiros e ingleses, buscando seus pontos de convivência, divergência e alteridade capazes de descortinarem aspectos dos mundos do trabalho no Brasil. O foco está na maneira como os britânicos percebiam os mundos do trabalho então em formação e transformação num país sobre o qual sua nação de origem exercia significativa influência política e econômica.

Devido ao que foi trazido pelas fontes selecionadas nesta pesquisa, esses mundos do trabalho aqui referidos serão predominantemente rurais, concentrados, sobretudo, nas regiões mais interioranas do país, distante dos grandes centros produtores e exportadores. A organização dos capítulos também foi ordenada pelas fontes, partindo de uma seleção das temáticas mais frequentes ligadas aos mundos do trabalho no Brasil. *The Anglo Brazilian Times* apresentava ao menos uma nota informativa sobre o tema em todas as suas edições da década de 1880, orbitando sempre entre o fim da escravidão e as soluções que deveriam ser buscadas diante do caos que, pensavam, se seguiria à abolição. As correspondências dos consulados ofereceram por vezes textos detalhados sobre alguns temas ligados ao perfil do

---

<sup>18</sup> GURZINSKI, Serge. Os mundos misturados da monarquia católica e outras *connected histories*. **Topoi**. Rio de Janeiro, p. 175-195, março de 2001.

<sup>19</sup> GURZINSKI, Serge. Os mundos misturados da monarquia católica e outras *connected histories*. **Topoi**. Rio de Janeiro, p. 175-195, março de 2001.



trabalhador brasileiro cativo ou livre. Os diários, em grau variável, todos apresentaram informações sobre esses mundos do trabalho.

No primeiro capítulo foram colocadas as discussões sobre como, ainda no final do século, os britânicos viam na escravidão o sustentáculo do país, demandando que as autoridades lidassem com o tema munidos da cautela necessária para não arruiná-lo. Levantase a hipótese de que, a despeito das pressões antiescravistas britânicas, aqueles que viveram na sociedade brasileira posicionaram-se *a priori* contra a abolição ou, no mínimo, lhe eram indiferentes. No segundo, são trazidas à baila as questões levantadas pelos britânicos sobre a “crise de braços”, que já estaria em curso bem antes da abolição ser efetivada. Desse modo, o capítulo enfoca os discursos desses homens que atravessaram o Oceano Atlântico, e em certa medida como conviveram com os nativos, alvos de suas descrições. É dada ênfase em perceber como eles viram os mundos do trabalho que encontraram no Brasil e em suas vivências, que os teriam possibilitado chegarem às narrativas que construíram e difundiram em formato de correspondências consulares, relatos de viagem ou jornais.

O terceiro capítulo está voltado aos pontos de interação entre brasileiros e britânicos no final do século XIX, e dá lugar aos conflitos mais abertos, utilizando-se, além das fontes explicitadas, de alguns processos crime. Nesse capítulo é discutida a forma como os britânicos lidaram com a mão de obra no Brasil em alguns de seus empreendimentos e como alguns deles, quando em posição de também trabalhadores – colonos, mineiros, auxiliares dos engenheiros contrerrâneos etc. – se comportaram. Ao longo da análise das fontes, tanto a convivência entre brasileiros e britânicos, quanto o perfil “desordeiro” e/ou violento de alguns súditos da rainha que estavam em contato com os mundos do trabalho no Brasil, chamaram atenção. As situações trazidas nesta tese foram decorrentes do estabelecimento de relações trabalhistas que, naturalmente, geraram conflitos de variadas intensidades e tipos, e que se deram tanto entre britânicos que ocupavam diferentes posições – patrões e empregados – quanto entre estes e os brasileiros.

Assim, esta pesquisa apresenta um encadeamento de ideias, seguindo a linha de que, vivendo no Brasil naquele final de século, os britânicos teriam percebido os mundos do trabalho dentro da ótica escravagista (capítulo 1) mas, ao mesmo tempo percebiam o processo de enfraquecimento desta instituição. Diante disso, opinaram sobre as modificações que deveriam ocorrer para que a economia brasileira não entrasse em colapso com a extinção da mão de obra cativa, e aproveitaram o ensejo para tecer comentários sobre a mão de obra livre e liberta nacional (capítulo 2). Esses pontos de vista surgiram a partir das suas experiências no Brasil como patrões e como empregados, no chão dos engenhos, nas matas, nas minas, de

modo que a análise de seus empreendimentos e mão de obra inclui suas experiências laborais, naturalmente, mas num amplo espectro, de modo a abarcar acontecimentos conturbados que fizeram de muitos deles súditos dos quais a Rainha Vitória não se orgulharia (capítulo 3).

## Capítulo 1

# QUERELAS DE UM PAÍS ESCRAVISTA

Regiões habitadas por gigantes, ou por homens minúsculos, ou até mesmo por seres cuja classificação estaria a meio caminho entre a espécie humana e a família dos equídeos, ilhas voadoras, tudo isso e muito mais alimentavam a imaginação dos britânicos do século XIX ao lerem *As viagens de Gulliver*<sup>20</sup>. Foi escrito no século XVIII pelo irlandês Jonathan Swift, e veio a se tornar um clássico da literatura britânica no século seguinte. O ponto em comum entre as quatro histórias que compõem o livro são o motivo da viagem, a saber, espírito aventureiro britânico, a forma como Gulliver vai parar nas diferentes localidades – em naufrágios – e, por fim, sua disposição em passar um tempo conhecendo o local antes de decidir ir embora de volta para sua terra. Pois são justamente esses pontos que conectam esse livro de narrativa juvenil aos britânicos que se dispuseram a viver temporária ou permanentemente no Brasil.

Ao longo do século XIX, os britânicos vieram para o Brasil em busca de oportunidades e aventuras. Com esse objetivo, permaneceram no país por meses, anos, décadas ou até nele falecerem; muitos se deram ao trabalho de, como o personagem dos contos de Swift, analisar os costumes e modos de viver locais, num exercício constante de alteridade. Ao retornarem para a Grã-Bretanha, algumas dessas impressões foram eternizadas com a publicação de livros, relatos e outros textos, nos quais registraram aspectos que julgaram importantes sobre sua vinda para o Brasil e sobre os brasileiros. Eles, naturalmente, não encontraram nada perto daquilo com o que Gulliver se deparou, mas pessoas comuns que viviam, isso sim, de maneira diferente da sua, e talvez tenha sido essa sua motivação para escrever.

As páginas que seguem trazem narrativas e opiniões dos britânicos sobre alguns aspectos dos mundos do trabalho rural de finais do século XIX no Brasil. Em certa medida, eles foram parte desses mundos, pois com eles se envolveram direta e/ou indiretamente, criticando a escravização dos africanos e crioulos – quando isso lhes era conveniente, imigrando para tentar a sorte, investindo seu capital, ou sendo enviados por alguma empresa

---

<sup>20</sup> SWIFT, J. *Gulliver's Travels*. London: Thomas Nelson and Sons Ltd, s.d.

para desempenhar serviços por aqui, como foi o caso de alguns engenheiros, a exemplo de Wells<sup>21</sup>, que fez referência direta à literatura de aventura.<sup>22</sup>

Sinto-me com um sentimento de exultação ao tomar consciência de que finalmente eu estava a caminho de realizar o sonho tão ansiado de minha juventude – uma longa temporada viajando pela região agreste dos trópicos. Receio que Defoe e seu Robinson Crusoé, o Capitão Mayne Reid e outros escritores semelhantes sejam em grande parte responsáveis pelas ideias fantásticas que se criam nas mentes dos jovens, e fazem tantos ingleses partirem pelo mundo e nos tornam uma raça tão perambulatória e o Império Britânico tão vasto.<sup>23</sup>

Viam-se como parte de um império que se estendia não apenas pelo viés econômico, mas em busca de aventuras e conhecimento. Wells, e possivelmente outros viajantes, atribuíam tal característica a essa literatura que, através da criatividade, os instigaria a desbravar e se apropriarem de diversas regiões do globo para além da busca de oportunidades de prosperidade financeira.<sup>24</sup> Assim, os britânicos não foram apenas imigrantes, objetos de análises externas ou posteriores, mas também viajantes ou aventureiros, mesmo que desempenhando alguma profissão, por vezes buscando conhecer e descrever o que viam nessas quase desconhecidas paisagens americanas. Essa “raça perambulatória” acabou produzindo textos que hoje nos servem de fontes para perceber como viram e viveram o Brasil, a exemplo de relatos de viagem, periódicos e documentos consulares.

Enquanto gênero literário, os relatos de viagem não se escusam de serem tratados como fonte; ao contrário, são capazes de oferecer perspectivas de análise ímpares. Ao descreverem a natureza do lugar ou uma pequena vila com seus habitantes, muitos desses autores acabaram fornecendo ricos materiais etnográficos e, em certa medida, menos comprometidos com questões governamentais ou posicionamentos políticos. Naturalmente, eles tinham objetivos previamente traçados, como o teor educativo camuflado na narrativa de aventura que saciava as curiosidades sobre terras desconhecidas daqueles que não desejavam sair de seus confortáveis sofás ou bibliotecas.<sup>25</sup> Essa literatura aqui descortinada como fonte

<sup>21</sup> Wells era contratado da Public Works Construction Company e fazia parte de um grupo de engenheiros que foram enviados de Londres ao Brasil para construir o trecho final da estrada de ferro D. Pedro II.

<sup>22</sup> Gênero literário que se popularizou na Europa no século XIX. Sobre o assunto ver: <https://edtl.fcsh.unl.pt/encyclopedia/romance-de-aventuras/>

<sup>23</sup> WELLS, J. W. **Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil - do Rio de Janeiro ao Maranhão**. Vol. 1. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, (1887) 1995, p. 63.

<sup>24</sup> PRATT, M. L. **Imperial Eyes: Travel Writing and Transculturation**. London and New York: Routledge, 1992.

<sup>25</sup> MOTTA, I. P. **Viajantes britânicas na América do Sul: gênero e cultura imperial (1868-1892)**. Tese. (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, 2015.

histórica<sup>26</sup> se juntará a jornais e correspondências governamentais para que seja possível atingir os objetivos propostos.

Neste capítulo a palavra será dos britânicos – autores, jornalistas e cônsules –, como viam, viviam e sentiam essa realidade, estando aqui; e como a abordaram ou a ela se referiram. Para conseguir alcançar tal objetivo, foram perscrutados documentos consulares, diários escritos por britânicos que viveram aqui por poucos ou muitos anos e o jornal *The Anglo Brazilian Times*. Pelo menos sobre a questão da escravidão no Brasil, independente da tipologia das fontes, existia um discurso mais ou menos homogêneo. Antecipando a discussão das próximas páginas, basicamente eles pensavam que a abolição deveria acontecer, mas seria a desgraça econômica do Brasil. Diante disso, o auxílio dos braços europeus por meio de um “grande fluxo de imigrantes” seria o melhor, se não único caminho para que surgissem “os meios disponíveis para desenvolver e utilizar esta rica terra”.<sup>27</sup>

Aqueles que pareciam se preocupar tanto com o estatuto jurídico dos trabalhadores não estavam interessados na formação de mundos do trabalho ditos livres no Brasil, em particular quando isso pudesse incorrer em algum custo econômico ou social para o país, o que certamente atingiria as relações com a Grã-Bretanha ou seus próprios negócios. Isso chamou a atenção de Christopher Hill que, ao escrever a introdução de *Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil*, afirmou estarem esses ingleses o tempo todo voltados para as vantagens que a exploração do Brasil poderia reverter para a Europa e especialmente para a Inglaterra. Acrescentou ainda que a política comercial britânica, de tão entranhada nesses viajantes, aparecia nas descrições em meio a montanhas e insetos.<sup>28</sup>

A partir do último quarto do século XIX, logo depois dos primeiros anos da promulgação da lei do ventre livre em 1871, o posicionamento dos britânicos que estão sendo trazidos nesta pesquisa – escritores, cônsules, vice-cônsules e jornalistas – sobre a abolição inclinou-se a uma defesa da emancipação gradual. Esta, no seu modo de ver, já estaria acontecendo por iniciativas individuais ou pelos nascimentos de crianças livres, pela força da lei, mesmo que do interior de ventres de mães escravizadas. Portanto, não existiria mais,

<sup>26</sup> Sobre usos e limites deste gênero literário ver:

SCHEMES, E. F. A literatura de viagem como gênero literário e como fonte de pesquisa. In: XXVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2015, Florianópolis. *Anais...*[...]. Florianópolis, SC: UFSC; UDESC. Disponível em: [http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1439245917\\_ARQUIVO\\_2.ARTIGOANPUH2015Elisa-Final.pdf](http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1439245917_ARQUIVO_2.ARTIGOANPUH2015Elisa-Final.pdf)

<sup>27</sup> WELLS, *op. cit.*, p. 280.

<sup>28</sup> HILL, Christopher. Introdução. In: WELLS, James W. **Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil** - do Rio de Janeiro ao Maranhão. Vol. 1. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, (1887) 1995.

segundo eles, a necessidade de as lutas pela abolição continuarem promovendo agitações e pressões populares.

Difundiram um discurso de medo baseando-se na premissa de que, caso não fosse organizada uma espécie de transição lenta e bem articulada para um regime de trabalho exclusivamente livre, o movimento abolicionista da década de 1880, violento e popular, assumiria o protagonismo da libertação dos escravizados e a falta de braços inviabilizaria a produção nas fazendas. Esses britânicos afirmaram que os libertos poderiam se recusar a trabalhar, e a mão de obra livre já era, e continuaria sendo predominantemente indolente, de modo que a única maneira de se conseguir trabalhadores no Brasil seria subtraindo-lhes a liberdade.

Diante de tal situação, restava decidir o que seria melhor para o país, se a utilização desses livres e libertos – buscando algum meio de coagi-los, se a importação de *coolies*<sup>29</sup> ou se a imigração europeia<sup>30</sup>, que, de fato, acabou sendo a escolhida pelas classes proprietárias brasileiras e apoiada por esses britânicos, consolidando-se na historiografia como a solução final para o suposto problema da falta de braços.<sup>31</sup> O país se demorava em extinguir a escravidão, mas isso deveria ser feito com muito planejamento e ações que, sobretudo, remetiam à chegada de trabalhadores europeus. Não foi viabilizada uma solução para o problema antes que a abolição acontecesse, e o deputado baiano José Marcelino de Souza, em setembro de 1888, alertava para o problema que os governantes tinham nas mãos. Os efeitos da Lei Áurea se anunciavam “assustadores”, pois dizia que a “única lei que regulava o nosso

---

<sup>29</sup> Termo usado para designar um tipo de trabalhador asiático largamente utilizado nos domínios coloniais de algumas potências europeias, sobretudo da Grã-Bretanha. Ver:

KEMPADOO, K. ‘Bound Coolies’ and Other Indentured Workers in the Caribbean: Implications for debates about human trafficking and modern slavery. *Anti-trafficking Review*, n 9, 2017.

MOHAPATRA, P. P. Informalidade regulamentada: construções legais das relações de trabalho na Índia Colonial (1814-1826). *Cadernos AEL: trabalhadores, leis e direitos*. Campinas: UNICAMP/IFCH/AEL, v 14. n. 26, p. 51-92, 2009.

<sup>30</sup> Ver:

NEGRO, A. L. **Coisa de branco**: A queixa e a mágoa da falta de aviso e de indenização; ou socorro e auxílio. A contrariedade senhorial ante a revolução ou golpe fatal do 13 de maio de 1888 e suas complicações (Bahia, Brasil, e um pouco além). 2018. 139 p. Tese (Professor Titular em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em História, Salvador, 2018.

HALL, M. M. **The origins of mass immigration in Brazil, 1871-1914**. (Tese de doutorado em filosofia). Faculty of political science. Columbia University, 1969.

<sup>31</sup> Este tema já foi amplamente debatido pela historiografia, a exemplo das pesquisas abaixo:

AZEVEDO, C. M. de. **Onda negra, medo branco**: O negro no imaginário das elites do século XIX. São Paulo: Annablume, 2004.

CORD M. C.; SOUZA, R. S. Trabalhadores livres e escravos. *In*: SCHWARCZ, Lilia; GOMES, M. **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 410 – 418.

FRAGA FILHO, W. **Encruzilhadas da liberdade**: História de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

LAMOUNIER, M. L. Entre a escravidão e o trabalho livre: escravos e imigrantes nas obras de construção das ferrovias no Brasil no século XIX. *Anpec*. Brasília (DF), v.9, n.4, p.215–245, dezembro 2008.

trabalho” – referindo-se ao trabalho rural – “era a lei da escravidão”. Afirmava na mesma ocasião ser o escravizado o “único agente constante, permanente e estável do trabalho”. Diante disso, temia uma revolução social por conta da extinção da “lei da escravidão” e do “instrumento que por ela era mantido”.<sup>32</sup>

As conjecturas feitas pelos britânicos sobre estas questões em grande medida sintonizavam com as inquietações das elites brasileiras. Ao debaterem a temática da situação desses mundos do trabalho – composto predominantemente por escravizados – como questão crucial para a economia brasileira, revelou o que pensavam da escravidão e da abolição. Assim, no final do século XIX quase todos os britânicos, cujos relatos foram alcançados por esta pesquisa, mencionaram os mundos do trabalho com frequentes referências à escravidão e aos trabalhadores escravizados, os “negros”.

## 1.1 O “problema” da escravidão, ou seu “risco”

Em boa parte dos escritos do século XIX nem sempre fica clara a condição jurídica dos sujeitos de cor, pois “negro e escravos eram pensados como categorias coextensivas”.<sup>33</sup> Muitas vezes quando nos relatos dos britânicos foi usado o termo *negroes*, ou *black people*, dentre outras expressões, para referirem-se aos trabalhadores com os quais se deparavam, não é possível saber claramente se tratava-se de mão de obra livre ou cativa. Era comum naquele período que o termo “negro” fosse usado como sinônimo de escravizado, de modo que, até prova em contrário, “ser negro era suficiente para ser presumido escravo”.<sup>34</sup> Além disso, também não se importavam com as diferentes gradações dos homens e mulheres de cor, considerando negros os que não podiam ser considerados brancos, nem sequer “brancos da terra”.<sup>35</sup> A forma desses britânicos verem e discutirem a presença e a escravização de africanos e afrodescendentes no Brasil influenciou, de modo direto, a visão que promoveram acerca dos mundos do trabalho no país, cuja realidade no final do século XIX passava diretamente pelas questões ligadas à escravidão e à abolição.

---

<sup>32</sup> Discurso proferido em 3 de setembro de 1888 por ocasião da discussão do orçamento do Ministério da Agricultura para 1889.

SOUSA, M. M. L. de (Org). **Rui Barbosa e José Marcelino**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1950, p. 18.

<sup>33</sup> CUNHA, M. C. **Negros estrangeiros: Os escravos libertos e sua volta à África**. São Paulo: Companhia das letras: 2012, p. 111.

<sup>34</sup> CUNHA, *op. cit.*, p. 113.

<sup>35</sup> CUNHA, *op. cit.*, p.35.

O fato de nos relatos dos britânicos nem sempre existir informação que permita saber a situação jurídica do trabalhador em questão traz duas dificuldades, uma positiva e outra negativa. No primeiro caso, impede que as análises sobre os mundos do trabalho através de seus olhos caiam na falaciosa armadilha de separar os mundos dos escravizados, libertos e livres, como se tudo isso não fizesse parte de uma mesma realidade, a saber, os mundos do trabalho no Brasil. No segundo caso, pode acabar dificultando a análise das realidades descritas nos relatos. No final das contas, porém, tais ponderações de nada servem, pois as fontes estão dadas, e não se curvam às vontades dos pesquisadores.

No final dos oitocentos estavam presentes na imprensa e órgãos do governo brasileiro preocupações e ponderações acerca de como os mundos do trabalho no Brasil se reestruturariam após a abolição da escravatura. Era como se da noite para o dia o país pudesse apagar a escravidão de sua história e reinserir-se no mundo como uma nação moderna e livre. Nesse mote podemos incluir as fontes produzidas por britânicos que tiveram contato com essa questão. Serão aqui trazidos aspectos de suas posturas com relação aos mundos do trabalho no Brasil, composto majoritariamente por trabalhadores escravizados por conta da legalidade da escravidão na década de 1880. Dois pontos de vista partilhados por esses britânicos pululam à nossa frente, estando presentes em boa parte dos documentos analisados: (1) a abolição no Brasil era iminente e (2) a solução para que a economia não entrasse em colapso seria uma combinação entre um fim gradual para a escravidão com o incentivo à imigração. Entretanto, esta última não entrou de pronto nas observações dos britânicos. Antes se dedicaram a discutir as consequências e benefícios da lei do ventre livre de 1871<sup>36</sup>, que se tornou um dos principais pontos no qual suas ideias sobre as transformações necessárias nos mundos do trabalho se baseavam, ou melhor, estacionavam.

### **1.1.1 A Lei do Ventre Livre como criatório de trabalhadores dependentes**

O cônsul britânico Sandford, ao relatar para o Foreign Office alguns de seus pontos de vista sobre a escravidão no Brasil, sintetizou a imagem que boa parte desses britânicos tentou passar acerca de sua forma de ver e se posicionar com relação à questão escravista, quando dela trataram nos anos finais de sua legalidade. Assim, em 1884 afirmou: “como todo

---

<sup>36</sup> Proposta pelo gabinete conservador presidido pelo Visconde do Rio Branco que, dentre outras determinações, libertava todos aqueles nascidos de mães escravizadas a partir da aprovação da lei. LEI Nº 2.040, DE 28 DE SETEMBRO DE 1871. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm). Acesso em dezembro de 2019.



britânico, odeio sequer a menção à escravidão, mas (...)”.<sup>37</sup> Dessa informação seguiu debulhando aspectos da situação econômica e laboral no Brasil – que serão retomadas adiante – para justificar o porquê de existir a necessidade de acrescentar essa preposição adversativa no seu texto.

Os britânicos pareciam ver a si mesmos como opositores à escravidão, porém isso não os levava a defenderem de pronto a concessão de plena liberdade aos escravizados, existiam prioridades a serem observadas. Os posicionamentos nem sempre foram idênticos, na verdade oscilavam consideravelmente. Existiram aqueles que condenaram o Brasil por ainda ter os escravizados como base de sua mão de obra, ou seja, por ser uma sociedade escravista, já que os escravizados desempenhavam funções essenciais dentro do sistema econômico e o trabalho livre era visto como seu complemento.<sup>38</sup>

Esses, entretanto, foram menos numerosos do que aqueles britânicos que consideravam a abolição repentina um risco, vendo então a lei de 1871 como o meio ideal de ser promovida uma libertação gradual para os escravizados. A questão a partir dessa lei não seria mais a possibilidade da preservação dessa instituição, algo que suas análises das conjunturas políticas e econômicas brasileiras na década de 1880 levaram a acreditar que estava fadada ao fim próximo. O que eles julgavam ser necessário discutir era se a escravidão deveria ser deixada para morrer lenta e silenciosamente, a partir das determinações dessa lei, ou se deveria ser bruscamente extirpada do país, apesar de suporem que isso pudesse significar sérios prejuízos aos interesses da lavoura e a possibilidade de ruína da sua capacidade produtiva.<sup>39</sup>

Por vezes esses estrangeiros advogaram contra a abolição geral e irrestrita, pois acreditavam que muitos escravizados se recusariam a trabalhar, caso perdessem seus grilhões. Dent<sup>40</sup> registrou que milhares de escravizados estariam sendo libertos tanto pela ação do Estado quanto por ações particulares dos próprios proprietários. Desse modo, a sociedade já estaria caminhando de maneira gradual para o fim da escravidão, evitando assim rupturas do sistema. Os escravizados não teriam maturidade para lidar com a própria liberdade, e abandonariam as plantações, deixariam os fazendeiros sem a mão de obra necessária para gerar as riquezas do Brasil e seriam responsáveis pela ruína do país, a menos que fosse feito

---

<sup>37</sup> FO 13/599 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

<sup>38</sup> CUNHA, *op. cit.*, p. 88.

<sup>39</sup> The Anglo Brazilian Times, 1/10/1880.

<sup>40</sup> Charles Hastings Dent era engenheiro e dirigiu-se ao Brasil em 1883, pela firma Ross e Mathews, a fim de realizar pesquisas para a Estrada de Ferro Central Minas. A obra utilizada foi escrita a partir da sua estadia de um ano no país, publicada após retornar a Londres como seu diário da viagem, focando principalmente Minas Gerais.

algo para impedir que se sentissem realmente livres, após serem libertos, no caso dos adultos, ou após nascerem, no caso daqueles que se beneficiariam da lei do ventre livre.

Quando defendiam a importância dessa lei, o faziam porque ela permitiria uma transição gradual sem prejuízos, já que, atingindo o ingênuo a idade de 8 anos, “o senhor da mãe” poderia ser indenizado ou “utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos”.<sup>41</sup> Scully<sup>42</sup> acreditava que a retenção dos meninos libertos pela lei de 1871<sup>43</sup> num país como o Brasil, detentor de incomensuráveis riquezas naturais, com seu clima quente, vegetação abundante e terras férteis, fáceis de cultivar e tirar delas o sustento, contribuiria para manter neles o hábito de sujeição quase como se fossem escravizados, acomodados sob a tutela dos seus senhores. Essa seria, pois, a fórmula “para solucionar o problema sem perigosamente derrubar o sistema produtivo do país”.<sup>44</sup> Ou seja, seriam trabalhadores dependentes, e desse modo os mundos do trabalho no Brasil, com escravidão ou sem, teria uma população cativa, fosse pela lei, fosse pela gratidão/costume/comodidade. De fato, se viu no Brasil a tentativa de conduzir o fim da escravidão de maneira a “ver formada uma classe de libertos dependentes”. A “sujeição ideológica” e a “coerção política” com base no paternalismo foram práticas engendradas com esse objetivo.<sup>45</sup> A dependência seria a base de uma nova relação então construída com libertos tutelados, mostrando que a liberdade nem sempre significava a total desvinculação com o cativo.<sup>46</sup> Entre as categorias de escravizados e livres existiram muitas gradações e vinculações cujo adjetivo “liberto” mostra-se insuficiente para dar conta de todas as nuances.

Ao defenderem o fim da escravidão, esses britânicos não estavam advogando em favor do pleno exercício das liberdades do indivíduo liberto, mas sim do estabelecimento de uma população que só fosse acionada quando necessário e que estivesse sempre por perto e disposta ao trabalho. O ponto nevrálgico era conduzir o processo de modo que os libertos não se desgarrassem como certamente o fariam no caso de uma abolição repentina. A ideia era “garantir, mediante uma mão de obra segura, a reprodução do padrão de poder e de

---

<sup>41</sup> LEI Nº 2.040, DE 28 DE SETEMBRO DE 1871. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm). Acesso em dezembro de 2019.

<sup>42</sup> Existem muitos textos sem autoria no The Anglo Brazilian Times e, nesses casos, serão atribuídos a William Scully, seu editor e proprietário.

<sup>43</sup> Possivelmente referindo-se à determinação da lei no tocante à permanência da criança sob a guarda do senhor de sua mãe.

<sup>44</sup> The Anglo Brazilian Times, 15/12/1880.

<sup>45</sup> CUNHA, *op. cit.*, p. 126.

<sup>46</sup> CUNHA, *op. cit.*, p. 89.

apropriação diferencial”.<sup>47</sup> Daí a importância que a lei do ventre livre representava, pois era vista como caminho para que isso se concretizasse.

*The Anglo Brazilian Times* defendia que, uma vez destruídas essas influências agregadoras, não seria mais possível controlar as expectativas de liberdade dos escravizados, sedentos de desfrutá-la, sobretudo por meio do abandono de seus anteriores locais de trabalho. Nisso consistia a importância que esses britânicos davam à lei de 1871, a qual viabilizava a emancipação gradual e, em contrapartida, possibilitava a criação de um exército de trabalhadores dependentes.

A retenção de 140 mil pessoas, todas por volta de nove anos de idade, num país como o Brasil, oferecendo vastas florestas e montanhas para se esconderem e se defenderem, e com este clima quente (...) e facilidades para se sustentarem, devem ser mantidos principalmente no hábito de sujeição do escravo e sob o prestígio de seu senhor. Uma vez que esta influência refreadora for destruída, tornar-se-ão vans as tentativas de restringir os escravos da tão esperada liberdade. Nem todas as forças do império seriam capazes de reduzi-los à dependência novamente (...).<sup>48</sup>

Pelos cálculos apresentados por essa folha, existiriam dezenas de milhares de crianças libertas pela lei cujo texto determinava que, chegando esses ingênuos à idade de oito anos, “o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos”<sup>49</sup>. Daí a referência no artigo à idade de nove anos – que é a diferença entre 1871 e o ano em que foi publicado pela folha – como sendo um marco decisivo já que, caso não fossem de imediato cooptadas pelos senhores, não encontrariam dificuldade alguma de viverem por conta própria, ou seja, poderiam não se tornar a população de trabalhadores dependentes que eles precisavam. Urgia a necessidade de incutir nesses meninos a ideia de que deveriam permanecer ligados aos senhores, ou melhor, de impedir que enxergassem as possibilidades à sua frente, fosse de rebelar-se, fosse simplesmente de gozar de sua liberdade escolhendo onde, para quem e se trabalhariam.

Os senhores precisavam então criar um vínculo com esses ingênuos<sup>50</sup> para garantir os braços necessários à manutenção de seu *status* na sociedade, baseado na exploração de uma mão de obra escravizada que em breve não seria mais suficiente para suprir suas necessidades.

<sup>47</sup> CUNHA *op. cit.*, p. 86.

<sup>48</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/12/1880.

<sup>49</sup> Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm). Acesso em dezembro de 2019.

<sup>50</sup> Como eram designados os meninos e meninas nascidos de mãe escravizada a partir de 1871.

Daí essas crianças precisarem ser mantidas “no hábito de sujeição do escravo”, ou seja, podiam até serem livres, desde que sujeitas aos senhores, por mais que isso aparentasse ser uma contradição. Assim, eram libertos desde o nascimento, então na verdade nunca foram escravizados, mas, para o bem do país, teriam que ser mantidos dependentes, ainda que isso fosse, na prática, a limitação de sua liberdade garantida pela força da lei.

Tais ponderações remetem a uma prática existente na província da Bahia, um tipo de contrato gerenciado pelo Juiz de Órfãos chamado “Contrato de Soldada”. Consistiam em acordos movidos por cidadãos respeitáveis que objetivavam dar educação e trabalho a crianças órfãs e desassistidas – por órfãs entendia-se sem pai e por desassistidas entendia-se sem trabalhar, crianças que “vagabundeavam” pela rua. Eram sempre negras, pois possivelmente muitos seriam filhos de mães ainda cativas e o contrato era um instrumento jurídico oriundo da prerrogativa aberta pela lei de 1871 ao afirmar que os senhores só teriam “obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos”.<sup>51</sup> De fato, esses contratos geralmente abarcavam meninos de 9 a 15 anos, os contratos eram de 3 anos, podiam ser renovados até que o menor atingisse a idade de 21 anos. Existia um valor anual, a ser pago pelo requerente à justiça, para ser resgatado quando o menor atingisse a maioridade, variando nos casos analisados na década de 1880 e início de 1890, entre 15\$000 e 25\$000 anuais, valor extremamente baixo, equivalente a um mês de um trabalhador rural, supostamente justificado pelo fato de que, em teoria, crianças ainda não estão aptas para o trabalho pesado.

A imagem abaixo faz parte de um pequeno acervo de fotografias que retratam a rotina de trabalho numa fábrica de extração mineral aberta e administrada por britânicos no final do século XIX, na província da Bahia, que será um dos temas tratados no capítulo 3 desta tese. Por ora, sua importância se dá para mostrar o quanto esses estrangeiros estariam envolvidos nos mundos do trabalho brasileiro, inclusive em seu aspecto escravagista e de aproveitamento dessa mão de obra educada na dependência desde a infância, já que se trata de uma fotografia dos trabalhadores da fábrica e um dos meninos, inclusive, segura um martelo.

---

<sup>51</sup> Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm). Acesso em dezembro de 2019.

Figura 2: Fotografia dos trabalhadores da Companhia Internacional de Marauá



FONTE: Ubaldo Senna, acervo particular.

Nenhuma criança sequer usa sapatos, o que nos remete tanto à precariedade de sua situação – o juiz recomendava que o “locatário” as proviesse do necessário para viver, cuidasse em caso de enfermidade e lhes desse educação, num tom demasiadamente vago – quanto ao simbolismo da falta de sapato para o escravizado, o que nos permite refletir no quanto esse tipo de exploração do trabalho tinha de reminiscência escravagista, apesar de esses meninos terem sido contemplados pela Lei do Ventre Livre de 1871. Ora, os objetos desse instrumento jurídico eram crianças, então não seria natural “não estarem fazendo nada”? E as crianças brancas da Vila faziam o quê? Se acrescentarmos a isso o fato de que apenas em raríssimas exceções as mães das crianças têm voz nesses documentos e que os meninos frequentemente fugiam, entenderemos que se tratava de um acordo entre a justiça e um cidadão do sexo masculino que ignorava as mães, negras e mestiças, e seus filhos gerados neste mundo escravista e profundamente marcado pelo cativo.

Com o passar dos anos, por vezes são adicionadas algumas folhas no contrato, tratando da fuga ou mau comportamento da criança, ou ainda do questionamento de que esta não estava recebendo educação nem aprendendo uma profissão. Os relatos de maus tratos eram comuns e certamente eram a causa das constantes fugas, abuso geralmente acompanhado da desconsideração do texto padrão que a justiça fazia os contratantes

assinarem sobre a obrigação de matricularem essas crianças na escola, ou o comprometimento de lhes ensinar uma profissão. Essas crianças eram “tomadas” para serem educadas em um lar respeitável; mas, na verdade, tratava-se do mesmo esforço de tornar seus braços úteis à sociedade, evitando que fizessem uso da própria liberdade.

Diante do conhecimento e análise desse peculiar instrumento jurídico, o trabalho infantil era não apenas permitido, como também regulamentado e desejável em vários sentidos.<sup>52</sup> No caso das zonas urbanas, evitariam a criminalidade; e nas áreas rurais, a falta de braços, ambos problemas discutidos pelos britânicos que escreveram sobre os mundos do trabalho no Brasil. Seus conterrâneos, nesse caso os proprietários da fábrica da Companhia Internacional de Marauá, certamente estavam zelando pela ordem ao se beneficiarem desses braços infantis.

Para além dessas relações intermediadas pela justiça, a “sujeição ideológica” mencionada por Cunha<sup>53</sup> deveria ser mantida por meio do paternalismo direcionado a essas crianças nascidas nas propriedades dos senhores de suas mães. De maneira complementar, a “coerção política” evitaria uma tragédia, já que poderiam não apenas ir embora, mas também questionarem o sistema, e “a insurreição de escravos aqui causaria o abandono e esterilidade de todos os centros de produção agrícola”.<sup>54</sup> Se os senhores e governo cumprissem o passo a passo desse tutorial proposto em muitas das páginas do jornal, que não ia além do apelo ao cumprimento da Lei do Ventre Livre, seus responsáveis estavam certos de que a transição para uma economia não baseada na escravidão poderia ser feita de modo a manter o crescimento econômico do Brasil.

*The Anglo Brazilian Times* dedicou seu editorial de primeiro de outubro de 1880 à comemoração do nono aniversário da lei que determinava serem “considerados de condição livre” todos os “filhos da mulher escrava que nascerem no Império”.<sup>55</sup> Assim, afirmava-se que esse tipo de acontecimento, a aprovação da lei, era um anúncio da chegada de “eras de progresso e civilização nacional que, portanto, nunca podem ser esquecidos ou ignorados.”<sup>56</sup> O texto foi todo escrito para evidenciar o quanto os legisladores foram felizes ao aprovarem essa lei, pois em 28 de setembro de 1871 o Brasil teria acordado para uma “nova era de humanidade”. Daí em diante, os brasileiros teriam a satisfação de saberem que nenhuma pessoa nascida a partir de então seria considerada escrava em toda a extensão do império,

---

<sup>52</sup> APEB. Sessão Judiciária. Autos de Soldada 23/801/49, 1884.

<sup>53</sup> CUNHA, *op. cit.*.

<sup>54</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/12/1880.

<sup>55</sup> Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm). Acesso em dezembro de 2019.

<sup>56</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 1/10/1880.

afirmando, além disso, que a lei fora recebida de muito bom grado por praticamente todas as pessoas de todas as classes. Afirmava que, mesmo aqueles “a quem ela impunha sacrifícios diretos no altar da liberdade”, não se opuseram, conscientes que estavam do quão danosa era a permanência da escravidão no país, que já havia alastrado “suas raízes de maneira profunda nos hábitos e necessidades da população”.<sup>57</sup>

Por ter como objetivo comemorar o feito, a redação do texto apresentou certos exageros retóricos, tornando-se assim um texto interessante para que seja polemizado o ideal de sociedade que esses britânicos pensavam para o Brasil. A abolição era uma necessidade, e o caminho certo tinha sido mostrado nove anos atrás, com a promulgação de uma lei que não libertava ninguém, apenas impedia que os bebês já nascessem com o peso do cativo.<sup>58</sup> Além disso, seu discurso deixava transparecer, ao referir-se à existência de uma espécie de unanimidade entre os brasileiros quanto à convicção do quão importante era essa lei, não existirem problemas para a sua execução, mas o próprio periódico dá conta de que os fatos não condiziam com as inferências que um leitor poderia fazer a partir da primorosa redação desse editorial comemorativo.

Preocupado em colocar seus leitores a par das ações em cumprimento dessa lei ou, pelo contrário, de seu não cumprimento, no número publicado no dia 24 de maio de 1884, foram trazidas pelo *The Anglo Brazilian Times* considerações legais do Imperador através do Conselho de Estado sobre o uso da mão de obra, ainda na década de 1880, dos nascidos após a lei de 1871. Isso ocorreu por conta de escândalos referentes à venda de crianças livres pela lei, mas obrigadas a servir ao senhor até os 21 anos para compensar supostas despesas com sua criação.<sup>59</sup> Assim, apesar de advogar a favor da criação de uma mão de obra dependente, essa folha noticiava tais arbitrariedades como se não entendesse essas medidas ilegais de venda das crianças como uma tentativa justamente de garantir os braços dependentes, sem os quais – segundo o próprio jornal alertava – o Brasil estaria arruinado.

A verdade era que Scully sabia que, apesar da lei de 1871, boa parte dos fazendeiros continuava ainda na década de 1880 agindo como se fosse possível a manutenção da escravidão, ou pelo menos a manutenção das pessoas escravizadas igualmente sob seu domínio, ainda que teoricamente livres. Assim, seu periódico colocava os latifundiários como âncoras contra a abolição, já que na política as discussões estariam avançando e a opinião

---

<sup>57</sup> *The Anglo Brazilian Times*, 1/10/1880.

<sup>58</sup> A lei não tratava apenas deste ponto, apesar de ter ficado conhecida como Lei do Ventre Livre, mas era nisso que boa parte dos documentos aqui utilizados focava ao referir-se a esta lei.

<sup>59</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Summary of News. *The Anglo Brazilian Times*, 24/5/1884.

pública não mais naturalizaria a escravidão.<sup>60</sup> Ainda em 1884 o próprio *The Anglo Brazilian Times* dava conta de que muitos proprietários pareciam resistentes quanto a pôr em prática a lei de 28 de setembro de 1871 e solicitavam esclarecimentos das classes política e jurídica.<sup>61</sup>

Também era defendido que a agricultura brasileira seria muito mais promissora se não dependesse da escravidão, porque ela desencorajava o pequeno agricultor, categoria capaz de melhorar a saúde da agricultura, usando para comprovar tal assertiva o exemplo estadunidense. A predominância dos latifúndios originaria uma agricultura presa à produção de dois ou três artigos e uma economia dependente do comércio com outros países. Na opinião do próprio jornal, a escravidão vinha sendo um dos maiores obstáculos ao progresso do país e continuaria sendo até que se tomasse coragem de mudar isso. Por outro lado, a repentina emancipação das centenas de milhares de pessoas escravizadas seria uma solução artificial para o problema.<sup>62</sup>

*The Anglo Brazilian Times* acompanhava as discussões políticas de perto, reproduzindo frequentemente debates entre parlamentares sobre dificuldades em lidar com a lei de 1871. Citando a Gazeta de Notícias, Scully afirmava que nem o Gabinete Liberal nem o Conservador haviam avançado na questão escravista para além da lei de 1871 e nenhum deles sequer tinha se preocupado em cumprir essa lei inteira. Permitiram que o Fundo de Emancipação fosse usado em benefício de proprietários que exploravam os cativos ao máximo, dando sua anuência à utilização da mão de obra dos ingênuos e falhando na sua educação.<sup>63</sup>

Assim, não causa estranhamento que, mesmo depositando suas esperanças nessa lei, alguns britânicos demonstraram certa incredulidade acerca de seu efetivo cumprimento. Temiam que assim como existiram formas de burlar a proibição do tráfico decretada primeiro em 1831 e ratificada em 1850<sup>64</sup>, isso também pudesse acontecer com a lei de 1871. O engenheiro britânico Dent, ao ponderar sobre o tema, considerou que não existia controle real sobre o número de escravizados, nem fiscalização alguma sobre a liberdade dos filhos das mulheres escravizadas. Insinuou que ninguém se importava com o cumprimento dessa lei já que ela era desrespeitada abertamente. A situação, no seu modo de ver, era tão caótica que as

---

<sup>60</sup> Sobre aspectos desta mudança na opinião pública ver:

AZEVEDO, E. **O Direito dos Escravos**. Lutas jurídicas e abolicionismo na Província de São Paulo. Campinas: Editora da UNICAMP, 2010.

<sup>61</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 24/5/1884.

<sup>62</sup> Sobre tais discussões em âmbito nacional ver:

AZEVEDO, C. M. de, *op. cit.*.

<sup>63</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 9/2/1884.

<sup>64</sup> Ver CHALHOUB, S. **A força da escravidão**: Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.



autoridades sequer se davam ao trabalho de fiscalizar o seu cumprimento, porque não consideravam que valesse a pena.<sup>65</sup>

Acreditando na lei ou não, Dent pensava que talvez a melhor forma de se chegar à abolição fosse permitindo que os movimentos de pressão pela paulatina redenção dos escravos continuassem acontecendo ao invés de forçar uma abolição compulsória; isso seria mais do interesse tanto dos escravizados quanto dos senhores.<sup>66</sup> Ou seja, a solução estava pronta, não era necessário promover nenhuma mudança mais contundente, apenas fazer cumprir a lei. A existência desses tipos de problemas relatados por Dent, encontrados nos caminhos para o cumprimento da lei, realmente não foram capazes de demover os britânicos da ideia de que uma transição gradual era não apenas viável, como também o melhor para o Brasil. Em um documento de 21 de maio de 1884 o cônsul Sandford se propôs a fazer uma breve síntese dos caminhos percorridos pela sociedade brasileira desde a década de 1860, rumo à emancipação que, na sua opinião, seria iminente.<sup>67</sup> Afirmava que, se a lei de 1871 fosse plenamente aplicada, a escravidão naturalmente acabaria – o tráfico já estava proibido desde 1850 e com a liberdade do ventre escravizado, paulatinamente esse tipo de relação de trabalho se extinguiria.

Apoiava, portanto, que não deveria ser estabelecido nenhum prazo para o fim definitivo da escravidão, pois, sem os devidos arranjos, isso significaria um verdadeiro caos. Naquele momento ele estava certo de que o Brasil não se sustentaria sem seus um milhão e quinhentos mil escravizados.<sup>68</sup> Suas declarações beiram o absurdo, mas o que é possível inferir delas está além de uma simples questão da veracidade dos fatos. O cônsul britânico defendia abertamente a manutenção da escravidão no país, ainda que indo na contramão das inclinações mais fervorosas em seu país de origem. Afirmava que essa era uma instituição necessária, pois sem ela o Brasil estaria arruinado. Tal posicionamento estava longe de se configurar como novidade na época, e muito menos era exclusivo dos britânicos. Na verdade, parte das elites brasileiras assim pensava, e esse era um dos grandes argumentos dos que se opunham à abolição.<sup>69</sup>

A tendência do *The Anglo Brazilian Times* foi também de apoio à lei de 1871 e de oposição ao estabelecimento de uma data a partir da qual o Brasil não contaria mais com o enorme contingente de trabalhadores escravizados. Era uma publicação, claro, que

<sup>65</sup> DENT, Charles Hastings. **A year in Brazil**. London: Kegan Paul Trench & Co, 1886.

<sup>66</sup> DENT, *op. cit.*.

<sup>67</sup> FO 13/599 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

<sup>68</sup> FO 13/599 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

<sup>69</sup> Para compreender melhor o período e tais discussões, ver:

AZEVEDO, C. M. de, *op. cit.*.

representava muito mais os interesses dos proprietários que dos trabalhadores, fossem eles livres ou não. Sua preocupação era com a manutenção do crescimento econômico – ou melhor, com a garantia de retorno lucrativo dos investimentos feitos – e com a ordem no Brasil. A solução para a suposta crise de falta de braços, como será mostrado adiante, deveria acontecer sob o gerenciamento e pleno controle governamental.<sup>70</sup> Soluções precisavam ser oferecidas; caso contrário, seria instaurado um caos, de modo que os britânicos defendiam a abolição até onde não comprometesse a ordem estabelecida nem a economia.

Ao analisar os documentos produzidos por esses britânicos sobre o tema, fica perceptível a construção de um discurso que se pretendia neutro e preocupado com os rumos do país; porém, não sendo possível afirmar se intencionalmente ou não, o que fizeram foi construir uma versão da história a partir daquilo que viam, ou que lhes era dado a ver. Não era tão certo como queriam fazer crer que a abolição arruinaria o país, e eles próprios afirmavam que muitas libertações já estavam acontecendo naquele final de século; no entanto, aparentemente, o Brasil continuava de pé. O caos do qual tratavam era, na verdade, o caos da produção para exportação, dos grandes latifúndios com seu enorme panteão de escravizados, ou seja, não seria um caos que abalaria, necessariamente, todo o país ou, por exemplo, os pequenos produtores das regiões mais afastadas do litoral por onde os autores dos relatos de viagem costumavam passar, mas as elites, as praças exportadoras do sudeste, e era esse o lugar de fala do *Times*. Alguns viajantes também endossaram tal posicionamento, mas, quando o fizeram, foi, como Dent, baseando-se no que lia de fontes como o próprio *Times*, que chega a citar, ou de outras fontes estrangeiras; ou como Wells que, diante da suposta indolência do trabalhador livre brasileiro, projetava o que seria a produção nacional quando dependesse apenas desses braços.

Ademais, ao contrário do que fora afirmado no final do século XIX por alguns britânicos, existiam sim projetos e propostas em torno da utilização da mão de obra livre e liberta, como as propostas feitas por Joaquim Nabuco ao voltar de seu retiro na Inglaterra em 1884 ou as defendidas pelo abolicionista André Rebouças, dentre outros, visando possibilitar a produção agrícola por meio da fixação dos trabalhadores livres à terra.<sup>71</sup> Mesmo não sendo possível fazer afirmações contundentes sobre o porquê de terem praticamente ignorado a existência de tais propostas e priorizado os discursos sobre a ingerência dos políticos ou do

---

<sup>70</sup> Sobre projetos e articulações para reformular os mundos do trabalho no Brasil do final do século XIX, ver: AZEVEDO C. M. de, *op. cit.*.

<sup>71</sup> AZEVEDO, C. M. de, *op. cit.*, p.87.

próprio governo imperial sobre o problema da aparente falta de braços, restam algumas conjecturas.

Numa matéria onde se propunha tratar da *slave question*, Scully afirmou que as pressões para a definição de uma data definitiva para a abolição não era “tanto do movimento abolicionista em si, confinado a uns poucos senhores, talvez com mais entusiasmo que peso nas decisões políticas nacionais, e abertamente atrapalhados pelo governo”.<sup>72</sup> Ele assim insinuava que o peso político dos abolicionistas dentro do governo era então pequeno, e esta pode ter sido uma das causas para ignorar suas propostas de reestruturação das forças produtivas do país nas páginas do seu periódico, achando que não teriam força política para irem adiante.

O *Times* não se posicionava contra esses abolicionistas de dentro do governo, a exemplo de Nabuco e André Rebouças, e, em certa medida, defendia o mesmo que eles: a abolição deveria ocorrer sem conflitos ou grandes rupturas, era necessário o recrutamento da mão de obra nacional livre e liberta, a escravidão atrasava o desenvolvimento do país etc.<sup>73</sup> Entretanto, talvez por não perceberem um corpo político forte o suficiente para encabeçar projetos de peso que dessem conta de resolver a falta de braços que, acreditavam, seria o resultado direto de uma abolição definitiva, nas páginas do *Times* se percebe a ferrenha defesa da lei do ventre livre como a melhor saída para acabar com a escravidão sem mudanças. Imaginavam que assim boa parte dos ingênuos permaneceria na mesma terra onde suas mães eram escravizadas, os ricos continuariam ricos, os pobres, escravizados, livres ou libertos, também permaneceriam em seu devido lugar e aos poucos, com a morte dos escravizados, o Brasil estaria livre de tal cancro.

Justificavam a defesa desta lei, pois acreditavam que promoveria um “fluxo gradual, mas certo no processo de extinção da escravidão, que assim poderia ser certamente esperada para não mais de 20 anos”.<sup>74</sup> Apesar de ter sido apelidada de “Ventre livre”, em seu texto promoveu importantes mudanças e também garantiu aos ainda escravizados alguns direitos, mas nos escritos dos britânicos o único ponto dela que despertou seus interesses foi o primeiro artigo, que tratava da libertação e atrelamento dos ingênuos ao trabalho pelo menos até atingirem a idade de 21 anos. Dentre os documentos pesquisados, nenhum registrou preocupação por parte desses britânicos com a situação desses ingênuos, que viviam nas

---

<sup>72</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 15/12/1884.

<sup>73</sup> AZEVEDO C. M. de, *op. cit.*.

<sup>74</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 15/12/1884.

mesmas condições de suas mães escravizadas. Da mesma forma, pouca tinta foi dedicada à situação de precariedade na qual, se não todos, pelo menos a maioria dos escravizados vivia.

Russell-Wold (2005), analisando os relatos de viajantes europeus no Brasil colonial, chamou atenção para o incômodo que a situação das pessoas escravizadas causava nos viajantes, pelo menos naqueles cujos relatos foram analisados em seu trabalho, não apenas pela privação de liberdade, mas, sobretudo pela severidade e violência com a qual eram tratados. Apesar de a escravidão não ser uma instituição desconhecida para esses europeus, o número – assim como os britânicos do século XIX, notaram a dependência da população branca em relação aos escravizados – e a condição degradante dos negros no Brasil, segundo o autor, teriam provocado neles certa perplexidade. Como exemplo, menciona o engenheiro francês que no século XVII teria questionado como os portugueses podiam mesmo professando a fé católica serem capazes de tamanha barbaridade. Russell não fez distinção quanto à origem nacional dos viajantes, e abordou o período colonial, portanto anterior ao recorte aqui explorado. Assim, cabe problematizar a discrepância entre suas informações e aquelas trazidas pelas fontes utilizadas nesta pesquisa, assentada nas concepções dos britânicos que aqui viveram e conviveram no final do século XIX, quando a questão abolicionista fervilhava.

Esses britânicos no Brasil do final do século XIX preferiam difundir a ideia de que o país formava uma realidade amena para os escravizados e, por essa via, negarem que o fim da escravidão tinha qualquer urgência no país. A melhor opção seria que os libertos, ao invés de lançados, fossem gotejados na sociedade através de iniciativas particulares ou das associações abolicionistas que agissem dentro da lei – como será tratado mais à frente. Enfatizavam que, pelo menos nos primeiros nove anos de vigência da lei, milhares de crianças nascidas de mulheres escravizadas tinham sido beneficiadas por ela, nascendo, portanto, livres dentro do que os “princípios humanitários” preconizavam.<sup>75</sup> Apesar de uma expressão como essa ter sido usada, é preciso deixar claro que ela não fazia referência à ideia de liberdade, pois a defesa que esses britânicos fizeram do fim gradual da escravidão remete antes ao fato de que a escravidão não seria tão ruim quanto parecia. Os danos de uma abolição abrupta seriam piores que a sua manutenção por mais alguns anos, enquanto emancipações aconteciam lentamente.

Em nenhum dos documentos analisados – boa parte dentro da década de 1880 – causas humanitárias aparecem como incentivadoras do discurso antiescravista. Não foram localizadas discussões sobre a forma como os escravizados eram (des)tratados, ou

---

<sup>75</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 1/10/1880.

genericamente como o cativo era cruel, muito menos discursos sobre o cultivo das liberdades individuais do liberalismo burguês. Pelo contrário, o cônsul Sandford inferiu que “de modo geral os escravos são felizes, trabalhadores contentes, não eram sobrecarregados, eram bem alimentados, vestidos, abrigados, amparados na doença e na morte”. Com uma visão inconsistente, insustentável e parcial, para dizer o mínimo, afirmava que “os brasileiros não são cruéis e punições são tão raras que quase não se ouve falar”.<sup>76</sup>

## 1.2 Afinal, a escravidão no Brasil não seria tão ruim...

Com a crescente força da Anti-Slavery Society no Reino Unido<sup>77</sup>, não é de admirar tal atenuação de consciência engendrada para aplacar possíveis críticas a uma defesa tão aberta de uma instituição então amplamente questionada. Possivelmente por isso alguns dos britânicos que defenderam a escravidão no Brasil em pleno final do século XIX costumaram vender seus olhos para os maus tratos, a ponto de Sandford acrescentar ao seu relatório para o Foreign Office que partilhava do sentimento geral dos britânicos, que seriam contrários à escravidão, “mas desde que vim morar no Brasil modifiquei minha opinião sobre a crueldade disso”.<sup>78</sup> Assim ele insinuava que sua tolerância com relação à escravidão não era como instituição global, mas no Brasil, onde a vida dos escravizados seria suportável, enfim, um caso *sui generis* justificado por afirmações como a do seu conterrâneo que em seu relato escreveu nunca ter visto durante sua estadia no Brasil “algo diferente de cuidado do senhor para com o escravo”.<sup>79</sup>

Quando analisou as fotos que Ferrez produziu das fazendas de café no Vale do Paraíba, no final do século XIX, Mauaze (2017) concluiu que “estavam em consonância com o discurso da classe dominante do Império, a quem se destinavam” (MAUAZE, 2017, p.51).

<sup>76</sup> FO 13/599 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

<sup>77</sup> Sobre o assunto ver:

BURROUGHES, R.; HUZZEY, R. **The suppression of the Atlantic slave trade**: British policies, practices and representations of naval coercion. Manchester: University Press, 2018.

CAMPBELL, C. J. Making Abolition Brazilian: British Law and Brazilian Abolitionists in Nineteenth-Century Minas Gerais and Pernambuco. **Slavery & Abolition: A Journal of Slave and Post-Slave Studies**, 04 Sep. 2015.

BETHELL, L.; CARVALHO, J. M. de. Joaquim Nabuco e os abolicionistas britânicos. *Correspondência: 1880-1905. Estudos Avançados*. v.23, n.65, São Paulo, 2009.

RÉ, H. A. Uma missão abolicionista britânica no Brasil e as relações entre a British and Foreign Anti-Slavery Society e a Sociedade contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas. **Almanack**, Guarulhos, n.15, jan.-abr. 2017.

<sup>78</sup> FO 13/599 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

<sup>79</sup> DENT, *op. cit.*, p. 285.

Os quadros pintados por esses britânicos, através de suas palavras, também estavam destinados a um público diferente daquele que retratavam, a saber, europeus sedentos do exotismo dos territórios longínquos, quase desconhecidos. Os próprios autores cujos relatos estão sendo aqui utilizados referiram-se vez ou outra à leitura que fizeram de livros sobre o Brasil escritos por viajantes anteriores, como Wells e Dent que se referiram com relativa frequência ao Capitão Burton, autor de *The highlands of the Brazil*, de 1869, demonstrando um consumo literário e utilização dessa literatura como guia de viagem.

Alguns desses escritores se colocaram abertamente como guias para a curiosidade ou visitas posteriores dos europeus, a exemplo de Big-Wither<sup>80</sup> ou ainda, como Bennet. Eles mencionavam que seu objetivo era fazer conhecer um país que permanecia uma incógnita para a maioria dos europeus. Desse modo se propunham a contrabalancear o fato de que sobre o país costumava, ainda segundo Bennet, circular apenas algumas informações pontuais, descontextualizadas ou equivocadas.<sup>81</sup> Dito isso, se faz necessário ponderar que tais escritos, incluindo sua forma de ver a situação dos trabalhadores, subordinavam-se a demandas de consumo e do mercado editorial.<sup>82</sup> No mais, os discursos acerca das questões raciais no século XIX que foram construídos por muitos desses escritores viajantes refletiam uma perspectiva reformista de uma saída humanitária para o suposto problema da distinção entre as raças, refletida na defesa de uma abolição com a manutenção da estrutura de dominação branca sobre as populações nativas não brancas.<sup>83</sup>

As ideias difundidas pelos viajantes britânicos que escreveram sobre o trabalho escravo no Brasil no final deste século encaixam-se nessa perspectiva. Existiria uma harmonia passível de ser conservada com o fim gradual da escravidão e a manutenção pacífica da sujeição dos negros e mestiços às elites, que permitiria o contínuo desenvolvimento da estrutura social e econômica do país. Eles conviveram majoritariamente com as classes proprietárias e, com base nisso, construíram uma imagem do país que agradaria ao mercado editorial europeu. Assim, não tiveram experiências que permitissem um ponto de vista diferente deste, senhorial; mas, se tiveram, certamente não contaram com um mercado e público consumidor interessados no sofrimento dos escravizados, mas sim no exótico que esses trabalhadores, supostamente inseridos e bem tratados, representariam.

---

<sup>80</sup> BIG-WITHER, T. P. **Pioneering in south Brazil**. Vol 1. London: John Murray, 1878.

<sup>81</sup> BENNETT, F. **Forty years in Brazil**. Londres: Mills & Boom Limited, 1914.

<sup>82</sup> Tais posicionamentos, em certa medida, podem ter contribuído para que se formasse não só no Brasil, mas também no exterior, uma concepção acerca do que mais tarde ficaria conhecido como democracia racial, reforçada por autores renomados, a exemplo de Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda.

<sup>83</sup> PRATT, M. L. **Imperial Eyes: Travel Writing and Transculturation**. London and New York: Routledge, 1992.

Sandford tirou suas conclusões sobre a situação dos escravizados baseando-se nas visitas que fez a “duas ou três das principais fazendas do país”, sem mencionar seus nomes ou localização. É possível que tenha conhecido outras propriedades rurais, mas deixa claro que suas conclusões baseavam-se no que observou apenas nessas localidades. Após essa experiência ínfima diante da imensidão geográfica do Brasil, sentiu-se em condições de estendê-las para todo o território nacional afirmando que “a impressão deixada é a de que no geral, o escravo é feliz, um trabalhador satisfeito”. Natural que esse escravizado por ele avistado assim parecesse, já que nesse mundo que lhe foi apresentado, ou talvez fosse melhor dizer, encenado, o trabalhador cativo “não é sobrecarregado, é bem alimentado, bem vestido, bem honrado, bem cuidado na doença e na morte”. As benesses não paravam por aí, pois seguiu enumerando as vantagens de ser escravo no Brasil, país onde “não apenas uma das fazendas possuía seu próprio hospital e médico, sua própria escola e professor”.<sup>84</sup> Com base nos relatos deixados por outros britânicos mesmo, se pode concluir que essa descrição estava longe de ser realidade, ainda que para os trabalhadores livres brasileiros.

O seu limitado escopo de observação certamente foi a causa primeira das suas ideias quase idílicas sobre o cativo de milhares de negros no país, mas não seria pertinente inferir tamanha inocência por parte de um cônsul britânico que já vivia no país há algum tempo. Seu relato não pode ser comprovado nem pelas outras fontes, nem pela historiografia, mas a importância de tal descrição consiste no fato de que o documento enviado ao Foreign Office tinha como finalidade relatar “brevemente os vários passos que têm sido dados no Brasil objetivando a abolição final da escravidão”, o que lhe confere por si só alcance e importância. O Foreign Office estava ligado à Secretaria de Assuntos Estrangeiros do governo britânico, e as correspondências dos cônsules nas diversas partes do mundo eram a via de comunicação oficial através da qual se poderiam obter informações sobre esses territórios estrangeiros. O cônsul Sandford aproveitou-se justamente desse veículo oficial para posicionar-se frontalmente contra a abolição, clamando que se deixasse “a lei de 1871 agir por si só”, dando margem para a inferência de que sua descrição do quão maravilhoso era ser escravizado no Brasil não era fruto de seu limitado escopo de observação, mas sim um meio de fundamentar artificialmente sua oposição à abolição definitiva. Ademais, tais colocações de um funcionário da rainha Vitória, num documento endereçado a uma de suas secretarias, dando conta do quanto a escravidão seria importante e peculiar – diante de tamanhas regalias dos

---

<sup>84</sup> FO 13/599 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

escravizados – no Brasil pode levar a conclusões que se contrapõem à imagem abolicionista que os britânicos ganharam, ou se deram, desde que aboliram a escravidão em seus domínios.

O posicionamento do cônsul estava em consonância com o de outros britânicos que, mesmo com uma experiência bem mais ampla no país, ainda assim comungavam de tais preceitos. Diferentemente de Sandford, Bennett permaneceu no Brasil de 1869 até 1909 e de maneira alguma tinha uma profissão que induzisse a deferência das pessoas. Era dentista prático e circulou por várias cidades oferecendo seus serviços, mas sua opinião, ainda assim, também seguiu a mesma linha da de Sandford. Sobre a qualidade de vida dos escravizados, mesmo admitindo a existência de maus tratos, afirmou que:

(...) a grande maioria estava melhor que algumas pessoas nascidas livres na Inglaterra da época, que mesmo com trabalho duro, não ganha o suficiente para se manter em boas condições para o trabalho, o que no caso dos escravos obviamente era do interesse de seus mestres que fossem mantidos em forma para o trabalho.<sup>85</sup>

Assim, apesar da honestidade de chamar atenção para o fato de que serem bem tratados não significava estarem recebendo dos senhores gesto algum de bondade, ou seja, era tão somente fruto da necessidade de mantê-los em boas condições para o serviço, tornando-os saudáveis para o trabalho, não deixou de acentuar que isso lhes garantiria sim um tratamento razoável, e até melhor que o de britânicos em sua terra natal. O zelo dos proprietários nada mais era do que cuidado com sua propriedade, já que o escravizado era um capital investido, chegando ao ponto de serem poupados de atividades mais perigosas, sendo os libertos e livres preferidos para tais ações.<sup>86</sup> Ao fazerem afirmações desse tipo, comparando as agruras de trabalhadores livres com as benesses da vida de escravizados, os britânicos forneceram elementos para ponderações sobre o que significava, para eles, ser escravizado. Mesmo partindo da premissa de que os escravizados eram propriedade e, portanto, não tinham liberdade, os britânicos foram capazes de concluir que, em compensação, não terem que cuidar de si mesmos era algo positivo.

Mais uma vez em consonância com o cônsul Sandford, o dentista prático Bennett detalhava que moradia, alimentação e vestimentas estavam garantidas a eles, e, da mesma forma que seu conterrâneo, não se preocupou em descrever a qualidade desses itens, o que lhes importava parecia ser o fato de que todas as necessidades básicas dos escravizados eram supridas e, portanto, estariam “livres do incômodo e ansiedade das incertezas que faziam parte

---

<sup>85</sup> BENNETT, F. *op. cit.*, p. 10.

<sup>86</sup> CUNHA, M. C., *op. cit.*, 125.



da vida dos trabalhadores assalariados britânicos”.<sup>87</sup> Salientou, entretanto, que não gostaria de fazer apologia da escravidão, apenas mencionar que ela não seria o pior fardo a ser carregado, já que existiam piores condições de trabalho para além das escravagistas e parecia acreditar que, diante disso, a ausência das liberdades individuais não deveria ser uma das maiores preocupações dos trabalhadores.

Não foi com outro objetivo que North<sup>88</sup>, no período de alguns meses em que passou com os britânicos em Morro Velho, na província de Minas Gerais, em 1873, relatou ter visto vários meninos negros na localidade de Sabará, vestidos iguais, sob os cuidados de um escravo negociante – que parecia doente e esfarrapado, observou – e estavam sob os seus cuidados porque seriam vendidos no mercado do Rio de Janeiro. Explicou que, pela lei, crianças abaixo de doze anos não poderiam mais ser comercializadas, o que a levou a ponderar que “essas crianças estão seguras ali até os onze anos, e toda a geração seguinte será livre. Esses meninos pareciam muito felizes, e até se divertiam no processo de serem engordados”.<sup>89</sup> Existe aqui um misto de afirmações aparentemente desencontradas, mas que para esses britânicos certamente faria sentido. Essas crianças estavam sendo engordadas para serem vendidas, entretanto, ao mesmo tempo em que menciona isso com absoluta naturalidade, se deu ao trabalho de comentar sobre sua aparente felicidade, como se com isso se importasse. Eles estavam seguros e felizes – até os onze anos – e pouco importava que tais cuidados fossem dispensados a eles apenas porque seriam vendidos aos doze.

O fato de North (1894) imaginar, com base nos acontecimentos concernentes à questão da escravidão no país – esse registro foi feito em 1873, portanto posterior à lei de 1871 – que a geração seguinte estaria livre já pareceu informação suficiente para atenuar seja lá o que fosse acontecer com a vida desses meninos. Ela seguiu uma linha relativamente comum entre os relatos britânicos, deixando entrever que seu incômodo era muito mais sobre maus tratos dispensados aos escravizados do que em relação ao fato de serem cativos, e minimizando a privação das liberdades individuais que o cativo representava.<sup>90</sup>

Outro estrangeiro que também contemporizou seu ponto de vista liberal diante da situação real dos escravizados foi o engenheiro Dent (1886), que igualmente avaliou como melhor que a de algumas categorias dos trabalhadores britânicos. Mesmo admitindo ter lido

<sup>87</sup> BENNETT, F., *op. cit.*, p. 10.

<sup>88</sup> Marianne North, que viveu no Brasil na década de 1870 e teve seu diário de viagem publicado em 1894, após sua morte. Boa parte do período que passou foi em companhia a família do gerente britânico responsável pelas explorações auríferas em Morro Velho.

<sup>89</sup> NORTH, M. **Recollections of a happy life**. Vol. 1. New York: Macmillan and co. and London, 1894, p. 156.

<sup>90</sup> Ver:

MULHERN, Joseph Martin. **After 1833: British Entanglement with Brazilian Slavery**. (Durham University *Thesis*), 2018.

sobre maus-tratos, por ter passado treze meses no país julgou-se apto a fazer suas próprias observações. “Nunca vi algo diferente de cuidado do senhor para com o escravo, muitas vezes com maior benevolência e consideração que a exercida para com os servos que ostentam sua liberdade no nosso próprio país.”<sup>91</sup> Nesse período, só ouviu falar de um caso em que o senhor teria castigado um escravo, mas sem obter maiores informações não sabia se teria sido um castigo merecido ou não, insinuando assim sua anuência caso tivesse existido alguma falta da parte deste. Não bastando dizer que eram bem tratados, ainda os comparava, em posição de vantagem, com os criados ingleses. Apesar de esta linha comparativa ter sido popular entre os britânicos que escreveram sobre a escravidão no Brasil, e de vários autores terem se dedicado às agruras dos trabalhadores ingleses, como Hobsbawm e Thompson, estabelecer parâmetros de comparação válidos entre trabalhadores livres na Inglaterra e escravizados no Brasil é de maneira tal complexo que torna qualquer tentativa questionável.

Esses britânicos tinham uma intimidade e empatia muito maior com os trabalhadores britânicos que com os brasileiros, e certamente isso pendeu a balança para os primeiros, ao considerarem sua situação pior que a dos segundos. No mais, vale questionar a parcialidade do contato que tiveram com esses escravizados em nome de quem falavam. Em suas narrativas, mesmo nos raros momentos de contato direto, não mencionaram conversas com eles sobre como era sua vida ou o que sentiam, falando sempre por eles, a partir do que observavam e, por conta própria, concluía, ou ouviam os proprietários. Assim, não seria de admirar que tivessem a impressão de que as situações desumanas às quais trabalhadores livres foram submetidos na Inglaterra, sobretudo no início do período de proletarização do trabalhador durante a Revolução Industrial, seriam piores que a dos escravizados no Brasil.

É possível problematizar mais algumas nuances dos porquês dessa visão acerca da situação dos escravizados. Na historiografia não faltam estudos sobre as condições desumanas às quais essas pessoas foram submetidas no Brasil<sup>92</sup>, porém, em determinadas situações, foi intencional a camuflagem da realidade escravocrata. Mauaze, tratando das fotografias que Marc Ferrez fez das fazendas de café na década de 1880, discute o quanto elas foram produzidas com a intenção de não evidenciarem conflitos, mas passarem a imagem de

---

<sup>91</sup> DENT, *op. cit.*, p. 285.

<sup>92</sup> Ver:

AZEVEDO, E., *op. cit.*

MENDONÇA, J. N. **Cenas da Abolição**: escravos e senhores no Parlamento e na Justiça. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

SCHWARCZ, L. M.; GOMES, F. D. S. (Org.). **Dicionário da escravidão e liberdade**: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

mundos do trabalho pacíficos em uma sociedade harmônica.<sup>93</sup> Ela defendeu que o lugar de enunciação dessas fotografias era o mesmo das classes proprietárias, e é nesse ponto que se torna possível seu encontro com esta pesquisa.

Isso moldou a forma através da qual os britânicos perceberam e descreveram a questão escravista, pois certamente os senhores permitiram que eles vissem apenas o que lhes era conveniente. Além disso, é perceptível em suas descrições dos trabalhadores e das situações que os envolviam que não ofereciam oposição ao senso comum da época que preconizava a “natural” inferioridade dos negros. Dessa maneira, apesar de a aristocrática North (1894) ter dedicado algumas linhas aos meninos que viu em Sabará; de modo geral, apresentou uma postura indiferente aos negros e, dentro de sua perspectiva – vendo a situação a partir de uma posição de cidadã britânica privilegiada – trouxe considerações que nos fazem ver com bastantes reticências suas opiniões sobre a vida dos escravizados.

Ela afirmou, por exemplo, que teria sido melhor se os legisladores anteriores não tivessem tanta pressa para implementar a ideia de que os homens eram irmãos. Ironizou, desejando às donas de casa que partilhavam das ideias abolicionistas, o prazer de terem como servos apenas essas “adoráveis criaturas”.<sup>94</sup> Seu poder de barganha e bem-estar dentro da sociedade aumentaria ainda mais quando eram alugados ou emprestados (ela não especifica), pois, sofrendo alguma ofensa ou mandados para um lugar que colocava sua saúde e valor em risco, queixavam-se e ficavam livres do trabalho, pois – caso contrário – “o valor da propriedade de seu dono seria prejudicado”.<sup>95</sup> North (1894) parecia considerá-los seres indignos de qualquer respeito, de modo que devem ser vistas com extrema cautela suas ponderações de que seria “um erro supor que escravos não são bem tratados; em todo lugar eu os tenho visto sendo mimados como nós mimamos nossos animais de estimação e até costumavam sorrir e cantar”.<sup>96</sup>

A britânica falava de jardins, animais de estimação e negros trabalhadores domésticos no mesmo contexto narrativo, dando a impressão de que, para ela, os homens e mulheres que a serviam pertenciam a esse mesmo conjunto de seres vivos que precisavam dos cuidados dos – pretensos – seres superiores, seus donos. Notou que a dona da casa, esposa do administrador da Mina de Morro Velho, “estava constantemente passando pela minha janela, cuidando seus negros preguiçosos (...). Além disso, ela tinha muitos animais de estimação além de suas

---

<sup>93</sup> MAUAZE, M. de A. F. Violência apaziguada: escravidão e cultivo do café nas fotografias de Marc Ferrez (1882-1885). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 37, nº 74, 2017.

<sup>94</sup> NORTH, *op. cit.*, p. 120.

<sup>95</sup> *Ibid.*, p. 121.

<sup>96</sup> *Ibid.*, p. 121.

flores para atender”.<sup>97</sup> Eram próximos, amigos, semelhantes a ponto de que “os papagaios cantavam e dançavam no estilo dos negros”. Havia ainda uma arara vermelha muito domesticada amiga de um gato, com quem passava horas a fio tomando sol e coçando a cabeça um do outro. Ela era “muito mansa” e “apegada a Pedro, o escravo mais velho da casa”, de modo que “permitiria que ele fizesse o que quisesse com ela”, sendo ele também mimado como um dos animais de estimação da família.<sup>98</sup> Anos antes Pedro teve, segundo North, a chance de conseguir a própria liberdade, mas isso não aconteceu por falha sua, por conta de seu problema com a bebida.<sup>99</sup> Araras, papagaios, gatos e negros domésticos fariam parte do mesmo ecossistema, que demandariam cuidados e vigilância dos proprietários brancos – que eram, nesse caso, também estrangeiros.

Para ela, os escravizados no Brasil estavam muito satisfeitos e gratos, pois, de acordo com a regulamentação brasileira, poderiam conseguir comprar a própria liberdade a um preço fixo, no caso de conseguirem economizar dinheiro suficiente.<sup>100</sup> Realmente isso, em tese seria possível, mas, na prática, tanto a alforria poderia ser dificultada pelo proprietário, mesmo mediante pagamento, quanto nem sempre era possível ao escravizado ter tempo livre para um trabalho extra que lhe desse fundos, ou forças para exercê-lo.<sup>101</sup>

Na verdade, para a aristocrática North (1894), a satisfação dos escravos ia além de serem bem tratados, pois existiam casos em que escravizá-los era um gesto de caridade. Esse teria sido o caso de uma moça que foi alugada para serviços domésticos e isso a livrou de seu próprio pai, que a maltratava muito, garantindo-lhe, do ponto de vista senhorial, proteção. Essa moça levava o café da manhã da estrangeira todos os dias em que esteve hospedada na colônia britânica, formada por ocasião das explorações auríferas em Morro Velho e, como seu pai “era conhecido por sua brutalidade”, concluiu prontamente que, a despeito de todo serviço que a moça prestava, “foi caridade tirar sua filha de suas mãos”. Ela tinha tempo livre após as 17 horas todos os dias quando se dedicava ao “bordado e outros trabalhos para vender, de modo a completar seu fundo de emancipação”.<sup>102</sup> Assim, os britânicos anfitriões de North em Morro Velho tinham feito a caridade de aceitar os serviços desta moça, e ainda lhe ofereciam

---

<sup>97</sup> *Ibid.*, p. 144.

<sup>98</sup> *Ibid.*, p. 144.

<sup>99</sup> *Ibid.*, p. 149.

<sup>100</sup> Esta afirmação demonstra certo conhecimento da Lei do Ventre Livre, pois em seu artigo quarto determinava no segundo parágrafo que “O escravo que, por meio de seu pecúlio, obtiver meios para indenização de seu valor, tem direito a alforria.” Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm). Acesso em: dezembro de 2019.

<sup>101</sup> CUNHA, *op. cit.*.

<sup>102</sup> NORTH, *op. cit.*, p. 147.

uma vida com amplas possibilidades de alcançar a própria liberdade, já que poderia trabalhar depois do trabalho, um verdadeiro privilégio.<sup>103</sup>

Dent (1886), ao final do seu relato, dedicou-se a algumas situações correlatas nas quais era possível ao escravizado obter o valor correspondente à sua própria liberdade. Em sua opinião, considerada por ele próprio como “bem acertada”, e “compartilhada por todos”, esta instituição brasileira já estava no fim. Considerava que desde a Lei do Ventre Livre em 1871 a questão já estaria em constante progresso através do Fundo de Emancipação e de ações individuais, como a de proprietários que libertam seus escravizados por ocasião de sua morte – e no seu diário chegou a mencionar alguns casos dos quais ficou sabendo.<sup>104</sup> Acontecia de os donos de escravos até concederem terras para o cultivo aos domingos ou dias santos e, quando tinham alguma especialidade, poderiam trabalhar fora. Mencionou assim relações de ganho, apesar de não utilizar nominalmente tal classificação, alegando ter ouvido sobre muitos casos nos quais os escravos trabalhavam e conseguiam acumular o suficiente para sua liberdade.

Tal situação fora prevista pela legislação quando permitiu “ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias”<sup>105</sup>. Dent resumiu a situação afirmando que, do pagamento recebido por suas atividades a terceiros, o escravizado costumava ficar com uma parte, o que lhes permitia “juntar dinheiro para comprarem sua liberdade”. Atingido o valor, e de comum acordo, “o senhor e o escravo comparecem diante do juiz municipal e seu valor é entregue ao proprietário”.<sup>106</sup> Dispôs-se a citar alguns casos, entre os quais o de um proprietário que tinha como escravizado um pedreiro que “a cada dois mil e quinhentos réis que recebia de pagamento, seu senhor retirava mil e trezentos, e dava ao escravo 1200 réis”<sup>107</sup> com os quais talvez precisasse se sustentar, mas, pelo que fica insinuado na narrativa do britânico, lhe permitiria acumular pecúlio. Enfim, um desbunde de generosidade do seu senhorio.<sup>108</sup>

---

<sup>103</sup> Ver:

MULHERN, Joseph Martin. **After 1833: British Entanglement with Brazilian Slavery**. (Durham University *Thesis*), 2018.

<sup>104</sup> DENT, 1886, p. 281.

<sup>105</sup> BRASIL. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm). Acesso em dezembro de 2019.

<sup>106</sup> DENT, 1886, p. 283.

<sup>107</sup> DENT, 1886, p. 283.

<sup>108</sup> Referência à forma de exploração da mão de obra escravizada chamada de “escravos de ganho”. Ver: REIS, J. J. **Ganhadores**. A greve de 1857 na Bahia. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

North (1894) e Dent (1886) refletiam seu lugar de fala em seus relatos, sua visão elitista, vendo migalhas como benefícios. A moça, ao servir na casa dos administradores da mina de Morro Velho, estaria numa situação muito melhor do que antes, quando era maltratada, diferente do que ela então vivenciava lá. Não caberia aqui questionar se seu pai era mesmo um bruto, não existem elementos para isso, mas é possível inferir que a autora inglesa definitivamente não via a liberdade como condição fundamental, nem direito inalienável do ser humano, já que o importante era não ser maltratada, mas o que significaria ser bem tratada para uma senhora da elite britânica? Pelo visto trabalhar do nascer do sol até às 17 horas e, depois disso, estar livre para fazer os serviços que lhe garantiriam uns trocados para comprar a própria alforria, além da ideia que fica implícita, de não sofrer castigo físico.

Ao descrever como esses trabalhadores cativos eram bem tratados, ela costumava dar mostras de que existia um padrão de tratamento suficientemente adequado para os escravizados, ou seja, o mote de benesses conferidas a um escravizado para que fosse considerado por ela como bem tratado era específico dessa categoria. Posicionando-se contra a abolição, afirmou que “seria melhor talvez se os legisladores não fossem tão apressados, nem espalhassem a ideia absurda de irmandade entre os homens”.<sup>109</sup> Seguindo em suas considerações, agora sobre os custos de mão de obra de um escravizado, ponderou que além de ser alto seu custo, não sendo possível contratá-lo, ou aluga-lo, “por menos de £30 por ano”, ele ainda tinha que ser “alimentado e vestido (à moda escrava)”. Assim, é preciso ter em mente que possivelmente sempre que se referiam ao quanto a vida dos escravizados era boa ou melhor que a dos trabalhadores britânicos, estão falando de seres que viam como inferiores<sup>110</sup>, e portanto o que lhes era oferecido “à moda escrava”, não era exatamente o que os padrões humanitários assim o considerariam, ou o que seria suficiente para um trabalhador britânico.

Vale ressaltar que, ao narrar sua viagem do Rio de Janeiro para Minas, North (1894) escreveu em diversas ocasiões, direta ou indiretamente, que recebia um tratamento com deferência, e especifica uma situação em que a colocaram para sentar-se na cabeceira da mesa, pois era a pessoa mais importante do grupo.<sup>111</sup> Desse modo, é necessário, por mais esse motivo, problematizar sua narrativa sobre quão maravilhoso era ser escravo em Morro Velho ou em qualquer outro lugar, pois não existem elementos para se cogitar a possibilidade de um

---

<sup>109</sup> NORTH, *op. cit.*, p. 120.

<sup>110</sup> Sobre as discussões no Brasil acerca da questão racial no período ver: SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças**. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

<sup>111</sup> NORTH, *op. cit.*.

*gentleman* castigar um negro perante os olhos ou ao alcance dos ouvidos de tão distinta *lady*. Da mesma forma que no meio frequentado pelo cônsul Sandford, por exemplo, não caberiam as agruras dos negros, a forma como ela mesma conta que era tratada a colocava distante do mundo real onde coisas menos nobres aconteciam.

Possivelmente Sandford, Bennett, Dent, North, dentre outros, realmente acreditavam nisso, e podem ter havido senhores menos perversos que outros, mas a opção de ignorar as leituras que fez sobre realidades diferentes – como foi mencionado por Dent – demonstrou existir a vontade de construir um discurso que induzisse o leitor a pensar que a escravidão no Brasil não era tão ruim e por isso não precisava ser abolida de maneira apressada, nem abruptamente. Essa, portanto, é a primeira das hipóteses elencadas para compreender o posicionamento desses britânicos com relação à participação dos escravizados nos mundos do trabalho no Brasil, já que se diziam contra a escravidão, mas também se posicionaram contra a abolição.

Lendo esses diários, a imagem que uma pessoa, no século XIX ou início do século XX, visualizaria seria a de um país onde existia escravidão sim, mas com os escravizados a viverem relativamente bem. Por vezes sua situação seria melhor que a de proletários brancos livres ingleses: eram felizes, como a referência aos cantos e sorrisos fariam supor e, mais que isso, eram até mimados. No caso dos escravizados alugados para trabalharem no ambiente doméstico, North ainda percebeu que os locatários, além da obrigação de vesti-los e alimentá-los, costumavam lhes dar presentes para que mantivessem o bom humor e não fugissem de volta para a casa dos donos.<sup>112</sup>

Em terras brasileiras, a privação de liberdade ou eventuais castigos parecem ter se tornado questão de somenos importância frente ao risco de um caos socioeconômico. Esses britânicos preferiram acreditar no que viram, ou melhor, não viram – a saber, os maus tratos – e, talvez para corroborar com suas reticências ao mencionar a abolição, preferiram dar maior ênfase ao seu testemunho ocular. O máximo de percepção negativa sobre a condição dos escravizados de Morro Velho exposto por North (1894) foi com relação a suas acomodações, que eram “dois amontoados com aparência de fortaleza”, que ficavam à vista da janela de seu quarto, e era “onde essas pobres criaturas viviam e eram trancafiadas todas as noites”.<sup>113</sup>

No caso de North, não é difícil entender o motivo de sua visão atenuadora sobre tal questão, e isso não se deu apenas por conta da posição que provavelmente a afastava das

---

<sup>112</sup> *Ibid.*

<sup>113</sup> *Ibid.*, p. 149.

cenar menos belas dos mundos do trabalho nas regiões do Rio de Janeiro e Minas Gerais, as principais por onde passou. Boa parte do que narrou foi fruto de sua experiência em Morro Velho, tema que será mais bem discutido no último capítulo desta tese, mas por hora vale a pena adiantar que seria inocente imaginar que o fato de este ser um empreendimento inglês com uso de mão de obra escravizada – algo que não lhe passou despercebido – não tenha tornado seu olhar mais condescendente com seus conterrâneos.

No século XIX, os britânicos estenderam seu abolicionismo para o mundo, e então existia uma ampla movimentação popular em sintonia com tais princípios<sup>114</sup>, portanto não seria conveniente divulgar em seu livro algo que levasse a qualquer polêmica a respeito dos mundos do trabalho em Morro Velho que, para além das questões morais, infringia a lei de seu próprio país.<sup>115</sup>

Ademais, no prefácio do livro é explicado que sua publicação aconteceu após o falecimento da autora, já que as negociações demoraram, tendo-se em vista que foram demandadas pelos editores certas reduções de conteúdo, pois o consideraram muito longo. Isso deixa evidente que, para além da condescendência, visão parcial, ou seja lá o que tenha influenciado nos escritos de North, o peso dos interesses editoriais certamente foi considerável, já que abertamente explicitado no próprio livro, e naquele momento talvez o público britânico não aceitasse bem uma narrativa que, além de falar sobre a utilização de mão de obra escravizada em um empreendimento britânico, ainda revelasse os sofrimentos dos cativos.

Apesar de não ter ambições editoriais, o cônsul Sandford, até quando mencionou possíveis castigos considerando-os aceitáveis, fez questão de salientar que os escravizados não eram perfeitos, existindo “maus escravos, mas suas faltas são geralmente infantis, e assim eles são punidos”.<sup>116</sup> Assim, comparando-os a crianças, como North os havia comparado a animais de estimação, tornava a punição um mecanismo de disciplina educativa. Entretanto, não seria precipitado inferir que boa parte desse mau comportamento era, na verdade,

---

<sup>114</sup> Ver:

Morecroft, Eleanor. Antislavery, elite men, and the “voice of the British nation”. **History Compass**, 2017.

Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/318198904\\_Antislavery\\_elite\\_men\\_and\\_the\\_voice\\_of\\_the\\_British\\_nation\\_c1790-1860\\_Antislavery\\_and\\_Elite\\_Men](https://www.researchgate.net/publication/318198904_Antislavery_elite_men_and_the_voice_of_the_British_nation_c1790-1860_Antislavery_and_Elite_Men). Acesso em: dezembro de 2019.

HUZZEY, R. **Freedom Burning**. Anti slavery and Empire in Victorian Britain. London: Corneel University press, 2012.

DRESCHER, S. **The Mighty Experiment**: Free Labor versus Slavery in British Emancipation. New York: Oxford University Press, 2002.

<sup>115</sup> Slave Trade Act 1843. Office of Public Sector Information. The UK Statute Law Database. Disponível em <http://www.legislation.gov.uk/ukpga/Vict/6-7/98>. Acesso em janeiro de 2019.

<sup>116</sup> FO 13/599 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.



insubordinação ao trabalho forçado, ou seja, uma ação política do escravizado que nada tinha de infantil. Do outro lado, o dos proprietários, as ações para defenderem seus interesses eram mais adultas aos olhos dos britânicos, como foi notada por *The Anglo Brazilian Times*, ao falar da criação de uma associação dos donos de escravizados.

Para seu editor, seria visto como uma tentativa de defenderem seus próprios interesses, e sua serventia seria apenas acirrar a polêmica com os abolicionistas. Isso era certo, porque esses latifundiários tinham contra si uma justiça abstrata, baseada nos sentimentos vigentes em boa parte do mundo – referindo-se possivelmente à Europa e à América – continentes onde a escravidão, de fato, já era algo “indefensável à luz das ideias de justiça e direitos humanos”.<sup>117</sup> No texto do jornal ficou claro que não se tratava mais de ser contra ou a favor da escravidão, mas de conduzir a abolição de modo a não estimular ações que colocassem em xeque a ordem estabelecida. A escravidão já seria indefensável e feria as ideias de justiça e liberdade em voga, mas ainda assim deveria ser mantida para morrer lentamente de morte natural, não importando para isso que a plena execução de tais ideias ficasse para depois.

Esses britânicos do final do século XIX viam a escravidão como algo fadado a acabar – uma instituição falida – cujas últimas cartadas precisavam ser dadas pelas classes proprietárias, de modo a não significar o empoderamento dos trabalhadores que, sendo livres, viessem a fazer o que quisessem e, conseqüentemente, não mais estariam a serviço dos desmandos da classe proprietária.<sup>118</sup> Scully – e possivelmente seus leitores – estava interessado apenas nas conseqüências econômicas da manutenção da escravidão, bem como no desastre ou pelo menos a desestruturação que a abolição repentina representaria para os mundos do trabalho no país. Desse modo, esses britânicos construíram um discurso contrário àquilo que consideravam ser um “novo formato” assumido pelos movimentos abolicionistas pós 1871 e, se dizendo contrários à escravidão, também o eram à abolição.

### **1.3 Invasivos contra o tráfico, discretos contra a escravidão.**

Por mais que o movimento abolicionista britânico tenha sido forte no Brasil<sup>119</sup>, ao longo desta pesquisa foram localizados documentos – dos cônsules, dos viajantes e dos

<sup>117</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/12/1880.

<sup>118</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/12/1880.

<sup>119</sup> Ver:

jornalistas – que demonstram uma tendência mais cautelosa por parte daqueles que mantiveram relações estreitas com a sociedade brasileira. Esses estrangeiros, em sua maior parte jornalistas, autores de relatos de viagem e representantes consulares, não costumaram endossar a veemência antiescravista presente em documentos referentes à política internacional britânica da primeira metade do século XIX, largamente estudados e perpetuados. Por mais que existam autores que defendem ter sido a abolição da escravidão um movimento induzido de fora para dentro, a exemplo de Cunha<sup>120</sup>, não é possível inferir que existisse nesses estrangeiros um sentimento especial e humanizado em relação aos escravizados.

Dessa maneira, nas páginas seguintes, serão trazidas as visões desses britânicos que viveram no Brasil e dedicaram alguns pensamentos e opiniões ao tema, ou que, por outro lado, apesar da ingerência britânica sobre a questão escravista frente ao governo brasileiro ao longo do século XIX, não deram importância à questão. O engenheiro Wells, por exemplo, demonstrou pouco ou nenhum interesse ao falar de suas vivências entre os trabalhadores brasileiros em seu relato de viagem. As experiências relatadas decorreram na década de 1870, mas o livro foi editado e publicado em 1887, portanto num período em que as discussões abolicionistas no Brasil estavam a pleno vapor, mas a naturalidade com a qual fala do trabalho dos escravizados demonstra que aquilo para ele não seria assunto de grande atenção ou que lhe geraria alguma reflexão.<sup>121</sup>

Possivelmente Wells pensava, como o cônsul Sandford, o jornalista Scully ou seu colega de profissão Dent, que o Brasil não resistiria à abolição, ou pelo menos não o Brasil como conheciam, a menos que todo o processo fosse encabeçado pelas elites dirigentes, e os movimentos de iniciativa popular não tivessem lugar. Dent encerrou suas ponderações sobre o movimento abolicionista na década de 1880 afirmando que sua influência seria “muito grande entre a população escravizada”, de modo que “se a supressão da escravidão acontecer, o resultado deve ser muito desastroso (...); e, como provavelmente eles todos vão se unir, nenhuma casa ou propriedade será salva”. Por conta desse temor, o novo Gabinete empossado

---

BURROUGHS, R.; HUZZEY, R. **The suppression of the Atlantic slave trade: British policies, practices and representations of naval coercion.** Manchester: University Press, 2018.

CAMPBELL, C. J. Making Abolition Brazilian: British Law and Brazilian Abolitionists in Nineteenth-Century Minas Gerais and Pernambuco. **Slavery & Abolition: A Journal of Slave and Post-Slave Studies**, 04 Sep. 2015.

RÉ, H. A. Uma missão abolicionista britânica no Brasil e as relações entre a British and Foreign Anti-Slavery Society e a Sociedade contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas.

**Almanack**, Guarulhos, n.15, jan.-abr. 2017.

<sup>120</sup> CUNHA, *op. cit.*.

<sup>121</sup> WELLS, *op. cit.*.

em 1884 “não perdeu tempo em lidar com a questão da escravidão”.<sup>122</sup> Na sequência dessas informações, Dent seguiu descrevendo a situação dos debates parlamentares sobre o tema, dos quais selecionou alguns trechos com os quais concordava, sobre tentativas de medidas paliativas visando o fim da escravidão sem rupturas, primando sempre pela manutenção das estruturas de classe. As considerações que fez sobre os abolicionistas, seguidas da descrição das tentativas governamentais de promoverem mudanças sutis que fariam com que os mundos do trabalho não se reestruturassem de modo a prejudicar os proprietários de terras e escravizados, descortinaram seu posicionamento favorável a que as rédeas da questão escravista não saíssem das mãos das elites governantes.

Dentro da imagem difusa construída pelo senso comum de que os britânicos eram abolicionistas, existiram variações e gradações que constituem episódios dignos de nota e permaneceram registrados em fontes históricas. Mas a realidade histórica só se revela “depois de pesquisa muito árdua”, sem responder “ao estalar dos dedos esquemáticos”.<sup>123</sup> Thompson critica a escrita da história ajustada a desejos e crenças dos historiadores, e não extraída da pesquisa dos fatos que, se inconvenientes aos propósitos, podem acabar simplesmente do lado de fora da narrativa histórica. “A história, todavia, é composta de episódios, e, se não podemos adentrá-los, não podemos adentrar a história absolutamente”.<sup>124</sup> Se são amplamente conhecidas as ações da diplomacia inglesa contra o tráfico de africanos<sup>125</sup>, não é possível inferir que sua ingerência na política escravista brasileira foi seguida pelos seus súditos no país. A questão escravo-abolicionista seguia uma agenda internacional, que poderia ser até regulada no plano nacional, mas ainda assim condicionada internacionalmente.<sup>126</sup>

As ações contra a escravidão através do combate ao tráfico, sobretudo a partir de 1845, com base na *Bill Aberden*, haviam sido enérgicas. A marinha de guerra inglesa nesses anos finais da segunda metade do século costumou agir de maneira crescente contra o tráfico, a ponto de ter sua atuação discutida na Câmara dos deputados naquele ano. A bancada liberal então cobrava uma atuação mais contundente das autoridades brasileiras, pois esta ação dos britânicos era considerada por eles uma ofensa à soberania nacional, além de causar prejuízos comerciais, pois estaria desorganizando a navegação costeira. Os nacionalistas tiveram seus argumentos reforçados quando, em julho, um cruzeiro inglês entrou no porto de Paranaguá

<sup>122</sup> DENT, *op. cit.*, p. 287.

<sup>123</sup> THOMPSON, E. P. *A formação da Classe Operária Inglesa*. Vol 2. São Paulo: Paz e Terra, 2012, p. 135.

<sup>124</sup> THOMPSON, *op. cit.*, p. 133.

<sup>125</sup> CHALHOUB, *op. cit.*.

<sup>126</sup> Ver:

MARQUESE, R. de B.; PARRON, T. P. Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão. *Topoi*, v. 12, n° 23, p. 97-117, jul.-dez. 2011.

para apressar navios negreiros e, diante da reação da fortaleza local, abriu fogo e comprometeu significativamente suas estruturas.<sup>127</sup> Ficava claro para Conselho de Estado que os ingleses não abririam mão do policiamento da costa brasileira.

As justificativas usadas na ocasião por algumas categorias do governo e elencadas por Chalhoub<sup>128</sup> para, em meados do século, justificarem a cautela com relação ao reconhecimento de algumas situações nas quais africanos – ou escravizados de um modo geral – deveriam ser libertos parecem ter sido incorporadas por esses britânicos ao se posicionarem contra o “novo abolicionismo” da década de 1880. Em ambos os casos, os argumentos giravam quase sempre em torno do medo de que isso quebrasse a ordem social a partir do momento em que africanos e/ou seus descendentes não mais estivessem presos aos seus senhores, e de possíveis insurreições que os mesmos fariam com o intuito de reivindicar direitos, ou ainda prejuízos que causariam simplesmente por usufruírem de sua própria liberdade.

Desse modo, o que se viu no posicionamento desses britânicos foi a tendência à cautela e também à discrição. Dent chegou a mencionar a existência de um homem “falante da língua inglesa” (era provável que fosse britânico, mas ele preferiu dar esta designação por estar de um lado diferente do que parecia ser a prática de seus compatriotas no país) chamado Clapp<sup>129</sup>, que seria um dos líderes dessa facção dos abolicionistas e que, segundo ele, abusava da lei de 1831, pois reclamava a liberdade de africanos que haviam sido trazidos após a proibição do tráfico que aconteceu naquele ano. Os exemplos citados eram referentes à tentativa de tirar da escravidão negros mantidos em cativeiro indevidamente por supostos proprietários. A escolha do verbo *abuse* que permite traduções ainda mais fortes que “abuso”, nos leva a pensar por que britânicos estariam contra o cumprimento de uma lei que seu próprio império pressionou o governo brasileiro a sancionar.

É emblemático ver tal depoimento de um britânico, pois a política externa de seu país, sobretudo após a abolição da escravidão em seus domínios imperiais em 1833 pautou-se na defesa do fim da escravização de africanos e seus descendentes. Chalhoub<sup>130</sup> escrutinou as pressões britânicas pelo fim do tráfico de escravizados africanos no Brasil, bem como a aparente indignação com a escravização ilegal dos africanos trazidos após a lei de 1831 que proibia o tráfico, justamente a mesma cujo uso pelos “novos abolicionistas” Dent criticou em seu livro. Pelos relatos encontrados nesta pesquisa, torna-se impossível não perceber um

---

<sup>127</sup> CHALHOUB, *op. cit.*, p. 121.

<sup>128</sup> CHALHOUB, *op. cit.*.

<sup>129</sup> João Clapp era filho de um norte-americano e presidente da confederação abolicionista.

<sup>130</sup> CHALHOUB, *op. cit.*.

discurso sobre a escravidão que não combinava com a defesa aguerrida do fim do tráfico e escravidão pela qual os britânicos ficaram conhecidos no Brasil do século XIX.<sup>131</sup> Criticando a evolução do movimento abolicionista de então, devido à sua suposta maior violência, Sandford condenava a postura do governo atual que, em sua opinião: “tem sido, para dizer o mínimo, muito apático nesta questão, enquanto o necessário seria um governo que dê paradeiro na atual evolução das coisas”. E, arrematando sua indignação, mencionou, esperançoso, a postura de um político que afirmou sua contundente “oposição a qualquer projeto de fixação de uma data definitiva para abolição da escravidão”, ao que se seguiu uma veemente exclamação: “Certo!”

Sem dar maiores explicações sobre a identidade de certo Hilliard<sup>132</sup> – induzindo à ideia de que fosse amplamente conhecido naquele meio – foi noticiada pelo *The Anglo Brazilian Times*, e devidamente criticada, sua “falta de bom senso”. Ele teria assumido um posicionamento muito radical quanto ao fim definitivo da escravidão no Brasil em jantar oferecido pela sociedade antiescravista<sup>133</sup>. Alguns dos deputados presentes, inclusive, questionavam até mesmo o porquê da sua presença ali.

É muito inoportuno que senhor Hilliard tenha comprometido a si mesmo e seu governo aos olhos dos brasileiros como propagandista em uma questão interna de natureza tão delicada, cuja agitação boa parte da classe mais importante teme, e não sem razão, as calamidades disso não apenas sobre suas fortunas, mas também suas vidas e famílias podem ser sacrificadas, e cuja solução requer o maior cuidado e atenção para evitar a disseminação da ruína e desastre financeiro. Como indivíduo, senhor Hilliard poderia expressar seus sentimentos privados.<sup>134</sup>

A crítica baseava-se no fato de um estrangeiro estar posicionando-se contrariamente a uma questão delicada como era a emancipação súbita ou incondicional da escravidão no Brasil. Isso era temido pelas classes dominantes e seu comportamento estaria colocando-o ao lado dos agitadores, que seriam os “novos abolicionistas”, agitadores, violentos e

<sup>131</sup> Ver:

DRESCHER, S. **The Mighty Experiment**: Free Labor versus Slavery in British Emancipation. New York: Oxford University Press, 2002.

LIMA, I. S.; GRINBERG, K.; REIS, D. A. (Org.) **Instituições Nefandas**. O fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018.

<sup>132</sup> Certamente tratava-se de Henry Washington Hilliard, político norte-americano que, apesar de ter sido proprietário de escravos, ponderava sobre os riscos de uma emancipação abrupta. No final de sua carreira – que durou seis décadas –, porém, tornou-se um defensor da emancipação dos escravizados no Brasil.

DURHAM, David I. PRUITT, Paul M., Jr. **A journey in Brazil**: Henry Washington Hilliard and the Brazilian Anti-Slavery Society. Tuscaloosa, Alabama. University of Alabama - Bounds Law Library, 2008.

<sup>133</sup> No texto não é especificado exatamente a qual organização se referia, possivelmente tratava-se da Sociedade Antiescravista Brasileira.

<sup>134</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 24/11/1880.

revolucionários. O temor não era em vão, insinuava o jornal, pois isso prejudicaria os interesses senhoriais, de modo que a situação demandava cuidados para evitar sua ruína financeira. O texto ponderava ainda que a postura de Hilliard teria sido inadequada para um estrangeiro de posição, pois, ao contrário do usual, fora indiscreto ao publicizar seu ponto de vista. Na sequência da nota, sua postura foi comparada à dos representantes de outros países, também favoráveis à emancipação, mas que evitavam “tamanho comprometimento com a causa abolicionista”.<sup>135</sup>

É no mínimo irônico perceber tal posicionamento no final do século XIX, pois, utilizando-se de fontes administrativas e políticas anteriores à década de 1870, Chalhoub traz o quão presente o governo britânico esteve nas questões abolicionistas.<sup>136</sup> O século XIX foi de hegemonia econômica britânica na América, que crescia junto com sua mobilização contra a escravidão. Londres tornou-se então um centro sensível a essa problemática, apesar da pouca importância que era dada, por exemplo, às atrocidades imperialistas na Índia.<sup>137</sup> No Brasil, várias leis foram promulgadas tanto devido às pressões internas – movimentos abolicionistas, rebeliões das populações escravizadas – quanto para satisfazer as pressões britânicas.<sup>138</sup>

Naturalmente esses britânicos do final do século XIX não eram ignorantes com relação às pressões vindas exatamente da Inglaterra, mas também não o eram com relação à necessidade de, estando aqui, não se comprometerem diretamente, pelo menos não naquele momento. Ler um texto escrito por britânicos falando da necessidade de serem discretos nos seus posicionamentos com relação à abolição parece inverossímil, já que, havia muito, a ingerência britânica na questão do tráfico era questionada pelos brasileiros e suas reclamações ignoradas por eles.<sup>139</sup> Talvez os que viveram aqui, vendo como “essa herança maldita tinha estendido suas raízes de modo a imbricar todos os ramos das atividades dos brasileiros, seus hábitos e necessidades”<sup>140</sup>, avaliaram e concluíram que a escravidão não poderia ser simplesmente extirpada ou, apenas, não se importaram com a questão.

Pareciam pensar, de modo geral, que os danos causados pela abolição antes do país ser preparado – significando isso educação para os libertos e livres, bem como estímulo à imigração estrangeira – seriam irreversíveis e irremediáveis. É possível que seu temor tenha

---

<sup>135</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 24/11/1880.

<sup>136</sup> CHALHOUB, *op. cit.*.

<sup>137</sup> Ver:

MOHAPATRA, *op. cit.*.

<sup>138</sup> Sobre os projetos abolicionistas ver:

AZEVEDO C. M. de, *op. cit.*.

<sup>139</sup> CHALHOUB, *op. cit.*.

<sup>140</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 1/10/1880.

sido oriundo do clima político em torno da questão escravista. Os relatos de diferentes tipos produzidos por esses britânicos conduzem a uma conclusão de certa forma consensual, a saber, o caos que a abolição causaria nas estruturas socioeconômicas do país seria um preço muito alto que talvez destruísse as estruturas produtivas brasileiras e, conseqüentemente, o país ficaria arruinado, pois “a maior dificuldade da abolição total, onde muitos escravos estão em questão, é como obter a mão de obra necessária nas plantações”.<sup>141</sup> – afirmava Dent. Tal preocupação, partilhada com parte das elites políticas brasileiras, manteve-se mesmo após aprovação da Lei Áurea.

No ano da abolição, em perspectiva retroativa, o deputado José Marcelino repetia os mesmos temores que os britânicos anos antes. Dizendo-se adepto da abolição, mostrava-se, entretanto, preocupado com o que seria do país diante da lei aprovada em 13 de maio daquele ano. Seu desejo, no entanto, era que os senhores tivessem tido tempo de se prepararem e chegassem “à abolição, não por meios bruscos, rápidos e instantâneos, mas por meio de persuasão, mostrando as vantagens do trabalho livre sobre o trabalho escravo”. Assim, ainda em 1888 o Brasil, na visão do deputado, ainda não teria chegado ao nível que tanto parte das elites brasileiras quanto os britânicos pensavam que seria necessário atingir para que finalmente a abolição acontecesse sem danos à nação. Em um ponto, entretanto, o deputado divergiu dos britânicos que testemunharam sobre os mundos do trabalho antes da abolição, composto de uma maioria escravizada, além de livres e libertos. Ele, provavelmente imbuído de um desejo de dar peso retórico à sua fala, afirmou que “enfim, a abolição se fez em nosso país de um modo que escapava às mais exageradas ambições do abolicionismo”.<sup>142</sup> Ao contrário do que ele avaliou naquela oportunidade, esses britânicos, desde o início da década de 1880, não vislumbravam nada mais ambicioso que o movimento abolicionista que então, segundo eles, recrudescia.

## 1.4 Um pesadelo chamado abolição.

Os britânicos via de regra criticaram as ações dos grupos aos quais chamavam de “novos abolicionistas”<sup>143</sup>. Esses grupos, segundo eles, muito fizeram para que a abolição

---

<sup>141</sup> DENT, *op. cit.*, p. 288.

<sup>142</sup> Discurso proferido em 3 de setembro de 1888 por ocasião da discussão do orçamento do Ministério da Agricultura para 1889. In: SOUSA, Maria Mercedes Lopes (Org). **Rui Barbosa e José Marcelino**. Casa de Rui Barbosa, 1950, p. 18.

<sup>143</sup> Sobre a evolução do movimento abolicionista ver: AZEVEDO, E. *op. cit.*.

acontecesse, mas tiveram suas ações dificultadas pelo fato de a escravidão estar presente em diversos setores da economia e da vida social brasileira. Nos seus escritos da década de 1870, North também notou essa intensa presença de escravizados, sobre isso ela afirmou: “Quase todo trabalho servil no Rio é feito por escravos, tanto para seus senhores quanto para aqueles a quem seus senhores os alugaram” e atribuindo a esta disseminação a impossibilidade de uma abolição rápida. Mesmo que “algumas leis estivessem sendo votadas pela futura emancipação desses escravos”, ela acreditava que “passariam pelo menos vinte anos, antes que isso fosse inteiramente conseguido”. Enfim, “será um processo gradual”.<sup>144</sup>

Para *The Anglo Brazilian Times*, a questão da escravidão seria uma das mais urgentes no Brasil, mas não deixariam a lei de 1871 resolver o problema de maneira pacífica e sem causar danos à economia, já que iria “naturalmente acabar com a escravidão em no máximo 20 anos.”<sup>145</sup> Assim, colocava a questão como passível de se resolver sem a necessidade de nenhuma outra ação. A pressão pelo fim definitivo da escravidão poderia resultar em incomensuráveis consequências no âmbito público e privado, já que a abolição se tratava de uma questão delicada sobre o “direito natural” de seres humanos, na condição de escravizados, serem propriedade de outros. Qualquer que fosse a polêmica estabelecida, os proprietários de escravizados já estariam em desvantagem, pois isso só serviria para “aumentar o fervor abolicionista e o perigo de atos em prol do fim definitivo da escravidão.”<sup>146</sup>

O medo de distúrbios sociais era maior que os princípios liberais dos quais os próprios britânicos gostavam de se promoverem como defensores, e consistiu no segundo motivo para que a maioria deles se pronunciasse contra a abolição “repentina”, sendo o primeiro a boa vida que os escravizados desfrutariam no Brasil. Para justificar sua postura, uma das estratégias utilizadas foi a disseminação desse tipo de discurso temeroso sobre o que poderia ocorrer. Não foi outro o objetivo de Sandford ao julgar pertinente “recapitular brevemente os passos” que estariam sendo “dados no Brasil visando à abolição definitiva da escravidão”, enviando longa carta com aspecto de relatório. Afinal, não poderia deixar de condenar a atitude omissa do governo imperial que, no seu modo de ver, deveria tentar conter a “evolução das coisas”, sem explicar abertamente quais “coisas” eram essas, mas deixando

---

SALLES, R. Resistência escrava e abolição na província do Rio de Janeiro. O Partido do abolicionismo. In: LIMA, I. S.; GRINBERG, K.; REIS, D. A. (Org.) **Instituições Nefandas**. O fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018, p. 266 - 293.

<sup>144</sup> NORTH, *op. cit.*, p. 120.

<sup>145</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/12/1880.

<sup>146</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/12/1880.



antever os perigos de um movimento abolicionista que ameaçava o sistema econômico escravista.<sup>147</sup>

Depois de manifestarem seu temor de uma abolição abrupta – note-se que em 1880 o Brasil era o único país sul-americano a manter a escravidão – sua estratégia foi a de desqualificar o movimento abolicionista. Pareciam acreditar que seus membros, insatisfeitos com a vitória que a lei de 1871 representaria, não poupavam esforços para que uma data definitiva para o fim da escravidão no país fosse estabelecida.<sup>148</sup> Assim, esse foi mais um motivo pelo qual Sandford achou necessário inteirar o Foreign Office sobre a situação da escravidão no Brasil, tendo-se em vista a “agitação existente pela imediata emancipação dos escravos”.<sup>149</sup> Essa desqualificação difundida por esses britânicos tinha basicamente duas vertentes, que por vezes andavam juntas, mantendo-se na mesma linha do medo: (1) salientavam o caráter violento desses novos abolicionistas e (2) os desqualificavam enquanto revolucionários, tratando-os como agitadores irresponsáveis e, sobretudo, membros da ralé.

As práticas supostamente violentas desse movimento abolicionista após a lei de 1871 foram severamente criticadas por Dent. Nessa oportunidade, pronunciou-se contra seus membros e deu exemplos de casos violentos que seriam consequências dessas ideias que, afirmara ele, pregavam a violência contra os senhores. Assim, sem especificar quando, mas insinuando que o caso teria se passado na década de 1880, contou que um senhor levava seu escravizado mais próximo ao Rio de Janeiro, a quem, segundo Dent, ele tratava muito bem. O mesmo recebera autorização para dar uma volta na cidade e a desfrutou indo ao encontro de uma reunião “dos abolicionistas da mais baixa categoria, que proclamam guerra contra todos os senhores” e, por conta da influência destas ideias, ao retornar para casa, planejou o assassinato do seu senhor. Os abolicionistas que estimulavam tais ações, de acordo com o que ele ouvira falar, teriam “grande influência sobre a população escravizada”.<sup>150</sup>

O relato guardou esta tônica de quem ouviu falar, não exatamente das partes envolvidas, de um modo que o levou a uma narrativa com informações genéricas, sem sequer mencionar os nomes de seus protagonistas. Mais uma vez é perceptível a reprodução do discurso senhorial, com um acréscimo apelativo descrevendo, por exemplo, o senhor vítima da suposta traição do escravizado como “excelente jovem homem, que foi um mártir da causa

<sup>147</sup> FO 13/599 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

<sup>148</sup> Sobre o movimento abolicionista na década de 1880 ver:

AZEVEDO E., *op. cit.*.

<sup>149</sup> FO 13/599 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

<sup>150</sup> DENT, *op. cit.*, p. 287.

da indulgência”<sup>151</sup>, numa narrativa que remete diretamente àqueles mesmos senhores que, no seu modo de ver, faziam da escravidão no Brasil uma instituição tolerável. *The Anglo Brazilian Times* chegou a construir um discurso de vitimização para os proprietários de escravizados afirmando que quando, “mesmo a contragosto, admitiram e aceitaram a lei de 1871, pensaram que tinham diante de si uma solução que demandaria sacrifícios sim, mas encerraria as discussões sobre o fim da escravidão”.<sup>152</sup>

Esses britânicos ajudaram na difusão da ideia de que existiriam os abolicionistas legalistas e, no seu oposto, os radicais, mas tal concepção é passível de ser questionada. A publicidade e o sentido da atuação de profissionais como Luiz Gama e Antônio Bento na província de São Paulo nas “lutas escravas atingiam não só os grandes centros urbanos, mas também lugarejos mais distantes, acirrando a tensão e os conflitos nas áreas de maior concentração de escravos”.<sup>153</sup> Nesse sentido, mesmo o abolicionismo considerado legalista acirrava as tensões, não sendo possível, portanto, estabelecer uma fronteira entre os abolicionistas tradicionais e os “novos abolicionistas, como defendia *The Anglo Brazilian Times*. Por outro lado, de fato foi verificado na primeira metade da década de 1880 – justamente o período do *Times* analisado neste trabalho – como tendo sido sim um período de recrudescimento dos conflitos.

Os exemplos acima mencionados, tirados dos relatos dos britânicos, tratam de ações dos próprios escravizados influenciados, segundo os narradores dos fatos, pelos “novos abolicionistas”, sem nome, sem rosto, que não eram escravizados, e seriam os culpados pela maior violência do movimento. Com o apoio do trabalho de Azevedo<sup>154</sup>, que demonstra ter existido sim um recrudescimento das ações de resistência ao cativeiro na década de 1880, mas não necessariamente uma reformulação estrutural do movimento abolicionista, é possível conjecturar que esses relatos britânicos podem ter sido fruto de interpretações que não alcançaram, ou seus autores não quiseram publicizar, um protagonismo negro que então estaria gritando mais alto nas ruas e fazendas. Ou seja, o recrudescimento do movimento na década de 1880 pode não ter sido devido apenas a uma reorganização do movimento abolicionista, mas sim às brechas que esses escravizados estavam encontrando para ampliar os seus próprios movimentos de resistência, fosse com fugas, violência, ou recorrendo à justiça. Os abolicionistas “das mais baixas categorias”<sup>155</sup> mencionados por Dent, por exemplo, não

---

<sup>151</sup> *Ibid.*, p. 286.

<sup>152</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/12/1880.

<sup>153</sup> AZEVEDO E., *op. cit.*, p. 171.

<sup>154</sup> AZEVEDO E., *op. cit.*.

<sup>155</sup> DENT, *op. cit.*, p. 287.

eram bacharéis nem políticos, mas pessoas do povo que pareciam ter ampla circulação e acesso aos escravizados, e talvez fossem, eles mesmos, ex-cativos.

O grande medo tanto de alguns senhores quanto desses britânicos parecia ser o de um abalo social – vindo talvez daí as tentativas de negarem o protagonismo dos negros, ou não desejarem dele tomar nota – e era contra essa ameaça que aqueles internacionalmente conhecidos como abolicionistas aguerridos preferiam uma solução que demoraria, na melhor das hipóteses, vinte anos, de acordo com o que foi previsto pelo jornal neste mesmo texto, do que o fim definitivo da escravidão. O que não se divulgava, porém, era que os discursos abolicionistas desse periódico e de outros britânicos recuavam quando o que estava em jogo eram os interesses econômicos dos senhores, ou a ordem social em si. O lugar de fala desses britânicos era o das classes proprietárias escravagistas – mesmo posicionando-se contra elas no que concernia à sua resistência com relação à busca de alternativas para a composição dos mundos do trabalho, em caso de acontecer a abolição – e do capitalismo. Por vezes o cenário descrito fora desolador, o país “ficaria à mercê de ataques de bandos de negros sobre as plantações e vilas”<sup>156</sup> mas, caso o leitor não conseguisse visualizar o quadro, poderiam ser dados exemplos.

*The Anglo Brazilian Times* ofereceu um exemplo real que assustaria qualquer cidadão branco, fazendo menção ao que aconteceu em São Domingos<sup>157</sup> e insinuando que o Brasil seria destruído se algo similar acontecesse.<sup>158</sup> De fato, essa experiência americana foi tão marcante que se tornou um divisor nas lutas pela independência, pois limitou o “uso” das ideias da Revolução Francesa pelas elites das colônias por temerem sua apropriação por parte dos indígenas e escravizados. Percebendo suas ideias de “igualdade, fraternidade e solidariedade” as elites crioulas demonstraram entender as similaridades entre sua causa e as defendidas pela Revolução Francesa, mas apropriar-se delas também poderia obrigá-los a “reconhecer que eram iguais aos índios e deviam permitir a liberdade da população subordinada”.<sup>159</sup> A Revolução Haitiana, ainda no alvorecer do século XIX, em 1803/4, tornou tal especulação, inicialmente teórica, em realidade concreta e temida, revelando “o quanto era

---

<sup>156</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/12/1880.

<sup>157</sup> Também conhecida como revolução haitiana, caracterizou-se por ter sido um conflito sangrento que culminou com o fim da escravidão, independência do Haiti e estabelecimento de uma república governada por afrodescendentes.

<sup>158</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/12/1880.

<sup>159</sup> BONILLA, H. O impacto da Revolução Francesa nos movimentos de independência da América Latina. In: COGGIOLA, O. (Org.). **A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina**. São Paulo: Edusp, 1990, p. 152.

perigosa a simples vigência dos princípios da Revolução Francesa quando aplicados ao contexto colonial ou num contexto onde a população era etnicamente distinta”.<sup>160</sup>

A análise desta menção do *The Anglo Brazilian Times* a um acontecimento distante, na América Central, que remetia a outra revolução ainda mais distante também no tempo, a Francesa, induz às conexões existentes na História Atlântica durante o período de construção do capitalismo enquanto sistema dominante, estudadas por Linebaugh e Rediker. Esses autores representam os conflitos que então tiveram lugar simbolicamente como Hércules e a Hidra, ambos personagens conhecidos da mitologia grega. O primeiro, herói; a segunda, monstro; o primeiro relacionado às forças econômicas capitalistas e a segunda, à força quase demoníaca e incontrolável dos trabalhadores não subordinados que, assim como a Hidra, também possuíam várias faces: marinheiros, operários e escravizados. No final do século XVIII e início do XIX, entretanto, esta representação foi se invertendo, pois alguns trabalhadores lutaram para tentar estabelecer uma nova ordem.<sup>161</sup>

Alguns acontecimentos ligados ao movimento revolucionário francês são colocados então por Linebaugh e Rediker como demonstração desses novos tempos e, na França, Hércules, segundo ele, teria se tornado símbolo da luta popular. Através da apropriação desse raciocínio que considera a ampla circulação de ideias pelo Oceano Atlântico, é possível afirmar que, para as elites crioulas, no Haiti a luta dos escravizados tornou-se também um Hércules, e por isso representava de maneira concreta seu pesadelo. *The Anglo Brazilian Times* chamava a atenção das elites brasileiras para o fato de que São Domingos também não estava muito distante de nós. Os trabalhadores brasileiros, escravizados ou livres, deveriam ter suas vidas conduzidas sem grandes rupturas ou noção das mudanças possíveis na sociedade, pois com um exemplo tão forte como o oferecido em São Domingos, qualquer fragilidade poderia ser aproveitada pelas hordas de trabalhadores despossuídos presentes no Brasil.

O temor da população escravizada não era uma realidade exclusiva do final do século XIX, pois muito antes existia o medo por conta do aumento do seu quantitativo. Essa realidade era aplicável desde o seu alvorecer, mas então se pensava que “a massa de escravizados não se sublevaria sem uma agitação eficiente que só os livres de cor poderiam fomentar”.<sup>162</sup> Parecia ser esta a diferença em relação ao final do século, a saber, o quantitativo das emancipações estaria aumentando em relação aos períodos anteriores, e estes libertos,

---

<sup>160</sup> BONILLA, *op. cit.*, p. 152.

<sup>161</sup> LINEBAUGH, P.; REDIKER, M. **A hidra de muitas cabeças**. São Paulo: Companhia das letras, 2008.

<sup>162</sup> CUNHA, *op. cit.*, p. 99.

podendo circular livremente, tornaram-se agentes difusores de ideias entre localidades distintas, o que possibilitava a organização do movimento abolicionista em suas bases.

Sendo Scully, proprietário deste periódico, envolvido diretamente em negócios no país, é pertinente supor que suas preocupações repousavam na suposição de que a instabilidade geraria um colapso produtivo que inviabilizaria a produção de alimentos para consumo próprio e para exportação, sustentáculo das finanças brasileiras.<sup>163</sup> No final das contas, eram esses temores que perpassavam os discursos dos britânicos sobre o fim da escravidão e a conseqüente transformação dos escravizados em trabalhadores livres; suas falas eram permeadas por exemplos que consideravam desoladores.

Abolicionistas em Jacareí, São Paulo, estavam sendo acusados de estarem “incitando os escravos das plantações a pararem de trabalhar e, se necessário, matarem seus senhores”. Na mesma província, “no final de dezembro um motim de escravos causou terror” numa fazenda perto da cidade de Amparo, para onde “15 policiais armados foram enviados de Campinas”.<sup>164</sup> Os progressos nas lutas abolicionistas estariam encorajando os escravizados em várias partes do país. Certamente a repressão viria, como aconteceu em julho do ano anterior, quando “um grupo de proprietários linchou um escravo que estava preso” e, “no caminho para a cadeia”, tendo encontrado outro, “que da mesma forma tinha assassinado o senhor”, fizeram o mesmo.<sup>165</sup>

Os relatos do *The Anglo Brazilian Times* foram construídos dando ênfase à ação que teria causado a agressão sofrida, referindo-se a isso como se fosse um ato de justiça, ignorando os motivos que haviam levado aos atos violentos e focando apenas na ousadia dos escravizados. Apesar desse periódico não se referir às motivações – que claramente condenava irrestritamente –, Azevedo, recorrendo a documentos judiciais desse período, percebeu que existia um discurso, por parte da defesa de escravizados acusados por crimes, construído para justificar as violências praticadas por eles, colocando-a como fruto da própria violência sofrida por conta da situação de escravizado. Desse modo, o periódico, e muitos das classes proprietárias brasileiras, se viam ameaçados não apenas pela superioridade quantitativa e de força dos escravizados, mas por um discurso crescente de advogados como Luiz Gama e Antônio Bento que, ao se utilizarem desse tipo de argumentação no âmbito

---

<sup>163</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/12/1880.

<sup>164</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 9/1/1884.

<sup>165</sup> *Idem*.

jurídico, relativizavam a violência ou, pelo menos, atenuavam a culpa do escravizado agressor.<sup>166</sup>

Desse modo, esse periódico reproduzia o discurso senhorial, padrão que se mantinha quase inalterado mesmo quando os criticavam, pois, ao fazê-lo, era por não estarem tomando as devidas providências para manterem seu próprio domínio sobre os trabalhadores escravizados ou livres, nacionais ou imigrantes. O jornal, ao falar dos abolicionistas em Jacareí, ainda induzia à ideia de que “dúvidas” sobre a lei de 1871 e ações “equivocadas” por parte dos proprietários poderiam acabar comprometendo ainda mais a “estabilidade” nacional, já que estavam chegando de muitas regiões de lavoura pedidos de ajuda contra as ações agressivas de abolicionistas<sup>167</sup> cuja paciência, certamente, estava sendo esvaída pela suposta dificuldade de compreensão dos primeiros que, convenientemente, não estariam sabendo lidar com certas situações de uma lei promulgada no início da década anterior.

O movimento abolicionista da década de 1880, que sem necessidade alguma – do ponto de vista desses britânicos – estaria assumindo um perfil violento, seria muito diferente do inaugurado por Nabuco, que “sempre havia respeitado os limites legais”. Entretanto, “seus sucessores, os líderes do novo movimento”, segundo Sandford, seriam “homens sem posição social ou política” que agiam apenas de acordo com seus próprios interesses, inaugurando um tipo de movimento revolucionário e violento.<sup>168</sup> Segundo Scully, isso não vinha exatamente do movimento abolicionista em si, representado por alguns homens das classes mais abastadas, mas era encabeçado por pessoas do povo e pelos escravizados; era esse o segundo ponto, sinalizado acima, onde as críticas desses britânicos focavam: desejavam uma data fixa para o fim da escravidão.

É bem conhecido o fato de que rapidamente rumores e expectativas exageradas, derivadas em boa parte do cochicho nas vendas – o jornal e clube político das mais baixas classes da sociedade brasileira – se espalhariam entre os escravizados, inclusive nas fazendas mais isoladas.<sup>169</sup>

Assim, poderiam não ser contrários à abolição em si, mas a esta, protagonizada por pessoas comuns, e não pelas elites políticas comprometidas com a manutenção das estruturas econômicas do Brasil – enquanto país agroexportador e consumidor de diversos produtos

<sup>166</sup> AZEVEDO E., *op. cit.*

<sup>167</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 24/5/1884.

<sup>168</sup> FO 13/599 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

<sup>169</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 15/12/1880.

européus – nem muito menos com suas estruturas de classe, de modo que não seriam aptas a discutir e planejar ações que diziam respeito a um aspecto tão caro como a organização dos mundos do trabalho. Ao tratar da economia moral dos trabalhadores ingleses nos séculos XVIII e XIX, Thompson menciona a importância desses lugares de ajuntamento, que naquele contexto eram a praça dos mercados. Era lá que as pessoas se sentiam fortes por estarem juntas e visualizarem sua força, além de ser também o lugar onde a comunicação se dava em sua plenitude, com a circulação de notícias, rumores, boatos e questões políticas.<sup>170</sup> Guardadas as devidas diferenciações de tempo e espaço, da mesma forma que Thompson considerou que essa população se sentiria à vontade nesses locais, esses abolicionistas populares pareciam partilhar tal sensação.

Diferentemente deles, Joaquim Nabuco teve estreita ligação com os abolicionistas britânicos, frequentava as altas esferas políticas, encabeçando, pelo menos no âmbito nacional, um movimento dentro dos moldes aceitos por eles.<sup>171</sup> Ademais, Nabuco era um verdadeiro disseminador da ideologia britânica no Brasil, de modo que nem seu envolvimento com os abolicionistas mais radicais em Pernambuco parece ter sido suficiente para contrapô-lo ao formato de abolicionismo alardeado por algumas vozes britânicas. Esses “novos abolicionistas”, por outro lado, não frequentavam as altas rodas do poder e por isso não estariam aptos a agir politicamente, suas ações serviriam apenas para causar distúrbios. Eles viam os movimentos fora dos moldes estabelecidos pelas sociedades europeias como não efetivos, não revolucionários, e como criadores de caos, incapazes de estabelecerem uma nova ordem.

A despeito desse discurso, em 1884 uma província a nordeste do Brasil, constantemente arrasada pela seca<sup>172</sup>, tomou a dianteira da luta abolicionista, o Ceará. Esse movimento cearense foi visto pelo engenheiro Dent como um passo importante no caminho para a abolição definitiva no país, que parecia estar “num movimento rápido e sem possibilidade de retrocessos”<sup>173</sup>. Para Sandford, a emancipação no Ceará estaria servindo de combustível para os abolicionistas de todo o país. De acordo com *The anglo Brazilian Times*, no Ceará o movimento abolicionista seria mais forte e por isso despertaria um medo ainda maior nas classes dominantes.<sup>174</sup> Em 1884, ano em que expôs os fatos ocorridos nessa

<sup>170</sup> THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das letras, 2017, p. 201.

<sup>171</sup> BETHELL, L.; CARVALHO, J. M. de. Joaquim Nabuco e os abolicionistas britânicos. Correspondência: 1880-1905. **Estudos Avançados**. São Paulo, v.23, n.65, p.207-229. 2009.

<sup>172</sup> Em vários números do *The Anglo Brazilian Times* foram mencionados episódios de seca na região.

<sup>173</sup> DENT, *op. cit.*, p. 287.

<sup>174</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 24/8/1884.

província, já era perceptível no jornal um tom mais ameno com relação às críticas sobre as movimentações para levar a uma mudança definitiva nos mundos do trabalho no Brasil através da abolição.

É interessante notar essa mudança na retórica do editor do jornal em relação às matérias de anos anteriores, mas ainda mantendo a linha do medo de que os trabalhadores assumissem o protagonismo das mudanças necessárias. Nesse mesmo ano, com muito cuidado e enfáticas ponderações, Scully ousou mencionar que uma solução possível para acabar com tantas turbulências, talvez fosse mesmo fixar uma data para a abolição. “A escravidão está condenada, a lei de 1871 não mais satisfaz e para salvar o país dos horrores de uma insurreição servil é agora necessário fixar a data”, e um bom palpite talvez fosse 1890.<sup>175</sup> Ele parecia, em 1884, já estar cansado de se posicionar contrário a uma mudança brusca nos mundos do trabalho que incluía vasto contingente de escravizados, e inclinado a perceber que o fim gradual, se acontecesse, talvez se desse muito mais lentamente do que havia imaginado quando entrou em vigor a lei de 1871.

Algumas ponderações diante da realidade dos fatos que se desenrolaram no decorrer da década de 1880 também são perceptíveis em alguns dos documentos consulares analisados. Em 1883, é isso que se evidencia ao ser afirmado em um dos documentos endereçados ao Foreign Office que “a escravidão gradualmente desaparecerá, ainda que não tão precocemente quanto foi prevista depois que a lei de 1871 foi adotada.”<sup>176</sup> Partilhando dessa mesma sensação, Scully parece ter optado por uma postura menos contundente com o passar dos anos, e certamente se deu conta que os leitores perceberiam a mudança. Desse modo, como que para apresentar aos leitores uma escusa pela não condenação dos abolicionistas cearenses, fez questão de ratificar que nada havia mudado com relação ao seu apego à ordem e manutenção das estruturas sociais, mencionando que suas ações haviam sido “conduzidas quase sempre com estrito respeito às leis”<sup>177</sup>, culminando no fim da escravidão no dia 25 de março de 1884.

---

<sup>175</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 9/5/1884.

<sup>176</sup> FO 13/587 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

<sup>177</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 1/4/1884.



## 1.5 Antiescravismo como sentimento crescente entre a população.

Scully acrescentou que o vanguardismo cearense teria se dado devido a um conjunto de fatores, como queda no preço dos escravizados, resistência à sua exportação e pressão exercida por um “popular sentimento antiescravista”, partilhado inclusive por setores do judiciário – materializados no encorajamento e proteção dados aos escravizados que abandonavam seus locais de trabalho. Assim, não seria mais possível aos proprietários ignorarem que a abolição total se aproximava, pois uma vez que o “sentimento popular” fosse estimulado, quebraria qualquer resistência, “tão fácil como se estivesse podre”. Logo, o que aconteceu no Ceará se espalharia por todo norte do país, e o sul também não demoraria de seguir o exemplo.<sup>178</sup>

Ressaltava, entretanto, que para o fim da escravidão no Brasil, uma instituição que esteve presente no país por tanto tempo, teriam que ser levadas em conta as leis do Império<sup>179</sup> – apesar da lei de 1871, ainda não ter alcançado tal êxito. Para tanto, a emancipação precisaria acontecer no país como um todo, de modo que o “sacrifício” não devesse ser apenas em algumas de suas regiões<sup>180</sup>. Realmente, o periódico deu conta de que o movimento estava se alastrando província após província, o que foi entendido por Scully como uma importante mudança dentro da própria sociedade civil brasileira, tendo extrapolado o âmbito das discussões políticas.<sup>181</sup>

Falando anos depois, quando a abolição já era uma realidade, o deputado José Marcelino de Souza afirmou que ela teria resolvido “uma questão que agitava o espírito público” e que trazia “grandes vantagens para toda a sociedade” e fizera “cessar as causas que traziam o espírito público agitado e inquieto”.<sup>182</sup> É possível partir do pressuposto de que o sentimento popular referido por Marcelino, que a Lei Áurea teria acalmado, é o mesmo do qual, anos antes, os britânicos davam notícias. Scully tratou do assunto das agitações em torno da abolição contemporaneamente aos fatos que a antecederam, e entendeu o “clamor popular” naqueles anos como sendo “pela total emancipação e pela definição de uma data”.<sup>183</sup>

<sup>178</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 1/4/1884.

<sup>179</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 9/5/1884.

<sup>180</sup> *Idem.*

<sup>181</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 24/8/1884.

<sup>182</sup> Discurso proferido em 3 de setembro de 1888 por ocasião da discussão do orçamento do Ministério da Agricultura para 1889. In: SOUSA, Maria Mercedes Lopes de (Org). **Rui Barbosa e José Marcelino**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1950, p. 17.

<sup>183</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 24/8/1884.

Nos artigos publicados por esse periódico em 1884 foi dada bastante ênfase à pressão popular, não exatamente como movimento organizado, mas como perda de um apoio que existira no passado. O dentista prático Bennet, que viveu quarenta anos no Brasil, ao falar de sua passagem por Pernambuco, chegou a mencionar, ainda que brevemente, o caso de um ex-trafficante de escravos, cujas estátuas do jardim de sua casa amanheceram um dia pintadas de preto, num claro protesto à origem de sua riqueza. Desse modo, sua impressão também era a de que a população não estava mais naturalizando a escravidão que por séculos havia composto as relações de trabalho no país.<sup>184</sup>

Não se trata aqui de aceitar tal ponto de vista como verdade, mas de problematizar que a mudança discursiva do jornal – aceitando em 1884 que, talvez, uma mudança nos mundos do trabalho a partir da abolição total e irrestrita seria o melhor para o país – pode ter sido oriunda da percepção de que rupturas piores aconteceriam – e o exemplo haitiano era de conhecimento geral – caso as iniciativas populares e autônomas dos escravizados continuassem ganhando força. Ao perceberem que movimentos populares abolicionistas estavam trabalhando por uma mudança definitiva, opuseram-se a eles alegando supostas ações de violência, incapacidade organizativa e origem simples de seus membros.

Entretanto, com o passar dos anos da década de 1880, parecem ter por fim percebido que não se tratavam de grupos isolados, mas de uma busca por mudanças que vinha das próprias bases laborais do Brasil. Eram os trabalhadores livres e escravizados que então se organizavam para dar fim ao escravismo, e passaram a referir-se a essas pressões como “clamor popular”. Porém, a tônica permaneceu a mesma, a saber, as classes dominantes precisariam conduzir e controlar o processo de mudanças nos mundos do trabalho, pois, se não o fizessem, os próprios trabalhadores seriam os protagonistas desse momento crucial para a economia e organização social do Brasil.

Os britânicos, na década de 1880, viam a abolição como inevitável, mas em ponto algum dos documentos ou relatos analisados nesta pesquisa eles deixaram transparecer que a percebiam como uma mudança nos mundos do trabalho que seria concedida pelas elites dirigentes do país. Pelo contrário, foi sua única alternativa “para salvar seu país de uma guerra civil (...) por causa da agitação dos abolicionistas”, que deixaram os proprietários sem alternativa que não abrirem mão “de sua propriedade sem darem uma palavra ou qualquer tentativa de resistência”.<sup>185</sup> A abolição foi fruto de pressões que continuaram existindo mesmo

---

<sup>184</sup> BENNETT, *op. cit.*, p. 10.

<sup>185</sup> WRIGHT, W. **A few facts about Brazil**. By a twenty years resident in that country. London: Simpkin, Marshall, Hamilton, Kent & CO., LTD., 1892, p. 9.

após as leis paliativas, como a mais mencionada por eles, conhecida como Lei do Ventre Livre, de 1871. Diante do protagonismo dos próprios trabalhadores escravizados, exemplificado pela folha através de relatos de organizações de motins, para os parlamentares brasileiros só existiria uma solução, a saber: assumirem a dianteira das mudanças, tirando dos movimentos abolicionistas a possibilidade de promoverem uma revolução. Diante disso, *The Anglo Brazilian Times* ampliou suas perspectivas de análise da conjuntura social do Brasil e passou a defender que a organização dos mundos do trabalho estaria em risco justamente se esse processo emancipatório não fosse acelerado.

Para esse periódico, quando a Lei do Ventre Livre entrou em vigor, a emancipação seria uma questão política debatida apenas por uma cúpula. Passados alguns anos, porém, a população não era mais meramente expectadora, a “arena de lutas” havia se ampliado de tal forma que incluía diversas categorias de trabalhadores. Assim, considerava lamentável que os opositores políticos do projeto de lei do governo em prol da abolição bradassem contra isso e estivessem transformando o tema num motivo de disputa eleitoral envolvendo a população. Seria mais proveitoso se entendessem o que repetidas vezes estava sendo difundido por esse jornal, a saber, que a escravidão estaria condenada, e seu fim era questão de pouco tempo.<sup>186</sup>

*The Anglo Brazilian Times* defendia que o cerne do problema estaria nos donos de escravizados, que permaneceriam cegos com relação à necessidade de se prepararem para a abolição, modificando gradualmente a situação jurídica do seu quadro de trabalhadores, atraindo imigrantes para suas terras ou ampliando seus horizontes no sentido do arrendamento de terras ou criação de indústrias. Preferiam “seguir o antigo caminho, pretendendo manterem inalterada a posição autocrata” sobre escravizados e trabalhadores dependentes. A queixa do jornal era quase uma premonição, defendendo que a desilusão dos proprietários era certa, já que o movimento a favor da abolição se fortalecia em amplos setores da sociedade, “surgindo de todos os lados e ainda do próprio meio desses inimigos desta instituição”.<sup>187</sup>

Os britânicos parecem ter continuado vendo esses fazendeiros escravocratas dessa maneira: incapazes de uma ação enérgica, mesmo vislumbrando sua iminente ruína; como foi demonstrado num folheto publicado na Inglaterra em 1892. Pretendendo dar algumas informações genéricas sobre o Brasil, o autor Wright afirmou que “os brasileiros são de muitas maneiras apáticos demais, e homens de influência e posição não se interessam pelo que os cerca”, sendo a razão dada para isso a mais simplista possível, a saber: “porque eles

---

<sup>186</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*. Slavery is doomed, 9/5/1884.

<sup>187</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*. Slavery is doomed, 9/5/1884.

não desejam se incomodar de maneira alguma”.<sup>188</sup> No que diz respeito à abolição, as classes abastadas pagaram um alto preço por essa apatia, já que teriam ficado, segundo o autor, desamparados após 13 de maio 1888. Wright colocou-os como os verdadeiros heróis, pois “pertence aos proprietários de escravos e a eles sozinhos” a “glória da abolição da escravidão no Brasil, sem derramamento de sangue”.<sup>189</sup> O autor baseava tal conclusão no fato de que “de uma hora para outra os senhores de escravos foram destituídos de sua propriedade legal, sem a menor compensação de nenhum tipo”.<sup>190</sup>

Enquanto o *Times* afirmava sobre uma atitude fraca das classes proprietárias para buscarem soluções para a crise de braços, continuou sendo tema dos escritos sobre a abolição no Brasil, mesmo após sua consolidação, como se os britânicos quisessem mostrar o quanto essa apatia custou caro, ou melhor, o quanto saiu barato para o “governo decretar a liberdade dos escravos, uma vez que não havia previsão a ser feita qualquer compensação aos proprietários, apesar de terem sido “despojados de suas propriedades”.<sup>191</sup> Uma coisa, entretanto, a análise dessas fontes britânicas permite antever, que nada disso aconteceu repentinamente. Na publicação de 1 de agosto de 1884, por exemplo, foram dadas várias informações genéricas sobre os caminhos da emancipação, pessoas que a apoiavam, tramitação de leis etc., contendo ainda a advertência de que toda a população do país, não apenas os donos de escravizados, deveria tomar sua parte com relação à libertação do Brasil dessa “lamentável” herança. O jornal ainda afirmava que o fim da escravidão era tão certo que “até os opositores da lei se dizem abolicionistas”, questionando apenas a forma como a abolição se daria e o quanto isso entraria em choque com as leis do país. Ademais, ele estava certo de que até esses *pseudo* opositores sabiam que a lei dos sexagenários<sup>192</sup>, então em discussão, marcaria o princípio do fim, pois teria sua aplicação cada vez mais ampliada até a escravidão acabar completamente, quando o último escravo atingisse a idade.<sup>193</sup>

*The Anglo Brazilian Times* parecia tentar querer construir um discurso sobre os caminhos que deveriam ser percorridos para conduzir à formação de mundos do trabalho dignos de uma nação que queria ser reconhecida e respeitada. Porém, tanto os responsáveis pelo periódico quanto o engenheiro Dent, ou o cônsul Sandford, dentre outros, discutiram o

---

<sup>188</sup> WRIGHT, *op. cit.*, p.8.

<sup>189</sup> *Ibid.*, p.10.

<sup>190</sup> *Ibid.*, p.8.

<sup>191</sup> *Ibid.*, p.10.

<sup>192</sup> Apelido dado à lei que em 28 de setembro de 1885 determinou a libertação dos escravizados com idade acima de 60 anos.

<sup>193</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Summary of News. The Anglo Brazilian Times, 15/8/1884.

tema da escravidão sem focar em questões humanitárias ou morais; suas preocupações repousavam, sobretudo, nas questões econômicas e de manutenção da ordem.

No dia 15 de fevereiro de 1884 *The Anglo Brazilian Times* ocupou-se da transcrição de um artigo da Gazeta de Barbacena falando do problema da mão de obra no país. O texto que traduziram debulhou um verdadeiro festival de preconceitos, afirmando que deveria “ao liberto ser requerido, assim que receber sua liberdade, que se estabeleça sob a vigilância da justiça” e deveria apresentar depois de algum tempo pré-determinado uma comprovação de que estava “empregado em alguma ocupação útil” e, se assim não fizesse, que fosse “preso e enviado a uma colônia militar”. Para os livres, o governo deveria “implementar leis severas para a repressão da indolência da maior parte da população livre que (...) vive sem nenhum emprego útil, tocando guitarra e jogando”. Como não existe nenhum comentário antes ou depois do texto, é possível supor que tais ideias sintonizavam com as do editor do jornal, já que sequer houve a preocupação de se mencionar o autor do artigo citado.<sup>194</sup>

A mudança de postura do periódico sobre a abolição, acima mencionada, bem como essa preocupação em estabelecer meios de controle da mão de obra, deveu-se às evidências que davam conta da impossibilidade de controlar o movimento pela abolição definitiva, não por ter deixado de temer o fato. Uma abolição repentina representaria, para esses britânicos, a libertação de mais de um milhão de escravos sem educação ou nenhum senso sobre suas obrigações para com a sociedade, e isso lhes dava medo. Ou seja, caso não existisse uma preparação oficial e eficiente para a iminente abolição, estavam certos de que os mundos do trabalho no Brasil passariam por uma severa crise, pois os ex-escravizados não teriam compromisso algum com seus ex-senhores. Os brasileiros livres já eram – e os libertos seriam – uma mão de obra difícil de submeter às necessidades de geração de riqueza que o país demandava.

Uma possibilidade de compreensão dessa anuência dos britânicos com relação à escravidão no século XIX foi trazida por Davis (1979). A escravidão era com certeza condenável, exceto quando praticada em regiões ou países tropicais, porque o calor deixaria as pessoas – sobretudo os europeus – sem vontade de fazer o trabalho pesado. Ou seja, a justificativa moral antiescravista que servia para combater a escravidão na Europa “não necessariamente se aplicava aos trópicos americanos, onde progresso precisava de

---

<sup>194</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/2/1884.

coerção”.<sup>195</sup> De fato, nas páginas que se seguem os argumentos dos britânicos que tornam crível que podiam estar se baseando nessa premissa ficarão mais explicitados.

---

<sup>195</sup> DAVIS, B. D. Slavery and the idea of progress. **The Bulletin of the study of Southern culture and religion**. v. 3, n. 2, June, 1979, p.5.

## Capítulo 2: LIVRES, LIBERTOS E ESTRANGEIROS: COMENTÁRIOS BRITÂNICOS SOBRE OS MUNDOS DO TRABALHO.

*The Anglo Brazilian Times* publicou seu último número em 24 de setembro de 1884 e, nesta oportunidade, reservou parte da seção *Summary of News* para um texto sobre o que considerava ser o problema da mão de obra no Brasil, ratificando pontos de vista que reiteradamente foram sustentados pela folha ao longo de sua existência. A oposição ao movimento abolicionista estaria enfraquecida na sociedade e nos círculos políticos, de modo que os proprietários de escravizados das “regiões mais centrais do país” – parece ser esta a forma de referir-se na verdade à região sudeste, sobretudo Rio de Janeiro e São Paulo – corriam riscos reais, pois “tal catástrofe” estaria então “em preparação para a maioria dos donos de escravos” dessa região, que era, de acordo com o *Times*, “a grande fortaleza da escravidão brasileira”.<sup>196</sup> Segundo o periódico, até aquele momento, eles não percebiam e não se preparavam diante dos sinais de perigo do que poderia acontecer à economia do país “a partir da crise da mão de obra que está sendo incubada e esboça chegar a um estágio crítico ante os maiores interesses agrícolas”.<sup>197</sup>

Segundo o periódico noticiava em 1880, fora estabelecido o prazo de sete anos para o fim definitivo da escravidão nas colônias espanholas<sup>198</sup>, colocando assim em xeque a estabilidade dessa instituição no Brasil, “único país civilizado no qual a escravidão permaneceria como instituição doméstica.” As questões em torno da abolição estavam tomando rumo acelerado, de modo que não seria possível mais crer que medidas como a lei de 1871 seriam capazes de conter o curso dos acontecimentos rumo à abolição. Os governantes não podiam permanecer cegos diante do perigo,

mas tratar seriamente dos meios através dos quais pudesse chamar o vasto contingente de trabalhadores livres do Império à produtividade, encorajando sua industriabilidade, facilitando a aquisição de terras, e, se necessário,

---

<sup>196</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 24/9/1884.

<sup>197</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 24/9/1884.

<sup>198</sup> Não fica claro, entretanto, exatamente a quais territórios a medida se referia, tendo-se em vista que em 1880 não existiam mais colônias espanholas na América Latina.

tomando medidas para forçar ao trabalho os ociosos que, infelizmente, formam tão grande parte dos trabalhadores livres do Brasil.<sup>199</sup>

Com o fim da escravidão, medidas precisavam ser tomadas para que a produtividade não fosse prejudicada. O que esse jornal profetizava concretizou-se em 13 de maio de 1888, criando “uma situação definitiva, embora aflitiva”. Essas preocupações se mantiveram ainda muito depois da assinatura da Lei Áurea, porque, como bem lembrou o deputado José Marcelino, as atividades agrícolas requeriam “muita estabilidade e assiduidade no trabalho”, algo com o que, sem os grilhões atados aos pés dos trabalhadores, não poderiam contar. Tendo sempre o cuidado de ressaltar que “era adepto da emancipação, e o era efetivamente, como todos os brasileiros”, clamou contra o caos que pensava se anunciar, como já era sabido anos antes naturalmente, mas então a abolição era uma realidade e o Brasil ainda não estaria pronto para lidar com o trabalho livre.

Diante da revolução causada pela assinatura da Lei Áurea, o deputado bradava que “o rigoroso dever do parlamento que votou a lei de 13 de maio (...), responsável por alteração profunda no trabalho agrícola, seria então “votar imediatamente uma lei que venha substituir a da escravidão com relação ao trabalho”. Nesse trecho é perceptível sua consciência de que o Brasil não era apenas um país cujos mundos do trabalho eram compostos por escravizados, mas era uma sociedade escravista, com a mão de obra cativa assumindo a base da força produtiva do país; daí tantos temores. Quando Souza mencionou que deveria existir uma substituição do trabalho escravizado pelo livre, certamente não estava desconsiderando que existiam trabalhadores livres no Brasil, mas que, daquele 13 de maio em diante, seria apenas com estes que os senhores poderiam contar. A “autoridade do senhor sobre o escravo” o sujeitava e “determinava o trabalho”, porém, com a abolição, “qual a lei que obriga os libertos e os proletários ao trabalho?”<sup>200</sup>

Muito pouco do que José Marcelino de Souza argumentou em seu discurso na reunião do Ministério da Agricultura era novidade, tendo sido perceptível inclusive aos estrangeiros aqui analisados, que não economizaram demonstrações de preocupação quanto ao futuro do país, uma vez que, em caso de acontecer a abolição, estaria nas mãos destes livres e libertos que precisariam ser obrigados, pela força da lei, a trabalhar. Por toda a década de 1880 noticiava-se que o movimento abolicionista avançava em várias províncias e brevemente atingiria seu objetivo final, o que *The Anglo Brazilian Times* afirmava ser contra os interesses

<sup>199</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 24/9/1884.

<sup>200</sup> Discurso proferido em 3 de setembro de 1888 por ocasião da discussão do orçamento do Ministério da Agricultura para 1889. In: SOUSA, M. M. L. de (org). **Rui Barbosa e José Marcelino**. Casa de Rui Barbosa, 1950, p. 17-19.



dos agricultores escravocratas, pois não haviam ainda se preparado para isso. Desse modo, advertia o jornal, quando eles entendessem a necessidade de tomar medidas para se prevenir da iminente abolição e consequente “crise de braços”, seria tarde demais.<sup>201</sup>

Apesar de estar vigente há 13 anos a lei que impedia a renovação da mão de obra cativa por, em seu primeiro artigo, garantir a “condição de livre” aos filhos de mulher escrava nascidos no Império a partir daquela data e ampliava as possibilidades de alforrias em condições específicas <sup>202</sup>, o problema, segundo o jornal, estava longe de provocar uma enérgica busca por soluções. Anos depois, quando aconteceu a abolição, segundo o discurso do deputado José Marcelino de Souza, ainda pegara os senhores desprevenidos. Sobre a inatividade diante do problema da falta de braços anunciado desde a lei de 1871, o jornal registra o seguinte:

O que as classes dirigentes da nação têm feito para mitigar seus conhecidos, seus esperados efeitos sobre a disponibilidade de mão de obra capaz de manter a capacidade produtiva do país? Nada! Os agricultores ainda sonham em manter a escravidão ou na pior das hipóteses substituí-los por trabalho livre no nome, mas escravizado na prática.<sup>203</sup>

Para esse jornal, boa parte dos fazendeiros continuava agindo querendo estender ao máximo a durabilidade da escravidão, ou das pessoas que haviam sido escravizadas igualmente sob seu domínio, ainda que teoricamente livres. Nesse trecho volta a aparecer o que foi colocado páginas atrás: a criação de uma população dependente. Entretanto, o que aparecia nos textos do início da década de 1880 como algo necessário, com o passar dos anos modificou-se, já que o jornal então já assumia um posicionamento contrário a esta inclinação dos senhores de aderirem a uma modalidade de trabalho livre que seria escravizado na prática. Talvez tivessem concluído que, enquanto a mentalidade escravista permanecesse, eles não se interessariam, com a intensidade necessária, por uma solução definitiva, e esta cada vez mais parecia, aos seus olhos, ser estrangeira.

Apesar do tom de crítica do jornal, essa era sim uma forma de se prepararem, formar ao redor de suas terras uma população dependente que, mesmo juridicamente livre, não abandonasse seus antigos locais de trabalho. Afinal, nem sempre o trabalho livre foi o oposto

---

<sup>201</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 24/9/1884.

<sup>202</sup> Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm), acesso em dezembro de 2019.

<sup>203</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 24/9/1884.

de cativo<sup>204</sup>, existiram formas não econômicas de vinculação e provavelmente era a isso que o jornal então se referia. Tal postura foi apresentada pelo periódico como uma característica de inércia dos proprietários, mas poderia, em vez disso, ser também resistência. As discussões sobre a emancipação, as manifestações da população e as ações dos escravizados não eram desconhecidas desses fazendeiros. Obviamente eles não estavam inertes diante da possibilidade de sua possível ruína financeira, conforme anunciava o periódico; e sequer é possível afirmar que concordavam com a ideia de que a abolição de fato significaria sua ruína. No mais, sua postura foi ativa, de resistência e, após a emancipação, continuaram brigando para diminuir o que consideraram prejuízos não indenizados, a saber, a perda de seus bens humanos.<sup>205</sup>

No final do século XIX, enquanto o periódico condenava a inércia da classe proprietária, estavam na realidade formando associações e arrancando do governo financiamento para que imigrantes fossem trazidos.<sup>206</sup> Mas, em 1884, o periódico, diante da certeza de que a escravidão acabaria em breve, parecia estar se referindo às poucas iniciativas dos agricultores, pois àquela altura já tinham chegado à conclusão de que a solução seria a imigração estrangeira – tema que será aprofundado em outro tópico – e era isso que não estava ainda sendo feito a contento para mitigar os efeitos da abolição. Os proprietários, afirmava o jornal, ainda estariam tentando a manutenção das relações escravistas – tanto pelo laço jurídico quanto pelo da prática – apesar de seu fim ser uma “mudança há muito reconhecidamente inevitável e apenas uma questão de tempo”.<sup>207</sup>

O problema que supostamente estaria nas mãos dos proprietários, na verdade, nem era apenas o do risco da falta de braços, ou as pressões da “nova” questão abolicionista – em oposição ao abolicionismo em conformidade com a ordem e as leis – representado por homens como Joaquim Nabuco.<sup>208</sup> Precisariam, antes de qualquer coisa, saber lidar, ou melhor, decidir a melhor forma de conciliarem a mão de obra livre, liberta e ainda escravizada, pois há tempos era esta a composição dos mundos do trabalho. Entretanto, alguns latifundiários viam trabalho cativo e livre como incompatíveis, de modo que os libertos poderiam não ser admitidos como trabalhadores livres em algumas fazendas. Em alguns

---

<sup>204</sup> CUNHA, M. C. **Negros estrangeiros**: Os escravos libertos e sua volta à África. São Paulo: Companhia das Letras: 2012.

<sup>205</sup> NEGRO, A. L. **Coisa de branco**: A queixa e a mágoa da falta de aviso e de indenização; ou socorro e auxílio. A contrariedade senhorial ante a revolução ou golpe fatal do 13 de maio de 1888 e suas complicações (Bahia, Brasil e um pouco além). 2018. 139 f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em História, Salvador, 2018.

<sup>206</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 15/12/1880.

<sup>207</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 24/9/1884.

<sup>208</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 15/12/1880.

momentos dos escritos dos britânicos – que serão citados a seguir – ficava implícita a ideia de que esses senhores receavam que a presença de libertos prejudicasse sua autoridade frente à mão de obra ainda escravizada, na medida em que poderia levá-la a cultivar ideias de liberdade, como se os escravizados por si só já não flertassem com elas.

Com a diminuição do número de escravizados, em proporção inversa aumentaria a necessidade de contratação de mão de obra livre, mas *The Anglo Brazilian Times* noticiava que nem todos os senhores viam isso com naturalidade. Na verdade, o periódico só fazia referência à lei de 1871 em relação aos ingênuos, mas, com esse tipo de declarações, é possível enxergar uma menção indireta à ação da mesma lei, pois ela ampliava as possibilidades de o escravizado obter a liberdade, como nestes trechos selecionados:

Art. 3º Serão anualmente libertados em cada Província do Império tantos escravos quantos corresponderem à quota anualmente disponível do fundo destinado para a emancipação.

Art. 4º

§ 2º O escravo que, por meio de seu pecúlio, obtiver meios para indenização de seu valor, tem direito à alforria.

Art. 6º Serão declarados libertos:

§ 1º Os escravos pertencentes à nação, dando-lhes o Governo a ocupação que julgar conveniente.

§ 2º Os escravos dados em usufruto à Coroa.

§ 3º Os escravos das heranças vagas.

§ 4º Os escravos abandonados por seus senhores.<sup>209</sup>

Na década de 1880 muitas emancipações já estavam acontecendo e, conseqüentemente, aumentava o número de libertos com quem os fazendeiros precisavam estabelecer um tipo de relação diferente daquela com a qual estavam habituados – o cativo. Entretanto, os proprietários estariam repelindo a solução imediata, mais prática e viável, para a alegada crise da mão de obra: a incorporação dessas pessoas como trabalhadores livres, ou seja, a crise na verdade era a dificuldade desses senhores escravocratas refazerem os laços com os trabalhadores. Esses britânicos pareciam não concordar com essa atitude, e muito menos entendê-la. O periódico não se furtava em narrar a construção de um impasse, pois o trabalho livre era necessário diante das sucessivas emancipações e lutas abolicionistas, ao passo que alguns fazendeiros resistiam em utilizá-lo. Apesar de existirem diversas alternativas para esta reconfiguração das relações de trabalho – algumas já sinalizadas acima, o jornal explicava:

---

<sup>209</sup> Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm), acesso em dezembro de 2019.

eles têm muitas terras incultas que poderiam fornecer de modo a estimular que os trabalhadores livres viessem até eles, auxiliando assim na transição do sistema de trabalho elevando-o da degradante posição ocupada por causa da escravidão e sustentando, se não exatamente o extinto sistema de cultivo, pelo menos um no qual ele poderia ser transformado.<sup>210</sup>

No período aqui pesquisado, é perceptível que os responsáveis por essa publicação não puderam, ou não quiseram, perceber que, como eles próprios criticaram, esses proprietários desejavam a manutenção da submissão de trabalhadores que, mesmo livres, aceitassem um tratamento similar ao do escravizado. Possivelmente o que está sendo sugerido é o estabelecimento do sistema de arrendamento ou parceria, mas era possível que os fazendeiros receassem justamente que o trabalhador deixasse de ser submetido à degradante posição, pois, só assim, com trabalhadores despossuídos e subjugados, conseguiriam torná-los dependentes. Era esse o rearranjo dos mundos do trabalho que a folha acusava os senhores de quererem fazer, apesar de existirem alternativas pelas quais o trabalhador seria atraído não pela miséria, mas pelas perspectivas de trabalho oferecidas.

O ponto central parecia ser que, com a distribuição de terras para cultivo, acreditariam os senhores, os trabalhadores não estariam num nível de expropriação dos meios de subsistência tal que o trabalho nos latifúndios lhes sorrisse como única alternativa diante da inanição. Hall traz que os fazendeiros em São Paulo não se dispunham a ver trabalhadores livres como proprietários, muito menos financiariam tal intento, ainda que fossem pequenos proprietários, pois o que eles queriam eram trabalhadores e, nesse sentido, quanto mais despossuídos fossem, mais dependentes permaneceriam.<sup>211</sup> Nas regiões mais interioranas do Brasil, como vai ser possível perceber mais adiante, foi justamente a relativa facilidade em cultivar seu próprio pedaço de terra que levou a uma maior independência dos trabalhadores, percebida pelos britânicos como indolência.

Certamente, *The Anglo Brazilian Times* percebia que os mundos do trabalho no Brasil não seriam os mesmos após o fim da legalidade da escravidão, pelo menos não nas grandes regiões produtoras de café. A questão, diuturnamente colocada, era como seria possível se preparar para esse momento crucial de modo a garantir a manutenção da ordem política e a estrutura produtiva do país. Não bastando isso, ainda existia um problema de concepção sobre a posição ocupada pela categoria trabalho no Brasil. O exercício de boa parte das atividades braçais era mal visto, escrevia o *Times*, e era como se a culpa recaísse sobre a própria

<sup>210</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/12/1880.

<sup>211</sup> HALL, M. M. **The origins of mass immigration in Brazil, 1871-1914.** (Tese de doutorado em filosofia). Faculty of political science. Columbia University, 1969.

escravidão, se não sobre os próprios escravizados, que tornaram o trabalho, que deveria ser dignificante, em degradante.

*The Anglo Brazilian Times* construiu um discurso que levava a acreditar que poderia ser tentada outra forma de atividade com vistas a convencer o trabalhador livre ou liberto de que sua posição diferia significativamente daquela do escravizado, por mais que na prática nem sempre isso fosse verdade. Ora, se ele precisava ser convencido a trabalhar, e os fazendeiros só lhe ofereciam submissão em condições de dependência quase escravagista, dificilmente um problema de crise de braços teria solução. Existia resistência por parte dos trabalhadores em se submeterem às condições de trabalho disponíveis, relatavam os britânicos, que esbarravam na sua ojeriza de ser tratado/confundido com o escravizado.<sup>212</sup>

Isso remete a um trecho do documento que o cônsul Sandford escreveu sobre a situação da escravidão no Brasil para o *Foreign Office*. Nele mencionava que a repulsa dos libertos ao trabalho nas lavouras seria tanta que emigravam para as cidades e “acabavam trabalhando nos portos como estivadores”, porque não queriam continuar exercendo atividades ligadas à agricultura.<sup>213</sup> Aparentemente, seria uma informação desconexa e até mesmo sem sentido, mas é possível que sem perceber, o cônsul tenha tratado justamente não de uma recusa em trabalhar na agricultura, mas em permanecerem onde eram estigmatizados como escravizados. Tal conjectura baseia-se na realidade mista em termos de condição jurídica nos mundos do trabalho do Brasil nos anos finais da escravidão, e ao mesmo tempo homogênea, no que concernia à associação da pele negra ao cativo. Para se afirmarem enquanto libertos, e não necessariamente para se livrarem das atividades agrícolas, podem ter existido libertos sim que foram para as cidades em busca de trabalho como estivadores nos portos, pois, pelo menos no caso do Rio de Janeiro, essa era uma fatia do mercado de trabalho quase monopolizada por africanos e libertos.<sup>214</sup> Ainda que fosse um trabalho duro com comprometimento inclusive sobre a expectativa de vida, era preferível a outras ocupações que mesclavam as categorias de mão de obra e, tendo a pele negra, seriam sempre presumidos como escravizados.

Uma solução seria então o estabelecimento de outras formas de relações laborais que não aquelas que marcavam o sistema escravista. Foi com certa satisfação que *The Anglo*

---

<sup>212</sup> Sobre a forma através da qual os ex-escravizados procuravam romper com as relações tanto laborais quanto geográficas, preferindo migrar e, ainda que trabalhassem como livres em atividades semelhantes, eles preferiam exercê-la longe do seu anterior local de cativo, construindo uma nova identidade social, ver:

FRAGA FILHO, W. **Encruzilhadas da liberdade**: História de escravos e libertos na Bahia (1870-1910). Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

<sup>213</sup> FO 13/599 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

<sup>214</sup> CUNHA, *op. cit.*, 2012.

*Brazilian Times* registrou, dentre os proprietários de escravizados no Brasil, a existência daqueles que planejavam “converter seus escravos em trabalhadores livres sob contratos de arrendamento”. De fato, esta foi a linha predominante desse periódico no início da década de 1880: advogar a favor do engajamento dos próprios brasileiros como trabalhadores livres onde faltassem escravizados e, em definitivo, após a abolição, quando então cessariam “os motivos que impelem os proprietários de terras a fechá-las contra o assentamento de homens livres”.<sup>215</sup>

Naturalmente existiram regiões onde a mescla entre trabalhadores de diferentes condições jurídicas foi uma realidade, independentemente dos temores que isso poderia provocar. As terras precisavam ser cultivadas e nem sempre a escolha foi possível aos senhores. A maior parte dos artigos do *The Anglo Brazilian Times* mencionou uma resistência por parte dos proprietários de terras e escravizados em promoverem o engajamento dos trabalhadores livres e libertos possivelmente porque o lugar de fala deste jornal era o eixo Rio-São Paulo, apesar de sempre oferecerem notícias sobre outras províncias. Por outro lado, as experiências dos britânicos autores dos relatos de viagem se deram nas regiões mais internas do Brasil, e quase todos os relatos analisados dizem respeito a incursões em locais mais afastados do litoral. O engenheiro Dent percorreu principalmente o interior do Rio e Minas Gerais, seu colega Wells avançou milhares de quilômetros Brasil adentro, passando pelas atuais regiões sudeste, centro-oeste e norte. O aventureiro Big-Wither escrutinou o sul do país e a artista Marianne North levou meses pintando as paisagens mineiras e observando os costumes locais. Bennet, como dentista prático, em seus quarenta anos oferecendo seus serviços, forneceu exemplos das mais diversas regiões do país. Nesses relatos, os autores basearam as observações naquilo que vivenciaram em outras províncias do Brasil e em regiões fora do núcleo agrário-exportador. Não eram desprezíveis as diferenças entre os mundos do trabalho nas regiões onde prevaleciam as grandes lavouras de café “e as outras regiões que, quer por decadência, quer por tradição, tinham agricultura mais diversificada”.<sup>216</sup>

Essa diferente realidade produtiva, ao que parece, foi uma das causas das experiências muitas vezes díspares relatadas pelo *Times* e alguns dos seus conterrâneos escritores, que acabou por promover considerações peculiares por parte destes últimos com relação aos mundos do trabalho em regiões não exportadoras, como será visto mais adiante. Alguns dos próprios autores dos relatos tinham consciência dessas diferenças, a exemplo do engenheiro Dent, pois observou sobre a região de Minas Gerais que

---

<sup>215</sup> The Anglo Brazilian Times. Hammond on Brazil. 1/06/1884.

<sup>216</sup> CUNHA, *op. cit.*, 2012, p.63.

não existem plantações de café perto daqui. Uvas são plantadas com moderação, e do mesmo modo algodão, cana de açúcar, laranjas e arroz, sendo apenas para consumo próprio dos donos; mas como o produto é excelente, não há razão para não prosperarem com plantações em larga escala.<sup>217</sup>

Ele, pelo que se depreende de seus escritos, foi um exemplo típico desse britânico que adentrou o país em localidades cuja realidade era diversa da encontrada nas zonas voltadas para produtos de exportação, largamente analisada pela historiografia, baseada na grande propriedade agrícola.<sup>218</sup> Da mesma forma que a produção agrícola nestas regiões mais interioranas do país diferia dos centros agroexportadores do sudeste, também os relatos dos britânicos dão mostras de diferenças no que concernia à utilização de mão de obra cativa, livre e liberta.

Chegando à Fazenda da Mata, interior de Minas Gerais, pertencente ao coronel João Luiz de Oliveira Campos, o engenheiro Dent fez várias observações em seu relato de viagem, dentre as quais mencionou que ele possuía “muitos escravizados, assim como homens livres contratados, ambos negros e brancos”, sem especificar se todos os negros presentes eram escravizados ou não. Além disso, observou que dentro e fora da casa havia “multidões de negras e crianças pretas de todas as idades”, participando da rotina da família.<sup>219</sup>

Em outra ocasião, na fazenda de um homem chamado Aleixo, esse mesmo engenheiro ficou impressionado com o “canto dos negros”, capinando a plantação de milho. Trabalhariam, segundo ele, “em torno de onze horas por dia a mil réis a diária”<sup>220</sup>, sendo a maioria “escravos libertos”. Aleixo tinha onze trabalhadores em sua plantação, sendo quatro deles ex-escravizados “que pertenciam a um velho padre, que os libertou por ocasião da sua

<sup>217</sup> DENT, C. H. **A year in Brazil**. London: Kegan Paul Trench & Co, 1886, p. 134.

<sup>218</sup> Sobre produção de gêneros alimentícios na região, pelo menos desde o século XVIII, que tinha a função de assegurar a subsistência daqueles que viviam em torno da economia da mineração, de modo que não geraria excedentes significativos nem muito menos contribuiria para as exportações brasileiras, ver:

COELHO, Pedro Henrique Leão. **Terra e trabalho no Sul de Minas: produção de alimentos e mercado interno no século XIX**. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.

LINHARES, Maria Yedda Leite; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **História da Agricultura Brasileira – Combates e Controvérsias**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.

CANO, Wilson; LUNA, Francisco V. A reprodução natural de escravos em Minas Gerais (século XIX) – uma hipótese. *In: Economia Escravista em Minas Gerais. Cadernos IFCH, UNICAMP* n. 10, p. 1-14, out.1983. Campinas: UNICAMP, 1983.

<sup>219</sup> DENT, *op. cit.*, 1886, p. 57.

<sup>220</sup> Valor extremamente baixo se compararmos que a diária de um mineiro britânico da São João del Rey Mining Company girava em torno de 5\$000, de acordo com informações inferidas de uma reclamação de um dos mineiros da mina ao Consulado Britânico no Rio de Janeiro, ver: FO 13/604 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

morte e deixou 24 alqueires de terra para que cada um se estabelecesse”.<sup>221</sup> Assim, Dent mencionou não apenas a convivência, como a absorção da mão de obra liberta na própria região, que trabalhava nas fazendas para complementar a renda, ainda que tivesse seu próprio pedaço de terra, informação confirmada por diversos pesquisadores, a exemplo de Walter Fraga Filho.<sup>222</sup>

Naturalmente, o fato de terem acesso a um pedaço de terra para cultivo de subsistência pode ter contribuído decisivamente para estes ex-escravizados permanecerem naquela mesma localidade onde vivenciaram a experiência da escravidão. Desse modo, se por um lado o relato do engenheiro vai de encontro à matéria do *The Anglo Brazilian Times*, por outro confirma como aceitável sua sugestão de que uma solução para que a crise de braços não se tornasse um problema indomável seria a distribuição de lotes de terras aos trabalhadores libertos.<sup>223</sup> Isso não se concretizou, pois não foi adotado como hábito pelos latifundiários, que continuaram acumulando terras, nem muito menos se tornou regra como política pública voltada para a fixação dos libertos à terra antes, durante nem após a abolição.

Em muitos momentos esses britânicos deram suas opiniões sobre o tema, ou reverberaram discursos de outras publicações com as quais estariam alinhados, revelando assim a forma como viam um problema que, a despeito da realidade dos fatos e de estudos recentes, era chamado de “falta de braços”. Por mais que existissem, ou tivessem existido, oposições dos proprietários à utilização de livres e libertos misturados aos seus escravizados, *The Anglo Brazilian Times* parece ter percebido um enfraquecimento de tal vertente, de modo que, com o passar dos anos, passou a divulgar situações opostas. Alguns fazendeiros solicitavam dos poderes públicos medidas que, justamente, obrigassem os libertos a permanecerem nas plantações ou que ocupassem assentamentos. O periódico afirma: “A questão da escravidão aparentemente não fez progresso algum e tem vindo dos distritos latifundiários pedidos de (...) medidas para prevenir a deserção e para obrigar os libertos a se engajarem em algum assentamento”.<sup>224</sup>

O jornal, entretanto, não especificou quais assentamentos disponíveis seriam esses, se é que existiam, ou estava apenas falando genericamente, com um discurso retórico. Solidarizava-se com o temor dos proprietários de terras de que os ex-escravizados deixassem os locais de trabalho e usufruíssem de sua recém-conquistada liberdade, bem como parecia

---

<sup>221</sup> DENT, *op. cit.*, 1886, p. 116.

<sup>222</sup> FRAGA FILHO, *op. cit.*, 2006.

<sup>223</sup> Entretanto, ambas as fontes pareciam ignorar as dificuldades impostas pela lei de terras de 1850, ver: Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm), acesso em dezembro de 2019.

<sup>224</sup>. Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, Summary of News, 24/5/1884.



partilhar da convicção de que isso aconteceria. Assim, opinava a favor da distribuição de terras e da organização de colônias agrícolas que tirariam “o proletariado da dependência” – sem dizer exatamente a que, levando-o a ter no trabalho um hábito, “formando uma população de produtores e consumidores” que seria a “base necessária para o comércio e progresso.”<sup>225</sup>

Para eles, no Brasil existia espaço tanto para fazendas grandes quanto pequenas, e uma serviria de complemento para a outra. Citando o exemplo dos Estados Unidos, afirmavam que “as terras públicas foram oferecidas de um modo que até o mais pobre nativo ou estrangeiro poderia garantir um sítio”.<sup>226</sup> Baseando-se no exemplo estrangeiro e na realidade brasileira, acreditavam que a criação efetiva de uma política de arrendamento de terras e povoamento no Brasil seria capaz de dirimir a crise produtiva em caso de acontecer a abolição.

Tal posicionamento do jornal remete ao que Thompson<sup>227</sup> menciona ao tratar dos arranjos feitos na Inglaterra dos séculos XVIII e XIX para acertar a equação do quanto as populações rurais deveriam permanecer dependentes dos proprietários de terras. Para tanto, ele traz alguns comentários contemporâneos que demonstram a percepção de que deveria ser dado aos trabalhadores meios de subsistência, porém num limite mínimo, de modo a fazer com que continuassem sendo uma mão de obra barata e disponível para uso do fazendeiro. Nesse sentido, manter por perto uma mão de obra numerosa e barata era um projeto político. Permanecendo disponível para ser utilizada apenas quando fosse necessária, não constituindo em despesa desnecessária em alguns meses do ano, custariam muito menos do que a manutenção de escravizados.

Entretanto, com a diminuição da quantidade de pessoas escravizadas, em decorrência da lei de 1871, o problema estaria crescendo e a mão de obra nacional, segundo *The Anglo Brazilian Times*, estava em “completa ociosidade” – referindo-se aos libertos –, “sem educação”, “entregues à criminalidade” e vivendo “a expensas do governo”.<sup>228</sup> Esta lei não regulamentava sobre a organização dos mundos do trabalho a partir dessas crescentes libertações, e em seu próprio texto já previa a ausência de instituições voltadas para a educação dos ingênuos. Com essa legislação, o governo brasileiro determinava que “os filhos das escravas” poderiam ser entregues “a associações por ele autorizadas”. Estas seriam primeiramente as “casas de expostos” – instituição de recolhimento de crianças, sem fins educacionais – e, prevendo a “falta de associações ou estabelecimentos criados para tal fim”,

<sup>225</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/2/1880.

<sup>226</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/2/1880.

<sup>227</sup> THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa**. V 2. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

<sup>228</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/2/1884.

os ingênuos seriam entregues “às pessoas a quem os Juizes de Órfãos encarregarem da educação dos ditos menores”.

Dent mencionou que seria favorável à abolição seletiva e gradual, porque assim se poderia educar os negros e mestiços, evitando que fossem embora das terras onde trabalhavam, o que causaria danos à economia. Ele não explicou no que, em sua opinião, deveria consistir esta educação: se de boas maneiras, de conhecimentos escolares, aprendizado de um ofício etc. Mas, fosse como fosse, por educação entendia ordem, hierarquia e formação de trabalhadores úteis e devidamente submetidos aos ditames da sociedade. Se a abolição fosse absoluta e repentina, Dent acreditava que a tendência seria irem embora, pois, segundo ele:

quando o trabalho compulsório é repentinamente extinto, a indolência natural do nativo confirma-se; e achando que um ou dois dias de trabalho por semana são suficientes para o sustento de seu corpo e de sua alma, os negros livres tornam-se independentes e preferem ficar agachados, e fumarem, e conversarem, ou dormirem.<sup>229</sup>

Assim, sem o devido preparo e cuidado, a abolição deixaria a classe senhorial nas mãos desses homens que preferiam dispor do seu próprio tempo a se submeterem às imposições laborais que lhes remetiam à servidão. Os governantes precisavam correr contra o tempo para que a abolição não acontecesse de maneira espontânea, antes que os proprietários de escravizados e governo tivessem se preparado já que, para os britânicos, isso resultaria num grande vazio populacional e, sobretudo, em grandes clarões – de braços – nos campos produtivos do Brasil.<sup>230</sup>

*The Anglo Brazilian Times* foi desenvolvendo suas narrativas sobre os mundos do trabalho no Brasil seguindo uma espécie de sequência de ideias. Do pânico que a abolição significaria para as classes proprietárias, foi inserindo discussões sobre a necessidade de arregimentação da mão de obra nacional para arrefecer os efeitos do enfraquecimento da escravidão. Por fim, no seu último ano, as discussões foram mais concentradas em torno da imigração. Se, por um lado, nos seus textos o trabalhador nacional foi sendo preterido em favor dos imigrantes; por outro, suas abordagens atestaram o que tem sido largamente discutido pela historiografia: a abolição não foi repentina, anos antes a instituição escravista já

<sup>229</sup> DENT, *op. cit.*, 1886. p. 288-289.

<sup>230</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/81884.

estava enfraquecida.<sup>231</sup> Por isso seus reiterados alertas com relação à necessidade de os governantes regulamentarem os mundos do trabalho para garantirem a fixação e subordinação da mão de obra nacional ou de promoverem a imigração.

Tais posicionamentos estavam em sintonia com a base de algumas reivindicações das classes proprietárias brasileiras. Era desse pressuposto que o deputado Marcelino de Souza partia ao afirmar que “os agricultores, as vítimas mais próximas desta desordem e perturbação do trabalho” reclamavam garantias de que teriam trabalhadores a seu serviço “mediante retribuição”, por isso necessitavam que “a lei, a justiça, os poderes públicos venham em seu auxílio”.<sup>232</sup> Conclamava os colegas a auxiliarem a população nessa difícil situação em que foram colocados, diferentemente do que aconteceu na “previdente Inglaterra”, onde “a abolição não foi decretada por um golpe”. O mínimo então que, como classe dirigente, poderiam fazer seria “procurar regularizar o trabalho livre entre nós, se não dar que fazer aos nossos libertos”. Ressalvava nessa mesma ocasião que seu desejo era que as coisas tivessem acontecido de maneira diferente, “que se provocasse a abolição, que os senhores fizessem contratos com os seus escravos; e assim chegaríamos aos resultados que visávamos”. O exemplo a ser seguido seria o inglês, em cujos domínios “estabeleceu-se um estágio, um prazo para aprendizagem do trabalho livre sobre a pessoa do escravo, mas concedeu-se ao proprietário o direito sobre seus serviços”.<sup>233</sup>

A intenção dos legisladores girava sempre em torno de criar laços para prender os trabalhadores à lavoura e evitar dificuldades para os proprietários, tanto no Brasil quanto na Inglaterra, citada como exemplo maior, onde “o governo procurou facilitar por todos os meios os melhoramentos da lavoura”. Mesmo com todo o suporte possível e impossível, “a grande produção que fazia a riqueza das sessões inglesas, essa diminuiu consideravelmente” e era o que estava acontecendo no Brasil “já de longa data”.<sup>234</sup> Mas para dirimir tais problemas, bastaria aos governantes mirarem-se no exemplo da “Inglaterra, que se tinha colocado à frente da abolição do tráfico de escravos na África” e não tardou em lucrar com seu magnânimo humanitarismo, pois voltou novamente “sua atenção para a África e, então, todos os negros que tinham sido aprisionados pelos seus cruzeiros, foram postos à disposição dos lavradores de suas colônias”.

<sup>231</sup> CORD M. C.; SOUZA, R. S. Trabalhadores livres e escravos. In: SCHWARCZ, L.; GOMES, F. (org.) **Dicionário da escravidão e liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p. 410 - 418.

<sup>232</sup> Discurso proferido em 3 de setembro de 1888 por ocasião da discussão do orçamento do Ministério da Agricultura para 1889. SOUSA, 1950, p. 19-24.

<sup>233</sup> Sobre a abolição nos domínios britânicos, ver: HUZZEY, R. **Freedom Burning**. Anti slavery and Empire in Victorian Britain. London: Corneel University press, 2012.

<sup>234</sup> Discurso proferido em 3 de setembro de 1888 por ocasião da discussão do orçamento do Ministério da Agricultura para 1889. Este discurso encontra-se em: SOUSA, 1950, p. 19-24.

Assim, o que ele elogiava era o fato de africanos continuarem sendo colocados a serviço dos brancos, sob um verniz de liberdade, daí a importância das referências anteriormente feitas às diversas nuances existentes entre escravidão e liberdade. O deputado, assim como os britânicos aqui apresentados, se colocava favorável à abolição, mas no seu ponto de vista liberdade para os trabalhadores deveria ser entendida como o dever de servir a grande lavoura exportadora nacional onde quer que sua mão de obra fosse necessária, e não onde o próprio trabalhador desejasse emprega-la, sendo livre para tanto. Inclusive, foi nesse sentido a sua única crítica ao sistema inglês onde, segundo ele, quando a abolição aconteceu, em 1833, ainda “não continha prescrição alguma suficiente para obrigar os negros ao trabalho, no momento em que os meios de constrangimento diretos, a que estavam submetidos como escravos, faltavam aos seus antigos senhores”.

Este trecho é bastante esclarecedor sobre o que significava a liberdade dos escravizados para os senhores, ou seja, não era o mesmo que as plenas liberdades civis estabelecidas nas Constituições modernas, parecia ser, na verdade, uma questão de mudança de condição jurídica que não deveria interferir nas suas relações de trabalho e muito menos refletirem nos índices econômicos nacionais. Não teria outro objetivo a afirmação do deputado de que deveria ser estabelecida no Brasil “uma lei do trabalho livre, uma lei que organize, que o eleve, que torne um dever do brasileiro o trabalho”.<sup>235</sup>

O que esses britânicos que se diziam favoráveis à abolição defendiam no Brasil estava na mesma linha do que o deputado Marcelino explanava, o que havia sido arquitetado para a própria Inglaterra, ou seja, a manutenção de uma mão de obra que se mantivesse às suas próprias expensas, mas apenas no nível mínimo da sobrevivência, de modo que, quando seus serviços fossem necessários, estivesse disponível e bem alimentada, para servir às classes proprietárias. Tais retóricas remetem ao que Thompson pondera sobre a redução dos camponeses na Inglaterra à dependência absoluta, ao destituí-los das terras comunais, além da redução do pagamento dispensado a eles por seu trabalho, que passou a ser visto pelos cavalheiros como uma atitude patriótica em nome da manutenção da ordem. Era também esta a tônica dos discursos dos britânicos que defendiam a manutenção dos trabalhadores libertos por perto das áreas onde seriam necessários, uma mão de obra à qual se deveria fornecer meios que a fixassem à terra e a mantivessem por perto, mas apenas num nível de subsistência que também não lhe garantisse conforto suficiente para que se negasse a prestar os serviços requisitados pelos senhores. Assim, tanto a economia do país não entraria em crise com a

---

<sup>235</sup> SOUSA, *op. cit.*, 1950, p. 19-24.

abolição, quanto seria mantida a ordem que aqueles britânicos do século anterior também diziam buscar ao expropriarem os camponeses. Afinal, a manutenção dos privilégios dos grupos economicamente dominantes, na Inglaterra ou no Brasil, fora colocada como a forma mais eficiente de se evitar o caos, substantivo abstrato usado para designar qualquer alteração de *status quo*.

Assim, diante dos impasses acerca de como seria resolvido o dilema em torno da reconfiguração dos mundos do trabalho, *The Anglo Brazilian Times* continuou adotando o tom de espalhar o medo de um caos social. Afirmava que, caso os proprietários não se adequassem e os trabalhadores não tivessem a oportunidade – ou não fossem convencidos – de ganharem seu sustento no campo, acabariam “se dirigindo para as cidades onde, não raras vezes, formam grupos perigosos”.<sup>236</sup> O jornalista preferiu fazer referência à periculosidade dessas pessoas e não ao fato de poderem se tornar mão de obra para outras atividades não agrícolas como, por exemplo, nas indústrias nacionais às quais este próprio periódico fez constantes referências. Assim, trabalhadores que tinham a possibilidade de não se submeterem aos interesses senhoriais, eram vistos como classes perigosas.

Esses britânicos acabavam representando tais princípios e promovendo a reprodução do discurso senhorial no Brasil. O deputado José Marcelino de Souza, admirador do modelo abolicionista inglês, afirmou que seria inútil “uma providência que unicamente obrigasse diretamente os libertos ao trabalho”, não porque discordasse dessa necessidade de serem compelidos, mas por acreditar que o único efeito seria afugentar os “homens aproveitáveis e trabalhadores”. Tal efeito seria adereçado com a transformação destes em “salteadores e criminosos foragidos, vivendo em quilombo, como os antigos escravos”.<sup>237</sup> Seu discurso teve uma linha clara: se não compelidos de alguma forma, os libertos pela Lei Áurea – já que falava meses depois da abolição – não se submeteriam ao trabalho nas lavouras, de modo que cairiam prontamente na marginalidade. Se obrigá-los ao trabalho não daria certo, e desobrigá-los também não, a alternativa seria convencê-los das benesses oriundas de uma vida laboriosa.

Como discute Batalha<sup>238</sup>, aos olhos das classes dominantes, nas sociedades capitalistas do final do século XIX, a distinção entre um bom cidadão e as classes perigosas era justamente sua relação com o trabalho, e nesse conceito respeito à ordem tinha papel fundamental. Era preciso encontrar soluções que não abalasses as estruturas sociais e

<sup>236</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/12/1880.

<sup>237</sup> Discurso proferido em 3 de setembro de 1888 por ocasião da discussão do orçamento do Ministério da Agricultura para 1889. Este discurso encontra-se em: SOUSA, *op. cit.*, 1950, p. 23.

<sup>238</sup> BATALHA, C. H. M. Identidade da classe operária no Brasil (1880-1920): Atipicidade ou legitimidade? *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 22, n. 23/24, p. 111-124, set.1991/ago.1992.

econômicas, e foi com esse intuito que *The Anglo Brazilian Times* olhou para o Norte do Brasil.

Por mais que as discussões sobre a inaptidão dos trabalhadores nacionais em se submeterem aos ditames dos latifundiários tenham se intensificado na década de 1880, por conta do acirramento do movimento abolicionista, não diziam respeito apenas aos libertos. O que as fontes produzidas pelos britânicos deixam transparecer é que o desespero da classe senhorial partia da premissa de que seria quase impossível valerem-se apenas dos trabalhadores livres. Esses, sabidamente, costumavam demarcar bem seu espaço de liberdade, portanto não admitiam serem subjugados como os escravizados. Dentro do mesmo quadro estariam os libertos, pois todos formavam o mesmo conjunto dos mundos do trabalho no Brasil que era composto tanto pelos livres quanto pelos libertos, todos igualmente indolentes na visão dos senhores e dos britânicos.

Ao sinalizar a possibilidade de que a utilização dos trabalhadores do norte poderia ajudar a dirimir os problemas oriundos das emancipações, *The Anglo Brazilian Times* não apostou em seu compromisso com a ética do trabalho, nem na sua força, ou ainda na sua quantidade. Optou, assim, por incluir no rol das informações oferecidas a de que existiam leis para proteger os interesses dos empregadores, e elas seriam capazes de “remediar qualquer problema causado por esses desalentados”<sup>239</sup>, significando remediar, no contexto, algo bem próximo de “reprimir”.<sup>240</sup>

## 2.1 Os retirantes, ou os *coolies* brasileiros.

O medo de sublevações era constante também nas referências aos mestiços da seca. O baiano Teodoro Sampaio<sup>241</sup> os descreveu como seres de estatura mediana, “cabelos crespos ou anelados, pretos sob um chapéu de couro redondo e de abas curtas, descidas, podendo servir

<sup>239</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 14/4/1880.

<sup>240</sup> Sobre a forma como as classes senhoriais brasileiras lidaram com esta questão, ver:

NEGRO, A. L. **Coisa de branco**: A queixa e a mágoa da falta de aviso e de indenização; ou socorro e auxílio. A contrariedade senhorial ante a revolução ou golpe fatal do 13 de maio de 1888 e suas complicações (Bahia, Brasil, e um pouco além). 2018. 139 p. Tese (Professor Titular em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em História, Salvador, 2018.

<sup>241</sup> Filho de uma escravizada (Domingas da Paixão) e um padre (Manoel Fernandes Sampaio), formou-se engenheiro pela escola politécnica do Rio de Janeiro em 1877. A serviço do governo brasileiro, compunha uma comissão que viajou pela Chapada Diamantina entre 25 de dezembro de 1879 e 30 de janeiro de 1880, tendo percorrido 150 léguas.

este a um tempo de estojo e de cuia para beber água”.<sup>242</sup> Naquele final de século os problemas relacionados à seca eram recorrentes, e continuariam sendo no seguinte, indo ao sabor das intempéries climáticas, de modo que as ações governamentais precisavam lidar, sempre em caráter emergencial e tenso, com os retirantes pois, se não o fizessem, era iminente o risco de saques, depredações e desordens em geral.<sup>243</sup>

Sua periculosidade consistiria justamente na atitude de colocar paradeiro na fome, constante em períodos de seca, com a qual os representantes do governo precisavam lidar, em tese, fornecendo-lhes trabalho.<sup>244</sup> Teodoro Sampaio, passando pelas regiões de Alagoas, Sergipe, Bahia, Pernambuco e Minas Gerais, não economizou observações sobre estes trabalhadores. Na região litorânea do Rio São Francisco, notou que “a população da cidade estava então muito aumentada com a gente emigrada dos sertões assolados pela seca”. Estariam com fome e sem ocupação, formando “levas de mendigos andrajosos esmolando ou estendidos pelo chão à sombra das árvores, homens que foram robustos, belos tipos de uma adaptação admirável, como se fossem esqueletos vestidos de couro”. Com a desnutrição, aparecem também as doenças, e naquela ocasião de sua passagem, em 1879, era a vez da varíola, “que devorava famílias inteiras destes desgraçados que de tão longe, fugindo às misérias da seca, tinham vindo procurar socorro às margens do grande Rio”.<sup>245</sup>

Em uma de suas matérias sobre o problema da mão de obra nas várias regiões do país em meio às sucessivas emancipações que estariam acontecendo, Scully, editor e proprietário do *The Anglo Brazilian Times*, delineou esta possibilidade: a arregimentação de trabalhadores do norte, que estariam em dificuldades por conta da seca. Segundo ele, sofriam com a falta de suporte governamental por um lado, e por outro com a impossibilidade de trabalharem em suas roças enquanto esperavam para ver se conseguiriam salvar durante as colheitas alguns dos itens que plantaram.<sup>246</sup> O que ele propunha não era novidade, pois é amplamente conhecido o deslocamento dos trabalhadores do norte para o sul do país, sobretudo dos escravizados. Essa necessidade advinha da expansão da lavoura cafeeira no sudeste, e por outro das secas, periodicamente enfrentadas pelos territórios nortistas<sup>247</sup>, região que “enfrentava uma crise prolongada, devido à seca que se estendeu de 1877 a 1879”.<sup>248</sup>

<sup>242</sup> SAMPAIO, Teodoro. **O Rio São Francisco e a Chapada Diamantina, 1879**. SANTANA, José Carlos Barreto de (org). São Paulo: Companhia das Letras, 2001. (Coleção Retratos do Brasil), p.95.

<sup>243</sup> NEVES, Frederico de Castro. **A multidão e a História: Saques e outras ações de massas no Ceará**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

<sup>244</sup> NEVES, *op. cit.*, 2000.

<sup>245</sup> SAMPAIO, *op. cit.*, 1879, 2001, p.65.

<sup>246</sup> The Anglo Brazilian Times, 14/4/1880.

<sup>247</sup> NEVES, *op. cit.*, 2000.

<sup>248</sup> SAMPAIO, *op. cit.*, 2001, p.123.

Por ocasião da participação de Teodoro Sampaio na comissão de reconhecimento da região do rio São Francisco, dava conta que em algumas localidades “a lavoura depercia a olhos vistos” por conta da seca que, por sua vez, acarretava outro problema, a tão mencionada falta de braços. Isso acontecia porque escravizados continuavam sendo vendidos “em grande número para saldar os débitos que a produção insuficiente acumulava e agravava a cada ano”. Assim, “os lavradores do sertão não tinham outro remédio senão venderem” seus cativos, de modo que “o êxodo da escravaria para as fazendas de café no sul fazia-se já em grandes levadas”. Tal situação acabou levando Sampaio a concluir que “a instituição serviu, em 1879, tinha já entrado no seu período agudo nos sertões do Norte do Brasil”.<sup>249</sup> Ora, se ele, tratando de uma realidade com diferença de apenas um ano em relação às declarações de *The Anglo Brazilian Times* sobre o tema, não seria pretencioso sugerir que certas conjecturas nem sempre diferiam de acordo com o estatuto jurídico do trabalhador.

Teodoro Sampaio tratou do deslocamento de escravizados como peças em um tabuleiro, já que eram desprovidos de poder sobre os rumos de suas próprias vidas, e o *Times* os tratou como homens livres, a quem chamou de refugiados da fome de maneira similar; ambos utilizaram termos que induzem à interpretação de que continuavam sendo peças sem poder algum sobre o protagonismo das próprias vidas. Esses trabalhadores aos quais o jornal se refere seriam oriundos das províncias do Ceará e Paraíba, ambas sofrendo com a seca, ou seja, o texto se refere, na verdade, a retirantes.<sup>250</sup> Eram braços que, de maneira similar aos dos escravizados, deviam ser deslocados para onde fossem necessários<sup>251</sup>, livres, mas igualmente a serviço do bem maior: a lavoura cafeeira. Neves, entretanto, trata de um retirante ativo, que usava suas mazelas e grande quantitativo como arma de negociação para fugir das consequências da seca, enquanto o jornal britânico os emudecia e os colocava como simples peças para servirem como mão de obra para o governo ou classes proprietárias.

Um dos protagonismos desses trabalhadores era representado pelas denúncias contra abusos praticados por autoridades que os viam apenas como famintos e cujo trabalho nas obras do governo representaria um ganho para eles que não haviam sido engajados em fazendas. Essa era a tônica desses discursos, ou seja, mesmo trabalhando em condições difíceis realizando um trabalho duro, dar trabalho a esses homens era visto como uma benesse. Sampaio, quando sua comitiva passava pela região do alto sertão pernambucano, notou uma população de muitos homens “espalhada ao longo da linha férrea em trabalhos de

---

<sup>249</sup> SAMPAIO, *op. cit.*, 2001, p.141.

<sup>250</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*. The Baturité Railway, 1/1/1880.

<sup>251</sup> Sobre a alocação de trabalhadores do norte para trabalharem em construções do governo, ver: NEVES, 2000.



construção”, cujos serviços sustentavam suas famílias, para quem se “distribuía em mantimentos parte do salário ganho por seus pais e maridos empregados nos serviços da estrada”.<sup>252</sup>

Em 1880 muitas pessoas oriundas dessas regiões de seca haviam sido arregimentadas para trabalharem na construção de uma linha de ferro chamada Baturité. *The Anglo Brazilian Times* publicou um artigo mencionando o fato apenas como introdução para tratar do grande mérito dessa linha, construída pelo governo, que seria “fornecer emprego para milhares de homens”. Não era justificável, defendia o jornal, que uma população fosse prematuramente abandonada à própria sorte no norte, em uma situação extrema de fome e risco de morte enquanto esperavam o crescimento de suas plantações. Os governantes, entretanto – e eles próprios anos depois – preferiam perpetuar um discurso de que o Brasil precisava do suporte da mão de obra estrangeira.<sup>253</sup> Esses fatos foram trazidos pelo periódico como evidência de que existiria sim mão de obra disponível no país e a alegada falta de braços poderia estar sendo exagerada.

A questão que *The Anglo Brazilian Times* sequer se propôs responder, não que tivesse qualquer obrigação de fazê-lo, era o porquê de existirem aqueles que perpetuavam o discurso sobre a suposta falta de braços no país, problema que se tornaria insustentável no dia seguinte à abolição. Existiam os libertos, e os livres de outras províncias. Além disso, era possível ainda distribuir parte das vastas extensões de terras disponíveis no país para convencê-los a não irem embora das regiões que demandavam mão de obra. Então por que, segundo o que é possível depreender das falas desses britânicos, tais medidas não seriam adotadas? O que eles pensavam sobre os mundos do trabalho no Brasil que pode ajudar a entender a resistência, por parte dos senhores de terras e escravizados – representados por seus parentes e amigos parlamentares – em aderir a algumas dessas opções?

A partir do que as fontes produzidas por esses britânicos sinalizam, é possível estabelecer pelo menos duas possíveis causas para que essas soluções aventadas pelo periódico não tenham sido colocadas em prática, pelo menos não como política de Estado predominante. Uma delas é um discurso que aparece por vezes nas entrelinhas, como uma imagem desfocada ou em segundo plano, de que os imigrantes estrangeiros seriam mais facilmente controlados ou coagidos ao trabalho que os nacionais – tema que será abordado mais adiante. A outra possibilidade, visível de maneira mais clara, era a de que as classes

---

<sup>252</sup> SAMPAIO, *op. cit.*, 2001, p.72.

<sup>253</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 14/4/1880.

proprietárias, e os próprios britânicos, viam os trabalhadores brasileiros, básica e resumidamente, como preguiçosos.

Nem quando fez referência ao sofrimento dos retirantes nortistas<sup>254</sup> Scully se escusou de reforçar o estereótipo de mão de obra preguiçosa. Se não fosse a iniciativa governamental de contratá-los, “seriam deixados com suas vidas ociosas nos galpões do governo no litoral” – mas o texto não fornece maiores detalhes sobre a quais galpões o editor se referia.<sup>255</sup> Para além da obviedade de que essas populações estavam por vezes severamente desnutridas ou doentes, ele próprio deu informações contextuais que permitem tal inferência e, não apenas esta, mas também a de que estaria na sua debilitação a verdadeira causa da “falta de energia”. Ao mesmo tempo que mencionava a situação de desolação das regiões de onde essas pessoas eram originárias, criticou o fato de estarem sem ocupação, como se isso não fosse consequência das intempéries climáticas nesses territórios arrasados pela seca. Ela tornava o solo impróprio para o cultivo dos produtos que alimentariam aquela população desnutrida, e ao mesmo tempo levava a uma generalizada “ausência de demanda por trabalho”<sup>256</sup>, como o jornal acabou noticiando meses depois.

Através da análise do próprio texto, a imagem preconcebida do editor vai sendo dissipada, pois ele dá conta do quão trabalhoso foram os serviços executados por esses trabalhadores da seca quando engajados na construção da linha férrea Baturité. Para viabilizar essa obra, justamente por conta da carestia de água, existiriam, segundo *The Anglo Brazilian Times*, “três mil pessoas ocupadas em carregar água por mais de oito milhas” (mais ou menos doze quilômetros). Outro grupo precisava carregar os trilhos sobre os próprios ombros pelo dobro dessa distância, vinte cinco quilômetros. Então esses braçais, além de sofrerem com a seca, ainda tinham que transportar água e equipamentos para viabilizar a construção da ferrovia por distâncias imensas, sob o sol escaldante numa região onde “todas as árvores tinham perdido suas folhas”. Já no final, porém, como uma informação trivial, foi dito que, à exceção de alguns poucos que ocupavam funções específicas “todo o restante recebe apenas ração”.<sup>257</sup> Ou seja, não havia existido pagamento algum de salários a estes trabalhadores que o jornal considerou resgatados de sua ociosidade. Esse trabalho era feito apenas em troca de comida, mas, ainda assim, foi reiterado que os trabalhadores eram preguiçosos, que

---

<sup>254</sup> Sobre os trabalhadores do norte neste período, ver CÂNDIDO, T. A. P. **Proletários das secas: arranjos e desarranjos nas fronteiras do trabalho (1877-1919)**. 2014. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, Universidade do Ceará, 2014.

<sup>255</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Baturité Railway. The Anglo Brazilian Times, 1/1/1880.

<sup>256</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Our China. The Anglo Brazilian Times, 14/4/1880.

<sup>257</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Baturité Railway. The Anglo Brazilian Times, 1/1/1880.

permaneciam resistindo em serem aproveitados, contribuindo assim para a tão difundida e debatida crise da falta de braços.

## 2.2 Uma equação matematicamente insolúvel.

Não importava se o pagamento seria apenas um prato de comida ou os frutos colhidos em terras férteis ou apenas uma ração distribuída aos miseráveis; na visão desses britânicos, os pobres deveriam se submeter a qualquer tipo de exploração “produtiva”. Os motivos que os levavam a ter uma conduta que desaprovavam, fosse vontade de exercerem a própria liberdade, fosse desnutrição oriunda dos reveses climáticos, foram ignorados. O engenheiro Dent criticou que não queriam aproveitar as terras férteis que viu por onde passou, e os chamou de preguiçosos; Scully em seu jornal não foi mais ameno ao tratar da apatia daqueles originários de regiões onde a natureza, ao contrário daquelas visitadas por Dent, não havia sido tão dadivosa. Os jornalistas, os cônsules ou os escritores de relatos tiravam as conclusões que queriam de dentro do conforto material de que gozavam e das referências que traziam de sua terra natal, ou de suas passagens por outras partes do mundo.

Ora, se no Brasil existiam trabalhadores livres e os escravizados, acontecendo a abolição, eles não desapareceriam. Então, por que temiam a falta de braços, que destruiria o Brasil? Sim, eles poderiam emigrar para outras regiões, mas ainda assim seus braços continuariam atados ao seu corpo e sua força de trabalho, em tese, a mesma.<sup>258</sup> Quando mencionou a situação difícil dos agricultores do nordeste do país, que precisavam vender escravizados para o sul, Sampaio acrescentou que ela seria piorada, porque os deixaria “na desgraçada contingência de não contarem com o trabalho livre”. Isso não acontecia, segundo ele, não por estes não existirem, mas porque, “a natureza pródiga não deixa haver a verdadeira pobreza que force a trabalhar e que obrigue e mantenha a disciplina pela necessidade de viver”.<sup>259</sup> Nas regiões que beiravam o Rio São Francisco, onde a natureza era mais generosa, um “imenso e inesgotável tesouro, fácil de explorar” seria subaproveitado, pois estes trabalhadores só o faziam “nos momentos, nos raríssimos momentos em que a preguiça universal cede um pouco de seu império”.<sup>260</sup> O engenheiro Wells também via nos rios fontes

---

<sup>258</sup> Ver:

FRAGA FILHO, *op. cit.*, 2006.

<sup>259</sup> SAMPAIO, *op. cit.*, 1879, 2001, p.141.

<sup>260</sup> SAMPAIO, *op. cit.*, 1879, 2001, p.143.

de prosperidade que, ao invés de despertar ambições, acabava por aumentar a indolência local. Sobre os habitantes ribeirinhos do Tocantins sua inutilidade era tal que, segundo ele:

daria no mesmo se a beira-rio fosse totalmente desabitada, considerando-se o benefício e a utilidade dessas pessoas para o mundo, ou para seus semelhantes. Eles levam vidas inteiramente egoístas, trabalhando apenas o suficiente para manter uma existência miserável. Felizes não são, pois suas fisionomias apáticas e desanimadas provam o contrário; é uma espécie de servidão vitalícia, pelo menos eles a tornam assim. Muito pode ser feito neste rio por meio da diligência, cooperação e empreendimento, mas a cooperação é uma coisa de todo ausente na concepção dos matutos<sup>261</sup>, e assim eles vegetam como as plantas em volta deles, cada um vivendo por si, desperdiçando em sono suas vidas, até que a morte os alivie de sua pesada carga.<sup>262</sup>

Assim, sem vontade de desbravar, produzir, modificar a paisagem etc. não teriam serventia, como se as pessoas para viverem necessitassem se mostrar úteis ao universo que, no caso, seria representado pelos princípios britânicos de diligência que Wells pensava representar.

Sem a força da fome, eles não seriam úteis para as lavouras já que seu único combustível seria a necessidade de sobrevivência, de modo que quando esta estava garantida pela natureza, não viam porque se submeterem a um patrão em troca de um salário. É possível afirmar que existia um sentimento registrado por este periódico e partilhado tanto pelos proprietários de terras quanto pelos britânicos – não só os que escreviam neste jornal – de que a mão de obra nacional livre era, e a dos escravizados também o seria quando liberta, desprovida da diligência necessária para manter o ritmo produtivo do Brasil, além de incapaz de aproveitar as oportunidades que a natureza oferecia. E, quando ela não era pródiga, como naquele primeiro ano da década de 1880 não estava sendo para os cearenses e paraibanos, a culpa igualmente recaía sobre os trabalhadores. Os engajados nas obras de construção da linha de ferro Baturité, se não fosse isso, o editor Scully estava certo de que estariam mais uma vez “entregues às suas vidas preguiçosas dependendo de assistência do governo”.<sup>263</sup>

Esse temor de faltar braços para a lavoura, já que não era possível confiar na diligência do trabalhador livre nacional, pode ser contabilizado como o terceiro motivo pelo qual os britânicos mostraram-se reticentes com relação ao fim da instituição servil no país. Afinal, (1)

<sup>261</sup> No texto original em inglês, Wells usa o termo “matuto” repetidas vezes, que possivelmente consiste em um erro de grafia numa tentativa de usar o próprio termo em português, que para ele pareceu ser assim escrito.

<sup>262</sup> WELLS, James W. **Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil**: do Rio de Janeiro ao Maranhão. Vol 2. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de estudos históricos e culturais, (1887) 1995, p.181.

<sup>263</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Baturité Railway. The Anglo Brazilian Times, 1/1/1880.

eles eram bem tratados, (2) a abolição causaria caos social e (3) os livres e libertos não personificavam o ideal de mão de obra que as elites desejavam. Para o cônsul Sandford, a manutenção da escravidão seria necessária por ser impossível contar com a diligência da mão de obra forra já que “os libertos geralmente se tornavam ociosos, inúteis, brutos e indolentes, vagando pelas cidades” e procurando por trabalho “apenas na medida em que isso era necessário à sua sobrevivência”.<sup>264</sup> Da mesma forma, ao chegar ao Rio de Janeiro, o engenheiro Wells notou que as ruas cariocas eram ocupadas por diversos trabalhadores, mas também, segundo ele, por muitos vadios e preguiçosos. Em algumas casas desta cidade, a preguiça dos moradores seria perceptível logo na fachada, pois se via janelas “opacas de sujeira, e pequenos pontos foram esfregados com o dedo para se enxergar através deles”<sup>265</sup>.

As pessoas vagueavam apáticas pelas ruas, ou se apoiavam com toda a sua frouxidão nas portas ou janelas. Em todas as cidades brasileiras, mesmo nas cidades da costa, a primeira coisa que chama a atenção do recém-chegado da Europa é a quantidade de gente que se vê em toda parte, apoiada ou reclinada em atitude de preguiça total, como se seus ossos tivessem sido extraídos dos corpos.<sup>266</sup>

É uma verdadeira riqueza semântica onde verbos, advérbios, substantivos e adjetivos foram voltados para descrever o que, para ele, era característica demarcada da maioria dos trabalhadores brasileiros. Sobre os habitantes do interior do país, as críticas de Wells foram ainda mais vorazes: considerava estranha a vida tediosa e apática dos homens destas regiões afastadas dos grandes centros urbanos. Ironicamente afirmou que estavam “provavelmente muito satisfeitos e, conseqüentemente, felizes à sua moda, e talvez devam ser invejados por aqueles que apreciam as delícias de um porco que chafurda na lama e se aquece ao sol”.<sup>267</sup> Os trabalhadores agrícolas mais a sul do país também foram vistos pelo engenheiro Bigg-Wither como merecedores de tal referência como apreciadores de porcos. Em suas andanças pelo vale do rio Ivaí, na província do Paraná, diante das riquezas naturais que vislumbrou, e da postura que avaliou como extremamente conformista dos seus habitantes, exclamou que “poderiam viver como príncipes com tamanha riqueza natural que os rodeava”, mas os exemplos que viu o levavam a crer que “certamente pareciam preferir viverem como porcos”.<sup>268</sup>

<sup>264</sup> FO 13/599 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

<sup>265</sup> WELLS, James W. **Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil - do Rio de Janeiro ao Maranhão**. Vol. 1. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, (1887) 1995, p. 56.

<sup>266</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995, p. 301.

<sup>267</sup> *Ibid.*, p. 265.

<sup>268</sup> BIG-WITHER, T. P. **Pioneering in south Brazil**. Vol 1. London: John Murray, 1878, p.219.

Ele não explicou exatamente o que isso significava, ou seja, em quais fatos estava baseando sua comparação, mas remetia a algum tipo de desperdício de tempo que fazia com que vivessem num estado de rusticidade animalésca, já que o tema tratado estava sendo as riquezas naturais do país que abria caminho a múltiplas oportunidades não aproveitadas por esses trabalhadores rurais, mas a construção do texto não permite maiores inferências. É possível que fizessem uso do seu próprio tempo dentro da sua conveniência, postura com a qual os britânicos não concordavam. Um exemplo disso eram os lavradores criticados por Wells por desperdiçarem boa parte do seu tempo “visitando seus vizinhos, para conversas incrivelmente longas a respeito de coisa nenhuma”, além do que só fumavam e dormiam, a menos que fossem “vagar pelas matas ou campos com uma espingarda, atirando em qualquer coisa comestível”.<sup>269</sup> Tal afirmação, para dizer o mínimo, causa estranhamento em quem conhece minimamente a cultura britânica, na qual a caça era um esporte nobre<sup>270</sup>, e fora praticado por muitos destes viajantes, que fizeram sobre o tema orgulhosas referências, algumas das quais mencionadas neste trabalho. Impossível não questionar a neutralidade dessas críticas diante de aparente incoerência, ou seja, a depender de quem segurava a arma, a caça poderia passar, num piscar de olhos, de esporte nobre – símbolo de masculinidade e coragem – a mau costume de matuto preguiçoso.

Outra chave para problematizar tais observações foi fornecida por Bigg-Wither ao indicar o que conjecturava ser o, ou um, motivo dessa aparente indolência. Assim como foi colocado acima que os libertos por vezes foram criticados, porque não desejavam se submeter às necessidades de quem necessitava de sua mão de obra por entenderem que isso demarcaria sua liberdade; para esse britânico esta também seria uma possível causa que explicaria, mas não justificaria, a fraca disposição de trabalhadores brasileiros livres a algumas atividades que não consideravam dignas de sua liberdade. Refletindo sobre o comportamento de alguns desses residentes na Colônia Tereza<sup>271</sup> que estavam a seu serviço, escreveu que “eles eram companheiros tão preguiçosos” – novamente sem explicar quais atividades se negavam a fazer – e esta não era a única causa da sua falta de entusiasmo para o trabalho. Seguiu dizendo que possuíam, “igualmente”, e com “tal intensidade”, um sentimento de “orgulho do tipo mais censurável, do tipo que considera todo trabalho real como depreciativo a sua liberdade de nascimento”, ou seja, se recusavam a executá-lo, pois o associavam à escravidão, questão já

---

<sup>269</sup> WELLS, Vol 2, *op. cit.*, 1995, p. 305.

<sup>270</sup> Ver:

HUGGINS, M. **The victorians and sport**. London: Hambledon and London, 2004.

<sup>271</sup> Às margens do Rio Ivaí, onde ficam as atuais cidades de Prudentópolis e Cândido de Abreu, estado do Paraná..

discutida no capítulo anterior. Bigg-Wither não especificou as atividades, mas se referiu a elas como “trabalho real”, que possivelmente era algum que ele mesmo não faria. Dessa forma, o que os britânicos viam como preguiça pode ter sido parte de algo muito mais complexo, uma construção histórico-cultural que visava distingui-los do estigma da escravidão, exercendo sua liberdade através do ócio.

Tal postura era tão indesejada que os britânicos ficaram satisfeitos quando “se livraram deles”, pois “como nossos trabalhadores eles não eram bons”. Não bastando todas essas afirmações, finalizou suas conjecturas deixando claro que “preguiça e falta de iniciativa pareciam realmente ser a grande falha do povo da colônia”, e teria visto exemplo disso “por todos os lados”.<sup>272</sup> Para Wells, a situação era tão incompreensível que nem quando a falta de diligência desses potenciais trabalhadores resultava em doenças, eles esboçavam algum interesse em modificar sua postura. Um exemplo disso era o que disse ter verificado nas povoações ribeirinhas das regiões do interior do país que, segundo ele, sofriam com as febres ocasionadas, sobretudo, pela falta de vontade de trabalharem para drenar as regiões alagadiças. O povo, ao contrário disso, abandonava-se em sua falta de higiene, “alimentação pobre, o excesso de bebida e devassidão, o costume de dormir tarde”, e como “o desconforto e sujeira das habitações” seria “um convite direto a doenças em uma região de malária”, o resultado dessa equação não poderia ser outro que não o surgimento de “figuras macilentas e as expressões apáticas”, cuja causa seria, sobretudo, os “repetidos ataques de sezões, ou maleita, como as febres intermitentes também são denominadas”.

Wells ainda concluiu que a menor incidência de febres entre os mais abastados, relativamente mais robustos, era prova suficiente de que elas poderiam ser evitadas. Essa visão é de uma simplificação só possível por conta da visão preconceituosa. Os mais abastados eram mais robustos, pois possivelmente seu estilo de vida era menos pesado e a facilidade em se alimentarem, maior. No mais, a maioria deles não desempenhava funções na beira do rio, expondo-se por longas horas a situações insalubres ou a numerosas picadas de mosquitos. Quando Wells narrou as condições de trabalho de seus homens, e como era comum que adoecessem, certamente não se referia a elementos pertencentes às “classes mais abastadas”. Numa localidade denominada Boqueirão, mais uma vez atribuiu as frequentes febres à má alimentação e vidas ociosas da população. A maioria seria então composta por “matutos rudes, sem instrução”, interessados apenas em dormir, cantar, dançar e farrear.<sup>273</sup>

---

<sup>272</sup> BIG-WITHER, *op. cit.*, 1878, p.250.

<sup>273</sup> WELLS, Vol 2, *op. cit.*, 1995, p.23.

Wells falou da indolência como doença, e por vezes a relacionou com as febres que poderiam ser evitadas com serviços simples de drenagem, por exemplo, como se estivesse tudo em um mesmo ciclo: preguiça, doenças, excessos de divertimentos, falta de higiene e indolência. A suposta preguiça, que pode ser interpretada como uma postura relutante a uma lógica de trabalho que lhes parecia incompreensível, não era exclusiva dos brasileiros. Thompson, ao mencionar a visão difundida sobre os peões mexicanos do início do século 20, diz que eram considerados um “povo indolente e infantil” que se dava por satisfeito se seu trabalho de três ou quatro dias fosse suficiente para suprir suas necessidades, sem preocupação alguma em constituir poupança. Thompson especula então que talvez a questão estivesse na falta de disciplina dessa “força de trabalho que está apenas parcial e temporariamente comprometida com o modo de vida industrial”.<sup>274</sup> Assim esses britânicos estavam transpondo para os mundos do trabalho brasileiros padrões de comportamento que estavam longe de serem unânimes ou universalmente aceitos, e sequer o eram em seu próprio país de origem.

A aristocrata e artista North, de modo similar, dava conta em seu relato de viagem que a senhora Gordon – dona da casa grande, esposa do chefe da mina de Morro Velho, na província de Minas Gerais, onde se hospedou por oito meses – sofria muito com “seus negros preguiçosos”, que iam descansar toda vez que tirava os olhos de cima deles, de modo que “demandavam constante vigilância”.<sup>275</sup> Assim, não apenas a disciplina da escravidão, mas também a vigilância constante seriam necessárias, dentro do seu modo de ver, para que as atividades fossem executadas como deveriam. Esses britânicos demonstravam acreditar que tanto os escravizados quanto os libertos e livres deveriam ser movidos à coação, privação e repressão.

Para eles, os cativos não saberiam se tornar trabalhadores livres, pois não teriam ambições próprias que lhes servissem de motor nem muito menos prazer no trabalho, moral muito difundida na Grã Bretanha, não só pelas teorias religiosas protestantes como também pelas necessidades da indústria. Esses trabalhadores criticados pelos britânicos, assim como seus conterrâneos do século XVIII, analisados por Thompson, não viam lógica nos ditames laborais preconizados pelos britânicos engajados na era industrial. Eles deram suas opiniões sobre os trabalhadores livres brasileiros ignorando, talvez propositadamente, que a recusa à submissão ao trabalho por vezes foi seu item de distinção em relação aos escravizados, ou

---

<sup>274</sup> THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 300.

<sup>275</sup> NORTH, Marianne. **Recollections of a happy life**. Vol. 1. New York: Macmillan and co. and London, 1894, p. 144.



ainda, no caso dos libertos, que o trabalho quando cativos não era nada além de um meio para não serem açoitados.

É necessário tomar cuidado com as ideias pré-concebidas desses autores, que por vezes descreveram imagens quase caricatas, baseando suas concepções em seus próprios referenciais e preconceitos. Ao chegar a Porto Franco, provavelmente no Maranhão, Wells reclamou que ali a solidão que sentia entre “matutos” e “sertanejos” era insuportável. Lamentou a ausência de pessoas “civilizadas”, mesmo estando lembrado de seus “defeitos e convencionalismos”. Para piorar, ainda ironizou dizendo temer ser contagiado pela atmosfera local se tivesse que passar um tempo ainda maior em Porto Franco, correndo o risco de ser “reduzido a um estado de imbecilidade, ou ao estado normal de passividade do povo da roça”.

<sup>276</sup> Ao sair de Porto Franco, simulou o que seria uma despedida:

Adeus meus amigos, vocês receberam o estrangeiro com hospitalidade rústica e franca e embora possam ser desmazelados e indolentes, vocês são certamente bons e genuínos, seu lema deveria ser “bastam a cada dia suas próprias necessidades”.<sup>277</sup>

Lendo os relatos de Wells, a rotina dos trabalhadores parecia ser bastante sucinta: dormir nas redes, tocar viola, conversar, beber cachaça, fumar e – somente se tivessem alguma necessidade extra – dar um ou dois dias de trabalho em alguma fazenda. Muitas de suas anotações foram baseadas em observações sem profundidade alguma, que revelam muito mais dos seus preconceitos do que dos sujeitos descritos em si. Ademais, fez comentários que demonstraram consciência de que seu livro, para ser lido, precisava trabalhar a narrativa objetivando torná-la interessante aos olhos europeus.<sup>278</sup> Desse modo, é possível afirmar que seu interesse estava não apenas em descrever o que viu e viveu no Brasil, mas também na aceitação do mercado, que podia não estar tão interessado em verdades.<sup>279</sup> Para Slenes<sup>280</sup>, esses viajantes seriam mais confiáveis nas descrições dos aspectos materiais que culturais, mas no que diz respeito aos mundos do trabalho, ambos os aspectos estão imbricados. Tais descrições guardam aspectos do “exótico” mencionado por Slenes. Ao falarem de alguns temas, as caricaturas não podem deixar de ser percebidas nas descrições dos dois britânicos.

<sup>276</sup> WELLS, Vol 2, *op. cit.*, 1995, p.148.

<sup>277</sup> *Ibid.*, p.153 e 154.

<sup>278</sup> *Ibid.*, p.179.

<sup>279</sup> Sobre o tema das relações entre escritor e leitor ver:

CHARTIER, Roger. **A aventura do livro**. Do leitor ao navegador. Conversações com Jean Lebrun. 1ª reimpressão. Tradução Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/Editora UNESP, 1998.

<sup>280</sup> SLENES, R. Lares negros, olhares brancos: Histórias da família escrava no século XIX. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n.16, p. 119-203, mar-ago. 1988.

Dentre estas, nenhuma superou aquelas concernentes à suposta preguiça do trabalhador brasileiro.

Cabe questionar essas concepções que adjetivavam de preguiçosa qualquer característica menos diligente dos brasileiros, e, por vezes, esses estrangeiros se recusaram a perceber que, para essas pessoas, o trabalho não era possibilidade de prosperidade ou enriquecimento. Isso não deveria ser tão estranho, pois, ao menos no século anterior na Inglaterra, aconteceram tensões por conta de resistências à imposição de padrões que eles aqui pareciam querer fazer crer que em sua terra natal era a norma vigente, consolidada e natural, mas não era bem assim. Ao longo do século XVIII e pelo menos início do XIX, o capitalismo industrial inglês encontrou dificuldades para se impor, pois em muitos aspectos ia de encontro ao que Thompson chamou de costumes.

o processo do capitalismo e a conduta não econômica baseada nos costumes estão em conflito, um conflito consciente e ativo como que numa resistência aos novos padrões de consumo ("necessidades"), às inovações técnicas ou à racionalização do trabalho.<sup>281</sup>

O que esses britânicos criticavam no Brasil do século XIX em certa medida também havia sido criticado na Inglaterra, ou seja, a mentalidade produtiva capitalista que eles reverberavam era uma realidade relativamente recente em seu país de origem, onde existiu muita resistência a necessidades artificiais de produção e consumo. Ao conhecer o Rio Preto – provavelmente onde hoje é a região oeste do estado da Bahia –, Wells encantou-se com seu curso de águas límpidas, apesar de mal aproveitado. Isso o fez imaginar o paraíso no qual o lugar se tornaria “se colocado nas mãos de um povo econômico, um povo que se contente em viver dos frutos de um esforço razoável”, mas muito precisava ser feito ainda para que a região pudesse vir a dar lucros, como “merecem as suas vantagens”.<sup>282</sup>

Para Wells, auferir lucros de uma localidade seria vantajoso para todos, e insinuava como se o fosse para a própria natureza. A mentalidade imperialista, civilizatória e evolucionista da qual parecia estar imbuído o impedia de enxergar que a natureza não precisa do homem para estar bem, ou que a população local poderia ser talvez mais feliz sem as vias de comunicação com a costa que ele tanto preconizava como condição imprescindível para o “desenvolvimento local”. Esses estrangeiros cujos escritos estão sendo aqui discutidos não eram capazes de relativizar o comportamento dos matutos – modo genérico como

<sup>281</sup> THOMPSON, *op. cit.*, 1998, p. 21

<sup>282</sup> WELLS, Vol 2, *op. cit.*, 1995, p.85.

costumavam se referir aos “habitantes das matas”<sup>283</sup> – possivelmente porque todos eles nasceram e cresceram num país onde o capitalismo se consolidava e entrava já em sua fase industrial, sendo, portanto, esta a realidade e cultura que talvez tivessem vivenciado como natural.

Muitas das críticas direcionadas a esses matutos trabalhadores locais se assemelham em grande medida àquelas sofridas por seus conterrâneos camponeses do século XVIII. Thompson, através das críticas feitas pelo reverendo Clayton no seu folheto "conselho amigável aos pobres", menciona algumas que se assemelham àquelas presentes justamente nos relatos britânicos sobre os trabalhadores brasileiros do século XIX. O reverendo havia classificado como hábito preguiçoso o costume de alguns britânicos passarem a manhã na cama e dormirem tarde. Assim, ele tentava impor a necessidade de levantar cedo, categorizando a prática como hábito louvável que deveria ser cultivado nas famílias. Aconselhava a ir cedo para cama, pois isso impediria a tentação da boemia. Todas essas críticas estavam presentes nos comentários dos britânicos sobre a suposta preguiça e pouca afeição ao trabalho dos brasileiros, afeitos a tomar cachaça e tocar viola.

Ademais, ao tentar compreender como a mudança no senso de tempo a partir da disseminação do relógio influenciou a disciplina de trabalho na Inglaterra de finais do século XVIII e início do XIX, Thompson pondera que, antes dele, geralmente eram as rotinas de atividades diárias que serviam como medidor da passagem do tempo. A lógica era a da necessidade, de acordo com as demandas naturais, e realizava-se o trabalho na medida em que as atividades precisavam, ou não, serem feitas. Entretanto, isso era visto como contraproducente por aqueles acostumados ao trabalho orientado pelo relógio. Por vezes os relatos deixam escapar situações de trabalho que, entretanto, não são descritas como tal, possivelmente por dizerem respeito a esta realidade e não à que permeava as concepções dos britânicos do século XIX.

Certa vez o engenheiro Wells se perdeu à noite na mata, mas por sorte, quando amanheceu, ouviu o canto de um galo e seguiu na direção indicada, sem querer, pelo animal. Deparou-se com uma roça habitada provisoriamente por uma família que estava vivendo a milhas de distância de sua residência, pois “tinham vindo morar provisoriamente aqui para fazer suas colheitas”, como era o costume na região.<sup>284</sup> Suas atividades não estavam sendo orientadas pelo relógio, e certamente se estendiam do nascer ao pôr do sol, mas se Wells os tivesse encontrado em alguma vila, os teria colocado no rol dos vadios e desocupados, mesmo

---

<sup>283</sup> *Ibid.*, p. 313.

<sup>284</sup> WELLS, Vol 1, *op. cit.*, 1995, p. 244.

que tivessem acabado de retornar da colheita. Esse ritmo de trabalho escapou aos britânicos, que preferiram estigmatizá-los como matutos preguiçosos, apesar de a pouca importância ao tempo cronológico sequer ser uma exclusividade brasileira.

No século XIX o uso econômico do tempo tornou-se uma orientação ainda mais contundente e vigiada para os trabalhadores. Justamente as classes que Thompson chama de classes ociosas criticaram o tempo livre de algumas categorias de trabalhadores manuais que teriam horas para serem gastas a seu gosto, ou conforme ditado pelo costume. É possível visualizar certa contrariedade em momentos de reflexão como quando Wells, ponderando sobre o potencial brasileiro inexplorado, escreveu que “o matuto livre e independente terá de ocupar no mundo seu nicho de serventia”, porque, caso isso não acontecesse, seria “um peso morto sobre a terra, um mandrião improdutivo e inútil como ele geralmente é hoje”.<sup>285</sup> É perceptível nos relatos a noção de inutilidade, desperdício, improdutividade etc., ou seja, perda de tempo.

Essas discussões trazidas por Thompson possibilitam a análise crítica dos relatos desses estrangeiros que deixaram seus registros e eram frutos daquela sociedade em transformação. Ele próprio indicou esta possibilidade quando afirmou que a discussão falsa sobre os ingleses do século XVIII não terem reagido às imposições do capitalismo acabou sendo um ato “repetido por observadores e por teóricos do crescimento econômico a respeito dos povos dos países em desenvolvimento na época atual”<sup>286</sup>. Ao falar de algumas orientações contra a ociosidade de trabalhadores ingleses no início do século XIX, é impossível não remeter ao que existe nos diários sobre os trabalhadores rurais no final deste mesmo século no Brasil. Thompson sugere que alguns desses padrões foram transferidos para outras regiões do planeta, mas os diários mostram que isso não se deu no século posterior, mas ainda no XIX, quando esses britânicos levaram tais princípios para julgar e balizar os padrões de comportamento nos mundos do trabalho com os quais tiveram contato.

Assim, é possível ponderar que os britânicos que criticavam a inatividade dos brasileiros eram homens acostumados já com trabalho cronológico, enquanto esses brasileiros guardavam algo dos camponeses analisados por Thompson, cujo trabalho adivinha de uma demanda prática e natural, alheia às ambições capitalistas. Os textos dão conta de que, estando aqui, eles construíram discursos de total estranhamento a um tipo de relação com a terra que não visava sua exploração máxima, como se não tivessem notícia de outra forma de exploração dos recursos naturais que não aquela voltada para o mercado. Para eles, sendo o

---

<sup>285</sup> *Ibid.*, p. 98.

<sup>286</sup> THOMPSON, *op. cit.*, 1998, p. 299.

Brasil um país de tradição agrário-exportadora, deveria pautar sua economia de acordo com os padrões capitalistas de produção para o mercado e geração de necessidades.

Thompson defende que o século XVIII na Inglaterra foi palco do paradoxo representado por uma cultura tradicional que era ao mesmo tempo rebelde, pois resistia às tentativas de inovação capitalistas que lhes estavam sendo impostas. Os trabalhadores percebiam que se tratava de uma expropriação dos seus direitos consuetudinários e de seus padrões de vida relacionados ao trabalho e ao lazer, que, para eles, sequer eram categorias separadas.<sup>287</sup> No Brasil, o que foi compreendido por observadores de fora como preguiça, na verdade poderia ser um gesto de resistência do matuto ao trabalho extenuante; representaria, pois, seu apego à liberdade de escolha do “quando”, do “onde” e do “se” trabalharia; enfim, uma manifestação do pleno exercício de sua liberdade. Por outro lado, nessa perspectiva, eles não estariam, como os camponeses do século XVIII na Inglaterra, lutando pela manutenção do sistema vigente, mas sim contra o sistema anterior – escravagista – mas também contra o novo sistema do trabalho livre, que deveria atender aos ditames capitalistas.

Naturalmente esses viajantes britânicos se depararam com homens que preferiam fumar e balançarem-se nas redes a trabalhar nas fazendas alheias ou empreitadas diversas sim. Entretanto, este não era um privilégio dos brasileiros, já que a historiografia da notícia de episódios britânicos de resistência a esse tipo de “mentalidade transformadora”. Nesse sentido, é importante compreender que não se pode fazer valoração sobre qual modo de vida seria melhor do que o outro, mas ver essas disputas como campos de exploração e resistência a essas explorações.<sup>288</sup> Não ir trabalhar onde sua força estava sendo requerida poderia não ser preguiça, falta de ambição ou ignorância sobre as possibilidades de enriquecimento que o Brasil oferecia. Podia ser sim tudo isso, mas também o exercício do direito de homens livres de decidirem sobre sua própria força de trabalho. Uma resistência pacífica aos ideais capitalistas, mas não necessariamente preguiçosa.

Nesses campos em disputa seria necessário não só explorar a mão de obra do trabalhador, mas modificar aspectos de sua cultura. Isso fica perceptível através das considerações que Thompson<sup>289</sup> faz acerca dos componentes que discute como constituintes do conceito de cultura popular. Ele situa em duas delas, as “necessidades” e as “expectativas”, a fronteira entre o “pré-industrial” ou “tradicional” e o mundo moderno. Nesse quesito reside uma das questões nevrálgicas colocadas por esses viajantes sobre a forma de agir dos

---

<sup>287</sup> THOMPSON, *op. cit.*, 1998.

<sup>288</sup> *Ibid.*, p. 301.

<sup>289</sup> THOMPSON, 1998.

trabalhadores livres nacionais. Esses trabalhadores estariam vivendo de um modo que Thompson, não sem relutância, chama de pré-industrial, enquanto os britânicos mencionados neste trabalho já se viam como os do “mundo moderno”. Eles eram criticados por não terem no rol de suas necessidades e expectativas as mesmas ambições trazidas por esses britânicos.

Escrevendo, por exemplo, sobre suas casas feias ou simplórias, ou pela pouca sofisticação de seus hábitos, ou ainda sobre o quanto não ambicionavam nada que não fosse o necessário à sobrevivência, evidenciava-se que os britânicos e a população local eram grupos para quem as “necessidades” e “expectativas” tinham significados completamente diferentes. Ao chegar numa fazenda pequena cuja proprietária era uma viúva, o engenheiro Dent relatou em seu diário que era “uma das menores; mas eles estão todos igualmente devotados a nenhum dos confortos ou decência da civilização”. Descreveu o chão de modo a levar a crer que era de “terra batida”, na janela tinha apenas cortinas, a casa era de meia parede, sem forro para esconder as telhas ou proteger da entrada de luz e ar.<sup>290</sup>

Dent, assim, transferia para aquelas pessoas, nesse caso uma viúva se não pobre, no máximo remediada, um parâmetro que lhe era impossível alcançar, ainda que ela e seus filhos desejassem. Provavelmente não queriam, nem sentiam necessidade dos confortos que ele chamava de civilizados, ou deles nunca sequer tinham ouvido falar. Esses pequenos proprietários livres pareciam se encaixar dentro dos limites descritos por Thompson como “pré-industrial” – apesar de tal expressão não ser, nem mesmo sua avaliação, a melhor possível. Os britânicos, cujos escritos aqui são fonte de pesquisa, por seu turno, tinham suas necessidades e expectativas pautadas pelas sociedades industrializadas das quais vieram, daí nutrirem uma percepção acerca dos trabalhadores brasileiros de maneira tão negativa.

Não importava a quantidade ou profundidade das referências feitas por esses relatos, uma imagem similar foi desenhada por boa parte desses autores britânicos: a do matuto preguiçoso; e uma ideia: a de que os brasileiros pobres só trabalhavam se fossem forçados pelo cativo ou pela fome. Para eles, as possibilidades do país estavam subaproveitadas por uma população que notadamente não se interessava por isso, já que o pouco trabalho que tinham lhes parecia suficiente. Assim, “a facilidade com a qual eles podem satisfazer suas necessidades é a razão de serem contínua e talvez permanentemente pobres”.<sup>291</sup> Mas os britânicos não se detiveram nesse tema apenas para mostrar o quanto o trabalhador brasileiro estaria aquém das necessidades e possibilidades do país. Isso devia, de fato, incomodá-los, porque lidar com a mão de obra local era mais uma das numerosas atribuições dos

---

<sup>290</sup> DENT, *op. cit.*, 1886, p. 52.

<sup>291</sup> *Ibid.*, p. 134.

engenheiros/escritores britânicos que certamente prefeririam ter encontrado no Brasil um paraíso, na forma de mão de obra abundante, barata, disponível e disposta.

Assim, Dent narrou a forma como lidava com as adversidades que se antepunham a ele pelo interior do país, sobretudo na região da província de Minas Gerais, contratação de pessoal e tomada de decisões como se ele fosse, além de responsável pela análise do terreno para a construção da ferrovia Central Minas, também a pessoa que deveria cuidar e chefiar toda a logística operacional, a exemplo de onde montar acampamento, a escolha dos caminhos a seguir etc.

Tenho estado ocupado nos últimos dois dias, organizando os equipamentos, artigos de escritório etc. entre as quatro sessões nas quais o pessoal contratado está dividido; e entre nós mesmos estamos também dividindo diferentes mantimentos que compramos.<sup>292</sup>

Para seu colega e conterrâneo Wells, a realidade tampouco era diferente, e ele dedicou análises ainda mais primorosas que o primeiro sobre a forma como via e como lidou com esses trabalhadores ligados diretamente a ele. Thompson discute as complicações existentes a partir do encontro daqueles imbuídos de mentalidade capitalista, com aqueles que administravam seu tempo de acordo com as demandas das tarefas. Tal mentalidade parecia guiar não apenas camponeses britânicos do início do século XIX, como também os brasileiros, com cuja mão de obra os autores dos relatos muitas vezes gostariam de ter contado com mais facilidade, ou melhor, com maior subserviência.

Para esses britânicos, o tipo de trabalhador que estaria então em formação seria o resultado de uma equação cujos fatores eram compostos por sua ascendência indígena somada à “repulsiva influência” escravista que teria alegado por um lado o amor à liberdade e por outro, a “ojeriza à rotina monótona do trabalho nas plantações”.<sup>293</sup> Resultado: o trabalhador brasileiro seria, por conseguinte, desapegado a terra e indisposto para o trabalho; enfim, um tipo que oferecia ocasião para amplas adjetivações – arbitrárias, preconceituosas, carregadas de julgamentos moralistas – como, por exemplo, as citadas por Sandford.<sup>294</sup>

De acordo com Pratt, os discursos construídos por esses europeus viajantes eram também uma forma de conquista que ela denominou “anti-conquista”, por conta do caráter supostamente pacífico e reflexivo que esses viajantes costumavam dar aos seus relatos. Ela percebe seus registros como uma forma abstrata de apropriação sobre povos e territórios

---

<sup>292</sup> *Ibid.*, p. 39.

<sup>293</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 15/2/1880.

<sup>294</sup> FO 13/599 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

desconhecidos da maior parte dos europeus. Assim, a “anti-conquista” seria uma conquista discursiva. Esse gênero literário teria surgido então para suprir culturalmente as classes médias europeias e norte-americanas e, por outro lado, construiria um discurso a respeito da necessidade da intervenção do homem branco nesses territórios ocupados por povos selvagens ou, trazendo para esta realidade aqui apresentada, preguiçosos.<sup>295</sup>

Dentre as discussões trazidas por essa autora, as que dizem respeito às relações entre esses viajantes e as populações nativas são muito caras a esta pesquisa. Para ela, não importando a categoria à qual pertenciam – aqui, proprietários ou trabalhadores, livres ou cativos – os nativos eram sempre levados à narrativa pelo viés da sua serventia para a viabilização da viagem, assumindo funções instrumentais dentro dos objetivos do viajante, como informantes, guias, lenhadores, anfitriões etc., de maneira a refletirem algo central das relações coloniais, que era a disponibilidade que as populações dominadas deveriam ter para servir o colonizador.

Mesmo salientando que o Brasil não fazia parte do domínio imperial britânico, eixo central das pesquisas de Pratt, é perceptível nos relatos desses viajantes que sua sensação era a de que esses matutos que não se disponibilizavam ao trabalho seriam inúteis. Isso não se daria apenas do ponto de vista produtivo do país, mas também por que não estavam dispostos a ocuparem este papel dentro da experiência desses homens branco, que se sentiam verdadeiros desbravadores de terras incivilizadas e/ou selvagens. Essa foi a forma pela qual alguns trabalhadores brasileiros podem ter se mostrado aos estrangeiros, mas não refletia a realidade dos mundos do trabalho no Brasil. Nenhum grupo de trabalhadores escapou ao mesmo tipo de críticas, disparadas contra eles através de considerações, por vezes genéricas e infundadas, que no decurso da escrita eles próprios deram mostras de que as exceções mencionadas, quantitativa e paradoxalmente, acabaram superando a regra.

A forma de manifestarem o que pensavam dos trabalhadores brasileiros não se limitou às observações sobre aqueles contratados por terceiros, mas os próprios britânicos que escreveram os relatos sobre sua estadia no Brasil precisaram, por vezes, lidar diretamente com essa mão de obra. Foi nesses momentos que apareceram indícios de uma realidade diversa da que apresentaram nas ocasiões acima relatadas. Os engenheiros britânicos que publicaram seus relatos escreveram sobre a frequente contratação e chefia de diversos homens em diferentes funções, ou seja, sobre sua utilidade dentro dos objetivos dos primeiros – como carroceiros, guias, armadores, barqueiros ou lenhadores – derrubada de árvores e abertura de

---

<sup>295</sup> PRATT, M. L. **Imperial Eyes: Travel Writing and Transculturation**. London and New York: Routledge, 1992.



caminhos em meio à mata fechada. Nessas ocasiões suas observações costumaram ser menos generalistas e preconceituosas, pois essas pessoas não se configuravam para eles como seres sem serventia, mas como trabalhadores.

## 2.3 Os britânicos e “seus trabalhadores”.

Dentre os britânicos que publicaram os relatos de viagem abordados nesta pesquisa, nenhum foi mais rico em detalhes que James Wells, ao tratar dos trabalhadores que se colocaram a seu serviço, em nome da Public Works Construction Company. Foram, sobretudo, lenhadores, guias e barqueiros, “sujeitos musculosos”, “cor de cobre”, de “esplêndida constituição física”<sup>296</sup>, que arrancaram dele respeitosos comentários. Ao registrar seu encontro com os que estavam derrubando árvores na região do rio Paraopeba – afluente do rio São Francisco – a serviço de seu colega, um engenheiro sueco, Wells registrou que trabalhavam arduamente, “manejafoices e machados com golpes vigorosos” enquanto cantavam uma melodia “não de todo desagradável”.

Ainda quando tratavam de temas como as febres – problema recorrente, como foi mencionado acima – a narrativa toma um rumo diferente daquele utilizado ao falar da postura dos matutos. Em mais uma das muitas localidades alagadiças onde as febres eram uma verdadeira epidemia, aqueles por ele contratados também estavam sofrendo suas mazelas, mas de modo algum foram responsabilizados pela situação da qual eram vítimas. Enquanto os matutos locais eram indolentes, não faziam nada para diminuir esse problema e ainda tornavam-se mais indolentes após serem vítimas da doença, causa e consequência de sua preguiça, seus trabalhadores perseveravam “resolutos no trabalho, e até caçoavam um do outro quando um deles era tomado pelos conhecidos sintomas, uma fisionomia abatida e pálida e tremores pelo corpo”.<sup>297</sup> Mesmo assim, a situação chegou a um ponto insustentável, e foram em grupo informar-lhe que regressariam a suas casas porque “era suicídio permanecer em tal lugar”.<sup>298</sup>

Isso deixou o engenheiro insatisfeito, mas não por pensar que eram fracos ou estavam se esquivando do trabalho, mas porque o serviço precisava ser feito a todo custo, de modo que teve de ir buscar quem estivesse disposto a substituí-los. Assim, do arraial vizinho, chamado

<sup>296</sup> WELLS, Vol 2, *op. cit.*, 1995, p.57.

<sup>297</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 224.

<sup>298</sup> *Ibid*, p.226.

Bagre, passou nas casas e roças convidando os moradores para se juntarem a seu grupo, seguramente sem mencionar as possíveis “baixas”, e levou um número superior ao necessário para ter sobra em caso de doença ou desistência. Não se percebe simplesmente a repetição dos mesmos *clichês* quando falam de “seus homens”, mas em meios a observações que também desmereciam os trabalhadores, como a acima mencionada, onde insinuou que era difícil convencê-los ao trabalho, aparecem outras até mesmo elogiosas. “Matutos preguiçosos” chegavam a se transformar aos olhos desse britânico em trabalhadores diligentes, mas, antes de discutir os possíveis motivos desta diferente perspectiva, cabe fornecer mais pistas, ou melhor, situações práticas, capazes de induzir a algumas hipóteses.

O também engenheiro britânico Bigg-Wither fez rasgados elogios aos lenhadores que trabalhavam para ele afirmando que estes profissionais exibiam “força, resistência e sagacidade, como raramente é perceptível em um brasileiro, exceto nessas ocasiões”. Ou seja, fez questão de mencionar a peculiaridade do fato, a saber, uma atividade bem executada por esses trabalhadores. Afirmou que “os sertanejos<sup>299</sup> brasileiros são talvez os mais habilidosos com o machado no mundo, certamente não são superados por ninguém”. Sua atuação era mais bem apreciada nos levantamentos – como os engenheiros chamavam esses locais de trabalho temporário –, que consistia na abertura de caminhos e derrubada de várias árvores da vegetação original. Para Bigg-Wither “era um trabalho cansativo supervisionar os homens abrindo caminho com suas foices através da densa e emaranhada vegetação rasteira”, de modo que, “quando o machado era chamado a tomar seu lugar”, era “um alívio para todos”, a saber, para todos os trabalhadores indolentes cuja atividade de limpeza das matas ele cansava só por supervisionar.

Wells comparou o desempenho dos lenhadores brasileiros ao dos desbravadores norte-americanos, de quem tinha ouvido falar muito bem, mas duvidava que fossem capazes de “superar o habilidoso matuto brasileiro no trabalho geral de limpeza de florestas”. Por isso ele achava “muito interessante observar estes homens trabalhando”. Tinham ciência de como executar a tarefa, e suas habilidades eram notáveis. Sobre eles o autor afirma o seguinte:

cada pancada do facão ou do machado é aplicada exatamente onde deve ser, e é raro que ocorra um desliz. Quando é preciso derrubar uma árvore grande, os lenhadores dão uma olhada à volta e para o alto e calculam exatamente onde ela cairá, colocando-se do lado oposto do tronco.<sup>300</sup>

<sup>299</sup> A palavra original utilizada pelo autor foi *backwoodsman*, que também permite tradução como “pessoa do mato”, ou seja, matuto, o mesmo de Wells.

<sup>300</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 136.

Estas observações foram feitas depois de narrar que deu ordens e precisou se ausentar, mas, para sua satisfação, e certa surpresa, os empregados haviam compreendido, de modo que executavam bem o serviço, “mostrando considerável inteligência”. Apesar de ser “um trabalho entediante”, observou que “os homens trabalhavam bem”<sup>301</sup>, numa construção narrativa que leva o leitor a criar uma imagem de resignação e seriedade para eles, apesar da demonstração de surpresa do engenheiro. A postura diferenciada sobre esses homens em relação à imagem que os britânicos propagaram no geral sobre os trabalhadores brasileiros mostrou-se ao descreverem, sobretudo, as atividades dos matutos lenhadores que trabalhavam nos levantamentos ou picadas, mas não só.

Seus guias pelas matas, pelos rios ou pelas estradas também por vezes foram elogiados, e em nenhum dos relatos analisados isso ficou mais evidenciado que naqueles escritos por Wells. Tendo-se utilizado bastante do transporte fluvial, foram frequentes suas menções aos barqueiros, que mereceram sua admiração tanto pela disposição ao duro trabalho de remar, quanto pela sua capacidade de controlar pequenas embarcações em trechos perigosos, ou simplesmente pelos seus “belos tipos físicos”. Sendo transportado pelo rio Mearim – no território do atual estado do Maranhão – impressionou-se positivamente com os remadores, que trabalhavam inclusive em noite de lua, quando então extrapolavam as usuais 12 horas de trabalho diárias, “de 6 da manhã às 10 da noite”, chegando a 16 horas, com apenas duas pausas para refeição. Por conta disso, foram considerados “realmente sujeitos formidáveis para este trabalho”.<sup>302</sup> Nessa área de atuação alguns indígenas mereceram destaque, sendo a atividade onde mais destacadamente apareceram nos comentários desse britânico.

O conhecimento das técnicas de navegação nos rios parece ter feito com que a mão de obra dessas populações originárias, quando contatadas, fosse explorada como condutores de pequenas embarcações. Suas habilidades e tipos físicos foram notados, apreciados e elogiados diversas vezes por Wells, como ao descer o rio Marajá, quando mencionou que encontraram “outro bote, manejado por doze índios nus; que couros estes sujeitos devem ter para suportar o calor causticante do sol e as picadas de insetos”.<sup>303</sup> Em um dos trechos do Jalapão, dois dos barqueiros cujo serviços contratou foram descritos de modo a levar a crer que eram, se não indígenas, pelo menos mestiços. Notou serem sujeitos altos com “ombros largos e peito

---

<sup>301</sup> *Ibid.*, p. 134.

<sup>302</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995, p.224.

<sup>303</sup> *Ibid.*, p.224.

musculoso”, sua cor seria “um oliva escuro luminoso, seus cabelos longos, negros e levemente ondulados, seus rostos não tinham pelos”.

Para além da descrição física, não fez outra diferenciação em relação à forma como costumou escrever sobre os trabalhadores contratados, afirmando que “faziam seu trabalho de modo silencioso e metódico, eram muito tranquilos em suas maneiras e tendiam um pouco à rispidez”.<sup>304</sup> Recorre ao que, para dizer o mínimo, seria uma sutileza que demonstrou simpatia, se for feita uma comparação ao modo como descreveu os matutos que não mereceram ser chamados de “ríspidos”, indo direta e reiteradamente pra a categoria de “brutos”. Certamente a imagem que guardou desses balseiros foi favorecida pelo deleite que tais figuras humanas devem ter propiciado a Wells numa aborrecida viagem de barco descendo matas inabitadas noite adentro.

Boa parte do percurso precisava ser vencida também por terra, de modo que suas referências aos guias se multiplicaram igualmente àquelas feitas aos barqueiros. Em Betim, para continuar seu caminho até o local onde deveria ser construído o trecho final da estrada de ferro D. Pedro II, contratou como guia um rapaz chamado Chico, que o acompanhou por muitas semanas e foi considerado digno de muitos elogios.

Acho que foi um bom negócio contratar este homem; ele é quase branco e particularmente bem apessoado, com cerca de vinte e cinco anos; seus modos são muito cativantes e corteses; ele é esbelto, gracioso, ativo e vigoroso, e, durante todo o tempo em que permaneceu comigo, achei o perfeitamente confiável e fidedigno, e nem uma vez furtou-se a suas obrigações.<sup>305</sup>

Chico discrepava do estereótipo que os próprios britânicos criaram do “matuto”, por conta de todas estas qualidades que Wells fez questão de listar. Tornou-se seu guia de confiança, e quando o deixou, Wells demonstrou muita consternação tendo, repetidas vezes, registrado sua admiração por ele. Em outra ocasião contratou “um eficiente tropeiro negro crioulo” a dois mil réis e comida diários – dobro do valor praticado na região, segundo dados levantados por ele próprio.<sup>306</sup> Acrescentou que esse tropeiro, pela “recompensa”, demarcada como acima do normal, “concordou em entrar a meu serviço para acompanhar-me até onde eu lhe pedisse”. Na manhã seguinte “antes de partir, fez uma vistoria nas selas de carga e arreios

<sup>304</sup> WELLS, Vol 2, *op. cit.*, 1995, p.151.

<sup>305</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 131.

<sup>306</sup> Este valor não se limitava apenas àquela região, pois no mesmo período Big-Wither, percorrendo regiões mais a sul do Brasil, se disse surpreso ao saber que, mesmo em meio a tantas queixas da escassez de mão de obra, “aos caboclos nunca é pago mais do que mil réis por dia de trabalho, e geralmente são só duas patacas (dois terços de mil réis)”. BIG-WITHER, Vol. 1, *op. cit.*, 1878, p.181.

de um modo muito objetivo que era agradável de observar” e deu ordens aos homens para fazerem “diversas alterações e concertos”.<sup>307</sup>

Despedindo-se da cidade de Juiz de Fora, Wells definiu sua partida dessa cidade como um “adeus aos confortos da civilização”. Seu “guia, criado e amigo – pois é assim que o camarada se vê na verdade”, chamava-se Antônio. Era “um sujeito alto, de boa aparência, uns 28 anos de idade” que ostentava uma confiança tal que parecia não se importar com os padrões, os quais, segundo Wells, ele devia ver como “estrangeiros, bichos, gente do outro mundo”. Seu “sangue frio” e “independência” – que no contexto significava iniciativa – era refletida na forma como “busca as malas e arranja com ar profissional nas selas de carga”.<sup>308</sup>

O que Wells chamou de confiança se mostrou ser um senso de responsabilidade e domínio das técnicas necessárias para a jornada. As mulas que os britânicos haviam conseguido eram arreadas e Antônio apertou tanto a carga nelas que parecia “querer dar à mula uma cintura de vespa”. O guia não se deu ao trabalho de explicar ao estrangeiro o que ele próprio entenderia em poucas horas de jornada. Se ele não tivesse amarrado bem os pertences que as mulas deveriam carregar, teriam se perdido pela estrada nos frequentes atos de desobediência ou falta de direção. Mesmo Wells percebendo que as mulas conseguidas pelo grupo não eram mansas desde o momento em que Antônio fazia seu trabalho, a ponto de ironicamente sugerir: “se for levar muito tempo” para amansá-las, “é melhor voltarmos para fazer um seguro de vida e trazer um cirurgião conosco”, só respeitou a ciência do guia quando viu sua bagagem balançar no dorso dos animais enquanto saíam da estrada, e não cair. Assim, acabou elogiando as habilidades de Antônio, que se mostraram necessárias para conduzir pelo interior do Brasil, o grupo composto por dois ingleses, dois brasileiros, um italiano, um português e um francês.

A caminho de uma localidade chamada Boqueirão, descreveu seu grupo detalhadamente, de maneira incomum. Era composto pelo próprio Wells, por Rodrigues – o tropeiro que então lhe servia como guia, por Bob – seu cozinheiro que o acompanhou desde o início da jornada, dois garotos negros guiando as quatro mulas de carga, dois cachorros – um do próprio Wells, outro de Rodrigues – uma macaca que chamava de Dona Chiquinha.<sup>309</sup> Demonstrou preocupação com a personalidade irritável de Rodrigues, pois seria, segundo ele, incompatível com uma viagem pelo Brasil, onde os aborrecimentos eram frequentes e a

---

<sup>307</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 280.

<sup>308</sup> *Ibid.*, p. 69.

<sup>309</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995, p.65.

paciência era uma qualidade imprescindível tanto para moradores quanto para viajantes<sup>310</sup>, aos primeiros para aguentarem a monotonia, aos segundos para lidarem com as adversidades.

Tempos depois de contratá-lo, quando precisou atravessar a região conhecida como Vale do Sono tomou a seu serviço como guia um homem chamado Antônio da Lapa, o qual considerou um verdadeiro personagem exótico. Seu trabalho seria acompanhar e cuidar da tropa no que fosse necessário por vinte mil réis ao mês, mais comida. O guia foi descrito como uma figura exótica que ensinou Rodrigues e seu grupo, que já acompanhavam Wells há vários dias, a fazerem cartuchos para suas armas, pois teriam muita caça: “índios, porcos e veados”.<sup>311</sup> Essa referência leviana aos moradores originários da região parecia ser comum, porque os “ermos de Goiás” seriam habitados por “índios bravos e sanguinários”.<sup>312</sup> Tais afirmações, publicadas por Wells em discurso indireto, precisam ser tomadas levando-se em consideração que no século XIX tiveram lugar projetos e ações que visavam contatar e escravizar indígenas pelo interior do país, atacando suas tribos e culturas.

A ideia era tomar suas terras e transformar seus membros em trabalhadores, ou escravizados. Sendo assim, o que foi trazido por Wells não tocou no sofrimento infringido a eles, mas no que sua resistência provocou no imaginário daquelas pessoas, uma imagem animalesca e violenta.<sup>313</sup> No final do século XIX, índios foram convertidos em proletários – “peões ou caboclos” por meio de alguma forma de constrangimento, violência ou desapropriações que visavam melhor “aproveitamento” de sua mão de obra.<sup>314</sup> Os britânicos não ficaram alheios a essa possibilidade, como descreveu o engenheiro Big-Wither, que disse ter “empregado muitos”, e só não ter abrigado um numerário maior por causa das “dificuldades da língua” e da vaidade e ciúme dos brasileiros em relação aos indígenas”.<sup>315</sup>

Nos primeiros meses de sua jornada pelo interior do Paraná, iniciada em setembro de 1878, após ter mencionado algumas vezes o contato visual com os índios Coroados, viu alguns dessa etnia adentrarem seu acampamento calmamente e, “sem nenhum cumprimento nem dando atenção aos questionamentos dos brasileiros”<sup>316</sup>, lhe entregarem um bilhete e cestos com mantimentos e cartas da Inglaterra. Haviam sido enviados por seu colega Curling, que escreveu sobre seu sucesso na empreitada que realizava em outro sítio onde havia

<sup>310</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995, p.68.

<sup>311</sup> *Ibid.*, p.90.

<sup>312</sup> *Ibid.*, p.87.

<sup>313</sup> Sobre as tentativas de conversão dos indígenas em mão de obra ver:

PARAÍSO, M. H. B. **O tempo da dor e do trabalho**. A conquista dos territórios indígenas nos Sertões do Leste. Salvador: Edufba, 2014.

<sup>314</sup> NEGRO, *op. cit.*, 2018, p. 18

<sup>315</sup> BIG-WITHER, Vol.1, *op. cit.*, 1878, p.350.

<sup>316</sup> *Ibid.*, p.341.

indígenas Coroados entre seus trabalhadores. Bigg-Wither aproveitou a menção a esse fato para tecer alguns comentários sobre o engajamento dessa etnia em suas empreitadas.

Considerou que incorporar “indígenas a seu pessoal foi uma ideia ousada” cuja “tentativa posta então em prática pela primeira vez” por eles tinha derivado da necessidade, diante das dificuldades adaptativas dos trabalhadores europeus, de “obter um grupo de homens acostumados à vida na floresta” e que, sobretudo, seriam “alheios ao orgulho e preconceito dos brasileiros, fazendo o trabalho que os brasileiros não fariam”. Apesar de tais expectativas, a barreira da língua fez com que a inserção nos grupos de trabalho dos “camaradas indígenas nunca passasse de um sucesso parcial”.<sup>317</sup> Seu lamento não era apenas porque esses trabalhadores não lhe foram úteis, mas porque, de fato, acreditava que deveriam ser “utilizados” em prol do desenvolvimento nacional. Ele acrescentou ao volume dois de sua obra um apêndice criticando a forma como o governo brasileiro tratava o assunto, pois estaria perdendo uma “esplêndida oportunidade” de engajá-los numa “primeira fase de civilização”, seguida por uma gradual transformação, “como os jesuítas fizeram antigamente”, para torná-los “membros úteis da sociedade”.<sup>318</sup>

Por conta, sobretudo, desse tipo de percepção acerca do seu lugar no mundo, diversas nações indígenas perderam muito dos seus territórios e, convertidos ao catolicismo, tornaram-se trabalhadores comuns, empregados ou diaristas, afinal, para serem úteis à civilização, além de cederem suas terras para o surgimento das fazendas, precisavam se mostrar dispostos a serem proletários onde antes desempenhavam suas atividades. Sobre os da etnia Bororo, por exemplo, os brancos julgavam que suas atividades como coletores, caçadores e pescadores, enquanto andavam nus pelas florestas e faziam seus rituais, não poderiam ser consideradas trabalho, de modo que seria necessário que os brancos lhes ensinassem como desempenhar o trabalho de verdade, que implicava rotina e resignação. Antes que isso acontecesse, continuariam sendo vistos como bandos extremamente perigosos.<sup>319</sup>

Os britânicos deram conta do medo que os trabalhadores brasileiros sentiam dos indígenas, mas não foi possível inferir através de seus relatos se para tanto esses homens baseavam-se na ignorância, ou se, de fato, por terem lutado bravamente contra a tal civilização que lhes tomava territórios, destruía os locais onde viviam e tentavam torná-los “mansos”, algumas nações indígenas acabaram ganhando algum respeito através do medo. Nesse sentido, é ilustrativa da ignorância com relação a eles um fato que Bigg-Wither narrou,

---

<sup>317</sup> *Ibid.*, p.342.

<sup>318</sup> *Ibid.*, p.316.

<sup>319</sup> NEGRO, *op. cit.*, 2018, p. 127.

e tivera lugar após contratar alguns indígenas Coroados como trabalhadores. Certa feita, afirmou, “todos os índios mansos que nós havíamos empregado há algumas semanas desapareceram ao mesmo tempo, e ninguém sabia para onde tinham ido”. Isso teria gerado pânico dentre os outros membros do seu grupo porque os brasileiros seriam “covardes em tudo que se relaciona aos indígenas”.

Por conta dessa atitude aparentemente inexplicável daqueles trabalhadores Coroados, começou a circular entre eles uma teoria, a de que esses desertores na verdade tinham agido como “espiões durante o tempo em que estiveram conosco”, a serviço da sua tribo, com o objetivo de “atacar o acampamento e assassinar a todos”. Os trabalhadores brasileiros acreditaram de tal maneira nisso que, para “prevenir, de todas as formas, a chance de surpresas, pela primeira vez, foram designados vigilantes noturnos”.<sup>320</sup> Seguiram-se dias de medo e apreensões, até que o britânico ficou sabendo que os tais indígenas haviam deixado o acampamento simplesmente porque quiseram, e “não acharam necessário fazer uso de nenhuma forma de despedida formal”. No mais, afirmou que, como, “de fato, não os havíamos pago no final do mês, eles tiveram a certeza de que não tinham a intenção de fazê-lo de forma alguma” e por isso simplesmente partiram. Afinal esse era “o modo como estavam tão acostumados na mão dos brasileiros”, ou seja, trabalharem sem receber pagamento algum. Quando se deram conta de que não era essa a intenção daqueles britânicos e que, portanto, receberiam pelos dias que trabalhassem, Bigg-Wither contou que “metade da tribo foi até o nosso agente” para aproveitarem a oportunidade de trabalho, oferecendo “seus serviços pelo tempo que nós fôssemos necessitar deles”.<sup>321</sup>

A população que vivia nas proximidades do Sapão e Vale do Sono – possivelmente na região do Jalapão – contou a Wells muitos casos de combate entre índios e fazendeiros, e de como em tempos não tão antigos coisas tenebrosas haviam acontecido, como o desaparecimento de mulheres e crianças, insinuando que teriam sido mortas ou levadas pelos indígenas nesses ermos de Goiás. Adentrando essas regiões, entretanto, pareceu ter notado que a história não seria exatamente assim, muito pelo contrário. Ao passar pela fazenda de um truculento capitão, notou “alguns jovens índios nus que por ali estavam” e soube que esse homem tinha “o hábito de atacar as tribos nômades de índios na região selvagem entre o Tocantins e o Araguaia”. A ação se dava quando “ele e outros caracteres similares” atacavam

---

<sup>320</sup> BIG-WITHER, Vol. 1, *op. cit.*, 1878, p.344.

<sup>321</sup> *Ibid.*, p.350.



tribos nômades na região, quando os massacravam “como animais de rapina e levam as crianças como cativos”.<sup>322</sup>

A escravização dos índios, pelo visto, saltava aos olhos de Wells como algo que não ficara no passado. Certa ocasião aproveitou o encontro com uma embarcação no rio Tocantins que estava sob o comando de outro capitão, chamado Dias, para registrar o fato. O bote era “manejado inteiramente por seus índios itambeira nus” e os descreveu como “sujeitos fortes e atléticos, de pele oliva escura e de semblantes de modo algum desagradáveis”. Wells julgou que sua prática seria abusiva e criminosa, e acrescentou, num tom aparentando indignação, que contra isso as leis brasileiras não funcionavam. Só eram boas no papel, e ainda mais nesses locais ermos, onde os poderosos faziam o que queriam, porque “a burocracia acaba beneficiando a bolsa mais farta”.<sup>323</sup>

Esse segundo capitão era o superintendente “apontado pelo governo para ‘catequizá-los’”, mas Wells não acreditava de forma alguma nessas intenções pias, explicando que isso significava “cuidar deles e fazê-los trabalhar; os lucros devem ser inteiramente repassados para uso da tribo, mas contaram-me que o capitão tem um bom negócio”. Segundo contaram a Wells, possivelmente sua mão de obra estava sendo utilizada em benefício do capitão, que contaria com o trabalho de 200 desses indígenas.<sup>324</sup> Assim, de fato, dificilmente existiriam leis que funcionariam em favor dos indígenas, já que tanto os que agiam por conta própria quanto os que eram incumbidos de tutelá-los, estariam interessados principalmente na exploração de sua mão de obra. Da acusação que esses povos explorados sofriam de serem perigosos, pode-se depreender que era sua única defesa frente às ações arbitrárias dos fazendeiros, eles sim, invasores e cruéis. Ademais, para evitar o julgamento sobre o assassinato de povos indígenas e tomada de suas terras, seria necessário construir e disseminar uma narrativa que os colocasse como perigosos pois isso, por si só, justificaria qualquer barbárie que fosse sobre eles praticada. Essa realidade foi comum em diversas regiões e períodos, com grande prejuízo para os índios no início do século XX, não apenas em termos numéricos, mas também culturais, já que perderam muito de seus territórios e foram “convertidos ao catolicismo, além de ser convertidos a caboclos braçais, a proletários, a jornaleiros”.<sup>325</sup>

O maior medo dos habitantes que circundavam a região do Sapão e Vale do Sono era os índios que podiam ser encontrados por lá, os quais ocupavam na memória coletiva o papel

<sup>322</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995, p.178.

<sup>323</sup> *Ibid.*, p.178.

<sup>324</sup> *Ibid.*, p.222.

<sup>325</sup> NEGRO, *op. cit.*, 2018, p.127

de vilões, apesar das ações desses “caracteres similares” ao capitão que, eles sim, roubavam crianças, e não o contrário. Apesar de Wells, em alguns momentos, se solidarizar com os indígenas, vítimas de variadas injustiças e violências, aparentemente pensava que representavam a barbárie em oposição ao uso racional das terras, ou melhor, à sua exploração de acordo com os padrões britânicos de utilização das terras. Navegando pelo rio Marajá, logo após descrevê-lo, pontuou que suas “margens são tidas como desabitadas, exceto por ‘índios brabos’, e ainda não foram exploradas”. Circulavam muitas histórias e tanto os moradores quanto o próprio Wells construíram um discurso como se os índios fossem os invasores das terras então ocupadas pelas roças e fazendas, e não o contrário.

Não engrossou o coro dos moradores locais com relação aos povos indígenas que habitavam a região, mas isso não se deu apenas por não concordar com a truculência com a qual alguns fazendeiros os tratavam. Suas críticas foram novamente direcionadas à ignorância dos moradores locais, e não porque entendeu que, na verdade, eram os índios que teriam motivos para temerem os fazendeiros. Para ele, os brasileiros seriam supersticiosos por acreditarem nessas histórias sobre as quais ouviam falar há anos, sem nunca ter comprovação alguma, e devido a isso temerem adentrar regiões desconhecidas, privando-se das oportunidades que elas ofereciam. Por outro lado, Wells seria corajoso, cético e destemido, como deve desejar parecer alguém que escreve sobre fatos ocorridos anos antes e que, por sorte, não resultaram em danos irreparáveis nem graves.

Essa região de Goiás era desconhecida para Rodrigues, mas Wells precisava de seus homens e mulas, daí ter insistido em mantê-lo no grupo também nessa parte da jornada. Devido ao que ouviu sobre a periculosidade do local, Rodrigues demonstrou intenção de abandonar a tropa. O inglês então não hesitou em blefar e disse: “não lhe pagarei um vintém e pedirei ao subdelegado que mande suas mulas e homens seguirem comigo, e se você resistir será preso”. Além disso, não receberia pagamento parcial por seus serviços, sairia sem nada, apesar de ter dedicado vários dias ao serviço do britânico. Ele sabia que não poderia fazer isso, afinal “era apenas uma ameaça, pois não poderia ficar com seus animais, mas serviu ao meu objetivo”.<sup>326</sup> Diante das ameaças, a Rodrigues não restou alternativas que não arriscar sua vida e a da sua equipe numa empreitada considerada perigosa por todos, menos pelo destemido súdito britânico.

Em Porto Franco se despediu de Rodrigues pagando um valor que considerou muito baixo pelo tempo, trabalho e mulas que fizeram parte do pacote. Não disfarçou sua tristeza,

---

<sup>326</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995, p.90.

porque esses homens a serviço do tropeiro eram pacientes, respeitosos e bem dispostos, permanecendo do antigo grupo apenas Bob, seu criado pessoal.<sup>327</sup> Isso, entretanto, não o havia impedido de colocar a vida deles em risco sob ameaças, agindo como um jogador experimentado na arte da trapaça, e não como um parceiro de jornada, como se comportou ao descrever a despedida. Apesar de ter ameaçado, blefado, constrangido e sido leviano com a integridade física deles, Wells ainda assim guardou as lembranças da jornada em sua companhia de maneira bastante amistosa.

Os moradores da vila de Santa Rita haviam lhe alertado que esse caminho seria muito perigoso, mas achou melhor não lhes dar tanto crédito, pois considerava “o camponês brasileiro” um ser de “imaginação muito fértil”, sobretudo para descrever lugares desconhecidos.<sup>328</sup> O estigma da ignorância estava regularmente disponível para a população local tida, disfarçada ou claramente, como inferior aos europeus, presos em suas vidas rústicas, temendo tudo que não conheciam. Wells parecia se divertir com as crenças e temores de uma gente simples, e relatou uma história que Rodrigues lhe contou. Num lugar chamado Caiçara passou por uma casa onde algumas pessoas estavam “rezando fervorosamente” e perguntou a razão, já que não era dia santo, mas lhe disseram que “um estranho homem branco”, que não restava dúvidas ter sido Wells, “tinha passado por ali naquele dia”. Disseram “que parecia o Anticristo” e seu objetivo não seria outro que não “escravizar as pessoas”. Por isso estavam rezando aos seus santos de devoção, para que os protegesse das artimanhas malignas.<sup>329</sup> O que foi interpretado pelo britânico como bobagens de uma gente ignorante e medrosa, para eles podia ser um temor real e sempre presente, de serem (re)escravizados, já que existiram situações nas quais a cor da pele foi motivo de insegurança no que tangia à manutenção da liberdade das pessoas de cor.<sup>330</sup>

Além disso, ao atravessar as regiões temidas do Sapão e Vale do Sono ileso, não significava que não poderia ter sido de outra forma, já que os temores da população de Santa Rita eram baseados em fatos reais, sobretudo nos ataques dos povos indígenas da região. Na verdade, ao pensar que aquelas pessoas seriam ignorantes por conta de seus temores, que não compreendia, era ele o ignorante que, por se sentir tão superior aos nativos, não achou necessário compreender as reações e crenças daquelas pessoas, tão aquém dele mesmo.

---

<sup>327</sup> *Ibid.*, p.151.

<sup>328</sup> *Ibid.*, p.87.

<sup>329</sup> *Ibid.*, p.66.

<sup>330</sup> CHALHOUB, S. **A força da escravidão: Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.  
CUNHA, *op. cit.*, 2012.

Wells gostava de parecer destemido e aventureiro, se divertindo, criticando ou desmerecendo as crenças locais. Ao precisar se instalar com os trabalhadores numa região alagadiça onde tinha apenas um casebre em ruínas para lhes abrigar, numa localidade um tanto “sinistra” chamada Paciência, teve muito trabalho para convencê-los a permanecerem trabalhando para ele por que

o ambiente todo tinha um aspecto tão sinistro que os homens evocavam superstições variadas e queriam partir, dando-me muito trabalho para convencê-los a permanecer. Tive de encontrar ocupações para eles à noite, instituindo danças de batuque e montando uma barra única, na qual lhes ensinava ginástica.<sup>331</sup>

Assim, Wells conseguiu atenuar as intenções daqueles que queriam deixar o trabalho, não para fugir do serviço, mas das assombrações. Para tanto, teve que alimentar suas almas, garantindo-lhes diversão e socializando com eles a novidade das técnicas sobre atividade física então em voga na Europa.<sup>332</sup> Mas nada se comparava às danças como um fator de socialização, pois foi a atividade lúdica apreciada pelos trabalhadores que mais parece ter chamado atenção de Wells.

Em outra ocasião o mesmo Wells, ao chegar numa fazenda onde estavam alojados trabalhando juntos dois de seus conterrâneos, que ele nomeia apenas como C. e Peter, decidiu ir à noite com eles tomar parte dos divertimentos dos seus ajudantes que haviam convidado todo o pessoal da fazenda para “assistir a um batuque (fandango)”. Wells descreveu a música como agreste, “todavia o excelente ritmo e os acompanhamentos compassados tinham um efeito agradável (...) que, por isso mesmo, atraía o barbarismo latente em tantos homens”. Nesse contexto de convivência e interação, acrescentou que “tinham reputações sinistras, pelo menos aqueles acerca dos quais pudemos obter alguma informação”. Nem assim mereceram palavras desabonadoras por parte do engenheiro, sequer o dançarino principal, que apelidou de *Adônis* – deus grego conhecido por sua beleza – mas também a quem “eram atribuídas várias mortes, resultados de lutas livres; ele era procurado pela polícia”. Wells foi especialmente condescendente com ele, afirmando que não faria sentido recusarem-se a empregá-lo, afirmando o seguinte:

ele não era pior do que qualquer outro que pudéssemos encontrar, esplêndido homem do mato e, mais estranho ainda, aparentemente honesto e confiável;

<sup>331</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 200.

<sup>332</sup> Ver:

HUGGINS, M. **The Victorians and Sport**. London: Hambledon and London, 2004.

e, julgando-se o seu caráter moral de um ponto de vista nacional, não era pior que nenhum valentão de aldeia inglês. Não o chamem de assassino e homicida, pois ele se recusaria a assassinar quem quer que fosse por dinheiro ou a sangue frio; ele era vivo e inteligente e seria um seguidor fiel se pudesse evitar meter-se em enrascada.<sup>333</sup>

Seu tom contemporizador superava o discurso moralizante que praticava quando se contrapunha à insubordinação do matuto que não se mostrava disponível ao trabalho. Ser assassino procurado pela polícia não diminuía seu valor como trabalhador, ainda mais sendo bonito, qualidade, ao que parece, mais importante e valorizada por Wells que qualquer entrevero com as autoridades. O destemido britânico, escrevendo já no conforto e segurança do seu lar europeu, fez questão de, reiteradamente, deixar claro que não temia assombração nem assassinos, e deu outros exemplos de seus encontros com esses tipos.

Pouco depois de admirar o *Adônis*, Wells precisou comprar uma embarcação e contratar dois condutores “com a mais velhaca e desonesta das caras” para descer o rio Tocantins. Eles “tinham sido soldados e presidiários”, com a desonestidade estampada na cara, mas confiou neles “com muito menos hesitação do que o teria feito com um londrino mal encarado em circunstâncias similares”.<sup>334</sup> Na segunda metade do século XIX, Londres realmente tornara-se uma cidade bastante violenta, onde “o crime se ostentava com uma insolência que todos julgavam sem igual na história da humanidade”.<sup>335</sup> Diante dessa realidade vivenciada em seu local de origem, ser assassino, briguento ou não parecer confiável tornava-se questão de somenos importância. Suas necessidades – no caso da contratação dos barqueiros – ou a confiança que aparentemente transmitiam, no caso do *Adônis*, levou Wells a aceitá-los e ainda atestar que o tal *Adônis* “se recusaria a assassinar quem quer que fosse”.

Quando se hospedou com “seus homens” numa fazenda na Vila de Tabuleiro Grande, em Minas Gerais, manteve o tom tolerante, porém não tão condescendente quanto fora com aquele *Adônis*. Nessa ocasião, o alojamento deles ficava ao lado do seu, e por conta disso tinha que todas as noites ouvir seus batuques, “de modo algum um arranjo desejável, pois toda noite a tranquilidade era perturbada”. Seria importante, entretanto, deixá-los à vontade, porque tais distúrbios serviriam “para agradar e manter os homens bem humorados”. Seu interesse no bem-estar deles não era gratuito, “pois, se eles estão satisfeitos com seu patrão, realmente se dedicam ao trabalho duro e labutam do nascer ao pôr do sol”. A festa era

<sup>333</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 171.

<sup>334</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995, p.174.

<sup>335</sup> CHARLOT, M.; MARX, R. **Londres, 1851-1901: A era vitoriana ou o triunfo das desigualdades**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1993, p. 123.

percebida por Wells como uma válvula de escape e ao mesmo tempo de controle, pouco importando, para tanto, a aparente selvageria dessas práticas. Apesar da insatisfação aparente, o britânico, tentando dar um tom desdenhoso, confessou que “muitas vezes ia olhá-los à noite, pois a cena era pitoresca”.<sup>336</sup>

A relação desses trabalhadores com a justiça foi trazida à baila outras vezes por Wells, assim como o foi na ocasião em que assistiu tais danças em companhia de C. e Peter. Esses que então trabalhavam para ele seriam “bons trabalhadores [...] com certeza”, como eram aqueles que estavam a serviço de seus conterrâneos, “mas havia um ou dois tipos muito arruaceiros”, além de um mameluco chamado Patrício, que “era praticamente um condenado em liberdade condicional”.<sup>337</sup> Essa convivência e relação de confiança por vezes também foram estabelecidas entre os trabalhadores contratados por outros engenheiros que estavam empenhados na construção da ferrovia, pois Wells mencionou alguns casos, como quando buscou informações sobre certo grupo de trabalhadores com o qual seu colega estava lidando há mais tempo que ele. Precisava saber se realmente poderia contar com eles para as tarefas do dia seguinte, e a resposta do outro britânico foi animadora, porque, segundo ele, seria possível até “regular os dias da semana ou acertar os relógios por eles”<sup>338</sup>, e parece ter sido esse o ideal de trabalhador que tinham em mente ao criticar a imensa maioria dos trabalhadores, por não lhes servirem tão devotamente, e para tanto pouco importaria sua relação com a polícia.

As circunstâncias forçaram sua proximidade e convivência com esses homens, fossem eles perigosos ou não. Ao chegar à região do Baixo Paraopeba – rio ao longo do qual estavam muitos dos caminhos do engenheiro – mencionou que ficaram os ingleses e os trabalhadores instalados no mesmo rancho, separados apenas por uma divisória de paus. Isso lhe seria desagradável, porque os homens costumavam ficar acordados até tarde se entretendo com divertimentos barulhentos. Aqueles dos quais criticava as danças, o barulho ou a relação com a polícia eram os mesmos bons trabalhadores que mereceram adjetivos opostos aos endereçados para o restante da população. Impossível mensurar se o menor volume de críticas destinadas aos guias e lenhadores deveu-se a uma simples coincidência ou ao poder subjetivo exercido pela proximidade física e maior tempo de convivência, mas é possível advogar em favor da segunda hipótese.

---

<sup>336</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 191.

<sup>337</sup> *Ibid.*, p. 192.

<sup>338</sup> *Ibid.*, p. 245.

Por vezes os britânicos acabaram construindo com eles relações de relativa proximidade, que não podem ser exageradas, porém são úteis para fornecerem indícios acerca do porquê da forma diferenciada como costumaram ver “seus homens” em relação aos matutos da terra, com os quais muitas vezes eles não chegavam a ter contato algum além do visual, e de longe. Seu conterrâneo e colega Bigg-Wither, contando sobre suas vivências em regiões mais a sul do país, não foi tão rico em detalhes com relação aos trabalhadores agrícolas brasileiros, mas entre o pouco que trouxe, deu destaque àqueles com os quais trabalhou diretamente, seus homens, a quem costumou chamar de caboclos ou *backwoodsman*<sup>339</sup>. Certa vez, ao final de um dia muito cansativo e cheio de intempéries, Bigg-Wither e seu colega, chamado Curling, desfrutaram do entardecer “agachados ao redor do fogo com os dois tropeiros, fumando e aprendendo português”. Tal narrativa ganha mais significância ainda por ter sido antecedida de uma insinuação sobre o quanto alguns trabalhadores europeus que faziam parte de seu grupo estavam dando trabalho, e se queixavam da jornada, mas naquele momento estavam finalmente “descansando suas línguas turbulentas e seus corpos cansados no sono”.<sup>340</sup> Dentro de tal disposição narrativa, aqueles trabalhadores locais eram mais próximos dele que seus conterrâneos, e aprender o idioma nacional com eles era seu relaxamento, ou seja, existia um vínculo entre esses britânicos e “seus homens” em certos momentos mais forte que a origem étnica, e criado a despeito da distinção hierárquica no grupo que lideravam.

A convivência induzida pela necessidade pode ter provocado em Wells, como nos outros engenheiros britânicos, um olhar menos preconceituoso com relação ao “matuto”, adjetivado quase sempre como preguiçoso, enquanto os “seus trabalhadores”, “considerando tudo”, ou seja, fazendo uma média entre sua rusticidade, periculosidade, divertimentos barulhentos e disposição para o trabalho, seriam “bons sujeitos quando os compreendemos”<sup>341</sup> e davam conta de longas horas de trabalho sem reclamar. Bigg-Wither, por seu turno, fez questão de mencionar que “foi crescente a afeição criada por cada componente do meu pequeno bando de camaradas”, sentimento recíproco demonstrado com gestos simples, como a aceitação das adversidades, quase não reclamando nem “quando as provisões escasseiam, ou alguma atividade extra é requerida deles”.<sup>342</sup>

---

<sup>339</sup> Termo que pode ser traduzido como sertanejo ou pessoa do mato, remetendo portanto ao mesmo termo “matuto” referido por Wells.

<sup>340</sup> BIG-WITHER, *op. cit.*, 1878, p. 115.

<sup>341</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 235.

<sup>342</sup> BIG-WITHER, *op. cit.*, 1878, p. 314.

Dentre estes trabalhadores nacionais, existiram ainda alguns aos quais mais se afeiçãoou, dos quais dependeu diretamente para a execução de suas atividades e em quem mais depositou sua confiança. Era um grupo de três, o primeiro deles era Pedro, que acompanhou Bigg-Wither com grande fidelidade desde o início da expedição e era tão próximo dos britânicos que atuava “como intérprete, não porque entendesse inglês”, talvez nem uma palavra, mas estaria “tão acostumado ao nosso deficiente português que conseguia prontamente entender e transmitir o significado a quem a conversa era dirigida”.<sup>343</sup> O outro era tio de Pedro, Messeno Lopes, e assim como o sobrinho, “muito superior ao restante dos nossos camaradas brasileiros”. O último era Jaca, um empregado “muito fiel, mas ao mesmo tempo um incorrigível preguiçoso”.<sup>344</sup>

Assim, mesmo quando encontravam homens bons e de confiança, ainda assim esses britânicos não deixavam de mencionar algo que parecia demonstrar, mesmo que acoplado a uma aparente amizade, a sensação de superioridade de quem se achava em posição de criticar até um membro de sua “equipe brasileira de elite”<sup>345</sup> ou de quem, como Wells, mencionava ter precisado intervir em situações de conflito entre os trabalhadores, seus subordinados. Em certa ocasião, trabalhando em seu aposento contíguo ao alojamento dos trabalhadores, onde “estavam fazendo uma farrá”, os ânimos acirraram-se e Patrício, o mesmo trabalhador acima mencionado, ameaçou matar o outro. Teixeira prontamente gritou: “Senhor Doutor, o homem quer me matar”, chamado prontamente atendido por Wells cuja “atenção havia sido atraída pela pândega” enquanto tentava trabalhar.

Apesar de encontrar no recinto os homens armados, considerou que Patrício “aparentemente, não estava especialmente decidido a se candidatar a Fernando de Noronha com a participação de Teixeira, era apenas fanfarronice”. De pronto Wells pediu que Patrício entregasse “sua faca e todos os outros me estenderam seus porretes, foices, machados, espingardas e pistolas”. Os comentários que Wells teceu após relatar o acontecido são reveladores da forma como via seus trabalhadores. A confusão teria sido rapidamente contornada porque, em sua opinião, eles, descritos como fortes e armados, “brigam como crianças, mas sua atenção é igualmente fácil de distrair e eles são geralmente muito manejáveis”.<sup>346</sup>

Essa forma de ver os trabalhadores remetendo à sua simplicidade, associada por esse britânico a uma suposta infantilização, em meio ao texto, parece ser algo positivo. Quando

---

<sup>343</sup> *Ibid.*, p. 207.

<sup>344</sup> *Ibid.*, p. 288.

<sup>345</sup> *Ibid.*, p. 288.

<sup>346</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 192.



subia o rio Mearim elogiou a disposição dos homens que “à noite, a lua estando clara, o rio iluminado”, remavam “de bom humor”, abrindo “o peito em sonoras canções, [...] assim eles esquecem a fadiga e a hora tardia”, arrematando a descrição com a informação de que remavam “em uníssono com pancadas ritmadas ouvindo com júbilo infantil os sons das vozes e remos ecoando no silêncio da noite”.<sup>347</sup> Ora, as crianças são seres humanos em um estágio de desenvolvimento cognitivo aquém do adulto – cujo representante aqui seria Wells – que já cresceu e por isso poderia lhes cobrar subordinação. Existem as mal criadas e as obedientes, que têm um significado bem parecido com o que a palavra “maneáveis” assumiu no contexto. Não são plenamente imputáveis por seus erros, pois não têm a devida compreensão das consequências dos seus atos, o que pode também explicar a pouca importância dada por Wells à ficha criminal de seus homens. Nessa perspectiva é possível compreender a narrativa de Wells e sua forma de se referir aos trabalhadores dentro da lógica discutida por Pratt<sup>348</sup>.

Seu conceito de “anti-conquista” diz respeito “às estratégias de representação pelas quais os cidadãos europeus procuram garantir sua inocência no mesmo momento em que afirmam a hegemonia europeia”<sup>349</sup>. Em momentos como esses, o que está escrito sugere menos do que de fato está sendo transmitido. Ao compará-los a crianças, aparentemente Wells registrou apenas que seriam pessoas fáceis de lidar. Entretanto, é perceptível sua postura de superioridade não apenas por que era o chefe daquela atividade a ser realizada relacionada à construção de mais uma ferrovia no interior do Brasil. Nesses momentos de controle dos trabalhadores, agia como um conquistador cuja “inocência” ao impor seus padrões europeus estaria revelada na sua forma condescendente de tratar os trabalhadores que brigavam ou faziam muito barulho com seus divertimentos dançantes, porque seriam infantis ou inferiores.

Sua chefia era exercida de maneira a demonstrar uma autoridade ampliada pelo poder que julgava ter sobre as vidas dos trabalhadores, de modo que mais uma vez é possível remeter às concepções existentes sobre o trabalho livre e as relações de subjugação/dependência. Num trecho duro de uma de suas muitas jornadas, em que dificuldades abundavam, alguns dos componentes da tropa começaram a descontar sua raiva nos animais de carga. Escreveu que em uma das vezes “estava por acaso atrás de um dos rapazes quando ele cruelmente enfiou uma vara pontuda nas narinas de um cavalo” e de imediato recebeu de Wells “uma forte pancada (...) nas costas”, além da ameaça de que “isto

---

<sup>347</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995. p.224.

<sup>348</sup> PRATT, *op. cit.*, 1992.

<sup>349</sup> *Ibid.*, p. 7.

se repetiria se ele torturasse de novo os animais”.<sup>350</sup> Por mais que a atitude do rapaz tenha sido odiosa, não caberia a Wells infringir castigo físico a alguém que não lhe pertencia, sendo livre, a menos que sua liberdade não fosse suficiente para lhe garantir, da parte do britânico, um comportamento diferente do que dispensaria a um escravizado que estivesse a seu serviço.

Segundo ele, o rapaz sequer entendeu o porquê de ter apanhado, ficando “extremamente perplexo” porque estaria “evidentemente além de sua compreensão o motivo de ter apanhado”. Isso pode ter significado tanto uma insinuação de Wells acerca de uma suposta limitação intelectual – enfatizada pelo advérbio “evidentemente” –, quanto uma trivial observação sua sobre o que considerava ser de uma mentalidade de desprezo por vidas não humanas. Ambas as hipóteses remetem à sua sensação de superioridade em relação aos trabalhadores, a primeira pela suposta timidez intelectual do rapaz, a segunda pela aparente brutalidade. A ação disciplinadora foi bem sucedida, o matuto “ficou amuado por um tempo mas umas poucas repreensões ríspidas o fizeram ter modos” como nunca antes tivera e “até mesmo os resmungos cessavam” quando Wells estava por perto.<sup>351</sup>

A ideia que passava era a de que teria atuado como um disciplinador, num tom que demarcava a superioridade que julgava ter em relação aos seus trabalhadores. Gabou-se de ter adquirido um respeito baseado em castigo físico que mais se assemelharia a medo, pois ele próprio fez a ressalva de que sua atitude dependia do quão próximo ele estava. Para deixar o leitor ainda mais cômico do que julgou ser a natureza dos brasileiros, acrescentou uma nota orientando e alertando sobre a forma de lidar “com a gente da roça”. Seria necessário “muito tato por parte do viajante no Brasil” porque “medidas drásticas são no mínimo perigosas e o viajante pode arriscar-se a ser esfaqueado”, fazendo referência possivelmente à selvageria de homens capazes de descontarem suas frustrações nos animais indefesos. Entretanto, não deveriam se intimidar com isso porque “certas pessoas, como as mulas e os cães, melhoram depois de espancadas e passam a admirar seu patrão”.<sup>352</sup> Mesmo sendo livres, trabalhadores aguerridos e eficientes, ainda assim, seus homens eram parte do mesmo povo cuja indolência lhe chamara atenção, e parecia ser esta a única característica que não partilhavam com os camponeses em geral.

O país parecia ser visto por esses britânicos como um mundo a descobrir, desbravar e conquistar, habitado por pessoas ignorantes e trabalhadores indolentes. Assim, estas diferenças perceptíveis entre suas falas sobre os trabalhadores brasileiros em geral e os “seus

---

<sup>350</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995, p. 201.

<sup>351</sup> *Ibid.*, p.201

<sup>352</sup> *Ibid.*

homens” devem ser relativizadas ou vistas com cuidado. É preciso ter em mente que a atenuação nos adjetivos pejorativos se dava apenas ao diminuir a associação entre trabalhadores e preguiça, mas não com relação à sua falta de compreensão do seu estilo de vida quando não estavam ocupados em algum serviço. Podiam ser lenhadores hábeis ou guias inteligentes, mas isso não significava que não se tornariam indolentes aos olhos desses estrangeiros quando retornassem a sua rotina, nem que estariam sempre dispostos a entrar para o serviço de alguém disposto a contratá-los, e era isso que Wells achava incompreensível.

Em seu relato, o também engenheiro Dent registrou que, numa de suas primeiras missões de abertura de picadas, “uma dúzia de homens chegou” para se juntar ao seu grupo “para a expedição do Pitangui”, mas “eles são tão lentos” pois, “de fato, a passagem do tempo é absolutamente desprezada por esses homens, como pela maioria dos brasileiros”.<sup>353</sup> Mesmo não repetindo as mesmas adjetivações, pois não eram preguiçosos, o engenheiro demonstrou perceber a existência de uma distinta compreensão do conceito de trabalho, refletida na forma como realizavam o serviço, no “seu tempo”.

Wells afirmou que costumava pagar o dobro dos valores praticados para as diárias dos trabalhadores, para que se dispusessem ao serviço nos levantamentos, mas nem assim existiria “grande procura por trabalho, pois esses trabalhadores têm o costume de ser procurados” e não de procurarem por serviço. Ele passou por muitas casas perguntando por trabalhadores e costumava ser bem recebido, mas os que escolheu para trabalhar lhe davam “a entender que estavam fazendo um grande favor” ao aceitarem sua proposta.<sup>354</sup> Enquanto escrevia seu relato, recordou de um homem deitado que aparentava ter passado dias dormindo, mas diante de seu oferecimento de trabalho, “deu um terrível bocejo e disse que talvez em uma semana ou duas pudesse ir, mas que agora estava muito ocupado”<sup>355</sup>.

Além de ter que ir em busca de trabalhadores, esse engenheiro britânico acrescentou, com ironia, que deveria “considerar mais como um favor que me prestam do que eu a eles, o entrarem a meu serviço”. Nem assim, entretanto, ele concluiu que eram preguiçosos; pelo contrário,

eram, em geral, sujeitos sóbrios, assíduos e trabalhadores, que trabalhavam desde o nascer do dia até o pôr-do-sol; é um trabalho duro e árduo, o

---

<sup>353</sup> DENT, 1886, *op. cit.*, p. 39.

<sup>354</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 10.

<sup>355</sup> *Ibid.*, p. 215.

trabalho na floresta. Eles eram, sem dúvida nenhuma, inteligentes, e entendiam prontamente o teor de minhas instruções.<sup>356</sup>

Naturalmente não eram perfeitos, tanto que Wells observou que entrando pelas picadas, sempre via “um ou dois tirando uma folga, encostados em uma árvore, com um espinho muitas vezes imaginário no pé ou enrolando um cigarro como desculpa para sua ociosidade”.<sup>357</sup> Apesar das críticas, avaliava que esses homens “cumprem um pesado e paciente dia de trabalho, desde a manhã orvalhada até ao anoitecer abafado, umas boas doze horas de trabalho”.<sup>358</sup> Ponderava que, para o serviço de abertura das picadas, o problema era apenas conseguir “que o matuto brasileiro o faça” porque, em caso de êxito, “não há lenhador que se compare, ele entende e gosta do serviço mais do que ninguém”.<sup>359</sup> Assim, nem sempre esses trabalhadores livres brasileiros demonstravam interesse em engajar-se nas picadas ou levantamentos, mas quando o faziam eram dignos de elogios. Então, o que levava esses homens livres a não verem os contos de réis oferecidos por Wells ou por outro qualquer como uma oportunidade imperdível, era o que esses britânicos não demonstraram vontade de compreender, mas nas entrelinhas deixaram entrever que tinham ciência das causas dessa forma de agirem.

## 2.4 Os trabalhadores do interior do Brasil.

Os relatos dos britânicos permitem perceber que, nas suas concepções, existiria uma relação quase direta entre três aspectos da sociedade: o costume de – pelo menos nas regiões mais afastadas do litoral – se cultivar uma roça com itens básicos para a sobrevivência; a suposta preguiça dos trabalhadores e o modo feliz de os matutos viverem. Tudo isso formando um conjunto característico num “interior distante”, tendo como ponto de referência o litoral, onde “a marcha do progresso é tão lenta”<sup>360</sup>, sem ficar claro em relação a qual realidade seria essa morosidade. Era como se, para eles, existisse uma ligação que ajudasse a explicar o *modus operandi* dos trabalhadores brasileiros. Por vários momentos e diferentes

---

<sup>356</sup> *Ibid.*, p. 150.

<sup>357</sup> *Ibid.*, p. 234.

<sup>358</sup> *Ibid.*, p. 235.

<sup>359</sup> *Ibid.*, p. 10.

<sup>360</sup> *Ibid.*, p. 34.

localidades do interior do país, mencionaram que o trabalho para essas pessoas era apenas um complemento do que suas roças forneciam.<sup>361</sup>

Em Itaipava, na província do Rio de Janeiro, o engenheiro Wells registrou em seu relato a existência do que seriam, a seu ver, casas em estado lastimável, “cujos preguiçosos ocupantes se balançavam nas redes”<sup>362</sup>. “Desperdiçavam seus dias dormindo” e à noite ocupavam-se “com cachaça e orgias”. Suas necessidades – que considerava modestas, naturalmente tendo como parâmetro sua realidade de engenheiro e súdito britânico – seriam facilmente supridas com um pouco de esforço. Isso seria o bastante para esses matutos, pois pareciam estar “felizes no seu modo preguiçoso de viver”.<sup>363</sup>

Entretanto, Wells, reconhecendo uma possível incoerência dos fatos que ele mesmo relatou, estranhou que, mesmo sendo, no seu modo de ver, tão preguiçosos, esses homens conseguiam dar conta de uma longa jornada de trabalho duro nas matas. Demonstrou dificuldade para interpretar e perceber que seus rótulos acerca do trabalhador brasileiro não encaixavam. Certo dia alugou uma canoa feita com um único tronco de árvore e contratou dois remadores para ir até Pirapora, na província de Minas Gerais. Faziam seu trabalho utilizando “pesados remos de aroeira de seis pés de comprimento em suas mãos; eles cortam as águas com pancadas rápidas e poderosas”.

Wells, enquanto isso, desfrutava o luxo de reclinar-se “preguiçosamente no fundo da canoa”<sup>364</sup> que deslizava pelas águas, e aproveitou a ocasião para ponderar o quão era “estranho que estas pessoas, geralmente tão preguiçosas e dissolutas” fossem de tal jeito aptas, capazes, encarando com normalidade um “trabalho extremamente duro” e sustentá-lo “sem uma pausa por nove horas”.<sup>365</sup> Assim, forneceu indícios de que suas constantes simplificações abordando uma suposta preguiça endêmica dos trabalhadores seriam, na verdade, uma falta de discernimento para entender tal “fenômeno” – se é que pode-se assim chamar tal rotulação – em sua complexidade.

A visão desses britânicos sobre trabalho possivelmente estava influenciada pela Revolução Industrial, vendo-o como algo que deveria ser frenético e rotineiro, concepções que não encontravam guarida nessas regiões do país. As leis não eram as do “progresso”, mas as da necessidade. De acordo com as próprias narrativas desses estrangeiros, o trabalho era

---

<sup>361</sup> Sobre o assunto ver:

AZEVEDO, C. M. de. **Onda negra, medo branco**: O negro no imaginário das elites século XIX. São Paulo: Annablume, 2004.

<sup>362</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 265.

<sup>363</sup> FO 13/599 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

<sup>364</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 263.

<sup>365</sup> *Ibid.*, p. 264.

um complemento das atividades na roça, para suprir uma eventual necessidade que não tiravam da terra. No geral, não se trabalhava para “progredir” nem enriquecer, não se cultivava apenas para exportar, o dinheiro sequer encontrava ampla circulação, sendo o escambo um meio recorrente para o suprimento das necessidades.

É possível que a chave para a compreensão do que Wells indiretamente percebeu ser impossível rotular a partir de seus “modernos” parâmetros fosse algo que, de fato, não cabia para sociedades não europeias.<sup>366</sup> Desde o século XVIII seu país de origem, a Inglaterra, estava se tornando paulatinamente uma economia industrial, e boa parte dos britânicos que viajaram para o Brasil no segundo quarto do XIX estavam acostumados com uma lógica de trabalho que não correspondia mais à satisfação das necessidades, mas sim às exigências do capitalismo industrial ou agrário.<sup>367</sup>

O engenheiro Wells, ao passar por uma localidade chamada Boqueirão, afirmou que seus habitantes eram “tão inúteis como se não existissem”. Para ele, sua existência era inútil, já que não tinham nada pra vender ou dinheiro para comprar, sendo suas únicas ocupações produtivas pescar, cultivar e construir uma palhoça que lhes servisse de abrigo. As mulheres trabalhavam, é verdade, sendo responsáveis pela fabricação de suas roupas de algodão, mas eram “as mais independentes das criaturas, orgulhosas do seu direito de não fazer nada, e exercendo-o com a maior eficiência.” Mesmo com ironia, ele estava certo, tinham direito de exercer sua liberdade e controlar seu próprio tempo. Essas roupas, “como os casebres”, nunca seriam “consertadas e são usadas até que os trapos não se mantenham mais unidos”.<sup>368</sup> Em sua manufatura doméstica de tecidos, controlavam suas demandas ao invés de serem por elas comandadas. Assim, seriam inúteis, porque não faziam parte de nenhuma cadeia produtiva que os tornassem consumidores, vivendo suas vidas em completa liberdade e longe dos laços envolventes do mercado.

Boa parte dos escritores dos relatos acessados ao longo desta pesquisa eram engenheiros, e é justamente fazendo referência a essa ação de engendrar que Thompson afirma que “muitos dos engenheiros ocidentais do crescimento” assumiram posturas de superioridade “a respeito das dádivas de formação de caráter que trazem nas mãos para seus

---

<sup>366</sup> Sobre a disciplina de trabalho dentro do processo de formação do capitalismo industrial e percepção sobre o uso racional do tempo utilizado dentro da industrialização, como arma para intensificar a exploração da mão de obra, ver:

THOMPSON, *op. cit.*, 1998.

<sup>367</sup> Ver:

AZEVEDO, C. M. de, *op. cit.*, 2004.

<sup>368</sup> WELLS, Vol 2, *op. cit.*, 1995, p.63.

irmãos atrasados”.<sup>369</sup> Não era muito diversa a forma de pensar desses engenheiros por profissão, que se julgavam pertencentes a uma cultura do progresso e do desenvolvimento, superior, que caminhava rumo ao crescimento econômico.

Como argumento comprobatório do que ele dizia ser causa do “baixo progresso” da região, Wells comparava o que encontrou na década de 1870 com as narrativas de viajantes britânicos anteriores, sobretudo de Capitão Burton<sup>370</sup>, que viveu no Brasil anos antes. No prefácio à edição de 1886<sup>371</sup>, Wells, citando a leitura que fez desses viajantes, escreveu ficar à vontade para relatar o que viu com a certeza da atualidade de seu relato. Comparando com as narrativas dos primeiros, o que presenciou nos locais já descritos por eles foi de tal maneira similar que concluiu ser a dinâmica nessas regiões recônditas do Brasil tão lenta que isso justificaria sua sensação de atualidade dos fatos relatados por ele, apesar dos anos passados.

No povoado de Congonhas do Campo, por exemplo, mencionado pelo capitão Burton em 1868, quando foi visitado por Wells em 1873, considerou que estava tudo idêntico às suas descrições, e ele tinha certeza de que ainda em 1885, quando então editava seu livro, assim permaneciam. Descreveu a localidade como composta pelas mesmas “majestosas estruturas antigas” comuns no Brasil, que eram “indícios decadentes de uma passada era de prosperidade” que com muito custo passaria “a um novo estágio de existência e à produção de indústrias mais estáveis”.<sup>372</sup> Apesar de o ano de preparação do seu relato de viagem para publicação ter sido em 1885, como mencionou, as suas experiências pelo interior do Brasil se deram na década de 1870. Desse modo, não se justifica sua surpresa em relação à fidedignidade do que encontrou em relação ao relato do capitão Burton que viveu suas aventuras no máximo uma década antes dele. Isso leva a questionar até que ponto lhe foi possível colocar em prática suas intenções de “relatar o que viu com uma imparcialidade distante tanto do otimismo quanto do pessimismo”.<sup>373</sup>

É possível que seu orgulho – de, pelo menos no que tange à segunda metade do século XIX, perceber-se como pertencente ao império mais poderoso do mundo, uma sociedade cuja velocidade das mudanças e avanços tecnológicos era superior aos de qualquer outra parte do mundo – tenha embaçado sua visão de uma sociedade não revolucionada pelo capitalismo agrário ou pela indústria. Nesse período estava acontecendo uma repartição do mundo entre

<sup>369</sup> THOMPSON, *op. cit.*, 1998, p. 301

<sup>370</sup> Aqui se refere a um personagem muito conhecido da época, que foi cônsul em Santos, mas ficou famoso por suas aventuras em regiões desconhecidas e viajou pelo Brasil em 1867. A obra aqui referendada por Wells é BURTON, Richard F. **Highlands of the Brazil**. 2 volumes. London: Tinsley Brothers, 1869.

<sup>371</sup> A primeira edição, anterior à que foi traduzida para o português.

<sup>372</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 98.

<sup>373</sup> *Ibid.*, p. 34.

alguns Estados europeus e o planeta parecia estar sendo dividido não apenas entre fortes e fracos, mas em avançados e atrasados. Ao ler os textos produzidos por esses súditos britânicos sobre os mundos do trabalho no Brasil, tal tipo de ideologia fica evidenciada. Certamente seu juízo de valor em relação ao que viram no Brasil estava baseado em concepções que, nesse mundo compartimentado, colocavam-no entre os “fracos”, enquanto a liderança dos “fortes” seria da Inglaterra, que no final do século XIX “aumentou os seus territórios em cerca de 10 milhões de quilômetros quadrados”.<sup>374</sup> Portanto, estas regiões interioranas com as quais teve contato estariam, de acordo com a mentalidade que trouxe consigo, num estágio de desenvolvimento anterior, dentro de uma perspectiva teleológica, daí seu supostamente lento, ou ausente, ritmo de mudanças, devido ao fato de serem povoadas por seres sem ambição alguma.

Wells mencionou que não se interessavam por melhorias e não se preocupavam em estarem sempre inovando, modificando seu jeito de desempenhar suas atividades laborais, e isso não se limitava à lida com a terra, ele incluiu em suas observações os meios tradicionais de navegação, por exemplo. A forma pela qual os barqueiros no Rio São Francisco e alguns de seus afluentes conduziam suas embarcações era, segundo ele, o remo ou a vara, mas Wells não encontrou outra razão para ignorarem o uso de velas que não o fato de também os hábitos dos barqueiros, “como todos os hábitos no Brasil”, serem de resistência a “qualquer mudança”. Inclusive, especulou que a vela aberta pelo barco que fretou teria sido, segundo lhe afirmou o piloto da pequena embarcação, “a primeira vela que já fora aberta sobre estas águas”<sup>375</sup>, naturalmente sendo ele o autor da inovação.

Coincidentemente ou não, Bigg-Wither também trouxe no mesmo contexto observações sobre resistência a mudanças e embarcações, porém num viés distinto. Ao contrário de Wells, mencionou o primeiro aspecto como negativo, e o segundo como positivo. Demonstrou considerável respeito pela ciência embutida nas embarcações fluviais, as balsas, “que é o nome pelo qual essa invenção é conhecida”. Analisando tanto sua estrutura física como a forma através da qual eram conduzidas, concluiu que “sem ser ele mesmo ciente disso”, no caso o barqueiro, a forma como essa embarcação navegava ilustrava “importante questão científica”, já que fornecia “uma perfeita ilustração prática de uma grande lei estática”, a saber, “o ‘Paralelograma das Forças’, um teorema físico que havia sido a maravilha e admiração dos meus dias de juventude”.<sup>376</sup>

---

<sup>374</sup> HOBBSAWM, E. **A Era dos Impérios**. 17 edição. São Paulo: Paz e Terra, 2014, p. 97.

<sup>375</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995, p.35.

<sup>376</sup> BIG-WITHER, *op. cit.*, 1878, p. 178.



Esses mesmos trabalhadores nativos, no seu modo de ver, eram tão acomodados e resistentes ao que não conheciam que sequer se davam ao trabalho de inovar sua alimentação, apesar de tão rica fauna. Estava “vivendo da gordura da terra”, ao custo ínfimo “de um pouco de pólvora e balas” e, mesmo acompanhando suas aventuras gastronômicas, os “tropeiros e os nativos geralmente se contentavam em viver de uma mistura de feijão oleoso e farinha”<sup>377</sup> desde tempos imemoriais. Ora, os barqueiros elogiados eram os guias pelos rios, da mesma forma que os tropeiros o eram por terra, e certamente eram tão avessos a mudanças quanto estes, mas tinham habilidades dignas de nota. Se para Wells o desconhecimento do uso das velas por aqueles nativos os tornava primitivos a seus olhos, seu conterrâneo, em outra região do país, tendo contato com outros barqueiros, forneceu elementos que devem ser acentuados para demonstrar que algumas das ponderações que esses britânicos fizeram sobre as atividades laborais brasileiras foram circunstanciais, sobretudo as depreciativas.

Para Wells, o espírito acomodado dos sertanejos pobres da “classe mais baixa e mais degradada dos camponeses locais” tornava impossível convencê-los “a adotar quaisquer hábitos.” Wells afirmou que não desejavam mudar nada em seu modo de lidar com o trabalho na terra, nada do que fora perpetuado por gerações.<sup>378</sup> Assim era o povoado de Barreirinhos, que estava no seu caminho para “as cidades do Rio São Francisco”.<sup>379</sup> Lá viu um lugar muito pobre e descuidado, habitado por uma jovem família de aparência doentia, pois consumia água de um poço barrento que ficava próximo a casa. Era uma cabana prestes a cair, dividida com paredes de barro para formar dormitórios “onde o homem, a mãe jovem-velha e suas três crianças moreno-claras, nuas, pálidas e barrigudas, todos se amontoavam à noite”.<sup>380</sup>

Wells fez uma descrição detalhada do rancho e da situação de miséria e imundice na qual a família vivia, para concluir que eram assim porque queriam. Perguntou ao proprietário porque vivia ali, “quando havia tantos sítios deliciosamente salubres e convenientes a poucas milhas”. Não se conteve em apenas relatar o conteúdo da resposta daquele chefe de família, fornecendo um detalhe para induzir o leitor à conclusão de que o camponês brasileiro era sempre sujo e preguiçoso, sendo, portanto, a miséria culpa sua. Para tanto, mencionou que a resposta veio através de uma “voz arrastada e sonolenta”, que combinava com a indolência do seu conteúdo, já que o homem disse não saber por que, “só que seu pai vivera ali, e ele nunca pensara em ir para nenhum outro lugar”.

---

<sup>377</sup> *Ibid.*, p. 177.

<sup>378</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995, p.309.

<sup>379</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p.308.

<sup>380</sup> *Ibid.*, p.308.

Nem as febres importariam diante do peso do costume, já que o camponês relatou que estariam “sempre tendo sezões, mas já estamos acostumados com isto” e era pobre demais para se mudar. Com relação ao uso da água barrenta para consumo humano, havia opção, um olho d’água um pouco mais distante, e que, pelo estado de abandono no qual seu ajudante encontrou o caminho, desconfiou “que ela nunca era usada, já que estava tão completamente invadida pela vegetação que Bob tivera de abrir caminho com um facão até a nascente”. Ele associou o fato de preferirem a água insalubre, mais próxima e estarem “acostumados” aos ataques de sezão, reflexo de uma “degradação moral [...] difícil de conceber”. Para Wells não existia desculpa, pois nada poderia ser aceito como justificativa para que alguém vivesse com sua família numa região insalubre e infértil com tantas terras e pontos de água potável onde poderiam se estabelecer, alegando apenas o costume, opondo-se a “mudar para qualquer outra região diferente daquela em que foram criados”.<sup>381</sup>

Por mais que seja compreensível a indignação do britânico diante de tal situação, já que aparentemente seu incômodo advinha de uma preocupação que hoje seria chamada de saúde pública, não seria pertinente tomar tais descrições de maneira imparcial, pois não deve ter existido imparcialidade por parte dele ao descrever aquela situação. Associou isso a uma característica dos trabalhadores brasileiros, de modo que, ainda que tenha sido fidedigno em suas descrições, mesmo assim não o foi quando tornou a preguiça, acomodação e ignorância exclusividade desses mundos do trabalho do interior do Brasil.

A terra era tão generosa que com o mínimo de esforço já dava frutos e por isso ninguém morria de fome, mas, segundo o diagnóstico britânico, não prosperavam devido à sua exacerbada preguiça, sendo boa parte dos moradores das cidades e vilas por onde passaram muito pobres e, portanto, esta seria a causa, paradoxalmente, a fartura de terra e a fecundidade do solo. Lembrando-se de Londres, Wells comparou que se lá havia “seus cenários de miséria, os sertões do Brasil também os tem; mas nos últimos não existe a mínima desculpa para a sua existência.” Foram frequentes suas observações sobre a indisposição dos locais ao trabalho duro, e essa postura possivelmente foi fruto da realidade onde viveu e formou suas concepções sociais e profissionais que viam a ambição como virtude, e a acumulação monetária como uma consequência bem-vinda.

Mesmo que não podendo ser estendido a situações que envolviam questão de saúde, a exemplo de costumes que resultavam no consumo de água insalubre ou em febres frequentes na população, as críticas dos britânicos podem ser problematizadas de acordo com algumas

---

<sup>381</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p.309.

tendências atuais das ciências sociais do trabalho. Um estudo realizado na década de 1980, pelo *Meaning of Work International Team* (MOW) colocou que “se o trabalho for autodeterminado, autônomo e livre será também dotado de sentido ao possibilitar o uso autônomo do tempo livre”. Nessa perspectiva, é possível questionar se, ao contrário de “atrasados”, esses camponeses brasileiros do século XIX não estavam vivenciando o que os cientistas sociais demoraram décadas para “concluir”. É uma perspectiva de análise possível, já que “o sentido do trabalho” foi descrito como “um componente da realidade social construída e reproduzida, que interage com diferentes variáveis pessoais e sociais”. Com base nos dados empíricos coletados pelo MOW, foram localizadas pelo menos três dimensões principais para a significação do trabalho, dispostas em linha no quadro abaixo. A partir das fontes britânicas, é possível perceber o quanto suas formas de lidar com o trabalho eram distintas daquelas que aparentemente eram praticadas localmente:

Quadro 3: Dimensões principais para significação de trabalho.

| Grupos                           | Dimensões principais | Centralidade do trabalho / Relação com outros aspectos da vida   | Normas sociais sobre o trabalho / Ideias de obrigação e direitos do trabalhador  | Motivações / Valores que o trabalho tem para ele e a sociedade onde vive.                             |
|----------------------------------|----------------------|--|--|---|
| <b>Viajantes britânicos</b>      |                      | Trabalho parecia ocupar o centro de suas vidas e constituir aspecto separado de suas relações sociais e afetivas | O trabalho ligava-se às suas concepções de ética e moral, sendo constituinte do caráter do homem. O trabalho era uma obrigação para todos e o direito seria receber uma remuneração. | Crescimento pessoal e profissional, realização de desejos e ambições, alcance de certo status social. |
| <b>Trabalhadores brasileiros</b> |                      | O trabalho não ocuparia posição central, mas fazia parte de todos os aspectos de sua vida em sociedade.          | Obrigação de trabalhar restrita à necessidade de alimentos. Seria direito do trabalhador descansar quando não existissem atividades imediatas.                                       | Abundância de alimentos, sustento da família e solução de necessidades imediatas.                     |

Fonte: Autoria própria, com base nos dados fornecidos pelo *Meaning of Work International Team* (MOW), 1980.

Tais inferências foram feitas dos próprios escritores britânicos, que de maneira não intencional, relataram situações que permitem ver os trabalhadores com os quais tiveram contato para além dos *clichês* que, intencionalmente, reproduziram. Pelas descrições feitas dos mundos do trabalho fica perceptível que esses trabalhadores não viam “trabalho” como algo à parte de suas vidas, família ou relações sociais, aproveitando para tomar café com o

vizinho ao levar algum produto para trocar, ao cantarem ou fazerem piada de seus companheiros enquanto faziam seu trabalho, ou ainda passando semanas com sua família em cabanas improvisadas nas épocas do plantio e colheitas etc. Isso teria influência sobre “as ações das pessoas e a natureza da sociedade num dado momento histórico”.<sup>382</sup>

O ritmo de trabalho desse camponês, visto como indolente, era voltado para a lida com a terra e os animais. Para ele, o trabalho não era um meio de transformação predatória da natureza, nem muito menos de enriquecimento, mas era sua vida e a luta diária por se manter vivo e abrigado. Seria, portanto, impossível encaixá-lo dentro da lógica do progresso sem limites, urbano e industrial que estava em voga em alguns países da Europa naquele final de século XIX, ou analisá-lo com base na categoria trabalho como meio pelo qual a superioridade humana ante outros seres ficaria demarcada. O “homem econômico”, representado aqui pelos britânicos, via o trabalho como uma realização pessoal, manancial de riquezas, realizações e desenvolvimento.<sup>383</sup>

Segundo o engenheiro britânico Wells, suas vidas transcorriam sem novidades ou conhecimento algum que pudesse desafiar suas mentes. Afinal, no Brasil, os “melhoramentos e progressos dão passos relutantes”.<sup>384</sup> Num outro trecho de sua viagem, parou com seu grupo de trabalhadores em uma estação de gado, comentando sobre o excessivo provincianismo de seus moradores. O proprietário era “um homem simples, vestido de couro” que afirmou nunca ter estado “em lugar nenhum, exceto na cidade vizinha”, para onde se dirigia anualmente. Sua ignorância o fazia “tão feliz quanto qualquer mortal pode ter a esperança de ser”, formando com sua esposa, “uma parda viçosa e bem disposta, mãe de sete rapazes robustos [...] que ajudavam seu pai” um verdadeiro “quadro de felicidade rural”.

Seriam diferentes das “pessoas miseráveis do baixo Rio Grande” – um dos afluentes do Rio São Francisco, mas igualmente avessos a mudanças, não tinham “a menor ideia do alfabeto”. Pelo visto conversou sobre o analfabetismo da família do proprietário, de quem ouviu que “seu pai sempre vivera muito bem sem ler nem escrever [...] e não via porque seus filhos deveriam se amolar com isso”.<sup>385</sup> Assim, Wells insinuava ser essa a forma pela qual perpetuavam seu modo de vida de geração em geração, independentemente de viverem numa situação miserável ou não. Ignorariam a realidade do mundo, sem decifrar seus códigos escritos, felizes dentro da sua própria ignorância e dispostos a morrer por ela – não em

<sup>382</sup> PICCININI, V.; TOLFO, S. da R. Sentidos e significados do trabalho: explorando conceitos variáveis e estudos empíricos brasileiros. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 19, n.1, p. 38-46. 2007, p. 40.

<sup>383</sup> OLIVEIRA, R. A. A concepção de trabalho na filosofia do jovem Marx e suas implicações antropológicas.

**KínEsis**, Marília –SP, v 2, n 3, p. 72-88, abr. 2010.

<sup>384</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 297.

<sup>385</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995, p.68.

batalhas – mas de febre. Sobre outro fazendeiro de uma região isolada de Minas Gerais, relatou que estava “sempre interessado quando descrevo para ele algumas das invenções modernas e os costumes do mundo lá fora, do qual ele é tão ignorante como se vivesse em outro planeta”.<sup>386</sup> Assim como os primeiros, sua vida transcorreria no mesmo local que a de seus pais e provavelmente no mesmo lugar onde a de seus quatro filhos homens passariam.

Seria exigir demais desse engenheiro uma compreensão, sem ironia, que, fosse por escolha, fosse por falta de opção, essas pessoas tinham seu próprio modo de viver e deveriam ser respeitadas. Preferiu recorrer a generalizações que empregava em tom negativo e pejorativo, como quando afirmou que “não possuíam ambição, nem energia, nem vontade, nem desejo de nada, a não ser passar o dia dormindo e as noites cantando, dançando, e farreando”.<sup>387</sup> Mas, ainda que isso fosse verdade, que mal faziam? A si mesmos ou a seus vizinhos, nenhum, mas pensando na economia brasileira, a resposta vem fácil. Acreditava-se que a lavoura estava em apuros por conta da abolição, e o problema não era simplesmente o quantitativo de trabalhadores, mas a vontade e disponibilidade deles para o trabalho.<sup>388</sup>

O dentista prático Bennett, que viveu quarenta anos no Brasil, percebendo as oportunidades que o país ofereceria – em sua opinião talvez o Brasil fosse o país onde mais abundavam riquezas – ponderou que as iniciativas existentes estariam muito abaixo das possibilidades. Se existisse disponibilidade de “braços para o trabalho a ser feito, e inteligência e energia para suportar as múltiplas iniciativas que ainda estão por ser tomadas, sua prosperidade será enorme”.<sup>389</sup> Nas regiões mais interioranas e desconhecidas, ele especulava que deveria haver ainda mais riquezas não alcançadas, o problema era a falta de braços para o trabalho, energia e inteligência empreendedora. Com esses ingredientes a prosperidade do Brasil seria certamente notável. Teodoro Sampaio, entretanto, fazia algumas ressalvas a esse deslumbramento sobre as riquezas brasileiras e a associação ao seu alto potencial inalcançável devido à falta de um tipo de trabalhador diligente. Para ele, pelo menos no que tangia à região do Vale do São Francisco, “o deserto é apenas aparente. O Brasil, em verdade, é mais habitado do que se pensa e menos rico do que se presume”.<sup>390</sup> Porém, até ele em alguns momentos sucumbiu a essa impressão, dizendo que o São Francisco era “um enorme viveiro, onde o peixe não escasseia jamais, assim como as catingas e as matas

---

<sup>386</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p.148.

<sup>387</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995, p.62.

<sup>388</sup> NEGRO, *op. cit.*, 2018, p.75

<sup>389</sup> BENNETT, Frank. Forty years in Brazil. Londres: Mills & Boom Limited, 1914, p. 271.

<sup>390</sup> SAMPAIO, *op. cit.*, 2001, p.96.

marginais um imenso e inesgotável tesouro, fácil de explorar”.<sup>391</sup> Essa fartura, real ou imaginada, foi associada pelos britânicos como causa da pouca iniciativa e ambição dos trabalhadores, pois encontrariam seu sustento tão diretamente que teriam se acostumado a, com o mínimo esforço, conseguirem o necessário à sua sobrevivência.

Sua pouca ou nenhuma ambição seria, inclusive, a causa de não atenderem prontamente ao chamado para os serviços de abertura de picadas e levantamentos necessários às construções empreendidas pelos engenheiros britânicos. Seu pouco conhecimento do mundo não despertaria neles vontade de lutar por vias de contato como estradas, pontes etc., e essa dificuldade de deslocamento incomodava esses britânicos que desejavam continuar lucrando com sua construção, a exemplo de Wells, que trabalhava para a *Public Works Construction Company*. Sua suposta indolência os levava a uma economia limitada ao nível da sobrevivência, e impedia o Brasil de se tornar um produtor de abundantes produtos para comercializar e enriquecer alguém que certamente não seria esse trabalhador.

De várias maneiras e em diferentes oportunidades, registraram que, se suas necessidades estivessem satisfeitas, preferiam ficar “balançando em sua rede, fumando seu cigarro ou tocando seu violão, ou dormindo”, mas mesmo assim se achando “muito ocupado” e responderia a um chamado para trabalho “a soldo” dizendo que talvez pudesse ir “‘se Deus quiser’ na semana que vem, ou na seguinte”.<sup>392</sup> Wells, de maneira similar ao que mencionou sobre os trabalhadores livres em geral, advertia que só trabalhavam se precisassem suprir alguma necessidade imediata comprando algo para si ou sua família, ou seja, não era dinheiro o que lhes movia. Afinal, tiravam boa parte do que necessitavam de suas próprias roças, e não se incomodavam de precisarem de tão pouco.

#### **2.4.1 As roças como causa e consequência da indolência**

Num país enorme, com terras abundantes, a produção para consumo próprio foi vista por esses britânicos como um perigo para a economia. A possibilidade de fazer uma roça foi colocada de maneira similar por setores das classes proprietárias como perigosa, tendo-se em vista que questionavam como seria possível conseguirem mão de obra suficiente para viabilizar a produção voltada ao mercado externo em grande escala, sem a completa expropriação do trabalhador, enfraquecida como estava a força coercitiva da escravidão. Os

---

<sup>391</sup> *Ibid.*, p.143.

<sup>392</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 10.

trabalhadores poderiam ser ou não escravizados, desde que continuassem dependentes. Caso isso não acontecesse, seria difícil conseguir quem trabalhasse em terra alheia, e os proprietários receavam a instauração generalizada de uma cultura de produtos que desse segurança alimentar aos trabalhadores, um mínimo de autonomia para viverem.

Existiam outras formas de ver o problema da suposta falta de braços, pois a evasão de trabalhadores libertos também poderia ser evitada justamente lhes fornecendo um pedaço de terra. Para *The Anglo Brazilian Times*, “urgia a necessidade de tornar produtiva a grande massa de trabalhadores livres” facilitando a aquisição de terras, porque isso podia fazer com que se tornassem “trabalhadores diligentes”.<sup>393</sup> Esse sistema, ao qual o jornal se referia, forneceria não só a fixação à terra, mas também tiraria do proprietário a obrigação pelo sustento do trabalhador. Essa prática, entretanto, já existia nas diversas regiões do país, mas não eliminava o principal problema: a dispersão, ou seja, esses trabalhadores não existiam em quantidade e aglomeração suficiente para suprir os braços necessários às grandes lavouras. Desse modo, tal procedimento de fornecer terras para garantir mão de obra, não se mostrou profícuo para arregimentar trabalhadores nas grandes lavouras, com base em sua suposta fixação à terra cultivada.<sup>394</sup> O que estava sendo proposto pelo *Times* ia além da simples distribuição de terras, eles estavam propagandeando também que a mão de obra de outras regiões e países fosse atraída para que aí sim fosse formado um contingente produtivo.

Boa parte das discussões da historiografia concentrou-se no papel de suporte que as pequenas roças dariam às lavouras de monocultoras das regiões latifundiárias do litoral do sudeste e nordeste.<sup>395</sup> *The Anglo Brazilian Times* parecia também vê-la assim quando aventou que talvez a solução para o problema da mão de obra no Brasil estivesse nessa distribuição de terras para facilitação da disponibilidade de trabalhadores livres. Entretanto, o papel e lugar desse tipo de agricultura destinada à alimentação dos próprios trabalhadores foram diferentes dessa nos relatos dos britânicos escritores, que para desempenharem seus trabalhos ou objetivos no Brasil precisaram acessar realidades fora do eixo exportador. Justamente por

<sup>393</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 1/1/1880.

<sup>394</sup> FURTADO, **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1974, p. 120.

<sup>395</sup> Autores como Celso Furtado e Caio Prado Junior analisaram a economia de subsistência quase exclusivamente como acessória à produção exportadora e pecuária, motores da economia nacional. Nessa perspectiva, o cultivo dos gêneros alimentares existiria no entorno dos grandes estabelecimentos rurais para abastecer os trabalhadores empregados nestes. Atualmente, entretanto, a historiografia tem mostrado que a importância do cultivo de gêneros alimentícios era mais complexo que tais simplificações. Ver: ALVARENGA, F. M. **De Terras Indígenas à Princesa da Serra Fluminense: o processo de realização da propriedade cafeeira em Valença** (Província do Rio de Janeiro, Século XIX). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de Campinas, 2019. FRACCARO, Laura Candian. **Estratégias de pequenos agricultores livres de cor perante a expansão dos engenhos de açúcar escravistas em Campinas: 1779-1836**. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de Campinas, 2018.

isso, essas fontes ajudam a elucidar os mundos do trabalho formados por libertos e livres pobres, cujo estudo por vezes foi preterido pela historiografia. Por conta disso tendeu-se a ver essa categoria dos trabalhadores como uma mão de obra potencial, porém sem muita importância para os mundos do trabalho que se formavam no Brasil do século XIX.<sup>396</sup> Nessa pesquisa foi possível encontrar indícios dos costumes dos trabalhadores e dos mundos do trabalho que eles compuseram.

Era comum, entretanto – nos discursos registrados pelas classes dominantes e por esses estrangeiros – tanto no que tangia às regiões dos latifúndios monocultores quanto às regiões de diferente organização fundiária no século XIX, a existência de frequentes reclamações dos fazendeiros com relação à “teimosia do livre pobre em se ater ao nível de subsistência” que aconteceria devido à “ausência de uma ética de trabalho, de uma motivação para a acumulação” que foi “constantemente deplorada e muitas vezes ridicularizada”<sup>397</sup>, precisamente o que os britânicos fizeram em seus relatos usando, sobretudo, o recurso da altivez e da ironia. Desse modo, esses proprietários não temiam a falta de braços por uma questão numérica, mas por conta do risco de que esses braços não lhes servissem, já que “tinham lugar, portanto, no projeto dos dominantes, mas um lugar dependente”<sup>398</sup>. Corroborando essa premissa, os viajantes britânicos acreditavam que, quando os trabalhadores se vissem com a possibilidade de, estando de barriga cheia, ficarem balançando-se nas redes e tocando viola, não fariam questão de correr ao chamado do trabalho em terras ou empreitadas alheias, ou seja, não se tornariam trabalhadores dependentes. Pelas discussões empreendidas pelos britânicos, era como se disso pudessem advir recompensas maiores que aquelas originárias da sua forma de viver, mas não esclareciam que as recompensas não seriam para os trabalhadores, mas para os proprietários de terras.

Esses trabalhadores, agindo dessa forma que Wells descreveu como miseráveis, embriagados pela própria ignorância e felizes no seu modo de viver, segundo ele, podiam ser tudo isso, porque cultivavam seus próprios alimentos. Em muitos dos lugares onde os britânicos se aventuraram, sobretudo os engenheiros, a produção para exportação ainda não tinha dificultado o livre uso da terra, como em Minas Gerais, onde a agricultura não estava predominantemente voltada para a exportação.<sup>399</sup> Afinal de contas, é necessário “divergir da tese segundo a qual a economia resumiu-se ao latifúndio monocultor, escravista e

---

<sup>396</sup> LAMOUNIER, M. L. Agricultura e mercado de trabalho: trabalhadores brasileiros livres nas fazendas de café e na construção de ferrovias em São Paulo, 1850-1890. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v.37, n.2, p.353-372. 2007.

<sup>397</sup> CUNHA, *op. cit.*, 2012, p. 83.

<sup>398</sup> *Ibid.*, p. 78

<sup>399</sup> *Ibid.*, p. 26



exportador”, pois existia enorme “diversidade socioeconômica” no país e, conseqüentemente, “toda uma heterogeneidade nos mundos do trabalho”.<sup>400</sup> Em várias regiões mais afastadas do litoral, os britânicos também identificaram a predominância da pequena produção, a exemplo da região do Jalapão ou de alguns afluentes do Rio São Francisco, como os rios Grande, Paraopeba, das Velhas e Carinhanha.

Em sua passagem pelo vale de Buriti Comprido, na região do São Francisco, Wells voltou sua atenção para a dieta dos trabalhadores com base no que observou na região do rio Paraopeba. Não seriam tão fortes quanto os de lá, não aguentavam “um longo e pesado dia de trabalho com foice e machado”, e isso se daria provavelmente por conta de sua dieta quase vegetariana, consistindo principalmente de abóboras, farinha, feijão, “sem toucinho e nenhuma carne fresca ou seca”.<sup>401</sup> Apesar de também ter se referido à economia ao longo desse rio como de subsistência, em Buriti o isolamento tornaria a situação pior, prejudicando o desenvolvimento da região por causa da fraqueza dos trabalhadores. O engenheiro não mencionou tal fato, senão porque essa suposta fraqueza tornava-os mais suscetíveis ao ataque das febres e causava constantes baixas nos levantamentos, por doença ou medo dela. Assim, a economia de subsistência que encontrou nas “três mil milhas” por onde passou causava tanto o enfraquecimento da mão de obra, quanto sua tendência a não buscar, ou não aceitar, trabalho, pois, para Wells, estes trabalhadores viam o trabalho para terceiros apenas como um complemento de seus meios de subsistência, que tiravam da terra.

Escrevendo sobre o arraial de Pedro Afonso, no Tocantins, Wells seguiu com as mesmas críticas aos habitantes locais, chamando-os de indolentes, cujas principais ocupações eram “fumar, dormir e jogar no considerável tempo livre que a criação de gado e uma agricultura restrita para o suprimento das necessidades locais permitem”. Os proprietários das cinco vendas locais, número surpreendente alto para o porte da vila, levavam “vidas terrivelmente monótonas” e num estado “adiantado de frouxidão e decadência”. Possivelmente para que seus leitores tivessem melhor ideia da estranheza que isso lhe causava, acrescentou que “uma vida dessas levaria qualquer europeu decente a um asilo de lunáticos em muito pouco tempo”.<sup>402</sup>

Ao tecer esses comentários, não o fez sobre trabalhadores expropriados, mas sobre aqueles que possuíam algo, uma pequena venda ou uma roça. Suas conjecturas sobre o trabalhador brasileiro dessas regiões que visitou nem sempre permitem a separação entre

---

<sup>400</sup> NEGRO, *op. cit.*, 2018, p. 24.

<sup>401</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 220.

<sup>402</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995, p.175.

trabalhadores e proprietários. Em alguns momentos tal distinção foi feita, mas constituem mais exceções do que regra, ou seja, tanto do que é possível deprender dos textos desses britânicos, quanto de alguns dos episódios que relataram diretamente, evidencia-se uma organização produtiva e econômica significativamente diferente das distinções de classe de outras regiões marcadas mais pelo latifúndio de monocultura, a exemplo dos litorais do sudeste e nordeste.

O engenheiro Dent, que percorreu, sobretudo, a região de Minas Gerais e alguns trechos meridionais da hoje região Nordeste, forneceu informações sobre as fazendas que visitava, seus moradores, proprietários, seus filhos e alguns trabalhadores escravizados, ou não, e os produtos que cultivavam. É possível identificar sempre uma variedade de produtos voltados para a subsistência ou mercados locais, como: milho, mandioca, laranjas, ovos, criação de animais, mamona para produção artesanal de óleo para iluminação, além dos velhos conhecidos do mercado agro exportador, como café, cana-de-açúcar, algodão e tabaco, porém em pequenas quantidades.

Além dessas fazendas, há as casas dos trabalhadores livres, matutos pretos ou mulatos, cada um dos quais tem sua rocinha de feijão, milho (um verdadeiro “três acres e uma vaca”) e que ocasionalmente dão uma mão ao trabalho extra das fazendas, (...) às vezes pela baixa paga de 6 ou 8 *pence* por dia e um prato de feijão com angu.<sup>403</sup>

Naturalmente, não era novidade que trabalhadores cultivassem suas próprias roças. O que parece peculiar nessa descrição é que não se tratavam de trabalhadores que tinham nos seus roçados um complemento, mas na verdade era o trabalho em outra propriedade que lhe possibilitava saciar uma ou outra necessidade extra. Ao dizer que “ocasionalmente dão uma mão ao trabalho extra das fazendas” ele colocava claramente que no seu modo de ver, o dispensável, o supérfluo, o esporádico era o trabalho fora de suas roças e não contrário. Isso por vezes dificultou a execução dos trabalhos dos quais esse engenheiro estava incumbido, como foi relatado páginas atrás e, para ele, a causa estava na produção de alimentos. Nessas circunstâncias, o trabalho para terceiros não era priorizado sendo, portanto, um complemento das poucas necessidades que a terra não supriria.

Os sítios que Wells conheceu lhe pareceram não produzir “mais do que o necessário para as necessidades domésticas”<sup>404</sup>, ou seja, não produziam para mercados além dos da própria localidade, onde a economia de trocas era praticada. Numa fazenda chamada Campo

<sup>403</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p.149.

<sup>404</sup> *Ibid.*, p.149.

Novo, por exemplo, cuja proprietária era uma viúva pobre que vivia com seus dois filhos, observou que “cultivam cana-de-çúcar, milho, e mandioca, e tem também um amplo jardim cheio de pés de laranja”. Sobre a organização do trabalho nesta mesma propriedade, escreveu que o filho “mais velho cuida de todo o trabalho da fazenda”.<sup>405</sup> Assim, de acordo com os relatos desses estrangeiros, as fronteiras entre trabalhadores e proprietários nem sempre eram claras, pois essas pequenas propriedades não geravam significativa distinção dentro da estrutura econômica daquelas sociedades e, por vezes, os trabalhadores que contratava saíam da família desses proprietários.

Tal realidade foi percebida por Lamounier<sup>406</sup> ao escrever sobre a região das lavouras de café do sudeste, onde pequenos proprietários costumavam se empregar temporariamente para executar alguma empreitada nas fazendas vizinhas e eram normalmente dependentes dos fazendeiros, sobrevivendo muitas vezes de seus favores e se relacionando com outros trabalhadores despossuídos. Existiam muitas atividades que sazonalmente eram necessárias nas fazendas, além das próprias plantações e colheitas, como derrubada de matas e limpeza de terrenos para plantio, construção de estradas etc. Eles se dedicavam à agricultura de subsistência e tinham no trabalho para terceiros sua fonte de renda extra, mas Lamounier não é muito clara com relação ao sucesso desse sistema, ou seja, se realmente eram solícitos quando necessários nos cafezais. No caso dos sertanejos encontrados pelos engenheiros britânicos, que habitavam as regiões longínquas em relação à produção para exportação, segundo seus relatos e queixas, só atendiam ao recrutamento para o trabalho, inclusive para as atividades pelas quais os engenheiros britânicos estiveram responsáveis, dentro da sua própria conveniência e vontade, graças à agricultura largamente praticada.

Em certa ocasião, membros homens de uma família grande que vivia a algumas milhas do acampamento de Wells trabalhavam para ele “de vez em quando, pra ganhar uns poucos mil-réis”.<sup>407</sup> Assim, não é possível descartar, como trabalhadores, algumas daquelas pessoas que tinham suas próprias terras, porque, possivelmente devido à relativa “pobreza generalizada”, como Wells mencionou em alguns trechos do relato, mesmo os que tinham pequenas propriedades não eram descartados como braços a serviço de terceiros. Por vezes, aqueles homens eram, ao mesmo tempo, tanto proprietários pobres quanto trabalhadores indolentes satisfeitos com seu pouco conforto e modo simples de viver. Pequenos proprietários, ou não, estariam para esses britânicos atados ao nível da subsistência, fazendo

---

<sup>405</sup> DENT, *op. cit.*, 1886, p.52.

<sup>406</sup> LAMOUNIER, *op. cit.*, 2007

<sup>407</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p.221.

parte de uma espécie de cultura econômica que os incomodava porque dificultava o desenvolvimento de seus trabalhos, que só eram passíveis de serem realizados com a exploração da mão de obra local.

Tais tipos de observações contribuem para o enriquecimento do conhecimento sobre a organização laboral em regiões que não se encaixam na discussão sobre a produção brasileira do século XIX ser marcadamente de monocultura, pois as descrições que boa parte desses britânicos fizeram dão conta de uma considerável variedade de produtos e fronteiras mais diluídas entre ricos e pobres, proprietários e trabalhadores. Wells questionou diretamente se era possível fazer clara distinção de classes em muitas das regiões que percorreu, afirmando que parecia não existir entre elas uma efetiva divisão. Quando se estabeleceu na fazenda Mesquita, em Capela Nova, tentando descrever as estradas de ligação entre as fazendas e as “casinhas de pau-a-pique da classe mais baixa de trabalhadores” achou, ele mesmo, estranho fazer tal distinção e questionou se existiria “realmente uma distinção de classes neste vale de verdadeira *egalité*”.<sup>408</sup>

Os engenheiros cujos relatos estão sendo utilizados nesta pesquisa percorreram grandes extensões do território brasileiro, mas não fizeram consideráveis incursões nas regiões latifundiárias. Desse modo, suas colocações sobre a lógica econômica nas regiões interioranas do país servem para levar a ponderações sobre uma estrutura produtiva e mundos do trabalho que não permitem simplificações ou rótulos. Não é possível, utilizando tais relatos como fonte, nem seria isso desejável, reproduzir a dicotomia entre proprietários e trabalhadores, porque nessas regiões existiu largamente a pequena propriedade cultivada pelos mesmos trabalhadores das fazendas maiores ou das empreitadas dos britânicos.

O comportamento dos proprietários de terras ou dos estabelecimentos onde se hospedaram foram geralmente descritos como tão indolente quanto o dos matutos. O dentista Bennett salientou que o problema do Brasil era a falta de iniciativa para explorar as riquezas naturais, já que os brasileiros geralmente são receptivos e cooperativos em relação às iniciativas estrangeiras, mas pelo que tinha visto, seriam poucas as deles próprios.<sup>409</sup> As classes proprietárias nem sempre figuraram de modo diferente do estereótipo preguiçoso e acomodado que esses britânicos dedicaram aos trabalhadores, sendo criticados por produzirem supostamente abaixo das capacidades da terra. As críticas não vinham apenas das áreas produtivas, mas os britânicos pareciam atentos em notar qualquer atitude menos

---

<sup>408</sup> *Ibid.*, p.149.

<sup>409</sup> BENNETT, *op. cit.*, 1914, p. 271.

diligente por parte dos brasileiros. North<sup>410</sup>, por exemplo, criticou a maneira como na Bahia “alguns negros” carregavam as “pessoas preguiçosas pela colina entre a parte baixa e alta da cidade”, em cadeiras que pareciam “espécies de palanques onde as pessoas iam penduradas” e, “se não fossem inquietas, deviam chegar a salvo no topo” – referindo-se certamente às cadeirinhas de arruar.

Claro que ela e seus companheiros não se arriscaram, mas “se cansaram à maneira britânica, ou seja, a pé”, e sentiram “grande satisfação em voltar para o navio”. Quando se referiu às pessoas que contratavam o serviço como “preguiçosas”, não falava de trabalhadores, mas das classes proprietárias que tinham acesso ao “serviço”. É possível ainda perceber uma comparação feita de maneira clara, já que o deslocamento “à maneira britânica” era pelo esforço próprio, a pé, sem arriscar a própria segurança e sem preguiça.<sup>411</sup> E assim esses britânicos seguiram criticando os trabalhadores, os proprietários e aqueles que eram os dois ao mesmo tempo, baseando-se sempre em seus padrões e acreditando firmemente na sua superioridade de caráter.

Existiram exceções, naturalmente, como quando o engenheiro Wells, indo rumo ao Maranhão, atracou numa margem do rio Grajaú, perto da casa de um jovem casal que vivia ali com um escravizado. Para o engenheiro, “mostraram um exemplo bastante raro de operosidade no clima debilitante desta ribeira baixa”. Eles destoavam do que costumou relatar sobre estas regiões mais internas do país, pois o proprietário era um “jovem animado, ativo e inteligente”. Era criador de gado e “a produção de uma pequena roça” lhe propiciava “uma vida livre e independente”. A propriedade deste pedaço de terra lhe fornecia então “o privilégio da independência e a satisfação e contentamento derivados de uma vida industriosa”.<sup>412</sup> O fato de ter sido digno de nota seu encontro com esse jovem casal que, com um escravizado, tomavam conta de um pedaço de terra onde se criava gado e produzia alguns itens de subsistência, tem sua importância não apenas pelo fato em si, mas por conta de suas ressalvas sobre o quanto sua industriiosidade era rara ou no quanto lhes daria independência, garantida pela roça. Para Wells, mesmo essas simples atividades produtivas representavam muito mais do que a maioria dos trabalhadores brasileiros estavam dispostos a oferecer de sua força de trabalho, em prol de si mesmos ou não.

Nesse trecho, Wells acabou deixando mais claro que era a independência alimentar e material desses pequenos proprietários que lhes tornava livres, inclusive da obrigação de

---

<sup>410</sup> NORTH, *op. cit.*, 1894.

<sup>411</sup> *Ibid.*, p. 116.

<sup>412</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995, p. 229.

trabalhar para terceiros. A produção de alimentos era uma das principais armas do trabalhador contra as tentativas de subjogá-lo, pois garantia sua independência, permitindo a satisfação de suas necessidades mínimas. Esses trabalhadores livres resistiam às tentativas de aprisioná-los ao trabalho regular nas fazendas numa luta constante pela manutenção do seu modo de vida costumeiro. Essa mão de obra, portanto, só poderia se tornar útil para a economia do país, se seus hábitos, seu modo de se relacionar com o trabalho e sua conduta fossem reformulados. Esses trabalhadores, na verdade, podiam estar apenas resistindo em modificarem seu modo de vida e se submeterem a formas de organização laboral mais metódica e disciplinada.<sup>413</sup>

Pontos de vista como os desse engenheiro, associados às suas queixas sobre as dificuldades de encontrar trabalhadores, porque estariam satisfeitos com a vida simples que levavam cultivando roças nas vastas terras desocupadas que podiam ser “tomadas”, confirmam a premissa de que, o que constantemente afirmou como sendo comportamento indolente, podia ser sua mentalidade capitalista julgando os modos de vida locais com acentuado preconceito. Pareciam certos de que a satisfação pessoal e imediata desses trabalhadores importava menos do que as possibilidades que teriam à sua frente se trabalhassem mais e conseguissem adquirir bens.

Por vezes, nem as exceções conseguiam se livrar dos juízos de valor trazidos pelos britânicos na bagagem. Wells descreveu o subdelegado de Formosa como “um homem muito industrioso”, mas não o era no que dizia respeito à sua moradia, extremamente simples e desprovida do mínimo conforto, como, em regra, seriam as habitações do lugar. Não bastando isso, não existia “lugar determinado para nada, [...] a desorganização é um hábito nacional”, referindo-se ao local onde se guardavam as ferramentas de trabalho ou onde eram executados alguns trabalhos em casa. Era difícil para ele mensurar a posição econômica das pessoas, porque “aquilo que para um estrangeiro aparenta ser caos e desconforto, é aqui muito mais um sinal de prosperidade”.<sup>414</sup> Para esses britânicos, progresso, desenvolvimento, conforto e realização talvez fossem conceitos mais ligados à prosperidade inglesa, a mesma que fez de Londres uma cidade mal cheirosa, tomada permanentemente por nevoeiros, frutos não só da unidade, mas também da queima de milhões de toneladas de carvão que no final do século XIX chegava a 18 milhões por ano.<sup>415</sup> Era a isso que o progresso cheirava, e não haveria falta de higiene ou desordem dos matutos capaz de reproduzir tal prosperidade, nem eles demonstravam desejá-la.

---

<sup>413</sup> LAMOUNIER, *op. cit.*, 2007.

<sup>414</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995, p.85.

<sup>415</sup> CHARLOT; MARX, *op. cit.*, 1993, p.125.

Wells identificou não partilharem do tipo de ambição e aventura que pareciam dar norte à sua vida particular e aos seus relatos. Ele gostava de se colocar como conquistador, aventureiro e ambicioso, de modo que, tendo sucesso numa caçada, brincou dizendo que “não poderia deixar de celebrar o acontecimento” tomando sua última cerveja “e deixando a garrafa vazia emborcada sobre uma estaca, como sinal da ocupação britânica”.<sup>416</sup> Era a partir desse lugar de fala que criticava tanto os pobres quanto os remediados e a alguns dos mais abastados, que nem por isso deixariam de compor o cenário de indolência generalizada.

Wells parecia incapaz de relativizar seu desprezo pela suposta preguiça dos homens locais que julgava com base no que observava serem suas formas de pensar e viver. Chegou a criticar a indolência brasileira e admirar os trabalhadores num mesmo parágrafo, sendo impossível para ele escrever seus relatos despidos da visão teleológica do desenvolvimento das sociedades humanas. Não compreendia que nem todas estavam destinadas aos padrões de “desenvolvimento” industrial que teve lugar na Inglaterra. Como homem de sua época, parecia pensar que, quanto mais distante fosse a postura dos trabalhadores locais com relação às concepções de trabalho do mundo industrial, mais carente de ajuda estaria essa sociedade.

Na fazenda onde ficou hospedado no povoado de Porto Franco – mais um dos muitos locais onde julgou e condenou os trabalhadores, através de uma construção discursiva que falava mais da sua ignorância e preconceitos do que da realidade trabalhista local –, entre escravizados e filhos do proprietário, contou em torno de uma dúzia de homens, cuja mão de obra, a seu ver, poderia ser mais bem aproveitada. Não viu nenhum deles cumprir um dia de trabalho completo, nem os escravizados, que para ele pareciam fazer o que queriam. Viviam da criação de gado e do cultivo de roçados para subsistência, sobrando-lhes tanto tempo inútil que seria “provavelmente, uma dádiva misericordiosa da providência” que essas pessoas tivessem desenvolvido “uma capacidade tão grande de dormir para preencherem o vácuo da ociosidade”. Como exemplo, citava os próprios anfitriões, “gente da roça que nunca tinha viajado”, então tinham grande curiosidade pelo estrangeiro, mas quando eles se cansavam de lhe interrogar, “seus terríveis bocejos” seriam a expressão máxima de “sua inanição e desejo de descansar em suas redes”.<sup>417</sup>

Assim, mesmo sendo proprietários de uma fazenda, foram descritos como gente inferior e desinteressante, mesmo esta sendo uma fazenda com considerável número de cabeças de gado, que produzia carne seca, couros e a venda de animais vivos em mercados distantes.

---

<sup>416</sup> WELLS, Vol. 2, *op. cit.*, 1995, p.120.

<sup>417</sup> *Ibid.*, p.149.

Suas ocupações são aquelas relacionadas com a criação de gado (cerca de duas mil cabeças de gado pertencem à fazenda) e o cultivo de um pequeno roçado para suprir suas provisões principais. Todo ano o rebanho é reunido, os bezerros e novilhas ferreados com a estampa da fazenda e um certo número de bois é levado para as cidades mercado do Piauí, a 200 ou 500 milhas de distância, onde só atingem o preço de três ou quatro libras por cabeça. Certo número é ainda abatido, e a carne, transformada em carne seca, é enviada com os couros pelo Rio do Sono abaixo [...].

Cabe ponderar então, pelas próprias palavras do estrangeiro, como essas propriedades poderiam ser tão frouxamente conduzidas, como os trabalhadores eram tão pouco aproveitados, dando conta de um ritmo produtivo voltado ao mercado regional. Numa mesma página colocou os proprietários e trabalhadores como pessoas sem ação que não aproveitavam as oportunidades e descreveu uma rotina que não condiz com tal julgamento. Esse trabalhador brasileiro, cuja mão de obra ele queria explorar, de jeito algum teria uma vida tão ociosa quanto descreveu, pois o trabalho na roça que o inglês não acompanhava ou sequer via, era executado por essas pessoas e suas famílias sazonalmente. Como Thompson menciona, a orientação do trabalho agrícola de acordo com as tarefas situava-se fora da lógica britânica do século XIX, apesar de poder ser entendida como mais compreensível, já que acontecia de acordo com demandas práticas, e não existia separação entre o trabalho e sua vida em si, sua família, suas relações sociais etc. Como eram atividades sazonais, não consumiam a rotina diária ao longo do ano, e, portanto, mais uma vez é possível concluir que seu julgamento baseava-se na rejeição do que Thompson chamou de orientação das atividades laborais de acordo com as demandas.<sup>418</sup>

Já a “primeira seção” do engenheiro Wells teve lugar na região do Rio Paraopeba, onde se instalou com seus homens numa fazenda cujos proprietários eram “pessoas muito bondosas” e o trabalho era agradável. Lá ele aproveitou para dar “uma descrição modelar do que era um dia de trabalho comum”<sup>419</sup>, que começava bem cedo, com todos já “de pé e se mexendo”. Os animais eram atrelados ao veículo que transportaria o desjejum do grupo. O autor assim descreve:

junto com as foices e enxadas, e todos, inclusive os escravos, marcham lentamente para a roça para colher ou plantar milho, feijão, arroz, mamona, mandioca, abóboras,, batatas comuns e doces, que são cultivados em uma

---

<sup>418</sup> THOMPSON, *op. cit.*, 1998.

<sup>419</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p.141.



clareira em um longo vale a cerca de duas milhas de distância do caminho para a vila. Durante todo o restante do dia o local permanece silencioso.<sup>420</sup>

Fora esses trabalhadores, algumas escravizadas ajudavam a dona da casa nas múltiplas tarefas domésticas, como:

lavagem de roupas, cozer e preparar conservas e bolos, socar o milho para o angu – o pão mineiro – ou costurar e montar seus limitados guarda-roupas . E, às vezes, um vizinho aparece para escambar algum produto por outro, e aí se gasta um longo tempo em conversas e um café é invariavelmente servido.<sup>421</sup>

O silêncio e isolamento só eram interrompidos pela chegada ocasional de um vizinho para negociar algum produto, mas sequer isso era feito de um modo objetivo, porque para o britânico parecia existir um desperdício de tempo com conversas e café. Realmente, talvez para ele fosse digno de nota que, para esse povo da roça, *time* não fosse *money* e as visitas entre vizinhos costumasse ser “para conversas incrivelmente longas a respeito de coisa nenhuma”.<sup>422</sup> Wells descreveu esta típica rotina mostrando uma economia sem margem significativa para excedentes. Desse modo, explicou que o trabalho ali não poderia “ser considerado uma atividade lucrativa, permite apenas a subsistência mais simples”.<sup>423</sup> Ademais, ponderando sobre o que viu nas muitas milhas que percorreu, e os poucos campos cultivados que visualizou, concluiu que, de fato, raramente os proprietários produziam mais do que o suficiente à sua subsistência e de sua família.

Quando isso acontecia, a troca era feita entre vizinhos ou em mercados locais onde o escambo predominava. Nem em Januária, que ironicamente descreveu como “metrópole de seis mil habitantes”, e um típico exemplo de “uma próspera cidade do interior brasileiro”, seria diferente. Wells notou que as negociações aconteciam “na praia macia e lamacenta e consistiam em grande parte de escambo, como em quase todas as cidades do interior do Brasil”.<sup>424</sup> Pelo que estes britânicos permitiram antever, eram sociedades quase desmonetizadas, e Dent acrescentou que a forma de se mensurar riqueza nas regiões por onde trabalhou eram as cabeças de gado, cavalos, porcos, escravizados e terras que as pessoas possuíam, sendo raro que se associasse diretamente riqueza a dinheiro.<sup>425</sup>

---

<sup>420</sup> *Ibid.*, p.145.

<sup>421</sup> *Ibid.*, p.145.

<sup>422</sup> *Ibid.*, p.305.

<sup>423</sup> *Ibid.*, p.148.

<sup>424</sup> *Ibid.*, p.314.

<sup>425</sup> DENT, *op. cit.*, 1886.

não há aluguel, impostos ou salários para pagar, e a pouca produção excedente da fazenda, ou a venda ocasional de um boi, fornece os meios suficientes para comprar os poucos requisitos básicos que a fazenda não produz, tais como uma peça de morim estampado ou pano para lençóis, chapéus, uns poucos utensílios de ferro da cozinha, ou para pagar um carpinteiro pelo conserto de algum estrago na carruagem da família – o carro de bois.<sup>426</sup>

O valor do dinheiro não era o mesmo para os britânicos e trabalhadores brasileiros, pois gerar um pequeno excedente em suas roças para trocar com os vizinhos poderia ser muito mais proveitoso que ter no bolso alguns réis. Assim, por mais esse motivo, a economia associada a uma prática de trocas *in natura* fazia com que o dinheiro que os britânicos tinham para oferecer aos trabalhadores se tornasse pouco atrativo. Isso certamente constituiu-se combustível para suas críticas dirigidas tanto aos trabalhadores despossuídos quanto aos pequenos proprietários familiares que dispunham no seio de sua família de braços ociosos que seriam bem aproveitados nas picadas e levantamentos que esses engenheiros precisavam executar.

A depender da realidade com a qual se deparavam, esses viajantes rotulavam os trabalhadores de um jeito ou de outro: matuto preguiçoso, competente lenhador, trabalhador incansável, homem festeiro e barulhento, sujeito supersticioso, cabra perigoso e violento, camponês amável etc. O trabalhador, sem o qual suas atividades e a de seus colegas seria impossível de realizar, eram várias pessoas com personalidades diversas, mas, acima de tudo, sem acesso ao *frenesi* da vida urbana e seus atrativos. Viviam, segundo os relatos britânicos, do mesmo jeito que seus pais e avós, cuja ambição máxima era suprir necessidades básicas, guardando uma relação com o trabalho que esse homem criado no mundo da Revolução Industrial preferiu chamar de preguiçosa e considerá-lo raça inferior.

O fato de serem competentes lenhadores, hábeis ao arrumar as cargas nos animais, nada disso o impedia de generalizar e considerar esses homens como atrasados em relação a um progresso que só ele, naquele meio, achava importante. Eram seus padrões de vida, de realização, de felicidade que ele transmutava para pessoas cuja satisfação estava em viver do jeito que seus pais e avós viveram, em produzir para consumir e trocar com os vizinhos, que preferiam fazer nada a trabalhar, se não estivessem precisando de dinheiro. Vendo-se como desbravadores, esses britânicos colocavam sua sociedade de origem como melhor que a

---

<sup>426</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p.148.

encontrada, pois representaria o progresso, numa releitura do discurso imperialista de levar civilização aos trópicos.<sup>427</sup>

De maneira coerente com os adjetivos depreciativos que dedicaram aos trabalhadores brasileiros e a sua insubordinação à disciplina do trabalho, necessárias para que o país progredisse, a alternativa mais defendida por esses estrangeiros sobre o suposto problema da falta de braços foi o recurso à imigração estrangeira. Acreditavam que talvez se existissem projetos sérios de arregimentação dos trabalhadores nacionais permanentemente para as regiões que estariam demandando mão de obra, a solução poderia ser encontrada internamente, mas como não havia, e muitas que existiram não foram bem sucedidas, seria necessário buscar essa mão de obra em outros países. Desconfiavam que os proprietários de terras temiam a lei mais cara do mercado, a da oferta e da procura, já que diante de tantas terras férteis, a balança poderia pender para os trabalhadores.

*The Anglo Brazilian Times* insinuava que o Brasil, com suas dimensões continentais, possuía muitas terras improdutivas que facilmente poderiam ser tomadas pelos então libertos, daí a necessidade urgente de promoverem a imigração de modo a terem abundância de braços por ocasião da abolição.<sup>428</sup> Livres, com terras abundantes e direitos à mobilidade, quem se submeteria aos desmandos de patrões acostumados a (des)tratar seres humanos como escravizados?

Medidas estavam sendo tomadas por órgãos do governo, que tentavam agir contra esse tipo de trabalhador que insistia em viver fazendo uso de sua própria liberdade. Isso aconteceu, por exemplo, em 1884, quando o Conselho de Estado trabalhava na regulamentação de algumas medidas com relação aos mundos do trabalho no Brasil, como evitar a emigração dos escravizados de suas respectivas províncias, estipular uma taxa nacional de emancipação, libertar os escravizados com 60 anos ou mais, prevenir abusos nos preços das emancipações e obrigar os libertos a trabalharem<sup>429</sup>. Entretanto, para esses britânicos, a situação jurídica e origem dos trabalhadores que gerariam a riqueza do país após a abolição era uma questão ainda sem solução, pois não existia uma política ou consenso em prol das opções disponíveis: nacionais, asiáticos ou europeus.

O que parecia permear os diferentes discursos era a busca pela exploração máxima dos trabalhadores, independente de sua origem étnica, nacional ou cor da pele. Precisavam estar sem possibilidade de escolha e sem lugar para onde ir, além daquela terra onde lhes era

---

<sup>427</sup> HOBBSAWM, *op. cit.*, 2014.

<sup>428</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*. 1/6/1884.

<sup>429</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Summary of News. In: *The Anglo Brazilian Times*. 1/7/1884.

"oferecido" trabalho e sustento. Os trabalhadores tinham que ser abundantes, e o que norteou as políticas imigracionistas baseou-se na “mão invisível que trouxe inteiras famílias de braços até as fazendas, e das fazendas para o Deus dará”.<sup>430</sup> Assim, foi com relação ao subsídio à imigração europeia, por exemplo, que por anos foi mantida para enfraquecer, através da abundante oferta de mão de obra, o poder de barganha dos trabalhadores.<sup>431</sup> Fugindo da pobreza em seus locais de origem, esses imigrantes ofereceram, pelo menos no sudeste, volume suficiente para comporem uma massa de trabalhadores sem opções de escolha além daquelas que lhes ofereceram, quase sempre em condições desvantajosas, explícita ou implicitamente.

Apesar de evidentes interesses de classe e agindo em nome da concentração de renda, as ações em prol da imigração estrangeira assumiram outros vieses, de cunho racial e social. Para Wells, assim como para muitos outros, nacionais e estrangeiros, a imigração estrangeira era a única forma de desenvolver as potencialidades do Brasil, mas, como era ainda bastante escassa, passariam anos até que o país atingisse sua potencialidade. A terra era rica, mas ele não vislumbrava na personalidade do trabalhador brasileiro do interior do país ou na situação de esquecimento e isolamento no qual viviam, associada à sua tendência à imutabilidade – praticando suas atividades costumeiras do mesmo modo em que o fizeram por gerações –, meios de utilizar o potencial natural da terra, a não ser por iniciativa de estrangeiros.

## **2.5 Conjecturas britânicas sobre a promoção da imigração estrangeira.**

As discussões em torno da promoção da imigração estrangeira para o Brasil nas últimas décadas do século XIX tinham pelo menos três diferentes nuances. Em primeiro lugar, existiam aqueles que viam nisso a única salvação para o melhor aproveitamento das abundantes terras férteis que permaneciam subaproveitadas por conta de um *déficit* populacional, sobretudo, nas regiões mais interioranas – como amplamente mencionado nos relatos de viagem escritos pelos britânicos naquele final de século, que demandariam imigrantes para formarem colônias e aproveitarem seu potencial. Imbricada a essa questão, a

---

<sup>430</sup> NEGRO, *op. cit.*, 2018, p.122

<sup>431</sup> NEGRO, A. L. Notícias do Brasil e do mundo: Os planos dos fazendeiros de negociarem com “seus” “ex-escravos” a organização do trabalho livre. In: SPERANZA, C. G. (org) **História do trabalho**: entre debates, caminhos e encruzilhadas. Jundiaí, SP : Paco Editorial, 2019.

outra nuance passava pela substituição da mão de obra escravizada pelos imigrantes, diante das sucessivas emancipações naquele final de século e do fortalecimento do movimento abolicionista. Por fim, o debate também se dava desconectado do tema acerca, por exemplo, de onde o imigrante seria estabelecido, ou se estabeleceria, e colocava a inserção desse sangue estrangeiro ao nacional para promover uma melhoria racial<sup>432</sup>, ou da índole dos trabalhadores livres, frequentemente chamados de indolentes tanto por brasileiros quanto pelos estrangeiros aqui analisados.

Tomando por base as discussões da Sociedade Central de Imigração, Hall ponderou que a questão escravagista era considerada um tema desconectado da imigração, já que os locais onde havia terras disponíveis para a formação de colônias, geralmente não continham numerosos escravizados. Eles se concentravam justamente onde a terra era cultivada, sobretudo nos latifúndios. Desse modo, a imigração era vista por setores das classes dirigentes como alternativa para tornar o Brasil mais produtivo através da colonização rural de uma raça considerada superior, e isso não necessariamente teria relação direta com a exploração dos escravizados.<sup>433</sup>

Assu, que esteve no Brasil entre 1869 e 1871, afirmou ser falaciosa a existência de uma relação direta entre trabalho dos cativos e dos imigrantes brancos, categoria “tão impossível de suprir o trabalho” dos escravizados quanto “óleo substituiria água”.<sup>434</sup> Para além do quantitativo, a hegemonia escravagista era tão entranhada nas práticas dos fazendeiros que só com radicais mudanças nos hábitos ligados às relações de trabalho era que a situação poderia mudar no Brasil pela via imigracionista. A mão de obra livre não seria usada como complemento da escravizada, pois isso não era viável economicamente e a solução seriam colônias em sistema de parceria, a melhor chance de reabilitação dos mundos do trabalho no Brasil. Enquanto o Brasil fosse um país escravista, a imigração não seria devidamente assentada e organizada como deveria ser, já que “para uma saudável imigração [...] a honra do trabalho deve ser restabelecida” e isso só seria possível “após a escravidão ter sido por algum tempo totalmente abolida”.<sup>435</sup>

Se por um lado a Sociedade Central de Imigração não considerava que a necessidade de imigração estava atrelada ao advento da abolição, e Assu defendeu que a primeira não

---

<sup>432</sup> Ver:

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

<sup>433</sup> HALL, *op. cit.*, 1969, p. 68

<sup>434</sup> ASSU, Jacaré. **Brazilian colonization from an European point of view**. London: Edward Stanford, 1873, p. 100.

<sup>435</sup> ASSU, *op. cit.*, 1873, p. 101.

tinha serventia enquanto a segunda não acontecesse; por outro, a maior parte das fontes consultadas ao longo dessa pesquisa relacionavam diretamente imigração e escravidão, ou melhor, abolição. De acordo com *The Anglo Brazilian Times* e a maior parte dos seus relatos de viagem, os britânicos acreditavam que a abolição causaria um *déficit* de mão de obra que tornaria a imigração ainda mais necessária, já que a crise de mão de obra só seria possível de dirimir lançando-se mão desse expediente.<sup>436</sup> O autor de *European point of view* logo no início do seu livreto, como para justificar o interesse no tema, afirmou que “a demanda por mão de obra branca, consequência da lei de abolição da escravidão, tem dado novo estímulo à vinda de imigrantes”.<sup>437</sup>

Existem elementos suficientes para afirmar que ele estava equivocado ou se expressou mal, querendo referir-se a alguma lei em tramitação, já que o livro foi publicado ainda na década anterior à abolição, mas independentemente de estar o autor bem informado ou não sobre a regulamentação dos mundos do trabalho no Brasil, ele relacionava a imigração estrangeira à abolição, de maneira direta. Esses estrangeiros não faziam distinção entre os três aspectos mencionados acima, em volta dos quais as discussões sobre imigração costumavam girar – povoamento/aproveitamento das riquezas, substituição dos escravizados e questão racial. De acordo com seus escritos, o imigrante precisava vir para reforçar os mundos do trabalho no Brasil, em crise por conta do movimento abolicionista e da indolência dos livres e libertos – que nem produziam como poderiam, nem serviam como mão de obra a ser explorada pelos latifundiários, inserindo-lhes sangue novo, remetendo assim à questão racial.

Imigração é um termo por demais amplo e utilizado para tratar de interesses diversos. Thompson<sup>438</sup>, ao discutir o conceito e usos da palavra “paternalismo” aproveita para questionar a viabilidade e funcionalidade de outros termos que considerava por demais imprecisos, como por exemplo “feudal”, “burguês” ou “pré-industrial”. Acrescentaria a este rol o termo “imigrante”, já que também não dá conta das especificidades relacionadas à saída daqueles que abandonaram sua terra natal para tentarem a vida em outro país ou, trazendo para a realidade aqui apresentada, da vinda desses estrangeiros para o Brasil. A palavra em si é apenas um adjetivo para aqueles que se estabelecem num país diferente do de nascimento, ou seja, não menciona o que esta pessoa foi fazer, os porquês que a levaram a emigrar, quanto

<sup>436</sup> Sobre as ações em torno da viabilização da imigração estrangeira, ver: AZEVEDO, C. M. de, *op. cit.*, 2004.

HALL, M. M. **The origins of mass immigration in Brazil, 1871-1914.** (Tese de doutorado em filosofia). Faculty of Political Science. Columbia University, 1969.

<sup>437</sup> ASSU, *op. cit.*, 1873, p. 3.

<sup>438</sup> THOMPSON, E. P. La sociedad inglesa del siglo XVIII: lucha de clases sin clases? In: Tradición, revuelta y consciencia de clase. Barcelona, Editorial Crítica, 1979, p. 13-61.

tempo morou em terras estrangeiras, nem muito menos o que fez após sua chegada ou se lá permaneceu até o final de seus dias. Não caberia aqui desenvolver os significados possíveis para “imigrante” como Thompson o fez para “paternalismo”, mas não levar em consideração a enorme variedade de pessoas e interesses que podem estar obnubilados dentro de algo tão simples como uma palavra, comprometeria a compreensão do que foi a chegada desses europeus, sobretudo dos britânicos, ao Brasil do século XIX.

Nem todo imigrante europeu que adentrou o país no final do século XIX era despossuído, e um número ainda menor deles se daria por satisfeitos apenas em conseguirem um pedaço de terra para cultivarem, até porque entre os “imigrantes espontâneos” existiam “mecânicos, artesãos e trabalhadores especializados” em geral, por exemplo.<sup>439</sup> O leitor que assinou com as iniciais P.T. também alertou *The Anglo Brazilian Times* de que deveria ir ouvir os próprios imigrantes – “duas ou três horas de conversa” com eles seria suficiente para conhecer quem eram, suas expectativas e saber como estava sendo sua vida no Brasil – e não as pessoas que falavam sobre o assunto ou autores de livros. Geralmente, ao emigrarem para o Brasil, já tinham noção do que os esperava, como poderia ser “facilmente comprovado numa rápida conversa” com qualquer engraxate, vendedor ambulante ou trabalhador português ou italiano que abundavam nas ruas do Rio e de várias outras cidades brasileiras. O próprio texto da carta, entretanto, induz à conclusão um tanto contraditória de que o desejo deles seria receberem um pedaço de terra, mas, em vez disso, estariam sendo submetidos a uma alimentação pobre, sem frutas ou vegetais, e aos desmandos dos “feitores” e “administradores” acostumados a lidar com escravizados.<sup>440</sup>

Essa problemática tornou-se evidente quando, em 1884, colonos espanhóis que estavam trabalhando na estrada de ferro entre Bahia e Minas encaminharam suas reclamações ao presidente da província informando que imigraram através da Companhia de Augustin Pires. Estariam sob um contrato de cinco anos, no qual lhes fora prometido que nos primeiros meses receberiam gratuitamente comida e outros itens necessários. Chegando ao seu destino, entretanto – sul da província da Bahia – perceberam que foram enganados. O documento segue descrevendo a situação precária de alimentação, habitação etc a que foram submetidos. Tentaram resolver a situação por outras vias, inclusive queixando-se à Companhia da estrada de ferro para a qual estavam trabalhando, mas, além de não serem atendidos, ainda tiveram que lidar com a truculência da força policial que fora chamada para levá-los de volta às suas

---

<sup>439</sup> ASSU, *op. cit.*, 1873, p. 102.

<sup>440</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. P.T. Immigration – To the editor of the Anglo Brazilian Times. *The Anglo Brazilian Times*, 15/02/1884.

moradas, amarrados e sob outras formas de agressão. Diante disso, queriam ir embora para o Rio de Janeiro<sup>441</sup>.

As queixas dos colonos, que pululam nas fontes, da mesma forma eram fruto de sua oposição às más condições com as quais se depararam ou à superexploração à qual se diziam submetidos quando empregados em algumas fazendas. Isso se dava porque a expectativa dos fazendeiros com relação a essa mão de obra repousava, sobretudo, na manutenção da produção agroexportadora, onde eram vislumbrados como substitutos dos escravizados. No Congresso Agrícola de 1878, o britânico Blacklaw, que vivia no Brasil e participava do evento, convidado a fazer uma conferência no seu encerramento sobre a utilização dos *coolies* nas Índias Britânicas, abriu sua fala afirmando que “todo aquele que concorrer para que cresça um só pé de café durante a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, será um benfeitor do Brasil, um promotor de sua civilização”.<sup>442</sup>

Esse parecia ser o fim último de todos os esforços em torno da reorganização dos mundos do trabalho do final do século XIX, manter a posição do Brasil como maior exportador de café, e para tanto, pouco importava a origem étnica ou condição jurídica dos braços explorados. Agroexportação e civilização, para Blacklaw, andavam de mãos dadas, possivelmente porque a primeira era o que mantinha o Brasil na economia mundial, relacionando-se economicamente com as grandes potências – que o palestrante certamente considerava civilizadas – na qual ocupava a posição de exportador de produtos primários. Esses fazendeiros pareciam ter nisso sua maior angústia, que pode ser sintetizada pelos seguintes questionamentos: existindo a abolição, quem trabalharia para eles? Qual mão de obra poderiam explorar? E como explorariam? Blacklaw sabia disso, assim como muitos outros britânicos que estiveram no Brasil e vivenciaram importantes mudanças nos mundos do trabalho.

*The Anglo Brazilian Times*, por seu turno, conduzia seus textos levando a crer que os livres e libertos não seriam braços úteis, ou pelo menos não seriam suficientes para manterem os índices da agroexportação. De modo geral, os britânicos autores de relatos de viagem ratificavam tal posicionamento ao opinarem sobre os “lugares mais recônditos do país” onde, segundo eles, seria necessária a sanha laboriosa europeia, única capaz de tornar essas terras produtivas. Aventaram algumas possibilidades dentro do próprio Brasil, como a concessão de terras aos livres e libertos ou a arregimentação daqueles que sofriam com as secas no norte do

---

<sup>441</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Colonos espanhóis. Maço 4607, 1884.

<sup>442</sup> Conferência proferida pelo Sr. Blacklaw perante o Congresso Agrícola em 12 de julho de 1878 acerca do trabalho dos coolies. **Anais do Congresso Agrícola**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988, p. 255.



país, mencionadas acima, mas o discurso predominante na década de 1880 foi o de que, não fossem as iniciativas de imigração estrangeira, o Brasil estaria arruinado. Já na década de 1870 o escritor de um livreto sobre imigração para o Brasil afirmava: “Os brasileiros nem podem nem vão trabalhar; daí a grande urgência de outra forma para obter o suporte daqueles que trabalharão para eles”.<sup>443</sup>

Defendendo a distribuição de terras a colonos asiáticos ou europeus, os britânicos deixavam antever sua incredulidade na mão de obra nacional.<sup>444</sup> O mesmo Blacklaw acima mencionado afirmou em sua conferência que “em regra geral, os escravos, depois de emancipados, nenhum serviço querem prestar ao fazendeiro, poucas são as exceções”.<sup>445</sup> Não era um processo de fácil solução, já que os debates eram polêmicos – e esses estrangeiros participaram de muitos deles –, envolviam interesses diversos e pontos de vista dissonantes. O exemplo das colônias inglesas servia para provar isso, já que teria sido “necessário o prazo de 32 anos” para que nelas se desse completamente a transição do trabalho escravo para o livre, porque antes disso a lavoura não tinha trabalhadores seguros”.<sup>446</sup>

A crise que viria com a abolição sem o devido “preparo” nada mais era que o medo das elites de que esses “trabalhadores seguros”, ou subjugados dentro do esquema agroexportador brasileiro, viessem a faltar. Acreditavam que, sem serem forçados, os livres e libertos nacionais não trabalhariam e assim não promoveriam o progresso da lavoura. Para que isso acontecesse, seria necessário forçá-los, recrutá-los, isolar e fixar a mão de obra onde fosse necessária e, sobretudo, fragilizar seu poder de mobilização. O ponto de vista senhorial sobre essa crise continuou sendo reproduzido anos depois da abolição, como se as previsões deles, e também as dos britânicos, tivessem se tornado realidade parcial, naturalmente refletindo e reproduzindo apenas uma perspectiva de classe. Negro<sup>447</sup> exemplifica a situação ao mencionar as queixas de um senhor de engenho santo amarense, na Bahia, Carapiá, em 1899, acerca da “adulação que carecia de fazer aos negros” para que as tarefas fossem executadas, já que em tese não eram mais obrigados a atender à convocatória.

*The Anglo Brazilian Times* trazia em quase todos os seus números informações sobre a situação da mão de obra no Brasil, fosse considerando o fim da escravidão como algo iminente – ou pelo menos enfatizando a necessidade de que isso acontecesse –, fosse tratando

---

<sup>443</sup> ASSU, *op. cit.*, 1873, p.98.

<sup>444</sup> Sobre os debates acerca das discussões no Brasil sobre o tema da mão de obra nacional ou imigrante, coolies ou europeus, ver:

AZEVEDO, C. M. de, *op. cit.*, 2004.

<sup>445</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Anais do Congresso Agrícola, 1988, p. 256.

<sup>446</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Anais do Congresso Agrícola, 1988, p. 257.

<sup>447</sup> NEGRO, *op. cit.*, 2019.

da urgência de serem intensificadas as políticas imigracionistas. Ao invés disso o governo, segundo eles, estaria empenhado em espantar os imigrantes como, por exemplo, quando a câmara de deputados discutia aspectos da lei eleitoral que restringiria a cidadania de não católicos e estrangeiros naturalizados. Essas discussões “desdenhavam imigrantes que [...] são de modo geral trabalhadores industriais sem os quais os melhoramentos materiais do país seriam, e ainda serão, quase impraticáveis”.<sup>448</sup>

Essa situação estava em discussão nas esferas políticas brasileiras e o autor tinha esperanças que o Senado não sucumbiria aos “preconceitos da ignorância”. Era grande a expectativa dos colaboradores desse jornal com relação às possibilidades que então se abririam no pós-abolição aos livres, libertos e milhares de imigrantes agrícolas desejosos de vir para o Brasil formar assentamentos.<sup>449</sup> Segundo Negro, a imigração era vista como antídoto contra vários riscos que as elites corriam por conta da abolição: de perda da autoridade senhorial frente às mudanças que estariam acontecendo nos mundos do trabalho, de falta de trabalhadores vulneráveis – não mais negros, agora estrangeiros – para disporem sem pudor, de redução de seus lucros etc.<sup>450</sup>

A política imigrantista brasileira sofria duras críticas dos britânicos, como ao serem mencionadas algumas ações da Assembleia Legislativa paulista, cuja luta parecia ser conseguir satisfazer as necessidades dos fazendeiros – e isso certamente passava por manter seus privilégios latifundiários – localizando nisso um obstáculo ao sucesso da imigração. Para ter acesso a alguns benefícios, o imigrante que se dirigisse para aquela província, teria que provar sua intenção de permanecer em São Paulo, mas isso, segundo o artigo, não seria necessário se lhes fosse mostrado “que poderiam se tornar proprietários de terras caso assim desejassem”.<sup>451</sup> Desse modo, na visão do autor do artigo, cada imigrante com a terra recebida, além de permanecer naturalmente em São Paulo, seria um polo de atração de familiares e amigos do país de origem. Enquanto essa aquisição não fosse facilitada, os poucos imigrantes que viessem trabalhar “juntariam dinheiro mas tão logo conseguissem o suficiente para habilitá-los a alcançarem suas realizações (...) levariam para qualquer outro lugar suas economias e diligência”, materializada na vontade de trabalhar e capacidade produtiva.<sup>452</sup> Ou seja, apesar de desejarem a vinda do imigrante agrícola, os governantes brasileiros se perdiam entre agradar os latifundiários, promovendo a vinda desta mão de obra ou, justamente, indo de

---

<sup>448</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 24/11/1880.

<sup>449</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 1/6/1884.

<sup>450</sup> NEGRO, 2019.

<sup>451</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. P.T. Immigration – To the editor of the Anglo Brazilian Times. The Anglo Brazilian Times, 15/02/1884.

<sup>452</sup> *Idem.*

encontro a seus interesses, facilitando a aquisição de terras pelos imigrantes. Isso era o que, para esses britânicos, seria capaz de garantir o sucesso da política imigracionista brasileira, mas, diziam, ao invés disso, os brasileiros, escravagistas, queriam apenas uma substituição da mão de obra com plena manutenção de seus privilégios e terras.

O governo brasileiro, afirmava Assu, acreditava que o futuro do Brasil estava na imigração estrangeira, mas suas ações estavam de acordo com elucubrações dos proprietários de escravizados, que não viam problemas no fato de que fossem utilizados dispositivos desonestos para obter trabalhadores, como recorrer ao serviço de agentes manipuladores e mentirosos na Europa, ou leis desvantajosas para eles no Brasil. A ética não seria uma de suas virtudes, já que no histórico dessa profissão existia uma longa fila de abusos contra os africanos, por exemplo, colocando assim os agentes no mesmo patamar que os traficantes de escravos. Assu acrescentou ainda que esses homens estavam vendo algumas regiões da Europa, onde a miséria havia se instalado, com crescente interesse, pois “a carestia costumava enfraquecer as exigências” das pessoas, de modo que quanto mais vulneráveis estivessem, melhor.<sup>453</sup>

Na opinião dos britânicos, o governo e fazendeiros os queriam dependentes e no limite da sobrevivência, porque não promoviam a difusão da pequena propriedade não adepta da escravidão ao redor dos grandes centros escravagistas. No âmbito privado, ou individualmente, muito pouco podia ser feito, porque as terras disponíveis para compra eram propriedades enormes que não eram viáveis aos pequenos proprietários, de modo que seria necessária uma política de governo e uma espécie de reforma de toda a estrutura agrária do país.<sup>454</sup> No caso da distribuição de terras a imigrantes, o problema era que “os proprietários de terras no Brasil se comportam como senhores feudais”. Eles não admitiam vender um pedaço delas às pessoas que, como pequenos proprietários nacionais ou estrangeiros, estariam “completamente fora do seu poder”, levando Scully a concluir que “não se deseja a completa independência desses imigrantes”. Afirmou, ironicamente, que talvez fosse melhor, ao invés de terem ambições, pretendessem apenas agradar o patrão e seus familiares, além de se comportarem de maneira grata e humilde.<sup>455</sup>

Os imigrantes que desejavam terras deveriam ter a opção de tomar dinheiro emprestado para obtê-las, mas “que fosse aos moldes das regras comerciais vigentes” e assim não precisariam ficar reféns dos abusos praticados por proprietários de terras truculentos. O

---

<sup>453</sup> ASSU, *op. cit.*, 1873, p. 5.

<sup>454</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 09/01/1884.

<sup>455</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Planters and immigrants. The Anglo Brazilian Times, 01/02/1884.

ideal seria que eles pudessem trabalhar e comprar as terras por preço justo, ainda que com dinheiro emprestado. Talvez fosse possível encontrar quem se submetesse a alguns anos de trabalho com esperança de juntar algum dinheiro, mas “difícilmente os fazendeiros pagariam o suficiente” para que além de garantirem sua manutenção, ainda pudessem economizar algum numerário<sup>456</sup>. Este artigo segue a linha mais proeminente no *The Anglo Brazilian Times* sobre o perfil dos imigrantes rurais, que seriam bons trabalhadores, prejudicados, entretanto, pelos obstáculos quase intransponíveis, fruto da negligência de governantes e administradores brasileiros.

Seguindo com as mesmas queixas sobre o suposto despreparo das autoridades brasileiras com relação à criação de uma estrutura prévia para bem receber os imigrantes destinados à lavoura, *The Anglo Brazilian Times* publicou um texto baseado na visita que Doutor Gama Roza, presidente da província de Santa Catarina, fez às colônias de lá. Ele teria relatado à Assembleia provincial que enquanto o governo conduzia a colonização, as terras raramente estavam prontas no momento da chegada dos imigrantes. Assim, os colonos precisariam receber algum suporte na sua chegada, porque as terras não eram inspecionadas com antecedência, ou até mesmo, sequer estavam com o processo de compra finalizado. Isso deixava os imigrantes descontentes com sua inatividade forçada, o que parecia natural para o referido doutor, cujas ideias replicadas no texto publicado parecem querer nos fazer crer que se dirigiram para o Brasil apenas os agricultores sedentos por trabalho, trazendo na bagagem as melhores intenções, frustradas, entretanto, pelos percalços encontrados no caminho. Não raras vezes, prosseguia o doutor em suas explicações, ficavam nas mãos de quem não tinha o menor traquejo com questões agrícolas e sofriam com os atrasos nos pagamentos, o que os levaria a, “completamente desiludidos e desmoralizados”, abandonarem as terras. Esses tipos de falhas seriam comuns no procedimento oficial do governo e ficavam por conta da “falta de organização ou do que seria o pior defeito dos serviços públicos, que era a insolente procrastinação”. Esses erros seriam frequentes, a saber, manter os colonos famintos, sem meios de subsistência. O presidente da província de Santa Catarina cita ainda um caso no Rio Grande do Sul, quando alguns trabalhadores – não menciona de qual colônia – foram deixados de setembro até fevereiro sem a ajuda financeira do Estado, a qual, ao chegar, ainda foi insuficiente para satisfazer suas necessidades<sup>457</sup>.

É estranho que uma autoridade do governo, um presidente de província, criticasse dessa forma as ações governamentais, como se não fizesse parte disso. Ademais, existem

---

<sup>456</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Planters and imigrants. *The Anglo Brazilian Times*, 01/02/1884.

<sup>457</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Colonizing. *The Anglo Brazilian Times*, 23/03/1884.

registros nesses relatórios produzidos pelas presidências das províncias brasileiras que, em tese, dão conta da existência de assistência governamental. No que foi apresentado, por exemplo, à Assembleia Legislativa da província do Rio Grande do Sul em 1883, existiu a proposta de demarcação de lotes destinados aos imigrantes e ainda uma autorização do Ministério da Agricultura para que a presidência daquela província contratasse serviços de transporte para os imigrantes serem conduzidos a seus destinos dentro da província, e ainda acrescenta que isso seria independente de ser seu desejo ir para colônias oficiais ou se estabelecerem onde quer que fosse<sup>458</sup>. O artigo que faz referência às impressões do Doutor Roza não deixa claro a qual texto se refere, mas a contraposição dele com o texto de outros relatórios das presidências permitem crer que suas ponderações foram exageradas, se não pelo próprio Doutor, certamente pelo *The Anglo Brazilian Times*.

De fato, existe um texto no relatório de 1883 em que Gama Roza menciona sua viagem às colônias, mas nesse ele não tem como foco falar mal da postura governamental, tratando, sobretudo, da situação das ex-colônias emancipadas e ressaltando a emancipação como causa do sucesso delas, já que "a proteção oficial suprimia a necessidade de esforço e isso perturbava o natural engrandecimento das populações"<sup>459</sup>. A postura do jornal é de acentuar as dificuldades encontradas pelos imigrantes, e possivelmente o texto sobre o relatório do presidente da província de Santa Catarina foi contaminado com essa inclinação. *The Anglo Brazilian Times* também noticiou que, com o intuito de dirimir tais dificuldades, havia sido criada a Sociedade Central de Imigração no Rio, para promover a colonização agrícola não apenas através da propaganda no exterior, mas também "tomando medidas no país para protegê-los e influenciar o governo, bem como ações individuais para alcançar seus objetivos". Entretanto, Scully, editor do periódico, não estava certo de que essa sociedade teria condições de realizar tais objetivos.<sup>460</sup>

*The Anglo Brazilian Times* considerava que os direitos dos imigrantes costumavam ser ignorados pela justiça local, e a situação foi exagerada despudoradamente, dizendo que eles aqui estavam muitas vezes possuíam "menos direitos e respeito do que qualquer laráprio teria na Inglaterra". No Brasil, diziam, "os fazendeiros, habituados à escravidão, tendem a ver seus colonos como servos de sua gleba", e legalmente podiam não estar cometendo nenhum equívoco, já que "a lei que regula tais contratos permite que os fazendeiros confinem seus

<sup>458</sup> LIMA, Conselheiro José Antônio de Souza. Fala dirigida à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1883. [http://memoria.bn.br/pdf/252263/per252263\\_1883\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/252263/per252263_1883_00001.pdf). Acesso em março de 2019.

<sup>459</sup> ROZA, Francisco Luiz da Gama. Fala dirigida à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, 1884. <http://ddsnext.crl.edu/titles/189#?c=0&m=83&s=0&cv=1&r=0&xywh=-791%2C0%2C3005%2C2837>. Acesso em março de 2019.

<sup>460</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*. 09/01/1884.

colonos dentro dos limites de suas plantações”. Na legislação vigente, trazia o *Times* – sem especificar qual – até existiam “vários elementos para a proteção dos colonos, mas eles são praticamente inoperantes”. Quando o fazendeiro era justo e a terra não estava esgotada, o trabalhador livre poderia conseguir com sua família “em torno de 100 libras por ano”. O problema era que nem sempre tais condições existiam e, por conta dessas diferenças entre a teoria e a práticas nas terras colonizáveis do Brasil, “a situação do colono pode prontamente se tornar desencorajadora, ou até lamentável”.<sup>461</sup> A folha chegou a mencionar exemplos desses impasses, como o fez ao noticiar que colonos italianos queriam cancelar seus contratos por conta dos usuais desrespeitos a eles, sobretudo, o já mencionado costume de não se cumprir o prometido e de as autoridades não tomarem providências.<sup>462</sup>

A situação estava longe de ser simples, alguns proprietários temiam a utilização de mão de obra livre misturada à servil, outros não queriam contratar brasileiros livres ou libertos, porque, diziam, eram avessos ao trabalho duro nas lavouras. Muitos deles, porém, também temeriam, segundo *The Anglo Brazilian Times*, a imigração estrangeira devido à possibilidade de trazerem ideias incompatíveis com o cativo, principalmente por meio de exigências de melhores condições de trabalho. Por conta desses entraves, a solução para o que julgavam serem mudanças necessárias nos mundos do trabalho brasileiro permanecia indefinida. Seguindo nessa linha, uma espécie de retrospectiva do ano de 1883 publicada na primeira edição de 1884 do *Times*, fora afirmado que “escravidão e imigração continua sendo dois graves e insolúveis problemas do país”<sup>463</sup>, ou seja, a primeira tardava em findar, e a segunda em se estabelecer, estando, portanto, naquele momento os mundos do trabalho no Brasil passando por mudanças de cujo sucesso dependia o futuro da economia do país, e por isso aqueles britânicos entendiam a saúde da estrutura agroexportadora. Na verdade, diziam, existia outra possibilidade, “o fantasma da imigração chinesa”, aventado como alternativa “para salvar os latifundiários da completa ruína por conta da abolição da escravidão”.<sup>464</sup>

Paralelamente às críticas à ausência de políticas para viabilizar a utilização da mão de obra nacional disponível, o *Times* argumentava sobre a (in)viabilidade da importação de *coolies*. Diante da oposição de alguns setores das classes proprietárias brasileiras, de restrições legais e do insucesso de algumas tentativas levadas a cabo, sobretudo, por iniciativas particulares, as argumentações desse periódico tenderam para a descrença nos *coolies* como sendo a melhor saída para o suposto problema da falta de braços. Entretanto,

---

<sup>461</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 09/01/1884.

<sup>462</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 24/01/1884.

<sup>463</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 9/1/1884.

<sup>464</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/12/1880.

apesar de não ter resultado num movimento de imigração em massa, e dos projetos de imigração asiática para o Brasil terem malgrado naquele período, o tema foi amplamente discutido nas décadas de 1870 e 1880, e esteve presente durante o Congresso Agrícola de 1878.<sup>465</sup>

### 2.5.1 Os *coolies*, uma possibilidade

Foi, sobretudo, para partilhar seu conhecimento sobre a mão de obra *coolie* que Blacklaw foi convidado a comparecer no Congresso. Ele havia conhecido a experiência com os *coolies* “nas Índias Britânicas, os quais, não há ainda muito tempo, fizeram nas colônias inglesas a transição do trabalho escravo para o trabalho livre”. Tendo vivenciado a utilização dessa mão de obra, defendia que poderiam ser úteis também ao Brasil, pois iam para o Ceilão “espontaneamente ganhar um baixo salario”.<sup>466</sup> Nas colônias britânicas, “suas casas são pequenos ranchos levantados com taquaras e areia, cobertos de palhas de arroz”, seus hábitos tão módicos que “2\$000 por ano é quanto lhes basta para roupa” e tão simples que para sua felicidade bastava que tivessem possibilidade de “cultivar arroz suficiente para seu alimento e de suas famílias”.<sup>467</sup> Sua argumentação em defesa da utilização de *coolies* para dirimir os problemas de mão de obra que a lavoura teria diante da abolição da escravidão girava em torno do quanto eram submissos e baratos. Para animar ainda mais aqueles lavradores ansiosos por uma solução que não colocasse em xeque a sua posição e fortuna nem os deixassem vulneráveis, dependendo da mão de obra dos libertos, arrematou dizendo que “poucos mil réis são para eles uma fortuna”.<sup>468</sup> O que ele estava então defendendo era mais do mesmo, ou seja, os fazendeiros precisavam de braços desvalidos e desafortunados para serem

---

<sup>465</sup> Ver:

DEZEN, Rogério. **Matizes do “Amarelo”**. A gênese do discurso sobre os orientais no Brasil (1878-1908). São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005.

<sup>466</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Anais do Congresso Agrícola, 1988, p. 256.

<sup>467</sup> Blacklaw deixou claro na Conferência que seu conhecimento era apenas sobre trabalhadores indianos, não chineses, porém em boa parte das fontes analisadas neste trabalho, os trabalhadores asiáticos foram indistintamente chamados de *coolies*. A distinção feita pelo conferencista talvez partisse da premissa de que o trabalhador chinês seria aquele chamado de *chim*, “que emigrava espontaneamente sobre a garantia de tratados entre autoridades governamentais”, e o “*kuli* ou *coolie*, termo de origem hindustânica que significa ‘carregadores de fardos’” que era aplicado mais a trabalhadores de origem indiana que emigravam sob coerção. DEZEN, 2005, p. 79.

<sup>468</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Anais do Congresso Agrícola, 1988, p. 260.

explorados a seu bel prazer, e para alcançar seus objetivos não importaria, pelo menos não para Blacklaw, sua cor e origem.

Como se tudo isso não fosse suficientemente atrativo, ainda acrescentou informações sobre “o caráter dos *coolies*” que, felizmente, diante das constantes sublevações e rebeldia dos escravizados – tema já discutido acima – teriam “pouca confiança no homem preto, no homem de cor”, ou seja, não se associariam com eles, até porque “respeitam muito ao branco”, demonstrando a obediência servil da qual julgavam necessitar em meio às movimentações subversivas em torno dos direitos dos escravizados e libertos. Sobre seu comportamento, propagandeava, “não são bulhentos, são pouco dados á bebida, mesmo porque não ganham muito para alimentar este vicio”<sup>469</sup>, de modo que os lavradores poderiam aplacar sua consciência, ou pelo menos aqueles que a tivessem, já que remunerá-los de maneira precária seria um bônus para protegê-los das armadilhas da cachaça. Nas Índias Britânicas existiam ainda regulamentos que os obrigavam a trabalhar, mas seriam necessários, “não só para o fazendeiro, como para o mesmo *coolie*” já que, mais uma vez, os protegeria de andarem “pedindo esmola”.<sup>470</sup>

*The Anglo Brazilian Times* acreditava que em no máximo “20 anos a escravidão no Brasil estará praticamente extinta” e as plantações, não restavam dúvidas quanto a isso, ficariam sem trabalhadores, “a menos que chineses sejam importados para repor a lacuna deixada pelos escravos”.<sup>471</sup> De fato, existiam movimentações no sentido de organizar um tratado para estabelecer termos e condições através das quais esses chineses seriam transportados e estabelecidos.<sup>472</sup> Em 1883, o esquema da vinda de *coolies* para o Brasil foi mencionado pelo consulado britânico em Petrópolis como substituto direto da mão de obra negra escravizada, sendo patente que tais ações relacionavam-se à expectativa da iminência da abolição. Uma companhia de imigração estaria sendo formada por fazendeiros das províncias de Rio e São Paulo, necessitados de trabalhadores para suas fazendas de café. Esperavam que “a introdução desses chineses compensasse o fim do trabalho escravo” que devia ocorrer “ainda que não tão precocemente quanto foi previsto depois que a lei de 1871 foi adotada”. Isso aconteceria a qualquer momento, afirmava-se, e os efeitos da gradual extinção da mão de obra cativa já estariam sendo observados nas fazendas. O texto assinado pelo cônsul afirmava ser a abolição eminente, vislumbrada desde a lei de 1871, quando essa sensação teria sido

<sup>469</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Anais do Congresso Agrícola, 1988, p. 262.

<sup>470</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Anais do Congresso Agrícola, 1988, p. 258.

<sup>471</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *The Anglo Brazilian Times*, 15/2/1880.

<sup>472</sup> Sobre os interesses brasileiros e os mecanismos dessa importação, ver:

RÉ, H. A. Os esforços dos abolicionistas britânicos contra a imigração de chineses para o Brasil no final do século XIX. *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 34, n. 66, p. 817-848, set/dez 2018.



intensificada pelos movimentos abolicionistas, de modo que uma solução deveria ser rapidamente adotada.<sup>473</sup>

Diante do exposto, faria todo sentido a promoção da imigração asiática, pois os argumentos a favor versavam justamente sobre suas qualidades laborais, sem necessidade de descanso após longas horas. Não foram encontrados relatos defendendo que a mão de obra chinesa ou indiana, por exemplo, fosse a ideal para o Brasil, mas as defesas, por parte de quem era favorável, partiam da premissa de que seriam imigrantes temporários e, naquele momento, as lavouras brasileiras precisavam de tal assistência oriental.<sup>474</sup> Sua resistência para o trabalho árduo, além de sua paciência, submissão e sobriedade – adjetivos atribuídos através de argumentos étnico-raciais – os tornavam uma mão de obra ímpar para a agricultura, acreditavam alguns fazendeiros. Estaria em curso um plano para trazer 21 mil *coolies* ao longo de 3 anos, 7 mil por ano, e essa proposta tinha sido aceita pela companhia brasileira responsável pelos arranjos relacionados à recepção deles no Brasil. Cada um seria encaminhado para as fazendas onde seu trabalho estava sendo requisitado, “sendo permitido a cada homem fazer seu próprio contrato e negociação de serviço”.<sup>475</sup> Entretanto, analisando o testemunho dado pelo Ministro da Agricultura da Bahia, Miguel Calmon, sobre a experiência dos holandeses com os *coolies*, Negro<sup>476</sup> observou que ele “não deixa dúvidas quanto ao trabalhador *coolie* consistir em ser livre forçado a trabalhar”, de modo que não é possível atestar se tais garantias seriam mais que tintas sobre papel, ou seja, até que ponto existiria de fato alguma preocupação em deixar claras as diferenças entre liberdade e cativo.

Os cônsules britânicos estavam atentos a esse tipo de movimentação, e julgavam necessário reportar ao *Foreign Office* as tentativas brasileiras na China para arregimentação de trabalhadores. O tema era claramente de seu interesse, pois a correspondência enviada menciona o atendimento a indagações feitas por esse órgão aos seus cônsules. Possivelmente isso se dava por conta de a China constituir território dentro de seus interesses imperiais. Os documentos, por vezes, se tornaram verdadeiros relatórios sobre como seria a vinda desses *coolies*, quais as companhias de navegação envolvidas e a participação do governo brasileiro, bem como as formas através das quais as negociações ocorreriam e os valores envolvidos.

Depois de receber a carta acima mencionada, o *Foreign Office* solicitou que o cônsul em Petrópolis “estabelecesse perguntas em busca da verdade sobre a informação de que

---

<sup>473</sup> FO 13/587 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

<sup>474</sup> Ver:

AZEVEDO, C. M. de, *op. cit.*, 2004.

<sup>475</sup> FO 13/587 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

<sup>476</sup> NEGRO, *op. cit.*, 2018, p. 66

*coolies* chineses estavam prestes a serem introduzidos no Brasil”. Em resposta, entretanto, o mesmo afirmou que o documento anterior de sua autoria continha “todas as informações que, até o momento, fui capaz de obter”. Não lhe havia sido possível conseguir muitos dados sobre o tema, porque era “extremamente difícil obter informações relacionadas a esta matéria”. Disse ainda existir, por parte daqueles que estavam entrosados com as ações, uma “reticência e indisposição para falar”, porque “eles, sem dúvida, temem alguma interrupção” das suas negociações em busca de *coolies*.

Não é difícil entender as dificuldades que ele teve em conseguir informações. A saída dos trabalhadores chineses estava prevista para ser a partir de Hong Kong, de onde só era permitida emigração de trabalhadores para as colônias inglesas.<sup>477</sup> O esquema estaria acontecendo através da Praik & Co, possuidora da Chinese Merchant Steam Ship Company, e os informantes que o cônsul afirmou ter naquela cidade tinham ouvido dizer que ela “já tinha conseguido entrar em acordo com o governo chinês” de modo que estavam “apenas esperando as coisas serem arrumadas aqui para iniciar seu tráfico”.<sup>478</sup>

A exploração da mão de obra *coolie* já havia sido implementada em seus domínios como uma solução para dirimir o ônus do fim da escravidão. Os britânicos queriam assim passar a imagem de que não precisavam mais dos libertos, podiam explorar a mão de obra barata e descartável de indianos, chineses, malaios etc. Esta prática naturalmente estava longe de garantir direitos mínimos a esses trabalhadores, tendo-se em vista que se baseava em explorações desumanas e arbitrárias. Não era novidade os britânicos se preocuparem com esse tipo de assunto, haja vista seus conhecidos interesses nas lutas abolicionistas, e de maneira similar passaram de maiores promotores do tráfico de *coolies* na primeira metade do século XIX, a seus adversários na segunda.

A postura do governo inglês não foi fruto de concepções humanitárias ou simplesmente devido à força dos abolicionistas em seu Império, mas estava dentro de uma agenda político-econômica voltada para o desenvolvimento capitalista através da ampliação de mercados e maximização de lucros, para o qual o tráfico e a escravidão em si parecem ter deixado de serem vantajosos. Apesar disso, muitos britânicos no Brasil utilizaram-se de mão de obra cativa ou dos africanos livres.<sup>479</sup> Assim, o que estava em jogo não era a ética em explorar mão de obra em condições abusivas, mas encontrar formas de exploração que se

<sup>477</sup> LISBOA, Henrique Carlos Ribeiro. **Os chins do Tetartos**, 1894. 1a reedição. Rio de Janeiro : Fundação Alexandre de Gusmão, 2018.

<sup>478</sup> FO 13/587 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

<sup>479</sup> RAMOS, P. B. de S. C. **Homens de confiança**: moral, antiescravismo e o abolicionismo inglês na supressão do tráfico brasileiro de escravos, 1836-1846. Dissertação. (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.

adequassem mais aos seus objetivos naquele momento, já que o modelo de escravidão atlântica não lhes servia mais. No caso dos *coolies*, nenhuma prática era questionada ou taxada de abusiva, caso existisse consentimento voluntário do contratado, ainda que as condições fossem análogas à escravidão.

Em acréscimo, mesmo reduzindo os *coolies* à situação degradante do cativo (confinamento no local de trabalho, isolamento, privação de direitos básicos, super exploração, burlas, multas, castigos, abusos, desrespeito da dignidade humana), o domínio imperialista britânico arrogou para si o papel principal de paladino da liberdade da raça humana.<sup>480</sup>

Ao explorarem a mão de obra *coolie* em suas colônias, os britânicos utilizaram de um expediente comum na Grã-Bretanha, onde existia já uma “cultura legal do trabalho”, baseada em relações “contratualistas”. Esse verniz de liberdade, porém, no caso dos *coolies*, não se materializou em proteção ao trabalhador não escravizado, livre para vender sua força de trabalho como bem entendesse. Na verdade se tornou arma na mão dos contratantes, pois criminalizava qualquer suposta violação desse contrato por parte dos trabalhadores.<sup>481</sup> Apesar disso, o *Foreign Office* se mostrava atento às movimentações desses asiáticos para o Brasil, supostamente interessado em protegê-los, como se os empregadores ou governantes brasileiros fossem capazes de fazer desses trabalhadores um uso mais cruel que os próprios britânicos.

No mesmo período em que algumas ações estavam ganhando corpo no Brasil, a partir do final da década de 1870, a British and Foreign Anti-Slavery Society, baseando-se na situação à qual os chineses haviam sido submetidos no Peru e em Cuba, demonstrou preocupação e se mobilizou tão logo tomou conhecimento das intenções do governo brasileiro. Segundo o que chegou ao seu conhecimento, os acordos entre Brasil e China aconteceriam com o objetivo de colocar os chineses nos postos de trabalho que os escravizados estavam deixando vagos.<sup>482</sup>

Existia aparentemente preocupação com a exploração desses chineses, além do que, naquele momento, os britânicos decidiram que seria o moralmente aceitável, mas não é possível afirmar que este não fosse apenas um discurso retórico que tinha como pano de fundo interesses outros, de cunho político-econômicos. Ré constatou em suas pesquisas sobre a

<sup>480</sup> NEGRO, *op. cit.*, 2018, p. 23

<sup>481</sup> MOHAPATRA, P. P. Informalidade regulamentada: construções legais das relações de trabalho na Índia Colonial (1814-1826). *Cadernos AEL: trabalhadores, leis e direitos*, Campinas: UNICAMP/IFCH/AEL, v 14. n. 26, p. 51-92. 2009.

<sup>482</sup> RÉ, H. A. Os esforços dos abolicionistas britânicos contra a imigração de chineses para o Brasil no final do século XIX. *Varia Historia*, Belo Horizonte, vol. 34, n. 66, p. 817-848, set/dez 2018, p. 826.

*British and Foreign Anti-Slavery Society*, que, sobre a “imigração chinesa para o Brasil, não há provas conhecidas de que os abolicionistas britânicos tenham [...] deixado num plano inferior o zelo antiescravista com o objetivo de favorecer alguma política exterior do Estado britânico”. Entretanto, no que tange às intenções do *Foreign Office*, não foi possível até o momento concluir que suas ações seriam igualmente altruístas e humanitárias.

Apesar de esses britânicos aparentarem ter sobre o Brasil uma clara noção da oposição entre trabalho livre e cativo, e de se mostrarem firmemente contrários ao último, estando da mesma forma atentos a possíveis abusos, Mohapatra, utilizando o fenômeno do que chama de “escravidão indiana”, mostra que nos domínios coloniais britânicos essa distinção havia sido bastante embaçada. Na primeira metade do século XIX, ele afirma, produtores ingleses em Calcutá e Bengala, na Índia, estavam pressionando o governo por conta do que diziam ser hábito comum dos trabalhadores nativos não escravizados, o abandono dos seus postos de trabalho supostamente sem razão alguma.<sup>483</sup>

Esses proprietários de terras ingleses estariam, por conta disso, demandando uma ampliação do direito de punição desses nativos não apenas por parte das autoridades públicas, mas inclusive deles próprios, ou seja, desejavam “corrigi-los” fisicamente e de imediato, sem intervenção das autoridades. Os povos daquela região não davam importância ao contrato firmado com os empregadores britânicos, e por vezes abandonavam seus postos de trabalho, o que era inconcebível para eles. Por conta disso, requisitavam anuência das autoridades para que eles próprios, os empregadores, controlassem os trabalhadores “livres”, mas que não podiam exercer sua liberdade em detrimento dos interesses dos súditos da rainha.<sup>484</sup>

Blacklaw, propagando as vantagens da utilização dos *coolies* originários de Calcutá, acabou também dando mostras de como os britânicos pensavam as relações de trabalho entre proprietários e esses que considerou pobres desvalidos, vivendo em áreas vulneráveis, superpovoadas e constantemente sujeitos à fome, os *coolies* indianos. Apresentando aos lavradores participantes do Congresso Agrícola de 1873 as cláusulas legais às quais esses trabalhadores estariam submetidos, fez a ressalva de que havia também “cláusulas que favorecem o *coolie*”, e é através de alguns dos exemplos trazidos por ele próprio que se torna possível afirmar que o que se buscava com a contratação desses trabalhadores era a subtração de algumas de suas liberdades associada à exploração máxima de sua força de trabalho livre. Existia até o esboço do que atualmente seria chamado de justiça trabalhista, e “o fazendeiro é obrigado a dar-lhe licença, quando ele queira ir perante o

---

<sup>483</sup> MOHAPATRA, *op. cit.*, 2009.

<sup>484</sup> *Ibid.*, p. 69.

magistrado fazer alguma queixa”. Entretanto, se esta fosse considerada sem fundamento, teria que “trabalhar o dobro do tempo que perdeu, e pagar então todas as despesas do processo”. Assim, garantia-se que este trabalhador não se precipitaria em fazer qualquer queixa, pois o ônus seria muito maior que um possível bônus, mas ainda assim Blacklaw levou àquela assembleia esta informação como se isso significasse um tratamento justo dispensado àqueles que eram “gente inteiramente servil”, apesar de “homem livre”. Outro benefício seria a assistência médica que teriam, fazendo referência, sem dar maiores explicações, ao fato de que eles passariam “por um exame médico, que é coisa muito importante”, mas não para o trabalhador, já que a preocupação não era sua saúde em si, mas “porque, se assim não se fizer, talvez emigre gente que não preste para nada”, leia-se, não serve para a máxima exploração que seria dele exigida.

A despeito dos conhecidos abusos em seus domínios, contra o mesmo tipo de trabalhador asiático, algumas décadas depois o consulado britânico no Brasil, aparentemente em concordância com a *Anti-Slavery Society*, afirmava temer que, se o governo brasileiro não normatizasse essa imigração, “um tráfico será inaugurado ainda pior [...] que o dos africanos escravizados”. Em suas correspondências com o *Foreign Office* os cônsules focaram no repasse de informações sobre a movimentação em torno da vinda desses trabalhadores e no temor de que fossem repetidas no transporte dos *coolies* algumas das mazelas referentes ao tráfico de escravizados. As informações obtidas reforçavam tal premissa, já que a diária deles estava estabelecida em 500 réis, valor absurdamente baixo, pois “nenhum trabalhador consegue viver no Brasil com menos de mil”, e o pagamento comum por um dia de trabalho seria ainda maior, dois mil. Defendiam que ninguém teria o “direito de limitar seu salário abaixo desse ponto de partida” e, portanto, um chinês deveria ter direito a receber com base nos valores praticados localmente.<sup>485</sup>

Era a face cruel das elites brasileiras sendo revelada por esse órgão subordinado ao *Foreign Office* britânico, que nem sempre demonstrou complacência em relação aos menos afortunados, mas em terras estrangeiras, opinando sobre assuntos locais, parecia sentir-se livre para atuar como baluarte da moral e do bom senso. Independente das credenciais da fonte, ela é passível de ser tida como verdadeira, e este é o ponto central a ser discutido, a saber, mais uma vez, o fim último das elites era a minimização dos gastos com mão de obra para a maximização de seus lucros e manutenção de sua posição social. Com as informações que o

---

<sup>485</sup> FO 13/587 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

Sobre o tema da associação entre a condição dos *coolies* e aspectos de relações escravistas, ver: KEMPADOO, Kamala. ‘Bound Coolies’ and Other Indentured Workers in the Caribbean: Implications for debates about human trafficking and modern slavery. *Anti-trafficking Review*, n 9, 2017.

consulado tinha sobre os custos implicados na vinda dos trabalhadores chineses, era difícil imaginar condições adequadas ao que seria correspondente ao trabalho livre. O valor previsto para os gastos de transporte dos *coolies* era de 23 mil réis por cabeça, valor difícil de entender ou acreditar, “a menos que a Companhia esperasse obter alguma outra vantagem do tráfico”. As desconfianças basearam-se no fato de que os custos para trazer imigrantes a partir de Portugal eram de 60 mil réis por cabeça.<sup>486</sup>

Apesar de toda essa movimentação relatada, o governo brasileiro, através da Secretaria de Assuntos Estrangeiros, informou ao consulado britânico que alguns tratados com o objetivo de facilitar a entrada de trabalhadores chineses haviam sido assinados, mas que, por impasses legais, nada havia sido feito ainda para consumir tais intenções.<sup>487</sup> Entretanto existia uma articulação econômica movida por órgãos não governamentais e empresas. Assim, do consulado do Rio de Janeiro, o *Foreign Office* foi informado acerca da chegada de um “mandarin” chamado Tong Kong Sing – gerente numa empresa de navegação que havia transportado alguns chineses. Ele não estava otimista de que o esquema de tal imigração para o país fosse acontecer dentro da legalidade e respeito aos *chins*, pois o governo brasileiro não tinha ações concretas para viabilização desta imigração, que estava a cargo dos próprios fazendeiros.<sup>488</sup> Seu objetivo era ver como trabalhadores nas fazendas ou colônias “estavam sendo tratados antes de ser feito um arranjo para a introdução em larga escala no Brasil de *coolies* chineses”. Teria ido ao interior do país – mas o documento não especifica o local –, onde teve contato com alguns poucos chineses que, aparentemente, não tinham razões para reclamar e viviam como agricultores.

O que não foi dito nesse documento é que ele já havia sido advertido pela British and Foreign Anti-Slavery Society sobre as intenções escusas presentes no interesse brasileiro, de modo que “tudo lhe parecerá ainda mais negro do que realmente é”.<sup>489</sup> Sing estava em sintonia com os britânicos, tanto por parte da British and Foreign Anti-Slavery Society quanto do consulado, para onde se dirigiu, a fim de dar satisfações do que apurou. Afirmou ter conversado com empresas (possivelmente de navegação, colonização e imigração) interessadas em introduzir os *coolies*, negociando em termos de que eles só deveriam ser trazidos para trabalharem livremente no Brasil, sem destino pré-estabelecido e respaldados por livres contratos. Não ficou satisfeito com o que pôde inferir das respostas e concluiu que, se os *coolies* fossem trazidos para o país submetidos à vontade dos seus contratadores, sem

---

<sup>486</sup> FO 13/587 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

<sup>487</sup> FO 13/587 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

<sup>488</sup> FO 13/588 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

<sup>489</sup> DANTE, Júlio. Crônicas fluminenses. *Revista Ilustrada*, n. 358, Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1883.

nenhuma regulamentação, era certo que seria uma “reedição do tráfico de trabalhadores degradados”.<sup>490</sup>

Aparentemente suas impressões tinham fundamento, pois Julio Dante, da Revista Ilustrada, no Rio de Janeiro, era da opinião de que depois de visitar as fazendas, ele veria que “não é precisamente uma existência de delícias que espera no Brasil os seus conrabichudos<sup>491</sup>” e, para ser ainda mais explícito, deixou ver em cores o seu pensamento: “é o lugar do negro que o *chim* vem preencher”. Talvez Sing tivesse motivos para pensar desta forma não apenas por conta de suas pesquisas nas fazendas já que, segundo o jornalista, seria impossível ver e ouvir de bom grado tudo que estava sendo escrito depois da sua chegada, referindo-se à maneira pejorativa através da qual a imprensa se referia aos chineses.<sup>492</sup>

As pesquisas de Sing sobre a possibilidade de encabeçar um esquema legal para trazer imigrantes não terminaram com nenhum acordo, pois não aceitava se associar a esquemas que não garantissem os direitos de seus conterrâneos. O ponto principal de impasse foi a exigência por parte da Chinese Shipping Company de que os chineses fossem livres de quaisquer obrigações contratuais no desembarque em terra firme, o que não foi aceito pelos interessados no Brasil, “desejando que eles fossem atados a um contrato por pelo menos três anos”.<sup>493</sup> Tong Kong Sing sabia, para além de suas supostas motivações éticas, que “qualquer envolvimento mais decidido do governo britânico nessa questão, a partir da alegação de que os *coolies* estavam sendo escravizados no Brasil, poderia lhe causar prejuízos consideráveis”.<sup>494</sup>

É evidente a movimentação extraoficial sobre a possível vinda em massa de *coolies*, mas os britânicos estavam tão longe de acreditar no sucesso dessas empreitadas quanto estavam de confiar que os chineses aqui seriam tratados como trabalhadores livres, como se os trabalhadores livres no Brasil fossem bem tratados. Mencionando a viagem de Vital de Oliveira à Ásia a fim de operacionalizar a imigração de chineses e “salvar as plantações brasileiras da perda de escravos”, *The Anglo Brazilian Times* ironizou o fato de que tal solução fosse vista por alguns como a salvação da lavoura e do Brasil. Não seria, segundo esta folha, honroso para os brasileiros admitirem a incapacidade de resolverem o problema com seus próprios trabalhadores, precisando de ajuda estrangeira, ainda mais de um país “longe em civilização e numa posição mais atrás no ranque do progresso”, se comparado ao Brasil. Além

<sup>490</sup> FO 13/588 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

<sup>491</sup> Possivelmente um trocadilho mesclando a palavra “conterrâneos” e “rabicho”, em apologia ao penteado típico dos chineses.

<sup>492</sup> DANTE, *op. cit.*, 1883. .

<sup>493</sup> FO 13/588 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

<sup>494</sup> RÉ, *op. cit.*, 2018, p.842

disso, esse tipo de mão de obra só poderia ser viabilizada com um investimento muito alto<sup>495</sup>, de modo que não compensaria o custo<sup>496</sup>, já que se tratava de imigrantes temporários.<sup>497</sup>

Referindo-se a uma das missões à China, o *Times* afirmou:

Se, como agora se mostra mais provável, a missão chinesa se mostrar falha [...], o país estará diante de um sistema de plantation arruinado precocemente sem ter nada preparado para viabilizar a inevitável mudança rumo àquilo que deve substituí-lo para que a prosperidade do império, tal como é, não entre em colapso.<sup>498</sup>

*The Anglo Brazilian Times*, entretanto, tentou deixar claro que não estava, de modo algum, aconselhando a manutenção da escravidão, nem era contra a vinda de chineses porque tanto africanos quanto chineses “tem seu mérito, e são ótimos”, mas os governantes permaneciam “cegos na confiança do sucesso desse recurso que eles mesmos admitem que deve ser meramente temporário”, já que os contratos costumavam ter prazo pré-determinado.<sup>499</sup> Desse modo, afirmavam não ser possível acreditar cegamente que tudo correria bem diante de tantas incertezas.<sup>500</sup> Não achavam prudente depositar muita confiança na chegada de trabalhadores chineses para evitar a crise da mão de obra que viam como inevitável diante da abolição e ausência de regulamentações do governo brasileiro.<sup>501</sup>

Se os britânicos eram descrentes com relação aos *coolies*, o mesmo não pode ser dito quando escreviam sobre a imigração europeia. Apesar de terem tratado da utilização dos trabalhadores brasileiros como mão de obra para as lavouras, e de não se oporem aos *coolies*, pendiam a balança para a questão racial, deixando transparecer que acreditavam na força da imigração europeia como melhor opção. Para tanto, tomavam os Estados Unidos como modelo, pois lá “a população tem sido formada quase completamente pelas melhores raças da Europa, carregando com eles a herança da capacidade do trabalho”.<sup>502</sup> Enfim, a busca por soluções seguia um *dégradé*, indo do matuto, que exibia “tons variados de marrom e ‘marelo’

<sup>495</sup> De acordo com informações consulares, trazer um *coolie* para o Brasil custaria em torno de 23 mil réis. FO 13/587 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

<sup>496</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Our China. The Anglo Brazilian Times, 14/4/1880.

<sup>497</sup> Boa parte dos projetos para viabilizar a vinda de *coolies* para o Brasil não visava sua permanência no país, mas o viam como um mal necessário e temporário que poderia ser aproveitado para evitar a ruína do país, ver: AZEVEDO, C. M. de, *op. cit.*, 2004.

DEZEN, *op. cit.*, 2005.

<sup>498</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 1/1/1880.

<sup>499</sup> Mesmo sendo uma relação de trabalho que aprisionava, de fato existe um documento do *Foreign Office* que dá conta de um processo de câmbio de troca de moeda brasileira por libras, justamente no processo de retorno de um grupo de *coolies* à sua terra natal. Em outra ocasião, a problemática gira em torno da impossibilidade de um novo grupo mauritano regressar pois havia perdido sua nacionalidade.

<sup>500</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 15/2/1880.

<sup>501</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 14/3/1880.

<sup>502</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. The Anglo Brazilian Times, 15/2/1880.



[sic]”<sup>503</sup>, passando pelos asiáticos e chegando ao que seria, no olhar britânico, indiscutivelmente, o melhor para o Brasil, o branco europeu.

Wells considerava impossível saber se o Brasil viria a ser um destino tão apreciado pelos europeus quanto a vizinha Argentina, mas os brasileiros teriam inveja dos estrangeiros, não exatamente das pessoas, mas do sucesso que costumavam ter. A interpretação do engenheiro parecia ser a de que, devido à diligência europeia, o sucesso era certo, e os trabalhadores brasileiros seriam incapazes de compreender isso. As perspectivas para o futuro do país dependeriam, no seu modo de analisar a economia brasileira, “quase inteiramente de o país tornar-se mais cedo ou mais tarde uma meta preferencial dos imigrantes” saídos de uma “abarrota Europa”. Não estaria tirando isso de suas próprias ideias, que poderiam ser questionadas, mas o que aventava para o Brasil já estaria virando realidade em outros países, como na Argentina e nos Estados Unidos, onde “testemunham-se os resultados maravilhosos produzidos por uma afluência de imigrantes”.<sup>504</sup>

Sendo eles então a melhor solução para o país, diziam, os governantes deveriam facilitar a todo custo sua vinda e fixação. Por isso uma nota publicada no Diário Oficial originou um artigo indignado do *The Anglo Brazilian Times*, pois a informava que no Rio Grande do Sul, “imigrantes que pagaram por suas próprias passagens” e, portanto, “não custaram nada ao Estado”, não estavam sendo “admitidos nas colônias do Estado”. Essa instrução foi vista como, no mínimo, estranha, porque desestimularia a imigração para suprir sua demanda por população e produtores agrícolas. Não fazia sentido esse tipo de restrição, pois seriam levados a deixar o país em busca de melhores condições na região da Bacia do Prata.<sup>505</sup>

As colônias do Estado seriam as únicas em que existia alguma flexibilização para se adquirir um pedaço de terra, já que “livre das formalidades proibitórias e demoras” que, acusava o *Times*, só podiam ter sido “inventadas para evitar a imigração branca”. O artigo possui algumas ironias e denunciava a pouca ou nenhuma habilidade e competência dos governantes brasileiros que, ao assumirem esse tipo de posicionamento, estabeleciam impedimentos à fixação desses imigrantes, os quais, sem outra alternativa, certamente iriam embora do país.<sup>506</sup> Assim, era necessário que o Brasil tomasse cuidado para não ser

<sup>503</sup> WELLS, Vol 2, *op. cit.*, 1995, p.148.

<sup>504</sup> *Ibid.*, p.286.

<sup>505</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Spontaneous immigrants. The Anglo Brazilian Times, 15/2/1880.

<sup>506</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Spontaneous immigrants. The Anglo Brazilian Times, 15/2/1880.

“conhecido no exterior apenas como um lugar a ser evitado por imigrantes que procuravam por terra”<sup>507</sup>, dadas as dificuldades que encontrariam para se tornarem pequenos proprietários.

Wells acreditava que o país tinha muito potencial, porém ainda “latente”, faltando-lhe o estímulo, que chegaria “apenas quando uma onda de imigrantes, com novo sangue e energia”, viesse para “recolonizar este grande país”.<sup>508</sup> Nenhum elogio que eventualmente fez aos brasileiros pobres ou abastados demovia Wells da ideia de que região alguma seria desenvolvida e bem aproveitada pela população sertaneja, que chamava em geral de matutos. Wells estava certo de que esses trabalhadores eram, via de regra, diametralmente opostos ao perfil dos europeus, já que “sua criação e disposição” para desperdiçarem boa parte do tempo fazendo nada era o que lhes tornaria possível “suportar com equanimidade uma vida que, para um europeu ativo, seria intolerável”.<sup>509</sup> Na região do Rio São Francisco, onde parece ter mais circulado, desejava que os imigrantes chegassem, pois só assim “este vale será habitado por uma raça mais enérgica e empreendedora e seus mananciais de riqueza desenvolvidos”.<sup>510</sup>

Wells, a partir de suas experiências nas diversas regiões do país por onde passou, acreditava que mediante “um grande fluxo de imigrantes [...], surgiriam os meios disponíveis para desenvolver e utilizar esta rica terra”.<sup>511</sup> Seu ponto de vista sobre o trabalhador do interior do Brasil e a conseqüente necessidade de imigração estrangeira foi sintetizado de maneira mais sistemática em uma das oportunidades na qual discorreu sobre as potencialidades do vale do Rio São Francisco e sua fertilidade:

Imagine o que o mesmo lugar poderia ser se fosse habitado por uma raça industriosa e econômica [...]. Mas para estas pessoas, estradas, ferrovias, e comunicações aperfeiçoadas não trazem qualquer benefício material; elas continuariam vegetando como antes e mantendo seus hábitos dissolutos e improvidentes. O clamor presente no Brasil é por “braços”. Existem braços em número suficiente, mas eles são braços relutantes; uma nova raça ou sangue novo é necessário e indispensável. É claro que há exceções a todas as regras, e ocasionalmente encontram-se exemplos de economia e diligência entre os habitantes do interior; mas eles são muito raros.<sup>512</sup>

Nesse trecho existem muitos pontos para serem problematizados, começando pelo rápido roteiro traçado do que, para ele, levaria à prosperidade regional – urbanização,

<sup>507</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Spontaneous immigrants. The Anglo Brazilian Times, 15/2/1880.

<sup>508</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p.98.

<sup>509</sup> WELLS, Vol 2, *op. cit.*, 1995, p.72.

<sup>510</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p.264.

<sup>511</sup> *Ibid.*, p.280.

<sup>512</sup> *Ibid.*, p.306.

produção e vias de comunicação. A isso se segue mais uma crítica à falta de visão e ambição dos moradores locais, através dos quais o progresso nunca chegaria, e pouco importava se seria isso ou não que os potenciais trabalhadores desejavam para si. A promoção de “estradas, ferrovias, comunicações” era o progresso que queriam para o Brasil, seria isso o melhor, mas restava saber para quem, dos lucros aos benefícios, das taxas à qualidade dos serviços. Nesse mesmo trecho colocou a questão do quantitativo dos trabalhadores nacionais, que até existiam em número suficiente. Tanto parecia ser assim, que *The Anglo Brazilian Times*, por algum tempo, divulgou possibilidades de políticas a serem aplicadas pelos governantes para que esses trabalhadores livres e libertos nacionais “salvassem” o país. Mas, por fim, parece ter, como Wells, concluído que apesar de existentes, esses trabalhadores não forneciam os braços laboriosos capazes de transformar o país que, portanto, necessitava do suporte de uma mão de obra competente, pertencente a uma raça que consideravam superior em relação à existente no país, ou seja, a sua própria.

Parecia um contrassenso, mas para que seus leitores compreendessem bem a situação, afirmou ainda que, sim, existia “um clamor no Brasil por mais braços”, porque esses milhões de trabalhadores que mencionou, do jeito que eram “se uma boa miríade deles fosse varrida da face da terra, esta não sairia perdendo”. Afinal de contas, “eles vegetam como as plantas em volta deles, cada um vivendo por si, desperdiçando em sono suas vidas, até que a morte os alivie de sua pesada carga”.<sup>513</sup> Explorando as margens do rio Tocantins, escreveu que, caso se ponderasse sobre “o benefício e a utilidade dessas pessoas para o mundo, ou para seus semelhantes” se chegaria à conclusão de que “daria no mesmo se a beira-rio fosse totalmente desabitada”.<sup>514</sup> Tal afirmação desvela uma arrogância tal que torna impossível não relativizar as descrições feitas sobre esses trabalhadores.

Wells ratificava que o problema dos mundos do trabalho no Brasil, que fazia dele um país subaproveitado, não seria exatamente numérico. A quantidade existente em algumas regiões não faria delas diferente daquelas completamente inabitadas, pois o tipo de trabalhador que seria encontrado estava longe de atender ao padrão desses britânicos. Se não enriqueciam nem permitiam que outros prosperassem com a exploração de sua mão de obra, então eram inúteis. Eles simplesmente não serviriam para o trabalho necessário ao desenvolvimento das potencialidades brasileiras e, portanto, o clamor por braços assumia um sentido de certo modo figurado, pois não era por membros, mas por homens que colocariam

---

<sup>513</sup> WELLS, Vol 2, *op. cit.*, 1995, p.181.

<sup>514</sup> *Ibid.*, p.181.

seus membros a serviço do desenvolvimento agroexportador do país, ou saberiam aproveitar sua potencialidade.

Wells, de sua parte, não se esquecia de mencionar as exceções com as quais se deparou, mas fez questão de esclarecer que eram raras, e por isso insuficientes para fazê-lo crer que a questão da mão de obra no Brasil seria resolvida sem a promoção de um fluxo migratório. Sua posição era clara, a saber, sem a chegada de um povo completamente diverso do rurícola preguiçoso, alvo maior de suas acusações, o país estaria fadado à ruína. Talvez existisse “latente um material bom e sólido nessas pessoas”, mas só existia a possibilidade deste ser ativado depois de pelo menos “um século de bom exemplo e sangue novo europeu”. Se isso acontecesse, afirmava que aí sim “estes 12 milhões de brasileiros contribuirão com sua cota adequada para os estoques do mundo”.<sup>515</sup> Talvez as gerações seguintes conseguissem ser úteis para o aumento da produtividade nacional, pois teriam tempo de aprender com os imigrantes europeus.

Durante a execução de seus trabalhos na região do rio Camapuã, Minas Gerais, seu colega, o engenheiro Dent fez uma lista dos produtos que eram cultivados lá, em torno de 40 itens só para atestar a grande fertilidade daquelas terras, onde “quase qualquer coisa crescerá”, um verdadeiro paraíso tropical desperdiçado. O potencial da terra, segundo ele – a despeito de ter se alimentado ou visto plantações de dezenas de alimentos diferentes – continuava subaproveitado, pois “poucos traços de cultivo são visíveis” e a população era escassa para “além das estradas principais”, onde não existia “nenhum trabalho e nenhuma energia por parte dos habitantes que existem”. Diante de um quadro que tantas vezes foi pintado com tintas pejorativas, dessa vez sinalizou o que lhe daria esperança de que prosperassem essas terras desperdiçadas, pois, disse o engenheiro, “pelo menos, existe lugar para imigração em grande escala para um dos mais saudáveis climas que existem”.<sup>516</sup>

Ignorando o perfil dos imigrantes e seus anseios ou agindo como se no Brasil não existissem trabalhadores suficientes, cada vez a imigração de europeus foi sendo colocada como única alternativa ao Brasil. Enquanto no início da década de 1880 se discutia no *Times* as possibilidades de engajamento dos livres e libertos, neste último ano em que foi publicado, 1884, ignorou quase completamente sua existência. Levavam a crer que os mundos do trabalho rural no Brasil seriam compostos apenas por escravizados, que faziam parte de uma era anterior que dava seus últimos suspiros, e imigrantes que salvariam o país, mas contra o quê? As imensas terras improdutivas e “desabitadas” incomodavam por estarem fora do

---

<sup>515</sup> WELLS, Vol 2, *op. cit.*, 1995, p.181.

<sup>516</sup> DENT, *op. cit.*, 1886, p.134.

esquema produtivo capitalista, cujos representantes máximos na época, os britânicos, se mostravam incapazes de perceber que muitas vezes eram habitadas sim, mas por indígenas ou mestiços que viviam suas vidas do seu próprio modo e trabalhavam para atingir seus próprios objetivos, alheios à busca desse tal de “progresso”.

## Capítulo 3:

# BRITÂNICOS EM CIMA

# BRITÂNICOS EMBAIXO

No final do século XIX muitos britânicos se dirigiram ao Brasil, mas os motivos e condições nas quais emigraram do seu país de origem foram diversos. Alguns vinham de primeira classe, tinham contatos no país, estavam dispostos a investir ou abrir seu negócio ou pelo menos eram empregados em posição de chefia, representando os interesses de alguma empresa inglesa de construção – principalmente engenheiros –, prestação de serviços ou comercial. Esses eram os de cima. Por outro lado, existiam aqueles, relativamente poucos em comparação aos originários de outros países, que buscavam oportunidades para melhorarem de vida, aventurar-se, já que tinham pouco a perder em sua terra natal. Podiam ser totalmente despossuídos, agricultores ou empregados em alguma posição subalterna junto a empresas britânicas dispostas a trazê-los, como por exemplo os mineiros da *St John del Rey Mining Company*, os camponeses de Assunguy ou trabalhadores não especializados tentando a sorte. Esses eram os de baixo. O que ambas as categorias tinham em comum era a busca por oportunidades e a ideia de que o Brasil era o lugar certo para encontrá-las.

Ao longo do século XIX, sobretudo a partir da sua segunda metade, os britânicos se dirigiram ou, pelo menos, voltaram seus olhos para o Brasil com os mais variados objetivos, que iam desde o estabelecimento de empresas ou relações comerciais até o desenvolvimento de habilidades artísticas ou científicas – ligadas à exploração da fauna e flora. Desse modo, neste capítulo serão enfocados aspectos socioeconômicos e dos mundos do trabalho no Brasil que dizem respeito à convivência entre brasileiros e britânicos, ou entre os próprios britânicos quando estes eram empregadores contratando seus conterrâneos em terras brasileiras. Os acontecimentos e situações dirão respeito sobretudo às últimas décadas do século XIX, quando intensificaram-se as discussões sobre o disputado encerramento da escravatura e da suposta necessidade de substituir os trabalhadores negros – conforme se dizia – pela importação de mão de obra estrangeira.

Os brasileiros se retraíam no aproveitamento das riquezas oferecidas pela natureza. Dito isto, desenvolviam sua argumentação no sentido de ressaltar a necessidade do

empreendedorismo, preferencialmente britânico, para dar bom rumo a tanto desperdício. Foram numerosos os comentários daqueles que adentraram o Brasil para além das suas zonas litorâneas, sobre o quanto as terras brasileiras eram ricas e pouco cultivadas em relação à sua extensão e fertilidade. Segundo Wells, durante gerações as pessoas não tiveram “qualquer estímulo” para o “trabalho regular” e costumavam produzir em suas roças mais ou menos os mesmos víveres, estando portanto todos igualmente submetidos às mesmas circunstâncias e à insignificância dos mercados locais. Por conta disso, se por um lado não se percebia uma situação absoluta de fome ou carestia, por outro “todas as pessoas são muito pobres, e com dificuldade obtêm meios suficientes para adquirir aqueles itens que suas terras não produzem”.<sup>517</sup>

Ao formularem as assertivas sobre a suposta pouca afeição ao trabalho ou da quase inexistente iniciativa para resolverem os problemas práticos cuja solução melhoraria algum aspecto de suas vidas, não era usual que os britânicos fizessem distinção entre trabalhadores e pequenos proprietários. Para eles eram características similares, a saber, a preguiça, o espírito acomodado, a falta de iniciativa etc., as que faziam dos trabalhadores seres indolentes e, dos fazendeiros, sujeitos desinteressados em, por exemplo, incrementarem sua produção em vistas a lucrar. Em três anos Bigg-Whither esteve seis vezes em Campinas Belas, no Paraná que, segundo ele, realmente merecia esse nome. A propriedade era de um homem chamado Andrade com quem acabou criando alguma amizade. As terras eram situadas entre os rios Ivaí e Tibagi, com um solo extremamente fértil que formava campos de pastagem sem necessitar de esforço humano algum. Entretanto, “a cada visita mais seu espírito se irritava, e lamentava ver como era desperdiçada a maior parte de suas vantagens”.<sup>518</sup> Apresentando alguns cálculos, afirmava que com poucos ajustes a produção local poderia ter sido aumentada em cinco vezes.

Ao dizer isso, ele não falava de tecnologia avançada, manufatura ou uma complexa organização laboral, mas de atitudes supostamente simples que aperfeiçoariam a produção e os lucros advindos da criação de gado numa região onde a vegetação já crescia sem esforço. O gado era levado ao mercado, dizia ele, “ano a ano ao longo das mesmas estradas atrozés”. Enquanto isso “o fazendeiro e sua família se sentam na ociosidade metade do ano, esperando seus animais engordarem, gordura esta novamente desperdiçada na estrada”. Isso seria resolvido com “algumas semanas de trabalho vigoroso com o machado” mas nada era feito de modo que “mesmo em seu próprio comércio especializado em criação de animais, a apatia demonstrada era notável”. Seguiu o texto mencionando várias outras medidas que poderiam

---

<sup>517</sup> WELLS, vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 236.

<sup>518</sup> BIG-WITHER, *op. cit.*, 1878, p. 216.

ser tomadas pelo proprietário para incrementar a produção, a exemplo da introdução de “sangue fresco nas tropas ou rebanhos”, caso contrário “a deterioração deve ocorrer”.<sup>519</sup> Neste exemplo ele discutia algo bastante em voga em meio às elites pecuárias no período, inclusive brasileira, a saber, quais seriam as melhores formas de criação de gado<sup>520</sup>, de modo que tais críticas talvez estivessem sendo dirigidas aos pequenos proprietários e não podiam ser generalizadas como o autor parecia querer fazer crer. Existia uma parte dos proprietários interessada em inovações, certamente, mas as impressões desses viajantes era tomada a partir da realidade com a qual tinham contato, verdadeira, possivelmente, mas de forma alguma absoluta.

Wells também fez algumas ponderações sobre a produção de gado, mas forneceu uma perspectiva que permite relativizar essa apatia mencionada por Bigg-Wither. Um de seus anfitriões em Minas Gerais “era proprietário da terra, e seu gado estava aumentando e se multiplicando”, mas isso não o animava como o britânico esperava que devesse, porque, desabafou o fazendeiro, “é difícil conseguir um preço justo”. Os mercados locais eram limitados e, mesmo se levasse a produção para os mercados maiores, como “Diamantina ou Ouro Preto eu não poderia dispor de um grande número pelo que eu consideraria um preço compensador”. Comentando este relato, Wells colocou seu dilema como regra geral, afirmando que “em todo o interior distante do Brasil, não há mercado para nenhuma produção acima da demanda local, exceto por meio de uma longa, cansativa e dispendiosa viagem para o litoral”<sup>521</sup>, como as que os anfitriões de Bigg-Wither lá no sul do país também precisavam fazer periodicamente, e isso não necessariamente era culpa de um suposto comodismo.

Bigg-Wither não cansou de se surpreender com o que achava ser a apatia dos brasileiros –trabalhadores, fazendeiros, comerciantes, ou seja lá qual fossem suas (des)ocupações – em aproveitarem as oportunidades. Em uma de suas conjecturas sobre o tema, acusava-os de não possuírem um “espírito empreendedor ousado e astuto”, do tipo que faz “com que os homens sigam até exércitos no campo na esperança de fazer negócios usufruindo de suas necessidades”. Tais impulsos pareciam não “ter penetrado no hemisfério ocidental, ou pelo menos não nessa parte situada dentro do limite do sul do Brasil”. Este trecho sintetiza o que significava para esses britânicos ter um espírito empreendedor, a saber, não se importar sequer com a própria vida, já que neste exemplo idealizado por ele, de alguém

---

<sup>519</sup> BIG-WITHER, *op. cit.*, 1878, p. 217.

<sup>520</sup> Ver:

MEDRADO, **Joana. Do pastoreio à pecuária**: A invenção da modernização rural nos sertões do Brasil central. (Tese de doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, 2013.

<sup>521</sup> WELLS, vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 288.



que iria para a guerra em busca de ter nisso alguma vantagem, “os múltiplos riscos à sua vida” teriam importância.<sup>522</sup> Era a esse tipo de empreendedor que Bigg-Wither contrapunha a falta de empreendedorismo dos fazendeiros, ou a preguiça dos trabalhadores, afinal este parecia ser o ideal para esses britânicos que tanto criticaram o *modus operandi* dos mundos do trabalho no Brasil.

No decorrer de suas considerações sobre o tema, reclamou dos comerciantes da Colônia Santa Thereza, base de suas ações no Paraná, por não terem se empenhado em suprir o seu grupo com o que necessitava. Acreditava que “com seu conhecimento do país poderiam ter trazido para a Colônia Thereza” boa parte do que havia sido gasto em dois anos de expedição, a um preço que teria gerado “uma economia de pelo menos um terço do preço realmente pago por nós”. A soma gasta foi significativa porque os britânicos tiveram que buscar suprimentos em outras localidades por conta própria – já que a colônia não conseguia suprir as necessidades do grupo que estava sendo chefiado por ele para fazer estudos e medições para construção de uma ferrovia. Foi necessário construir toda uma logística para fornecimento dos itens básicos para as necessidades dos trabalhadores, sem o auxílio dos comerciantes locais que, segundo Bigg-Wither, se tivessem mais ambição, teriam lucrado com o valor “entre £30,000 e £40,000 (...) que foi gasto” por ele para suprir seus homens.<sup>523</sup>

Enquanto existiam os que iriam para guerra em busca de lucros, parecia pensar o engenheiro, esses homens estavam desprezando a chance de lucrarem abastecendo seu grupo. Mas isso não foi lamentado por ter sido perdida uma chance de prosperidade local, mas porque uma postura diferente destes comerciantes teria sobremaneira facilitado seu trabalho e trazido economia para o empreendimento. Bigg-Wither estava comandando um grupo empenhado nos arranjos para a construção da linha férrea naquela região mais meridional do Brasil, composto por trabalhadores de variadas nacionalidades<sup>524</sup>, e lhe teria sido de grande valia encontrar tal gana empreendedora por parte dos comerciantes locais. Como se isso não bastasse, ou seja, além de não terem sido prestativos em servi-lo, o que diminuiria seus esforços para dar conta da logística necessária ao desempenho de suas atividades e de seu grupo, “o voo mais alto de empreendimento comercial neles provocado pela presença de nossa expedição em seu país” havia sido “enviar clandestinamente para nossos acampamentos” barris de cachaça para serem “vendidos no varejo”. Quando precisou se ausentar do acampamento por alguns dias, em seu retorno o encontrou reduzido a “uma

---

<sup>522</sup> BIG-WITHER, *op. cit.*, 1878, p. 323.

<sup>523</sup> *Ibid.*, p. 324.

<sup>524</sup> *Ibid.*, p. 56.

vendinha de beber cachaça”, nas mãos do funcionário do mais rico comerciante da colônia. Ele fora enviado pelo patrão para vender cachaça a crédito e, acrescentou Bigg-Wither com indignação, “teve a audácia de enviar as contas para nós”, esperando que fosse possível que agissem “como seus coletores” e descontassem diretamente “do pagamento dos homens os valores a ele devidos!”.<sup>525</sup> O patrão britânico foi incapaz de perceber que era esta distração etílica que fazia os trabalhadores suportarem as pesadas horas nos levantamentos, enxergando, por outro lado, com lentes aumentadas, o quanto isso os tornava dispersos, sonolentos e briguentos.

Esse era o problema, porque o esquema de endividamento que determinava a obrigação de os empregados continuarem seu trabalho para pagarem as dívidas não era exatamente desconhecido nem condenado de modo geral pelos britânicos. Sua postura de indignação se dava porque, se entrassem nesse esquema, estariam agindo apenas como intermediários, já que os pagamentos não eram direcionados a eles, e também porque o produto comercializado afetava o rendimento dos trabalhadores. Desse modo, sua narrativa foi construída como se descontos na fonte dos pagamentos devidos aos trabalhadores fossem algo que ignorava – de modo a simular uma inocência dificilmente real – e fez isso, certamente, para obnubilar que sua indignação residia na verdade nas dificuldades que a cachaça trazia para sua posição de chefia.

Afora o suposto desaforo de quererem que os próprios britânicos dessem uma certa ajuda para que recebessem os valores correspondentes às doses de cachaça consumidas pelos trabalhadores, cabe questionar porque esta iniciativa não foi vista como empreendedora, e o verniz moral que Bigg-Wither aplicou ao texto não dão conta desta explicação. Homens que se dirigiam a campos de batalha para se aproveitarem das necessidades dos soldados desprovidos de seus itens básicos, de acordo com sua narrativa, mereceriam elogios, mas os comerciantes de cachaça nesses acampamentos isolados das áreas urbanas não estariam sendo empreendedores, apesar de estarem também fornecendo o que aqueles trabalhadores julgavam necessitar, e talvez de fato precisassem. A questão é refletir sobre a diferença entre uma iniciativa e outra. Em princípio, nenhuma, já que em ambas as situações existiam comerciantes lucrando com a satisfação das necessidades alheias.

Na lógica do engenheiro, ao invés disso, os comerciantes deveriam estar dando suporte às suas atividades, vendendo os itens dos quais ele precisava para abastecer aqueles trabalhadores que, de acordo com seus interesses, não incluía cachaça. Para Bigg-Whither,

---

<sup>525</sup> Ibid., p. 324.

tal iniciativa prejudicaria o andamento das atividades que deveriam ser executadas por aqueles trabalhadores a serviço dos britânicos, cuja alimentação era fornecida por seus superiores estrangeiros, então, se lhes faltava a distração, esta foi buscada por iniciativa própria no fundo dos copos. Não espanta Bigg-Wither ter se indignado por encontrar homens bêbados ao invés de trabalhando, mas o ponto nevrálgico é ter questionado a ação dos comerciantes logo após enaltecer quem ia a campos de batalha lucrar com as necessidades de soldados talvez muito mais desvalidos que estes trabalhadores. Assim, é possível ponderar que a ética que guiava muitas das críticas desses britânicos foi a da conveniência, como quando os trabalhadores eram chamados de preguiçosos porque não queriam se submeter a eles.

Seu conterrâneo Wells, que tecia críticas similares aos pequenos proprietários e trabalhadores brasileiros, também se viu, certa vez, prejudicado, e criticou um tipo de empreendedorismo que, em tese, deveria admirar, mas não o fez por não lhe ser conveniente. Para subir o Rio Grande, fretou um barco muito amplo e confortável, com “um salão espaçoso de 6 pés de largura, 9 pés de comprimento e 6 pés de altura”.<sup>526</sup> Entretanto, sua satisfação durou pouco pois logo “a barca foi levada para a margem, onde um homem e uma mulher de cor subiram a bordo” e, para aumentar sua indignação, “seguiram diretamente” para a cabina onde estava, “sentaram-se, sem uma palavra ou com licença” em sua cama e começaram a se acomodar lá”. Questionou a atitude do piloto, já que havia fretado toda a barca para sua viagem, e ordenou que mandasse aquelas pessoas embora, ao que o barqueiro se opôs, dizendo que eram “passageiros (...) subindo o rio”.

A argumentação do barqueiro tinha lógica própria, disse a Wells: “a barca está vazia e o senhor não pode enchê-la sozinho, então que diferença pode fazer para você se eu ganhar mais uns poucos mil-réis levando mais alguns passageiros?”. O que traz este episódio aqui é o fato de que, ao invés de ver nisso a ambição que tanto acusou os trabalhadores brasileiros de não possuírem, narrou o fato com indignação e acusou o piloto de objetar seu questionamento “com pretensa inocência”. Por fim, permitiu que os invasores permanecessem no barco que havia fretado, mas não sem antes terem implorado e prometido que ficariam “bem quietos” e não iriam “sair da proa”, de modo que o britânico não seria “incomodado”.<sup>527</sup> Não se trata aqui de questionar as razões de Wells ao reclamar com o barqueiro por ter, no seu modo de ver, quebrado o acordo de fretamento da embarcação, mas de perceber que os próprios britânicos viveram episódios que destoavam dos estereótipos que propagavam, e

---

<sup>526</sup> WELLS, vol. 2, *op. cit.*, 1995, p. 53.

<sup>527</sup> *Ibid.*, p. 54.

possivelmente por não compreenderem, registraram tais acontecimentos buscando adequá-los à sua visão de mundo imperialista ou “de cima”.

A imagem difundida foi a de um povo que trabalhava da mesma forma que as gerações anteriores, e apenas o mínimo necessário para sua sobrevivência, mesmo que por vezes, alguns tenham incomodado os britânicos justamente por seu empreendedorismo. No final do século XIX, aqueles estrangeiros estavam muito mais interessados nas mudanças que na reprodução dos costumes, e nessa busca acabaram vendo diferenças como sinal de inferioridade, reforçando reiteradas vezes sua *pseudo* superioridade. De acordo com Thompson, desde pelo menos o século XVIII existiria na Inglaterra a coexistência conflituosa entre uma economia inovadora, voltada para o mercado, e a economia moral, baseada no costume, com a primeira paulatinamente se sobrepondo à segunda.<sup>528</sup> Nessa perspectiva, é possível que os autores destes relatos, imbricados por alguns princípios capitalistas já em voga na sua sociedade de origem<sup>529</sup>, não conseguiram perceber que aquelas sociedades que visitaram não estavam aquém da sua, mas tinha um desenvolvimento próprio onde empreendedorismo não significava exatamente máxima produção para o mercado nem criação de indústrias, por exemplo.

Num sábado de dezembro de 1883, estando na província de Minas Gerais, o engenheiro Dent recebeu em seu acampamento a visita de Sidney, da Fazenda Boa Vista, e de Antônio, da Fazenda do Curtume. Ao conversarem sobre as terras, lhes disse que “não podiam deixar tanta terra sem cultivo”, já que produziam milho, feijão, algodão etc., só o suficiente para “seu próprio uso ou suficiente para sobreviverem, e alimentarem os cavalos, as mulas e o gado”. À colocação do britânico responderam – possivelmente para serem gentis – “que os brasileiros não eram tão diligentes ou empreendedores; que, para tanto, isso demandava ingleses”.<sup>530</sup> E assim se propagou, ao lado da ideia de que os brasileiros eram acomodados, a ideia de que os britânicos sim, seriam capazes de trazer progresso ao Brasil, e esses estrangeiros parecem ter assumido este sacerdócio, o de ajudar um país tão promissor como o Brasil, cujo único defeito era sua própria população.

Os ingleses se achavam generosos e liberais ao investirem seus capitais, item cobiçado, de modo que estariam fazendo um bem ao Brasil – e a qualquer outro país em situação semelhante. Sua postura ficou registrada no imaginário da época como altiva, ciosa de suas “qualidades” e “habilidades” porque, dentre outras possíveis razões, eles se

---

<sup>528</sup> THOMPSON, *op. cit.*, 1998, p. 21.

<sup>529</sup> Ver:

THOMPSON, *op. cit.*, 1998.

<sup>530</sup> DENT, *op. cit.*, 1886, p. 123.

comportavam como aqueles que disseminavam progresso e desenvolvimento por onde passavam, como se o fim último de suas ações não fosse enriquecimento próprio. Era esta a justificativa utilizada para exercerem dominação direta sobre territórios na África e na Ásia, e transformaram seus interesses em discurso benevolente também no que tangia a alguns territórios das Américas do Sul e Central, onde tiveram acentuada influência econômica, tentando moldá-los de acordo com seu ritmo, de maneira similar como os empregadores britânicos tentavam moldar os trabalhadores brasileiros dentro de suas necessidades e conveniências.

Em 1866, o governo britânico encaminhou ao consulado na Bahia um questionário composto de 12 perguntas sobre o estabelecimento de uma possível cultura de algodão. Assim, para ser capaz de fornecer tais informações de maneira acurada, pediu ajuda ao governo da província<sup>531</sup>. Os quesitos de sondagem indagavam desde os nomes das principais lideranças da província até qual o tipo de solo local seria útil para o plantio do algodão ou quanto havia sido produzido no ano de 1865 e quanto deste produto estava previsto para o ano seguinte. A questão 6 mencionava especificamente a posse e trabalho na terra voltada para a produção algodoeira:

“A terra é possuída por pequenos ou grandes proprietários? Quanto se costuma pagar ao trabalhador rural e qual o volume de mão de obra disponível para o cultivo de algodão?”<sup>532</sup>

Fazendo isso, demonstravam interesse na participação da Bahia como fornecedora de matéria prima para a indústria têxtil britânica. No ano seguinte, 1867, o mesmo consulado informava sobre a chegada de 11 sacas de variadas sementes de algodão vindas da Associação de Suprimento de Algodão em Manchester, pelas quais não se exigia pagamento, sendo três sacas com sementes do Egito, cinco de Nova Orleans e três de “Sea Island”, pois estas seriam as “qualidades mais procuradas pelas fábricas europeias”.<sup>533</sup> Era abertamente admitida a necessidade de matéria prima pois a Associação esperava “receber o seu importe pois só depende das contribuições voluntárias para sustentar o grande fim que tem em vista, a saber, o grande suprimento de algodão para suas fábricas, que anualmente consomem um valor de 50

---

<sup>531</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência recebida do Consulado da Inglaterra. Maço 1192, 1865 a 1867.

<sup>532</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial, Correspondência recebida do Consulado da Inglaterra. Maço 1192, 1865 a 1867.

<sup>533</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial, Correspondência recebida do Consulado da Inglaterra. Maço 1192, 1865 a 1867.

milhões de libras esterlinas”.<sup>534</sup> O questionário seguramente não foi específico apenas para esta região do Brasil, nem ao menos exclusivo para o mercado brasileiro. Entretanto, torna-se útil como meio de compreender como se davam as relações entre a economia britânica que naquela época se industrializava, e as economias dos países incentivados por eles a serem fornecedores de matérias primas, ao mesmo tempo em que se estabeleciam como consumidores de seus produtos e serviços.<sup>535</sup>

A sondagem perante o consulado via trocas de correspondências acerca das possibilidades do Brasil de suprir as necessidades da economia britânica era uma prática que também não foi realidade apenas por um curto período. Adentrando o século XX, em 1906, o Consulado brasileiro sediado em Southampton – cidade portuária na costa sul da Inglaterra – enviou uma carta solicitando ao governo baiano a remessa mensal de informações concernentes às atividades comerciais e industriais da província, para guiar este órgão no fornecimento de dados aos órgãos estrangeiros que frequentemente os solicitavam. Decorridos três anos, em 1909, outro pedido semelhante veio de Liverpool<sup>536</sup>, cidade costeira a noroeste de Londres.

Se as correspondências acima sinalizam a busca por matérias primas, também existiam outros vieses através dos quais as relações entre os países se davam, como o estabelecimento de empresas com diversas finalidades, que iam de explorações minerais a prestação de serviços. Também na província da Bahia, Edward Pellew Wilson chegou em meados do século XIX, casou-se, fundou sua empresa e negociou com diversos produtos que iam de piaçava a explorações minerais. Em 1878 enviou memorial à presidência da província da Bahia “a respeito da existência de combustíveis nesta província”. A documentação trocada com as autoridades provinciais dava conta de uma primorosa explanação sobre propriedades geológicas de alguns terrenos, sendo que em alguns deles “encontrou-se o carvão de natureza betuminosa e com grande analogia com certa variedade explorada na Inglaterra”, informação necessária tendo-se em vista que o Brasil importava na época grande quantidade de carvão britânico.<sup>537</sup> Assim, Wilson estabeleceu-se no Brasil e se beneficiava das concessões e vantagens que conseguia do governo, representando, portanto, mais um tipo de ligação econômica entre os países.

---

<sup>534</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial, Correspondência recebida do Consulado da Inglaterra. Maço 1192, 1865 a 1867. Não foi possível extrair maiores informações sobre este fato devido às más condições de conservação desta documentação.

<sup>535</sup> A Guerra de Secessão nos EUA certamente influenciou nesta demanda por áreas produtoras de algodão, já que o sul do país era um dos maiores fornecedores das indústrias têxteis inglesas.

<sup>536</sup> APEB. Seção Republicana. Correspondências recebidas de consulados. Caixa 1820. Documento 230, 1909.

<sup>537</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência recebida de negociantes e engenheiros de mineração, Salinas Minas, combustíveis, minerais. Maço 4633, 1824 a 1889.

Wilson não correspondia a uma exceção, pois parecia ser relativamente comum que britânicos pleiteassem os mesmos tipos de concessões junto ao governo brasileiro. Para, por hora, manter os exemplos na mesma província e apenas no mesmo ramo econômico, extração mineral, é possível mencionar que anos antes, outro britânico, Thomaz Denuy Sargent, já havia feito o mesmo tipo de solicitação à presidência da província da Bahia, que lhe concedeu, ou a qualquer companhia por ele estabelecida, a exploração de quaisquer minerais nas regiões baianas de Camamu e Ilhéus.<sup>538</sup> Em outra região, perto de Canavieiras, foi relatado por algumas pessoas interessadas na extração de piaçava em 1880, a existência de um local rico em diamantes. Por conta disso, em 1885 o cônsul britânico na Bahia reportava ao Foreign Office que um grupo francês estaria se articulando para proceder à exploração na tal localidade, que tinha “a fama de ser pouco salubre, difícil e perigosa para os viajantes”. Entretanto, pesquisando e se inteirando sobre a região, o cônsul concluiu que “muito do que tem sido dito acerca da insalubridade e dificuldade referente a esta parte deste país são propositadamente exageradas e criteriosamente espalhadas para deter empreendimentos” que concorressem com aqueles já em curso.

Diante dessa suspeita, o cônsul se dispunha a ir em pessoa visitar a região, aproveitando para passar por Ilhéus, que era caminho, para visitar “a recente descoberta de carvão” – não é possível afirmar ao certo, mas Marauá e Ilhéus são cidades vizinhas, de modo que ele podia estar se referindo às mesmas reservas exploradas pela Wilson & Sons –, e desse modo poderia fornecer informações corretas sobre ambos assuntos, diamantes e carvão. Numa análise do documento fica evidente que se não todos, mas muitos destes britânicos, se sentiam no direito de ver o que o país tinha para oferecer, e achavam-se com direito à primazia nas explorações. Não só se informavam junto às autoridades, mas investigavam, iam ver, verificar a veracidade do que ouviam dizer, como para evitar que se lhes fosse tirado um direito, a saber, explorar o Brasil, que sequer era sua colônia.<sup>539</sup> Foram várias as solicitações para explorações das riquezas minerais, e perpassaram anos, décadas, de modo que, por exemplo, em 1895, um conterrâneo deles, chamado John Gordon, solicitava desta mesma presidência autorização para explorar minerais e metais na região de Alcobaça.<sup>540</sup>

Para dar conta deste tipo de relação, que não se encaixava nos modelos coloniais tradicionais, mas também não deixavam de representar transações assimétricas, começou a ser discutido, fazem alguns anos, o conceito de “império informal”, referindo-se aos

---

<sup>538</sup> Decreto nº 3.352-a, de 30 de novembro de 1864. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/>. Acesso em agosto de 2015.

<sup>539</sup> FO 13/612 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1885.

<sup>540</sup> APEB. Seção Republicana. Secretarias do governo. Caixa 2295. Documento 2879, 1895.

diferentes tipos de relações que os súditos de Sua Majestade Britânica estabeleceram em diversas partes do mundo. Não se tratava apenas de um domínio das relações econômicas, nem de interferência política direta, mas de construções, articulações e pressões que tinham no poderio do Império Britânico seu argumento mais forte. Nesse intuito, o conceito de Império Informal é caro a esta pesquisa pois ajuda a pensar tais relações por um viés cultural e não apenas político-econômico, levando em consideração, por exemplo, que as populações locais nem sempre deram boas vindas aos investimentos britânicos.<sup>541</sup>

### 3.1 O Brasil como parte do Império Informal britânico

O escopo documental aqui analisado coloca o Brasil dentro deste Império Informal, tendo-se em vista a posição ocupada por esses britânicos. Muitos britânicos tiveram participação na construção desse Império Informal ou vieram para o país por conta da existência desse tipo de relação entre Brasil e Inglaterra. Scully tinha negócios no país, para além do *The Anglo Brazilian Times*; North hospedou-se em Morro Velho por meses enquanto esta mina esteve sob administração britânica; Bigg-Wither, Dent e Wells eram engenheiros envolvidos na construção de ferrovias.

Por mais que seja quase um consenso na historiografia o fato de ter sido significativa a influência britânica sobre o Brasil do século XIX, as informações vão pouco além de alguns aspectos de suas relações comerciais, ou pressões dos ingleses para o fim da escravidão, inicialmente do tráfico e, posteriormente, do escravismo em si. Entretanto, nos últimos anos surgiram autores como Andrade<sup>542</sup>, Alves<sup>543</sup>, Brown<sup>544</sup>, Campbell<sup>545</sup>, Ramos<sup>546</sup>, Ré<sup>547</sup>,

<sup>541</sup> BROWN, M. (org.). **Informal Empire in Latin America: Culture, Commerce and Capital**. Oxford: Blackwell Publishing, 2008.

<sup>542</sup> ANDRADE, L. B. Fortunas subterrâneas: Negociantes da capital da província de Minas Gerais e as companhias inglesas de mineração. In: **XV Seminário sobre economia mineira**. Minas Gerais, 2012.

<sup>543</sup> ALVES, D. B. Ernst Hasenclever em Gongo-Soco: exploração inglesa nas minas de ouro em Minas Gerais no século XIX. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. Rio de Janeiro, 2012.

<sup>544</sup> BROWN, *op. cit.*, 2008.

<sup>545</sup> CAMPBELL, C. J. Making Abolition Brazilian: British Law and Brazilian Abolitionists in Nineteenth-Century Minas Gerais and Pernambuco. **Slavery & Abolition: A Journal of Slave and Post-Slave Studies**, 04 Sep. 2015.

<sup>546</sup> RAMOS, P. B. de S. C. **Homens de confiança: moral, anti escravismo e o abolicionismo inglês na supressão do tráfico brasileiro de escravos, 1836-1846**. (Dissertação de Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.

<sup>547</sup> RÉ, H. A. Uma missão abolicionista britânica no Brasil e as relações entre a British and Foreign Anti-Slavery Society e a Sociedade contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas. **Almanack**, Guarulhos, n.15, jan.-abr. 2017.



Williams<sup>548</sup>, além de Louise Guenther, que oferece uma análise pouco usual para tratar do tema do império informal britânico do qual o Brasil teria sido parte. Ela defende que o desbravamento efetuado pelos britânicos em terras brasileiras produziu um discurso que pode ser relacionado às questões de gênero. Eles eram vistos e se viam de maneira correlata à forma como os homens no âmbito privado deveriam ser aos olhos das sociedades por eles conduzidas, desbravadores, conquistadores e os condutores da relação.

Na sua concepção, o Brasil, por outro lado, seria a imagem da feminilidade, pacífico, misterioso, porém perigoso, pronto para ser conquistado e guiado de acordo com os desejos masculinos, e neste caso, britânicos. Esse discurso de modo geral foi reproduzido nas narrativas históricas e estruturou os princípios do império informal. Ela refuta estes estereótipos afirmando que “não só os latino-americanos foram tão ativos quanto os britânicos nesse império comercial sem controle formal, como sua feminilidade possuía também suas próprias formas de poder e realização”.<sup>549</sup> O que num primeiro olhar parece ser uma visão um tanto tendenciosa da autora, que desenvolve pesquisas na área de gênero, ganha certo sentido quando se percebe que, nos documentos britânicos do século XIX, os pronomes utilizados para o Brasil eram, de fato, femininos – “*she*”, “*her*”.

Tal perspectiva de análise também ganha sentido ao se tomar conhecimento da variedade de empreendimentos, funções e negócios nos quais os britânicos “de cima” se envolveram no país. Entretanto, ao contrário do que desejavam esses estrangeiros, nem sempre suas expectativas de dominação foram atendidas sem questionamentos por parte da população. A seguir, serão discutidos alguns casos nos quais estes negócios encontraram resistências localmente, numa amostra do que Guenther provavelmente tinha em mente ao afirmar que as populações dessas regiões possuíam “suas próprias formas de poder”, descortinando “um jogo de forças deveras interessante”.<sup>550</sup> Isso se dava porque a população nem sempre comungava da postura do governo imperial, acusado de facilitar, em nome dos interesses de parte das elites brasileiras, a predominância britânica mesmo quando sua atuação não atendia aos interesses da sociedade onde esses empreendimentos se estabeleciam, ou ignorando certos deslizes destas empresas em nome do que consideravam ser um bem maior, fosse isso a construção de uma ferrovia ou prestação de serviços públicos. Existiu, por vezes, uma diferença bastante demarcada entre as políticas de aproximação e facilitação da

---

<sup>548</sup> WILLIAMS, E. **Capitalismo & escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

<sup>549</sup> GUENTER, L. The artful seductions of informal empire. In: BROWN, M. (org.). **Informal Empire in Latin America**: Culture, Commerce and Capital. Oxford: Blackwell Publishing, 2008, p. 209.

<sup>550</sup> *Ibid.*

penetração econômica do capital britânico, e as reivindicações da população ou de alguns indivíduos autóctones.

Quando a expressão Império Informal foi cunhada, estava sendo dado um nome específico para algo que parte da população brasileira do final do século XIX sentia na pele, a saber, o estabelecimento de relações político-econômicas desiguais. Desse modo, existiram movimentos que se opuseram ao estabelecimento dos empreendimentos fruto deste tipo de ligação entre o Brasil e a Inglaterra, alguns dos quais podem ser constatados em matérias de jornais da época. Assim, temia-se que, se os governantes continuassem oferecendo vantagens e concessões aos britânicos, eles achariam “que se apagaram no Brasil todos os sentimentos de brio e dignidade”, e continuariam agindo como bem entendessem. Assim, ao priorizarem sempre seus próprios interesses em detrimento dos nacionais, sem que nenhuma autoridade lhes desse freio, certamente num futuro próximo tratariam o Brasil “como ao Egito, como uma colônia sua”.<sup>551</sup>

As falas acima foram publicadas em uma matéria contra uma série de ações da companhia de gás carioca, administrada por britânicos, que estava gerando descontentamentos e protestos por parte da população. Segundo o periódico, ela era beneficiada pela cumplicidade dos governantes, verdadeiros culpados pelos seus desmandos. A companhia não teria culpa porque representava “os interesses de um grupo de súditos de uma nação poderosa”, que devido à debilidade da monarquia nacional, achava-se “no direito de fazer o que quisesse”, ou seja, tirava vantagem de uma situação que lhe era oferecida. Sua força, frente aos governantes, estaria no poder monetário, que os habilitava a “tapar a boca aos mais espertos”, mas não só, consolidava-se nos “encouraçados do seu país” que os ajudariam a conseguir o que desejavam, impondo “o medo aos mais audazes”.

Esta matéria deixa claro que o poder destas companhias estrangeiras, sua força, estava na anuência governamental e seu sucesso dependia sobremaneira das negociações que se davam junto aos entes públicos, mas não necessariamente tinham anuência, apoio ou sequer indiferença da população. Geralmente a intermediação entre interesses privados dos britânicos e autoridades públicas brasileiras era feita pelo consulado britânico. Através de alguns dos documentos remetidos ao Foreign Office, é possível tomar conhecimento de que nem sempre os empreendimentos desses estrangeiros tinham êxito apenas por seus próprios esforços. Queixas foram feitas sobre medidas que estariam prejudicando os prestadores de serviços ou comerciantes britânicos no Brasil, como taxações, quarentena de embarcações, fiscalização de

---

<sup>551</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. **Corsário**. Rio de Janeiro, 11/11/1882.

autoridades alfandegárias, ou quaisquer tipos de questões para a qual o socorro consular havia sido requisitado. O que guardavam em comum era a solicitação de auxílio dos cônsules, para intercedessem a seu favor junto aos governos provinciais ou imperial.

Os serviços que prestavam nem sempre eram satisfatórios, mas ainda assim suas concessões podiam ser indefinidamente renovadas se atendessem aos interesses do governo, que não necessariamente eram os mesmos da população. Como acusava o Corsário, se com “o seu dinheiro” essas empresas adquirissem “o consentimento do governo para esfolar o povo”, sua recusa em “ser espoliado” era tida como assunto do “corpo de polícia, cavalaria” e demais instrumentos repressivos do Estado. Eles agiriam para “esbordoarem” a população “e para a chamarem ao silêncio”, mostrando-lhe “que andou mal não se submetendo às imposições da companhia”, que agia com a anuência dos governantes. Em sua revolta, a população carioca havia dado pedradas em “inofensivos lampiões de esquina” que teriam sido melhor empregadas se lançadas “nas cabeças ocas dos ministros idiotas” de Sua Majestade D. Pedro II, “o único, o verdadeiro culpado”. A renovação da concessão dar-se-ia independentemente da vontade do povo que, se a achasse onerosa, seria “mais uma vez espadeirado e assassinado, como sempre o tem sido”. Esse era, portanto, um jogo de interesses no qual as elites brasileiras, representadas pelos governantes, e os britânicos, se beneficiavam, não o povo, que tanto tinha ciência da expropriação quanto se rebelava contra ela.

O jornal, claramente de oposição ao governo, salientou o quão culpado era o governo imperial por permitir que as companhias inglesas enriquecessem enquanto prestavam um serviço ordinário à população. Foge dos interesses desta pesquisa tratar do que levava o governo a conceder privilégios aos britânicos, entretanto, é importante perceber que nem sempre isso acontecia porque essas empresas prestavam o melhor serviço. Frequentemente, dominavam determinado setor porque tinham contatos políticos e econômicos que lhes permitiam explorá-lo. Esse tipo de atitude do governo, que ignorava seu povo, continuava a matéria, seria a causa, então, de companhias britânicas entenderem “de calar a dignidade do Brasil com seus enormes pés britânicos”.<sup>552</sup> Esses pés se estendiam por todo país, em diversas áreas econômicas, e a seguir serão mencionados outros casos nos quais as concessões aos britânicos foram questionadas pela população, coletiva ou individualmente.

Em Santos, no ano de 1884, o consulado deu conta de um caso de destruição de propriedade particular originado aparentemente pela “reprovação pela maior parte da população do contrato recentemente firmado entre o governo municipal e a empresa inglesa –

---

<sup>552</sup> *Idem.*

Santos Improvement Company – para fornecimento de água”. No dia 22 de dezembro “um dano muito sério foi feito à propriedade de um súdito britânico por conta de uma confusão ocorrida naquela cidade”. O gerente Heyland fora ameaçado e atiraram contra sua casa, “sem que a polícia tomasse medida preventiva alguma apesar de a confusão ter sido anunciada”, e isso, dizia o cônsul, o deixava ciente dos riscos que corria não apenas por conta da população, como também da omissão policial. Desse modo, o consulado estava entrando em contato com as autoridades brasileiras e informando ao Foreign Office mais este caso de agressão contra benfeitores britânicos.<sup>553</sup> Pelo visto, a oposição dos moradores daquela localidade não logrou êxito, já que H. K. Heyland seguiu acumulando os cargos de gerente da Iluminação Pública, bondes e abastecimento de água potável naquela cidade.<sup>554</sup>

Outra frente onde os britânicos estavam bastante envolvidos era na construção ou ampliação de linhas férreas e, naturalmente, por vezes encontraram resistência, pois nem todos que teriam suas rotinas alteradas pela passagem das locomotivas estavam dispostos a pagar o preço que a construção lhes podia custar. Por conta da ação de um destes insatisfeitos, empregados britânicos da Minas and Rio Railway que estavam trabalhando na Estação do Cruzeiro, município de Lorena na província de São Paulo, formalizaram reclamação junto ao consulado para que este acionasse os poderes públicos a seu favor. Quem estava insatisfeito era o major Manoel de Freitas Novaes, que “destruiu a linha férrea e atentou contra a vida de senhor Hunt”, gerente daquela obra, quando “interferiu para impedir tal destruição”. Estaria, então, ameaçando aqueles trabalhadores e causando prejuízos à companhia. O caso acabou se tornando um verdadeiro debate publicizado em várias edições do *Jornal do Comércio* (RJ) e *Correio Paulistano*.

Diante de ordens do governo imperial para que não causasse problemas à companhia, respondeu ser dever do governo que, ao invés de exigir isso dele para fosse mantida a paz, exigir da companhia que se ativesse “no fixado pela planta aprovada”. O major, desde o início da querela, desconfiou que estavam acionando as esferas nacionais e estrangeiras já que, numa de suas cartas enviadas ao *Jornal do Comércio*, demonstrou entender que só poderia ter sido essa a causa de as autoridades imperiais terem enviado ordens para que cessasse “a resistência oposta (...) às obras de construção da ferrovia Minas e Rio!”. Por conta disso, Novaes insinuou que percebia tais acionamentos como manifestação de uma pretensa superioridade de seus rivais, e se defendeu dizendo que aqueles estrangeiros deveriam

---

<sup>553</sup> FO 13/598 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

<sup>554</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. **Almanach Província de São Paulo**: Administrativo, Commercial e Industrial (SP) – 1886, p. 500.

também respeitar “o que for ordenado pelo poder local, recorrendo para o superior, quando for caso de recurso”.<sup>555</sup>

Quem começou a informar a população, de próprio punho, sobre o que estaria acontecendo naquela localidade, foi Novaes. Na edição de 5 de março de 1884, o *Jornal do Comércio do Rio de Janeiro* publicou artigo enviado por ele, cuja intenção, dizia, seria informar a população dos atos daquela companhia britânica. Acusava-a de não se ater ao plano inicial da planta da linha férrea e invadir sua propriedade com arrogância e ilegalidade.<sup>556</sup> A resposta veio através do *Correio Paulistano*, com a carta de Herbert E. Hunt, assinando como o engenheiro chefe das obras, enviada logo no dia 6 de março, explicando a disputa a partir do ponto de vista dos responsáveis pela construção. Para eles o major propositadamente havia comprado terrenos que sabia estarem no traçado da ferrovia para, usando de má fé, exigir vultosa indenização.<sup>557</sup> Tal acusação foi rebatida em carta pública dias depois, desdobrando-se por várias edições, com acusações mútuas de truculência, arbitrariedades e desrespeitos. Não se tratava apenas de dinheiro e terras, mas de inconformismo do major diante do fato de uma companhia, ainda mais estrangeira, estar fazendo o que desejava, segundo ele sem respaldo contratual ou da lei, e sem que as autoridades brasileiras se impusessem.

Desde a primeira correspondência, o major disse que a disputa se dava “por não querer reconhecer autoridade no pessoal estrangeiro da companhia”, por isso estava sendo “lançado à suspeita publica, como se fora desordeiro”. Reclamava que fosse defendido o seu direito de propriedade já que o pessoal da Minas and Rio “imperava no Cruzeiro, como se fora terra conquistada” e se sobrepunham às autoridades locais de maneira tão afrontosa “que já incutem temor”.<sup>558</sup> Por seu turno, Hunt e seus subordinados, julgando-se agredidos e impedidos de realizarem seu trabalho, publicaram que “os ingleses também tem interesse em saber como são tratados os seus engenheiros, à frente das vias férreas, na pátria dos brasileiros”.<sup>559</sup>

Acusava os britânicos de má gestão, invasões, desorganização, de modo que “os embaraços com que tem lutado a companhia inglesa” seriam originários não de sua ação em defesa de sua propriedade, mas “principalmente da má construção e dos abusos praticados contra a propriedade privada”. E seguia ironicamente chamando-os de “benfeitores do

---

<sup>555</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *Jornal do Comércio*. Rio de Janeiro, 5/3/1884.

<sup>556</sup> *Idem*.

<sup>557</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *Correio Paulistano*, 9/3/1884.

<sup>558</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *Jornal do Comércio*, Rio de Janeiro, 5/3/1884.

<sup>559</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *Correio Paulistano*, 9/3/1884.

império”, de acordo com cuja lógica os fazendeiros deveriam “renunciar, gostosos e reconhecidos, de todos os seus direitos sob a ameaça da civilização”, vendida por eles “aos bárbaros desta Terra”. Com orgulho afirmava nesta mesma oportunidade que não havia sido “tão fácil como era da vontade da companhia inglesa” porque estaria fazendo uso de seus direitos “com a diligência de quem não quer ser espoliado a bem do progresso dos empresários ingleses”.<sup>560</sup>

Chamando os britânicos de “benfeitores do império”, deixava antever na realidade a posição que, julgava, os próprios estrangeiros pensavam ocupar, a daqueles que difundiam o “progresso”. A posição dos fazendeiros, dentro dos planos dos britânicos deveria ser a de passivos renunciantes de direitos diante da magnitude e benesses que esses generosos investimentos representavam. Mas o que eles comercializavam nada mais era que a “civilização”, porém não como benesse, mas por ameaça, sempre pronta a submeter os “bárbaros” brasileiros que relutavam em reconhecer sua posição, que seria numa escala civilizacional anterior à daqueles súditos do maior império do mundo à época, que tratavam o Brasil como parte informal deste.

O major talvez tenha realmente aumentado as dificuldades da Companhia, para além da questão que fazia de cada centímetro das terras supostamente invadidas ou cercas derrubadas. Fazia isso movido pela indignação diante do comportamento dos estrangeiros já que relatou: “Houve engenheiro tão indiferente ao meu direito de proprietário, que sustentou não ser caso de desapropriação, mas de apropriação gratuita!”. Tais posturas devem ter despertado nele indignação pois faziam crer que o Brasil seria terra de ninguém, não justificando sequer o termo “desapropriação”.

Na carta seguinte, multiplicaram-se as falas ratificando a indignação com os estrangeiros e com sua arrogância ao fazerem “seu trabalho” em terra estrangeira pois naturalmente “companhias de estradas de ferro, ainda mesmo inglesas, não podem promover desapropriações do domínio privado, senão do terreno necessário para o leito, estações, armazéns e mais obras adjacentes”. A Minas and Rio, segundo o major, não se limitava a isso, e de forma alguma se deixava “embaraçar por lei, quanto mais por atos judiciais”, pelo contrário, “vai por diante!”. As plantas aprovadas não estavam sendo respeitadas, e a companhia, segundo as acusações feitas, fazia livremente alterações “conforme lhe parece melhor”, como se o Brasil fosse terra sem lei.<sup>561</sup>

Assim, remetendo frequentemente ao abuso desses estrangeiros com relação às

---

<sup>560</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Jornal do Comércio. Rio de Janeiro, 12/3/1884.

<sup>561</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Correio Paulistano, 5/4/1884

propriedades locais, insinuou estar numa posição mais fraca ao afirmar que “apesar de ser brasileiro”, continuaria a “clamar e reclamar contra os abusos da companhia Minas and Rio”. Persistiria “até que alguém, ou ela própria” lhe desse ouvidos pois não permitiria sucumbir diante das ameaças e pressões desses “estrangeiros invasores”.<sup>562</sup> Expressões diversas dão conta de uma aparente rivalidade entre locais e forasteiros, como “ainda mesmo inglesas”, “apesar de ser brasileiro”, “estrangeiros invasores”, e em seu contexto evidenciam um cansaço por parte do major em relação à presença britânica naquela região, agindo como conquistadores.

Não é possível através desta troca de correspondências chegar a uma conclusão sobre quem estava ou não sendo arbitrário e/ou truculento, mas existia uma Companhia estrangeira cujos engenheiros precisavam trabalhar, e um proprietário dizendo-se prejudicados por esses trabalhadores ou, nas palavras do major, “invasores”. Até o chefe de polícia local, segundo Novaes, teria testemunhado a destruição da cerca de sua propriedade pelos funcionários desta companhia, bem como outros atos em prejuízo deste, de modo que, ciente da justiça de suas razões, mandou alguns recados às autoridades britânicas no Brasil que insistiam em dar razão aos conterrâneos.

Dizia aguardar que as autoridades brasileiras “e mesmo o senhor ministro inglês” fossem na localidade pois assim veriam “de quem partem as provocações”, insinuando naturalmente que era dos britânicos. Ao mesmo tempo questionava “se na Grã-Bretanha” eram tolerados os abusos contra um “proprietário e sua propriedade”, como estaria acontecendo em suas terras, de acordo com os “embargos, corpos de delitos e testemunho de um povo inteiro”. Continuou dizendo exatamente o que achava que deveria ser feito:

Deixe-se de fúteis alegações, aconselhe a companhia a pagar a quem deve, e a não fechar o trânsito público e os caminhos particulares e encanamentos da água, limite-se na espera do privilégio dos seus direitos, e não provoque os brasileiros em seu país.<sup>563</sup>

O desafio estava lançado, que fossem todos ver de perto o que os trabalhadores responsáveis pela construção da ferrovia estavam fazendo, inclusive o ministro inglês – certamente se referindo ao Ministro Plenipotenciário de Sua Majestade Britânica, Colbert – e que então lhe contassem se na terra deles tais abusos eram naturais. Finaliza a carta dizendo exatamente o que desejava, pagamento do que lhe era devido, que não fechassem estradas e escoamento hídrico ao sabor de seus caprichos, esperassem as decisões judiciais cabíveis para

---

<sup>562</sup> *Idem*

<sup>563</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Correio Paulistano, 29/4/1884

darem prosseguimento às obras, ao invés de irem “por diante” mas, acima de tudo, e talvez resumindo seus sentimentos, queria não ser provocado “em seu país”.

Hunt de fato ameaçou que iria às “autoridades locais, aos tribunais do país, ao governo imperial, em último caso ao senhor ministro inglês”, e assim foi feito.<sup>564</sup> Os próprios trabalhadores, enviaram uma carta ao consulado se identificando como súditos britânicos e empregados da *Minas e Rio Railway* que necessitavam da intervenção daquele órgão contra os desmandos deste major, que até “tinham sido publicados nos jornais e são perfeitamente conhecidos da maioria dos ingleses residentes no Brasil”. No encaminhamento ao Foreign Office, feito a partir do consulado de Petrópolis em 11 de abril de 1884, o documento foi apresentado como uma carta que havia sido recebida “de vários súditos britânicos empregados na construção da Minas and Rio Railway em Cruzeiro, na província de São Paulo”, onde reclamavam acerca “de uma tentativa de um certo major Novaes de destruir a estrada de ferro e de atentar contra a vida de senhor Hunt”.<sup>565</sup>

Ambas as partes alegavam princípios semelhantes, a saber, o respeito às leis e à propriedade. Se de um lado o major defendia suas terras e exigia que os construtores da linha férrea também o fizessem, eles por seu turno não pareciam entender que as determinações da justiça local tinham autoridade para fazer parar a obra, e aparentemente a ignoravam. O major então lhes retribuía na mesma moeda, destruindo materiais da companhia instalados onde ele não julgava ser o local correto, e para tanto certamente agia com truculência.

As insatisfações com relação à ação das autoridades policiais também eram comuns. Segundo as cartas do major, os responsáveis por manter a ordem seriam omissos, e no documento enviado pelos trabalhadores britânicos ao consulado – em associação com o contratador da empresa e supostamente vítima da tentativa de assassinato, Hunt – seriam ineficientes ao lidar com a situação. Na carta afirmaram que já teriam acionado as autoridades brasileiras, mas, diziam, “até aquele momento nada havia sido feito, exceto o envio de uma força policial comandada por um oficial local” mas esse mostrou-se “ineficiente em produzir qualquer efeito benéfico”. Assim, como nenhuma medida havia sido tomada, alegavam necessitar do suporte consular para interferir junto ao governo brasileiro. Por ocasião do envio de cópia da carta ao Foreign Office, esta solicitação aparentemente já havia sido atendida pois o cônsul informou que “o governo imperial, tendo sido informado desta reclamação”,

---

<sup>564</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Correio Paulistano, 25/4/1884.

<sup>565</sup> FO 13/597 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.



aparentemente iria “finalmente agir para proteger as leis e a propriedade desses súditos britânicos”, colocando freio “nos procedimentos ilegais do major Novaes”.<sup>566</sup>

Para lograr êxito nessa solicitação, detalharam alguns fatos – em parte, diferentes dos publicizados nos jornais, em parte omitindo alguns “porquês” e “comos” – dentre os quais o ocorrido em 7 de abril de 1884, quando “o dito major Novaes, seus filhos João e Francisco, o administrador da fazenda Antônio Arantes, todos armados, e acompanhados de um grupo de oito homens também armados com rifles e baionetas” invadiram a área cercada e começaram a destruir a estrada. Senhor Hunt, “representante dos contratadores” para a construção da linha, “foi para aquele local e ordenou que o major e seus homens se retirassem, ao que ele respondeu apontando a arma engatilhada para a cabeça de Hunt” dizendo que atiraria se ele repetisse aquela ordem. Sequer teria se importado com o fato de existirem como testemunhas do seu ato “cinco trabalhadores do contratador, além de sua gangue”.

Os policiais, por seu turno, ao chegarem “não fizeram mais que parar o que ele estava fazendo” e “recusaram-se a desarmar o major Novaes”. Detalhando os riscos que corriam, e se escusando de informar sequer o motivo de tal oposição do major, os trabalhadores britânicos que assinaram a petição gostariam que o cônsul fizesse uso de sua, “influência oficial junto ao governo brasileiro” para que o major parasse com aquelas atitudes agressivas em relação a eles – que nesta carta enviada ao consulado nada pareciam com os relatos levados a público pelo senhor Novaes – e assim “evitasse o conseqüente banho de sangue e destruição da propriedade que certamente se seguirá se lhe for permitido continuar agindo como está”. A petição era assinada por dezesseis trabalhadores, sem especificação acerca de suas funções, dentre os quais “R. Brotherwood, J. Wallington, Arthur Butter e mais treze outros assinantes”.

Diante do pedido, o Ministro britânico Colbert enviou uma “nota ao Ministro das Relações Exteriores” informando o acontecido, e respondeu ao cônsul que “finalmente ele vai tomar providências para proteger as ferramentas e a propriedade desses súditos britânicos”. O governo imperial estava sendo informado do litígio para que “garantissem que as medidas necessárias” seriam colocadas em prática e para “dar um basta nas ações ilegais do Major Novaes em sua tentativa de interferir na construção da estrada de ferro”.<sup>567</sup> Ora, a questão ainda estava em litígio, mas a Companhia ia “por diante”, de modo que, pelo menos em tese, ilegal era a construção daquele trecho da ferrovia.

O engenheiro Dent não foi recebido com balas, mas também se viu diante de algumas

---

<sup>566</sup> FO 13/597 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

<sup>567</sup> FO 13/597 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

dificuldades para realizar o seu serviço ao lidar com fazendeiros locais, apesar de a maioria ser a favor da construção da ferrovia para a qual estava fazendo estudos na região de Minas Gerais. Buscava analisar qual seria o melhor percurso possível para a passagem das locomotivas da Minas Railway, quando esbarrou nas terras de um “velho padre, Padre Pinto”, que seria “o mais violento opositor da ferrovia” e Dent esperava ser capaz de se manter longe do seu caminho. O melhor percurso para a estrada seria passando bem perto das terras dele mas, ao contrário do major Novaes, o máximo de resistência que o Padre Pinto interpôs foi “não oferecer nenhuma hospitalidade”, de modo que tiveram que “sentar na beira da estrada debaixo do sol, apenas com um guarda chuva protegendo-os”. A situação estava tão ruim que um dos escravizados do padre ficou com pena deles e contribuiu para seu café da manhã “com três pepinos, que tinha acabado de colher, e estavam muito bons”. Assim, pelo menos naquele dia, a caridade de um escravizado atenuou suas adversidades, numa situação na qual ser súdito de um poderoso império não valia nada.

Esse trabalhador foi o único da casa que lhes teve um pouco de empatia, mas “frequentemente olhava ao redor com ansiedade para conferir se seu senhor não estava vendo”<sup>568</sup> que conversava com os britânicos. Desse modo, não ter lhes agredido com um bando de homens armados não significava que estava menos descontente que o referido major do outro caso. É possível que a batina o impedisse de ser tão intempestivo, ou simplesmente não tinha armas e uma índole tão combativa. Saber a exata medida do desconforto daquele proprietário infelizmente não é possível, mas não devia ser pequena, já que o medo de que fosse nele descontado o incômodo do seu senhor pela presença daqueles estrangeiros, aparentemente, deixava aquele trabalhador cativo aterrorizado.

Para além desses impasses com os moradores locais, alguns empreendimentos britânicos foram questionados com relação ao estatuto jurídico da mão de obra que utilizavam. Ao contrário do que as referências *en passant* que alguns dos engenheiros fizeram à escravidão, como nesta oportunidade o fez Dent, mencionando sua existência quase sempre apenas contextualmente, muitos de seus conterrâneos se serviram dela, sendo a coexistência entre o trabalho livre e o cativo uma realidade que se estendeu a alguns de seus empreendimentos. Nem todos agiam como, em 1876, Edward Wilson quis fazer crer que era seu procedimento em relação à mão de obra contratada para proceder às explorações referentes à concessão que havia recebido do governo imperial. Num relatório sobre a situação de suas explorações minerais no sul da Bahia, a pedido do Ministério da Agricultura

---

<sup>568</sup> DENT, *op. cit.*, 1886, p. 136.

do Império, afirmou que a turfa<sup>569</sup> era extraída por um contingente “de 30 a 60 homens diários, conforme o trabalho”. Interessante observar que neste mesmo documento, antes de dar informações sobre esse contingente, se apressou em deixar claro, em meio a detalhes técnicos – de localização das explorações e comercialização do minério – e descrição das atividades realizadas, que “todos esses trabalhos”, sem exceção, eram “feitos por homens livres e bem morigerados”.<sup>570</sup>

Em tese, não interessava ao Ministério da Agricultura se aquela mão de obra era livre ou cativa, e seria absolutamente desnecessária se a lei de 1843 fosse cumprida no país, desse modo, a observação presente no relatório de Wilson reverbera justamente por diferir do que estava acontecendo em outros empreendimentos britânicos, que usaram e abusaram de trabalhadores escravizados. A mão de obra disponível para viabilizar que tais empreendimentos alcançassem suas finalidades lucrativas era uma preocupação constante, e na segunda metade do século XIX girava constantemente em torno da problemática da utilização de mão de obra cativa – ilegal desde a lei britânica publicada em 1843 – ou livre, numa luta constante pela submissão dos trabalhadores.

### **3.2 Casos de desrespeito à lei britânica de 1843**

Nem sempre trabalhadores livres e “bem morigerados” estiveram disponíveis para serem explorados pelo capital britânico, e isso serviu de justificativa para que em muitos empreendimentos fosse desconsiderada a determinação legal do próprio Reino Unido. Já em 1843 o Slate Trade Act vetava a possibilidade de os britânicos possuírem escravizados “em países estrangeiros e assentamentos que não pertencem à coroa britânica” pois estas seriam práticas que “tendiam a promover e encorajar o tráfico”.<sup>571</sup> Assim, os legisladores britânicos deixavam clara a proibição de que os súditos de Sua Majestade tivessem qualquer atitude que estimulasse o comércio escravista, e isso estendia-se a qualquer parte do globo. Entretanto, as empresas desses súditos, não raras vezes, ignoravam tais determinações. A St. John D’El Rey Mining Company, por exemplo, só parou de fazer uso da mão de obra cativa definitivamente em 1882, antes do que, através de um ritual denominado “revista”, concedia anualmente a

---

<sup>569</sup> Material orgânico parcialmente decomposto da série de combustíveis fósseis, com baixo poder calorífico.

<sup>570</sup> APEB - Seção Colonial e Provincial. Correspondência recebida de negociantes e engenheiros de mineração, Salinas Minas, combustíveis, minerais. Maço 4633, 1824 a 1889.

<sup>571</sup> Slave trade Act. 24th August 1843. Disponível em: <http://www.legislation.gov.uk/ukpga/Vict/6-7/98/introduction>. Acesso em 08/06/2019.

liberdade aos cativos que haviam se destacado no serviço e que, preferencialmente, continuariam trabalhando na mina.<sup>572</sup> North descreveu que este ritual acontecia a cada quinze dias, quando “os negros se posicionam em frente à casa grande”. Vestiam roupas de acordo com seu sexo e ostentavam símbolos de bom comportamento, como espécies de condecorações, mas só seria possível almejar a liberdade após sete anos de boa conduta.<sup>573</sup>

Marianne North, que vivenciou esta situação por alguns meses, não ignorou o quão estranho era estar em uma colônia inglesa – ela se referia a Morro Velho como uma colônia pois percebia a presença de trabalhadores ingleses de maneira muito intensa – que se utilizava de mão de obra escravizada. “É uma sensação estranha viver em uma colônia inglesa que possui escravos, mas esta companhia existe antes das leis escravistas e se tornou excepcional por outros motivos. Tanto quanto pude perceber, as pessoas parecem bastante contentes.” Ao mesmo tempo justificava dizendo que desde antes daqueles britânicos assumirem as explorações em Morro Velho, já acontecia dessa forma, ou seja, esta realidade era anterior a essas “leis escravagistas”. Acrescentou ainda que este empreendimento seria excepcionalmente bem organizado, num tom que leva a crer que North estava insinuando que uma coisa compensaria a outra.<sup>574</sup> Desse modo, ao mesmo tempo em que teceu uma espécie de defesa da companhia por possuir escravizados, demonstrou que não se tratava apenas de uma questão legal, acrescentando observação sobre o bem estar deles.

Os comentários de North, registrados em seu diário, foram baseados no que viu e ouviu em Morro Velho, e também a partir da distinção social onde sua posição a colocava, de modo que tais afirmações não são suficientes para concluir que os britânicos tratavam seus escravizados com menor crueldade, mas apenas quedesajavam fazer crer que assim acontecia. Na própria forma como North construiu sua narrativa fica subentendido o quanto percebia os britânicos em posição de destaque na sociedade brasileira, de modo que parecia pensar que servir aos britânicos era muito mais aprazível para os trabalhadores brasileiros, cativos ou livres, do que ao senhorio escravista.

Na verdade, pelo que os britânicos alegavam, a utilização de mão de obra escravizada em seus empreendimentos nada tinha a ver com seus princípios, mas sim com as necessidades impostas pelo meio. Os cativos pareciam ser vistos como alternativa segura que garantia mão de obra a esses empreendimentos, já que na assiduidade dos livres e libertos achavam que não se podia confiar. Aqui chegando, para executarem seus empreendimentos, esses britânicos

---

<sup>572</sup> CHILDS, M. D. *Rituais de poder: escravos e senhores em uma mina de ouro do Brasil no século XIX. Afro-Ásia*, p. 133-173, 2003.

<sup>573</sup> NORTH, *op. cit.*, 1894, p. 148.

<sup>574</sup> *Ibid.*, p. 147.

encontravam uma realidade que mesclava trabalhadores de diferentes condições jurídicas, e frequentemente fizeram uso dessas possibilidades.<sup>575</sup> De fato, no entanto, a ação dos administradores britânicos ia além de uma simples “adaptação”, eles pareciam ignorar qualquer lei que se chocasse com seus interesses e conveniências, ainda que promulgadas em seu próprio país de origem.

A St. John D’El Rey Mining Company procurou tratar com discrição o acordo que previa a liberdade dos escravizados “herdados” da companhia Cata Branca após 14 anos de trabalho. Quase 400 escravizados de Cata Branca, que fora liquidada, acabaram sendo incorporados aos escravizados da St. John D’El Rey Mining Company. Foram tratados da mesma forma que os outros cativos, ou seja, a St. John D’El Rey Mining Company não apenas tinha escravizados, mas também mantinha pessoas escravizadas que legalmente seriam livres depois dos 14 anos de trabalho, prazo que se completou em 1859.<sup>576</sup> Desse modo, na década de 1870, quando receberam a visita da britânica, muitos dos escravizados que estranhou estarem ali a serviço de seus compatriotas sequer tinham uma situação jurídica regular, e assim a Companhia continuou por muito tempo, com uma mão de obra cativa bem mais numerosa que a livre até a abolição estar às portas.

Segundo Mulhern, a retórica da benevolência acima referida serviria justamente para amenizar o fato de britânicos serem proprietários de trabalhadores escravizados. Menciona, entretanto, que existem poucos registros destas situações na segunda metade do século XIX para além dos casos de grande relevância, como foi o caso da St. John D’El Rey Mining Company. Essa escassez se daria não somente por um declínio real – verificável também, segundo o autor, nos números de escravizados, de modo geral, nos meios urbanos daquele período –, mas também porque as discussões esmoreceram após a lei de 1843, como se esta fosse, por si só, suficiente para se fazer cumprir, de modo que as pesquisas sobre os *slaveholders* no Brasil da segunda metade do século XIX encontra mais este percalço.<sup>577</sup>

Courtney Campbell trata de duas situações em que foram questionados pelos abolicionistas o direito de britânicos possuírem escravos no Brasil. Um é o famoso caso dos escravos da Companhia Cata Branca que foram explorados pela St. John D’El Rey Mining Company. O outro é o da posse de quatro escravizados por parte de uma viúva escocesa

---

<sup>575</sup> A utilização de mão de obra cativa em meio à livre e liberta em empreendimentos britânicos não se limitou, naturalmente, às explorações minerais, e foi tema de diversos estudos. Ver: SOUZA, R. S. **Tudo pelo trabalho livre:** trabalhadores e conflitos no pós-abolição Bahia, 1892-1909. Salvador: EDUFBA; São Paulo: Fapesp, 2011.

<sup>576</sup> CHILDS, 2003, *op. cit.*, p. 133-173.

<sup>577</sup> MULHERN, J. M. **After 1833:** British Entanglement with Brazilian Slavery. (Durham University *Thesis*), 2018, p.181-185.

denominada Cowie.<sup>578</sup> A arma dos abolicionistas foi a lei britânica de 1843 que proibia os britânicos de possuírem escravizados, e a brasileira de 1871, que tornava obrigatório que os donos de escravos os registrassem. Isso acabou fornecendo dados concretos que mostraram que nem sempre a política externa desenvolvida por Sua Majestade britânica – nesse caso, apropriada pelos abolicionistas – caminhava de mãos dadas com os interesses econômicos de seus súditos além mar.<sup>579</sup>

Um documento enviado ao *Foreign Office* pelo cônsul britânico em Pernambuco, Hughes, comunicava o recebimento do pedido da sociedade abolicionista para agir no caso da viúva Cowie que, segundo ele, estaria sendo constrangida pelos membros desta sociedade a libertar seus escravizados. A lei britânica de 1843 foi lembrada por eles, mas o cônsul se dizia impotente frente à situação, já que não podia fazer nada por este ato ilegal frente à lei inglesa, porém legal frente à lei brasileira. A viúva não era uma rica investidora, muito pelo contrário, sua simplicidade chegou a ser utilizada como argumento para que não perdesse aquelas propriedades humanas. O que faz esse caso ser passível de menção em meio à discussão sobre a mão de obra utilizada por britânicos em seus empreendimentos, na verdade, são as colocações feitas por Hughes que, ao se pronunciar frente ao Foreign Office, tocou em pontos que diziam respeito às práticas destes súditos no Brasil em relação à utilização de mão de obra escravizada, e descortinava como estava a questão na prática.

Para ele, o caso não era novidade, muito pelo contrário, era “notório que súditos britânicos no Brasil possuem escravos”. Como cônsul, talvez devesse “advertir essas pessoas que possuem escravos” sobre a lei britânica de 1843, e adverti-las de que o faziam, portanto, “ilegalmente de acordo com as leis inglesas”. Dizia que podia ainda acrescentar que de alguma forma isso podia ser arriscado – não especificando, porém, quais seriam esses riscos – mas estava certo de que, como muitos dos que se utilizavam desta mão de obra cativa não tinham “intenção de voltar para a Inglaterra”, considerava “improvável” que seu aviso surtisse “algum efeito”.<sup>580</sup> Assim, apesar de ser ilegal, o representante britânico no Brasil se via incapaz de proceder para fazê-la cumprir, e também não parecia ter vontade política para tanto, nem muito menos acreditava que seus esforços surtiriam efeito, caso decidisse sair da letargia.

Antes mesmo destas ponderações, em março daquele mesmo ano, Hughes já havia informado ao *Foreign Office* que não tomaria atitude alguma apesar de reconhecer que a

---

<sup>578</sup> CAMPBELL, *op. cit.*, 2015.

<sup>579</sup> Ver:

MULHERN, *op. cit.*, 2018.

<sup>580</sup> FO 13/589 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

senhora Cowie estava contra a lei britânica. Tomava esse posicionamento supostamente por não querer ir de encontro às leis do Brasil e porque se tratava de uma viúva cujos escravizados teriam nascido na sua casa e eram tratados “quase como se fossem seus filhos” e a viúva teria dito que “os libertaria quando estivessem mais velhos e pudessem tomar conta de si mesmos”.<sup>581</sup>

Mais uma vez percebe-se nos discursos britânicos uma pretensa preocupação maior com o bem estar dos cativos que com sua condição jurídica, reproduzindo no âmbito privado uma prática que aparecia em seus discursos imperialistas, de que os dominados ocupariam essa posição por pura incapacidade de fazerem o que seria melhor para si mesmos. Essas pessoas nasceram num império onde a subordinação de povos de diferentes origens raciais era a prática, e a justificação dessa dominação passava frequentemente pela suposta inferioridade destes, confundindo-se, propositadamente, os conceitos de dominação e proteção.<sup>582</sup> Diante de tal realidade, a força de uma lei não seria suficiente para, de pronto, modificar a postura desses britânicos com relação à escravidão, tendo existido casos notórios nos quais o desrespeito à lei de 1843 refletia, ou interferia, diretamente na forma como viram e geriram – dentro de seus empreendimentos – os mundos do trabalho no Brasil.

Mulhern, ao estudar a administração da Fazenda Angélica na província de São Paulo pelo London and Brazilian Bank, estabelecido em 1862, toca em pontos recorrentes quando se trata dos mundos do trabalho no Brasil da segunda metade do século XIX, como a dificuldade de encontrar trabalhadores livres. A questão trazida no texto é que, para administrar essa fazenda, apesar de inicialmente terem tentado utilizar apenas trabalhadores livres, não sustentaram tal decisão. Foram trazidos colonos germânicos, mas, devido a vários problemas de ordem administrativa, conflitos e crimes, a tentativa fracassou. Pelo menos de maneira intermitente, a utilização de trabalho escravo foi autorizada pelos líderes do Banco, cuja sede administrativa ficava em Londres. Mulhern demonstra a discrepância entre os interesses antiescravistas e as ações dos britânicos, mostrando como, apesar de inicialmente o London and Brazilian Bank ter uma postura que pedia para o apelo ao trabalho livre, contingências operacionais o fizeram não distinguir a situação jurídica dos trabalhadores em nome de ser bem sucedido numa sociedade dominada pelas relações escravistas, ou seja, os princípios anti

<sup>581</sup> FO 13/593 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

<sup>582</sup> Por vezes o imperialismo foi defendido pois existiriam povos – e pessoas – menos capacitadas a tomarem conta de si próprios, sendo então a ação de conquista dos britânicos benéfica e não maléfica.

Sobre este tipo de justificativas para a dominação imperialista exercida pelo Império Britânico no século XIX ver:

FERGUSON, N. **Empire: the rise and demise of the British world order and the lessons for global power**. New York: Basic books, 2003.

HOBSBAWM, Eric. **A Era dos Impérios**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

escravistas, quando existiam, nem sempre transpunham obstáculos operacionais ou que pudessem, de alguma forma, prejudicar os lucros.<sup>583</sup>

Os exemplos não faltam, como constatado também nas pesquisas de Robério Souza, que trabalhou com os discursos administrativos sobre a falta de mão de obra para as construções da San Francisco Raylway na segunda metade do século XIX. Mais uma vez foi constatado o uso de mão de obra cativa em empreendimentos britânicos, mencionando ainda que na verdade os cativos eram não apenas utilizados, como preferidos aos livres, apesar da existência da lei férrea de 1852 que proibia o uso de cativos nessas construções.<sup>584</sup>

Segundo Souza, Alfred Dick, superintendente da San Francisco Raylway, precisou se explicar várias vezes sobre as acusações de utilização de mão de obra cativa nas empreitadas da companhia. Alegava que quando homens se ofereciam para o trabalho, não tinha como saber se eram escravizados ou não, mas, na verdade, eles preferiam fingir que não sabiam.<sup>585</sup> Assim, apesar de toda a pressão dos abolicionistas brasileiros e britânicos, foi considerada preferível a mão de obra cativa, não tendo sido empreendidas tentativas contundentes para mudar este quadro, tão forte era o “espírito de adaptação” britânico, apesar de ser uma atitude que ia diretamente de encontro à política diplomática do império ao qual pertenciam.<sup>586</sup> De acordo com Mulhern, mais do que uma compilação de dados, buscar compreender “a insistência na posse de escravizados” que é passível de ser identificada tanto no âmbito corporativo quanto individual se mostra “importante para a compreensão dos limites do antiescravismo britânico”.<sup>587</sup>

Apesar desta naturalidade no uso e abuso da mão de obra disponível no Brasil, em alguns momentos tais práticas de seus súditos chamaram a atenção na Inglaterra. O sucesso econômico da St. John D’El Rey teve no trabalho escravo um de seus pilares, e este era um problema não apenas moral, mas também legal. Como em vários outros empreendimentos, a contradição entre a posição oficial britânica sobre a escravidão e a prática dos súditos além-mar era clara. Em certa medida, o efeito da lei de 1843 parece ter sido muito mais dar força

<sup>583</sup> MULHERN, *op. cit.*, 2018.

<sup>584</sup> SOUZA, R. S., *op. cit.*, 2011.

Para aprofundar a leitura sobre essa temática, ler:

SOUZA, Robério Santos. **Se eles são livres ou escravos: escravidão e trabalho livre nos Canteiros da Estrada de São Francisco: Bahia, 1858-1863**. Tese de doutorado Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Unicamp, 2013.

MELO, J. C. de. Escravos e moradores na transição para o trabalho assalariado em ferrovias em Pernambuco. *Seculum* - Revista de História. João Pessoa, jul./ dez. 2011.

<sup>585</sup> SOUZA, *op. cit.*, 2013.

<sup>586</sup> EUGÊNIO, A. Governo dos escravos na mina de Morro Velho 1835-1888. **Varia História**, Belo Horizonte, v.30, n.52, jan.-abr. 2014.

<sup>587</sup> MULHERN, *op. cit.*, 2018, p.189.



ideológica às lutas antiescravistas do que, de fato, combater a escravidão no exterior.<sup>588</sup> Ademais, existiam certos subterfúgios dos quais alguns britânicos lançaram mão para camuflar a posse de escravizados, como coloca-los em nome das esposas ou empregados brasileiros e realizar compras por procuração.<sup>589</sup>

Essa lei, pelo menos no Brasil, foi driblada ou abertamente desrespeitada porque ia de encontro aos interesses e necessidades práticas dos investidores britânicos. Mesmo que não tivessem uma arraigada ideologia escravista, a lógica do capital e do lucro era a regra vigente, pouco importando se, para o sucesso de seus empreendimentos, explorassem braços livres ou não. Existia uma política dissimulada por parte dos britânicos, de um modo geral, em relação ao combate à escravidão. Existiram, naturalmente, aqueles que aparentemente, tentaram fazer cumprir a lei, como foi o caso de Wilson em Maraú e do London and Brazilian Bank na Fazenda Angélica, mas os discursos costumavam logo enveredar para a suposta falta de trabalhadores livres dispostos ao trabalho.

Os britânicos se viam, ou se apresentavam, como benfeitores e não exploradores, muito menos aproveitadores, da mão de obra ou das riquezas dos territórios onde procuravam estabelecer seus negócios.<sup>590</sup> Entretanto, a história está plena de exemplos nos quais populações inteiras foram exploradas ou esmagadas em nome de tais “benfeitorias” e, no caso do Brasil, parte do império informal, o mínimo que se pode dizer é que, ainda que se julgue suas ações como benéficas, se revertiam em compensações incomparavelmente maiores para si mesmos. Para Jacaré Assu, era isso que eles realmente eram, benfeitores e, tratando dos prós e contras de os britânicos se dirigirem para o Brasil, afirmou ainda que bastariam alguns anos em terras brasileiras para que deixassem um rico legado. Tampouco seria necessário, “para as boas relações entre estes povos”, que os ingleses se estabelecessem como colonos, mas bastaria que se ativessem ao âmbito financeiro ou profissional.<sup>591</sup> De fato, muitos destes estrangeiros acabaram imigrando como investidores – ou como representantes destes –, mas também como profissionais especializados, que conviviam com os nacionais, fossem eles escravizados ou livres. Alves<sup>592</sup>, analisando a mina de Gongo Soco<sup>593</sup>, afirma que lá os

---

<sup>588</sup> ALVES, D. B. Ernst Hasenclever em Gongo-Soco: exploração inglesa nas minas de ouro em Minas Gerais no século XIX. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. Rio de Janeiro, 2012.

<sup>589</sup> MULHERN, 2018.

<sup>590</sup> FERGUSON, *op. cit.*, 2003.

<sup>591</sup> ASSU, *op. cit.*, 1873, p. 123.

<sup>592</sup> ALVES, *op. cit.*, 2012.

<sup>593</sup> A mina de Gongo Soco, adquirida pela companhia inglesa “*Imperial Brazilian Mining Association*” em 1824, pertencia então ao município de Caeté, na província de Minas Gerais.

britânicos seguiam o que era relativamente comum na época, que era o emprego de livres e cativos, além dos próprios trabalhadores britânicos, no mesmo espaço de trabalho.

### 3.3 Britânicos: patrões e empregados

Se os trabalhadores para as funções que demandavam contingentes mais numerosos saíam da própria localidade, por outro lado, as funções mais técnicas nesses empreendimentos eram dominadas pelos trabalhadores britânicos. Os documentos trocados entre as sedes dos consulados no Brasil e a secretaria de assuntos estrangeiros do Reino Unido fornecem uma série de referências a britânicos com atuações profissionais as mais diversas. Iam de marinheiros a agricultores, de construtores de navios a mineiros, de comerciantes – talvez as referências mais abundantes – a engenheiros, cada um com suas próprias buscas e anseios. Boa parte das menções a essas pessoas não passaram de observações pontuais, mas por mencionarem suas ocupações fornecem pelo menos indícios desta variedade profissional.

Através dessas correspondências, é possível tomar conhecimento de homens como Francis Walker, um fabricante de caldeiras de uma fábrica de tecidos em Valença, na província da Bahia, que só entrou para os registros consulares porque Stevens pagou algumas despesas suas e queria que o Foreign Office o reembolsasse. Ele era conhecido do cônsul, que o considerava “um homem honesto e trabalhador esforçado” que, desesperado pela falta de notícias sobre sua família, colocou um travesseiro na frente da porta de casa e se ajoelhou sobre ele, “para orar pela segurança de sua família ausente”. Os vizinhos, pensando que estava fora de si, chamaram a polícia, formando-se então uma confusão que culminou com um grave ferimento na cabeça e sua prisão por três dias, ao final dos quais foi liberado sem maiores complicações.<sup>594</sup>

Possivelmente, nenhuma outra profissão tenha sido tão representativa desta versatilidade das posições ocupadas pelos britânicos nos mundos do trabalho no Brasil do que a de engenheiro. Em meio à expansão industrial do século XIX, muitos engenheiros acabaram aderindo à euforia de difundirem as novidades tecnológicas mundo afora e alguns estavam “ansiosos para aproveitarem qualquer oportunidade de aquisição de fama e fortuna”. Tal realidade foi verificada inicialmente em países da Europa insular, de modo que em muitos países europeus desde antes do século XIX engenheiros britânicos estavam sendo contratados

---

<sup>594</sup> FO 13/650 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1888.

para ajudarem com seu *know how* em construções diversas. Na segunda metade do século XIX, tal tendência se espalhou mundo afora, inclusive na América do sul, de modo que, baseando-se em “evidências circunstanciais”, é possível afirmar que era então bem difundida “a prática de muitos desses homens servirem no exterior por pelo menos parte de suas carreiras”. Nesse período, eles já “sabiam que tinham um conhecimento que era escasso em outros lugares e estavam preparados para viajar ao exterior em grande número para suprirem isso”.<sup>595</sup>

Junto com estes profissionais, toda uma gama de produtos para estas construções eram igualmente importados. Numa espécie de relatório que o consulado da Bahia forneceu ao Foreign Office em 1902 sobre a região atendida pela construção de uma linha férrea, o cônsul mencionou que o deslocamento “da Bahia até Alagoinhas” era feito através “da rota da Bahia and San Francisco Railway, linha que foi toda construída por ingleses” cujos “trilhos, locomotivas, engenheiros vieram todos da Inglaterra”. Sobre a concessão para construção da ponte sobre o Rio Paraguassú, nessa mesma província, Medhurst não se privou de manifestar sua satisfação porque “um inglês” havia firmado “um contrato que se mostrará valioso”, ainda mais porque, além do *know how*, “tudo, planta e maquinário necessário, deve ser trazido da Inglaterra”.<sup>596</sup>

Este não foi um movimento calculado, nem muito menos planejado fosse pelo governo, fosse por associações profissionais no Reino Unido. Não se tinha a dimensão dessas possibilidades globais nos primeiros anos de avanço significativo das técnicas de engenharia na Grã-Bretanha. No início do século XIX, membros da Associação dos Engenheiros Civis temiam inclusive o crescimento da procura pela escola de engenharia, pois se questionava se a Grã-Bretanha teria emprego para tantos engenheiros, desconsiderando a capacidade que eles teriam anos depois de se “expandir em direção a um amplo mercado mundial”.<sup>597</sup> Assim, com o crescimento do número desses profissionais na Grã-Bretanha neste segundo quarto do século, formou-se um excedente de material humano apto a se lançar em busca de oportunidades de trabalho em outras partes do mundo, inclusive no Brasil.

Existiram aqueles que deixaram registros de suas experiências no país, a exemplo de Wells, Bigg-Wither ou Dent e por isso oferecem uma dimensão interessante do quanto estavam na fronteira, situados entre os britânicos de cima, mas também não fazendo parte daqueles “de baixo”. Eram empregados das companhias britânicas que os contratavam para

---

<sup>595</sup> BUCHANAN, R. A. The diaspora of British engineering. **Technology and Culture**. v. 27, n. 3, p. 501-524, Jul. 1986, p. 503.

<sup>596</sup> FO 13/829 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1902.

<sup>597</sup> BUCHANAN, *op. cit.*, 1986, p. 508.

procederem a ambiciosos projetos no país, mas também eram patrões ao contratarem mão de obra para executarem as obras, os “seus homens”, tema discutido no capítulo anterior. Ocupavam, desse modo, uma posição limítrofe, entre os ricos investidores e os trabalhadores, ou seja, mesmo atuando como patrões, eram, ao mesmo tempo, empregados.

Foi nesta posição que, em 1887, Arthur Woods tentava processar a Bahia Central Sugar Factories. Originário de Liverpool, em 1886 firmou contrato de um ano para atuar nos Engenhos do Iguape e Rio Fundo, ambos na província da Bahia e sob administração desta empresa. Seu pagamento seria de 500 libras esterlinas, parceladas em doze prestações mensais, ou seja, ao longo da duração do contrato. Além disso, a empresa forneceria habitação e alimentação em ambos os engenhos, além de cobrir seus gastos com o deslocamento entre eles. O contrato, segundo Woods, havia sido assinado na sede do consulado britânico na Bahia, mas mesmo assim a empresa o rescindiu e não lhe havia pago os valores devidos.

Na segunda metade do século XIX, além dos capitais, trabalhadores de diversas áreas também estavam disponíveis para serem empregados em diversas partes do mundo. As empresas e empreendimentos que eram abertos por europeus naturalmente implicaram na vinda de muitos deles para o Brasil, não apenas dos proprietários, ricos investidores, mas daqueles profissionais de diversas áreas que vieram para trabalhar, assumindo diversas funções. Desse modo, nestas empresas por vezes se formou um ambiente onde se mesclaram línguas e culturas diversas, formando complexos mundos do trabalho que mobilizaram mão de obra europeia em diferentes posições hierárquicas e de classe, além dos trabalhadores nacionais. A presença britânica teve sua importância remarcada nas áreas de atuação mais específicas ou numa posição de imigrante diferenciada, como era a dos profissionais especializados, investidores ou empresários que aqui se estabeleciam devido às oportunidades apresentadas.

Por se tratarem majoritariamente de trabalhadores diferenciados devido às suas experiências e qualificações, sua situação deveria ser, de fato, destacada em relação aos trabalhadores nacionais. Nesse sentido, quando é dito que existiu uma convivência, não se pode deixar de lado que esta nem sempre era horizontal, já que estes trabalhadores não costumavam vir como desalentados – apesar de terem existido alguns casos que serão tratados mais à frente –, mas o intuito costumava ser acumular algum numerário e retornar à sua terra natal. Profissionais de várias áreas participaram deste movimento de dispersão de mão de obra, inclusive aqueles ligados à exploração de reservas minerais, que por conta de seus

conhecimentos desenvolvidos em anos anteriores na Grã-Bretanha, espalharam-se por diferentes partes do mundo, sobretudo através da emigração dos mineiros da Cornualha.<sup>598</sup>

Muitos desses mineiros foram contratados para trabalharem em Morro Velho onde, segundo Marianne North<sup>599</sup> - que viveu lá em 1871 -, viviam numa espécie de vila com suas famílias, “num grande contraste”.<sup>600</sup> Ora, como North não detalhou especificamente ao que se referia e estava tratando do trabalho e vida dos trabalhadores locais, possivelmente foi com isto que estabeleceu tal comparativo, ou seja, sua condição de vida e acomodações eram diametralmente opostas à da maioria dos trabalhadores nacionais empregados nos mesmos empreendimentos, livres e cativos. Fala que viviam em casas com água pura, onde floresciam jardins que lembravam a Inglaterra, bem como as crianças com “caras limpas” que brincavam na rua com alguns jogos típicos britânicos. Era aí que moravam os britânicos de Morro Velho, onde “esses homens fortes eram muito bem pagos e poderiam economizar muito dinheiro se tivessem juízo”<sup>601</sup>, sobretudo porque a terra oferecia facilmente muito do que precisavam para se alimentar e, no geral, os alimentos eram baratos.

Os britânicos encabeçavam as explorações auríferas, mas eram também eles os mineiros que realizavam as atividades nos locais de exploração. Além disso, deveriam supervisionar e orientar o trabalho da grande massa de trabalhadores não especializados. Tais situações levam novamente à questão da multiplicidade de ocupações e posições que esses empregadores/trabalhadores britânicos ocupavam nos mundos do trabalho no Brasil. Existiam, segundo Assu, muitos trabalhadores britânicos que estavam ganhando a vida no Brasil, e não eram nem colonos nem ricos investidores, mas iam de “funcionários dos banqueiros aos mineiros da Cornualha”, para quem “uma estadia de dez ou doze anos” deveria ser, se o trabalhador fosse “prudente e sóbrio, um preço razoável a pagar” pelo possível acúmulo de um numerário maior do que o passível de ser obtido na Grã-Bretanha.<sup>602</sup> Na opinião de Assu, o papel desses britânicos não era o de trabalhadores comuns, explorados e mal remunerados como eram os colonos. O incomodava ainda a propaganda imigrantista na Inglaterra e seu desejo era “que o Brasil não continuasse incitando ingleses”. O motivo alegado foi pouco claro, afirmou apenas que “isso não lhes fará bem, e pode prejudicar os ingleses”. Por suas outras falas, porém, é possível inferir que afirmava isso por acreditar que

---

<sup>598</sup> BUCHANAN, *op. cit.*, 1986, p. 520.

<sup>599</sup> Viveu no Brasil na década de 1870 e teve seu diário de viagem publicado em 1894, após sua morte. Boa parte do período que passou foi em companhia a família do gerente britânico responsável pelas exploração auríferas em Morro Velho.

<sup>600</sup> NORTH, *op. cit.*, 1894, p. 148.

<sup>601</sup> *Ibid.*, p. 149.

<sup>602</sup> ASSU, *op. cit.*, 1873, p. 122.

não existia estrutura adequada para receber imigrantes, problema pelo qual os ingleses não precisavam passar porque a situação em sua terra natal não estava ruim a ponto de mover os britânicos a se lançarem em massa nessas aventuras atlânticas.<sup>603</sup>

Os britânicos já não tinham “drenado e limpado seu capital, ajudando em grande medida na construção de ferrovias, docas e estradas, iluminou-o com gás e jornalismo, e transportava sua correspondência (...)?” A lista não parava por aí, seguindo Assu em tom de indignação, como se os brasileiros fossem seres insaciáveis que desejavam atrair os ingleses para sua miséria. “Nós não levamos para casa o algodão, fiamos, tecemos e o devolvemos” – ignorando que nada disso saía de graça, pelo contrário, era parte importante da economia britânica – “enquanto metamorfoseamos açúcar em ferro, café em lã, linho e artigos diversos (...)?”<sup>604</sup> Ou seja, se já promoviam a grandeza deste país sendo úteis onde ele necessitava, a saber, explorando suas matérias primas e lucrando com a troca de produtos primários por secundários, num verdadeiro exercício de caridade puritana, não deveriam se rebaixar, unindo-se aos trabalhadores agrícolas, lutando por espaço em um país tão aquém do seu próprio.

Mesmo relativamente pequena, a imigração britânica gerou na época alguns incômodos ou, pelo menos, incompreensões. Assu questionou-se sobre o porquê de no Brasil existir um movimento migratório britânico já que eles tinham um Império tão vasto. Seria especulação, propaganda, informações que chegavam lá? Interesses britânicos ou brasileiros?.

Os ingleses sofrem nos trópicos, e se, como a experiência atesta, a madeira fumegante das zonas tórridas existem para ser a habitação do homem ideal do futuro, ele deve ser o negro, ou pelo menos mais ligado aos macacos do que nós. Mas, se existem aqueles que ainda querem se sentar sob suas próprias palmeiras, fumar seu próprio tabaco, não temos nós terras de tapioca suficiente (...) ? A Guiana não é igual às abundantes terras no Brasil?”<sup>605</sup>

Não bastavam as ações humanas, os europeus em geral e os ingleses mais especificamente teriam contra eles o clima “inadequado” ao seu biótipo mas, se quisessem insistir, que o fizessem onde já chegariam como senhores, ou seja, nos domínios imperiais de Sua Majestade. O Brasil, além de não ser colônia, não seria viável para as “raças teutônicas”, e o autor ainda demonstrou, utilizando-se de uma redação racista, anuência à anterior

---

<sup>603</sup> ASSU, *op. cit.*, 1873, p. 123.

<sup>604</sup> *Ibid.*

<sup>605</sup> *Ibid.*, p.7 e 8.

migração dos negros africanos, estes sim adequados ao Brasil – ainda que tenha se furtado à possibilidade de fazer menção ao fato de esta ter sido sob coação.

Para Assu, ainda que o Brasil pudesse se desenvolver e se tornar - ou seja, não era - estimado e respeitado, ou que povoasse seus “desertos” - provavelmente referindo-se à falta de ocupação humana, e não ao conceito geográfico do termo - a propaganda dele como um campo natural para o trabalhador inglês ainda assim seria mentirosa. Seguindo adiante com seus impropérios racistas, afirmou que a única coisa possível de ser ganha com a sedução de imigrantes britânicos seria “uma conexão que só poderia resultar em um projeto de crioulo ou mesmo britânicos mestiços, exemplos de loucura parental”.<sup>606</sup> O correto, na sua concepção era que os britânicos fossem para as possessões britânicas e se o país demandava braços europeus, que pelo menos fossem de origem latina, pois esses trabalhadores se entenderiam melhor com os empregadores, se comparados aos de outras origens europeias como teutônicos e saxões, dos quais os britânicos eram originários. Além disso, também seriam capazes de uma maior sujeição às péssimas condições encontradas no Brasil, já que seriam mais acostumados à ausência de confortos, como era a situação “oferecida” pelas colônias agrícolas locais.<sup>607</sup>

Cohen, cônsul em Pernambuco, também chegou a mencionar que os italianos tinham maiores chances de se adaptarem por conta da linguagem – latina – e religião – católica –, mas esta condição estava longe de ser a mesma dos ingleses.<sup>608</sup> Por parte dos cônsules existia uma tendência em considerar que o trabalhador britânico, sobretudo aqueles sem uma profissão definida, não seria ideal para vir tentar a sorte no Brasil. Tinham dificuldades para se adaptarem às condições disponíveis, e costumavam ter problemas tanto por não aceitarem condições estabelecidas nos contratos de trabalho disponíveis quanto em relação ao clima e cultura nacional – moradia, religião, alimentação, língua. Quando se tratava das regiões mais ao norte do país, as dificuldades pareciam ser vistas como maiores, e os obstáculos mais intransponíveis, gerando uma série de demandas nos consulados originada por seus dissabores no Brasil setentrional, onde a cultura e o clima eram ainda mais distantes dos seus referenciais.

Cohen era da opinião de que os britânicos não serviam para virem em massa suprirem as supostas necessidades de mão de obra nos campos agrícolas, e menos ainda na região norte do Brasil. Ao relatar a chegada de imigrantes em Pernambuco que não aceitavam as condições

---

<sup>606</sup> ASSU, *op. cit.*, 1873, p.125.

<sup>607</sup> *Ibid.*

<sup>608</sup> FO 13/697 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1892.

de trabalho e estavam, por causa disso, lhes causando problemas, ele detalhou em que consistiam as dificuldades encontradas por esses britânicos, geralmente sem profissão definida, que vinham através de agenciadores, tentar a sorte. Em 1892 Cohen relatou a situação de um grupo de súditos britânicos<sup>609</sup> que imigraram para o Brasil nessa situação, e haviam sido enviados pelas autoridades brasileiras a Pernambuco.<sup>610</sup>

Quando chegaram, ficaram a cargo das autoridades locais de imigração. Foi prometido que teriam os itens necessários à sua subsistência por seis dias, porém ao final deste período “não encontraram trabalho na cidade na qual deveriam ser empregados, alguns na colônia de imigrantes, outros na Southern Central Railway”. O agente de imigração pediu então que o cônsul lhes explicasse sua situação pois “não haviam feito tentativa alguma de encontrar emprego”. Alegaram que “não estavam acostumados ao tipo de trabalho que havia sido oferecido a eles” e que se eles haviam sido levados até Pernambuco pelas autoridades, estas deveriam se responsabilizar por seu sustento. O cônsul, assim, estava numa situação difícil, pois o agente de imigração responsável por este grupo apelava por sua ajuda em convencê-los a trabalharem justamente porque não teria como garantir o sustento do grupo por um período maior, tendo-se em vista que aqueles trabalhadores estavam há dez dias nesta situação de, supostamente, buscarem por trabalho. Entretanto, nenhuma colocação dentre as disponíveis era considerada digna por eles, questionando os valores pagos e mostrando-se sem nenhuma inclinação conciliadora ou boa vontade para se adaptarem às condições disponíveis.

Pelo que foi relatado por Cohen, o valor oferecido a eles inicialmente havia sido de mil réis a diária, mas com base nos preços praticados, “nenhum trabalhador estrangeiro consegue viver com mil réis, nem mesmo com três mil réis por dia, a menos que sobrevivessem a base de feijão, mandioca e carne seca”. Era esta uma base alimentar comum no Brasil, e ainda mais nas províncias ao norte, de modo que ficava demonstrada a repulsa que esses britânicos tinham – e este sentimento era partilhado por Cohen, porque a fala acima mencionada era dele, endereçada ao Foreign Office – de consumirem os produtos locais, que por isso eram mais baratos, e eram os que um trabalhador braçal poderia adquirir com seus poucos recursos.

Mesmo sabendo que o valor oferecido era muito menor do que seria necessário para oferecer algum conforto a seus conterrâneos, Cohen relatava então ter tentado de todas as formas convencê-los a trabalhar, além de fazer os arranjos necessários para que “lhes fosse

---

<sup>609</sup> Cohen não informou o número, mas pelas informações dadas é possível deduzir que seriam pelo menos em torno de 50 pessoas, incluindo mulheres e crianças, já que muitos trabalhadores estavam acompanhados de suas famílias.

<sup>610</sup> FO 13/697 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1892.



oferecida acomodação” por mais alguns dias e que “seus pagamentos aumentassem (...) para mil e quinhentos réis por dia”, mas alegaram que nem esse valor seria suficiente para prover seu sustento. Um deles, que Cohen percebeu ter um papel de liderança entre os outros, contestou que “não vieram ao Brasil para trabalhar por menos do que poderiam conseguir na Inglaterra” e “não trabalhariam por menos de cinco mil réis por dia”. Ora, essa era a média salarial dos mineiros em Morro Velho, e um valor muito acima daqueles praticados pelos engenheiros britânicos ao remunerarem trabalhadores em suas empreitadas em diferentes regiões do país, permanecendo numa média entre mil e dois mil réis por dia.

Tendo-se em vista que não foram mencionadas as profissões destes imigrantes, é possível inferir que não pertencessem a outra categoria profissional que não a de agricultores ou que simplesmente eram imigrantes não especializados. Desse modo, não havia justificativa para exigirem uma remuneração tão acima da média praticada no país, daí terem oferecido como justificativa apenas o pressuposto de que, dentro da sua lógica, não fazia sentido emigrarem se não fosse para terem uma vida muito melhor que aquela deixada para trás. Com base nisso, “reclamaram que o pagamento não era suficiente para prover sua alimentação e não lhes foi providenciada acomodação decente”. Estavam em Pernambuco às expensas dos agentes de imigração e depois do consulado, não porque não encontravam trabalho, mas porque esperavam que lhes seriam disponibilizadas melhores condições de acomodação, salário e alimentação. Entretanto, deparando-se com condições adversas, protelavam ao máximo a decisão de se engajarem como trabalhadores simplórios nas atividades agrícolas ou de construção férrea. Alguns deles, vinte e quatro, entretanto, vendo que a situação se complicava com o passar dos dias, “aceitaram o trabalho na linha de ferro que o agente de imigração havia conseguido para eles” mas, em cima da hora, seis desistiram. Além destes, Cohen mencionou o destino de três famílias, que decidiram tentar a sorte na Bahia e tiveram suas passagens pagas pelas autoridades locais.

O cônsul reclamava que eles haviam sido encaminhados para o norte do país, apesar de “as autoridades brasileiras estarem cientes plenamente de que as regiões ao norte deste país absolutamente não são um local passível de se utilizar da mão de obra europeia”, muito menos britânica, no que dizia respeito a “trabalho ao ar livre ou nos campos” porque, temia, não aguentariam o clima, adoeceriam e morreriam com as febres.<sup>611</sup> Tais colocações remetem a Jacaré Assu, quando discutiu a inadequação do imigrante britânico para o Brasil, afirmando que seriam muitas as dificuldades encontradas pelos imigrantes, mesmo quando se dirigiam

---

<sup>611</sup> FO 13/697 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1892.

para regiões de condições naturais mais similares às europeias, como as encontradas no sul do país. Na sua opinião, os de origem britânica teriam ainda mais dificuldades, e isso o impedia de entender porque, ainda assim, faziam esse movimento migratório. Para ele, “raça, religião, fala, costumes e leis” eram absolutamente estranhas para “o colono agrícola inglês”, e retoricamente perguntava: “Em que devemos buscar uma justificativa de sua expatriação?”<sup>612</sup>

Mesmo que à revelia da opinião de homens como esse que escreveu sob o pseudônimo de Jacaré Assu, ou de alguns dos cônsules, a vinda de colonos britânicos para o país remonta pelo menos ao início do século XIX, como pode ser inferido da troca de correspondências entre o governo imperial e o primeiro Visconde de Camamu, José Egídio Gordilho de Barbuda, na época presidente da província da Bahia. Através de documento emitido em 1829 por José Clemente Pereira, eram requeridas dos responsáveis pela colônia dos ingleses em Ilhéus, informações sobre sua capacidade de já viverem sem os subsídios do governo.

Os britânicos começaram a vir em maior número para as colônias agrícolas brasileiras a partir da década de 1860, mesmo período no qual o Estado brasileiro legislava sobre as políticas concernentes à administração destas. Surgiram então colônias para as quais foram direcionados, como a Príncipe Dom Pedro em Santa Catarina e a Cananéia em São Paulo, além da colônia de Assunguy e Santa Maria de Soledade, no Rio Grande do Sul. Escrutinar as colônias que tiveram participação britânica não faz parte das ambições deste trabalho, mas perceber em que medida os britânicos foram peculiares ao comporem ou interagirem com os mundos do trabalho no Brasil, sim.

Nesse sentido, três dos aspectos que se mostraram centrais ao longo dessa pesquisa permearão as discussões a seguir, não de maneira linear ou estanque, já que tratam-se de questões imbricadas entre si. O primeiro deles é (1) a variedade de situações, profissões e condições dos trabalhadores britânicos arruinados (os “de baixo”) no Brasil do final do século XIX. Suas necessidades, em boa parte dos casos encontrados, era reflexo de supostas indisciplinas ou inadequação desses aos mundos do trabalho no país e de transgressões dos empregadores em relação aos contratos ou acordos firmados com eles, situações que geraram (2) embates e disputas entre os britânicos “de baixo” e os “de cima”. Por último, (3) serão analisados crimes envolvendo britânicos em seus ambientes de trabalho, ou que de alguma forma se relacionava às suas atividades laborais no país.

Em 1903 foi enviada pela administração do cemitério britânico em Salvador uma carta endereçada ao cônsul informando que a comunidade estava “muito reduzida em número

---

<sup>612</sup> ASSU, *op. cit.*, 1873, p. 109.

devido ao retorno da concessão de duas ferrovias para o governo brasileiro”.<sup>613</sup> Tal observação faz pensar que não era desprezível o contingente de trabalhadores britânicos ligados a tais obras que demandavam variada mão de obra.<sup>614</sup> De fato, de acordo com aquilo que o *corpus* documental – jornais, diários e documentos consulares – tem demonstrado, muitos dos britânicos que vieram para o Brasil naquele período eram trabalhadores se não especializados, pelo menos com emprego certo dentro destes empreendimentos de seus conterrâneos “de cima”.

Num escrutínio por esses documentos, foram encontradas referências a agricultores britânicos mal sucedidos, naturalmente, mas o número de queixas de trabalhadores com outros tipos de especialização se mostrou ainda mais numeroso, sobretudo questões entre os próprios britânicos, empregadores e empregados. Sendo o consulado a representação oficial do Reino Unido no estrangeiro, era a este órgão que costumavam se dirigir quando se viam em dificuldades. Quando os imigrantes britânicos se sentiam desamparados de alguma forma no Brasil, por vezes recorriam sobretudo aos cônsules, como fizeram seus conterrâneos ricos. Boa parte da matéria dos documentos consulares versava sobre questões internas da sua própria administração ou sobre negócios dos súditos no país, mas por vezes alguns desvalidos chegavam demandando dos cônsules desde providências sobre algum tratamento abusivo por parte das autoridades brasileiras ou empregadores ao qual teriam sido submetidos, até comida e um lugar para descansar de sua jornada, que por vezes havia sido longa e cansativa. Assim, os consulados também eram procurados por britânicos “de baixo”, aqueles para quem a sorte não havia sorrido nos trópicos.

### **3.4 O consulado britânico para os destituídos**

Na documentação enviada ao Foreign Office nas duas últimas décadas do século XIX, pululam casos de explorações excessivas, subtrações de pagamentos devidos aos trabalhadores britânicos, alegações de injustiças sofridas – sobretudo quando eram encarcerados – e solicitação de ajuda para retornar à Grã-Bretanha. Muitos vinham beneficiando-se das facilidades oferecidas pelas empresas nas quais trabalhariam, assinando

---

<sup>613</sup> FO 13/837 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1903.

<sup>614</sup> Ver:

SOUZA, R. S., *op. cit.*, 2011.

contratos antes de embarcarem, e financiavam suas passagens, mas caso a experiência não desse certo, se viam num país estranho sem ter como arcar com os custos de regresso. Ademais, o desconhecimento da situação à qual seriam submetidos no Brasil era uma constante e encontra guarida na documentação do consulado britânico sobre uma modificação na lei de imigração brasileira – Decreto 7.570 de 1879 – que suspendia temporariamente o suporte oferecido a imigrantes, incluindo seu assentamento em colônias. Agentes britânicos de companhias de navegação estariam trazendo imigrantes europeus sem informá-los disso, ou seja, esses trabalhadores desconheciam que não teriam no Brasil nenhum tipo de ajuda para recepcioná-los e instala-los nas colônias. O tema provocou o interesse do corpo de funcionários consulares, e Francis Clare Ford – identificado como “enviado extraordinário e ministro plenipotenciário de Sua Majestade britânica” – solicitou esclarecimentos que foram dados meses depois através de um documento do governo brasileiro afirmando que, na verdade, o decreto pelo menos ainda mantinha hospedagem por 15 dias e deslocamento até a colônia escolhida.<sup>615</sup>

Muitos cônsules deixaram claro sua discordância com relação à atração de imigrantes britânicos para o Brasil possivelmente porque era para os consulados que eles recorriam quando sua experiência não era exitosa. Cohen, cônsul em Pernambuco, informando sobre a situação daqueles desalentados a favor de quem precisou tomar providências em 1892, finalizou seu relato afirmando que alguns imigrantes eram convencidos a vir para o Brasil enganados pelos agentes de imigração, interessados apenas no pagamento que recebiam por cada contrato que conseguiam firmar com esses trabalhadores. As sedes dos consulados britânicos eram justamente os locais para onde recorriam os súditos supostamente enganados, desinformados e/ou desamparados.

Em 1879 Francis Ford comunicou que W. Frederic Tigan, veio de Assunguy e chegou angustiado para falar com ele pois estaria sendo impedido de ter acesso a uma passagem de retorno à Inglaterra desde o ano anterior, como lhe havia sido garantido pelo próprio consulado, recorrendo por isso a Ford. Havia adquirido permissão para voltar à Inglaterra, mas o gozo do benefício se perdeu em meio à burocracia, apesar de o pastor da colônia, Redman, ter respondido uma solicitação favoravelmente a Tigan expondo o que estava acontecendo através de uma carta mencionada na documentação (hoje, porém, extraviada). Ford então tomou a iniciativa de entrar em contato com a Companhia Mail Steam Packet para conseguir passagem gratuita pra ele e sua família. Tigan estava tentando vender seu lote para

---

<sup>615</sup> FO 13/562 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1880.

conseguir retornar por conta própria mas ninguém tinha dinheiro pra comprar porque, “como de costume”, os colonos estavam descapitalizados. Ninguém tinha dinheiro sequer para comprar suas coisas, a situação financeira em Assunguy, segundo ele, era deplorável. Acrescentou ainda que esteve doente por sete meses em 1879 e, conseqüentemente, não pôde realizar suas atividades na colônia, o que o deixou numa situação ainda pior que a de seus conterrâneos.<sup>616</sup> Conseguiu, por fim, retornar ao seu país de origem.

Muitos foram os casos de auxílio fornecido pelo consulado a esses trabalhadores desamparados, mas aparentemente não era suficiente. Esses órgãos são as vias mais rápidas de comunicação entre estrangeiros e seu país de origem, e eram aos consulados que os britânicos com problemas recorriam, fosse querendo retornar à Grã Bretanha, fosse pedindo soluções para questões relacionadas aos seus empregadores. Os britânicos “de cima” souberam usar o consulado em prol de seus interesses em diversos momentos, e os “de baixo” também o fizeram, não raras vezes de maneira bastante articulada, mas talvez não tenham sido tão prontamente atendidos quanto os primeiros.

Decerto alguns trabalhadores, como Tigan e outros que serão trazidos mais adiante receberam auxílio do consulado, mas pelo visto isso constituía exceção e não regra. *The Anglo Brazilian Times* criticava ações ou omissões dos consulados britânicos que, segundo ele, não davam suporte suficiente aos imigrantes pobres que vinham para o Brasil. O Foreign Office não ignorava essa necessidade, de modo que encaminhou um documento procurando saber dos consulados se prestar este tipo de assistência fazia parte de suas atribuições cotidianas. Em seus arquivos, foram preservadas as respostas à circular enviada em 10 de março de 1880 para os consulados de Santos e Rio de Janeiro.<sup>617</sup> Não existem elementos indicativos de que teria sido endereçada apenas a estes dois consulados, mas apenas suas respostas encontram-se arquivadas. As perguntas versavam sobre a existência de alguma sociedade de caridade voltada a ajudar os súditos britânicos.

O vice-cônsul em Santos, Cooper, aproveitou a oportunidade para um verdadeiro desabafo, deixando evidente que a falta de assistência aos britânicos era um problema ainda sem solução. Pediu licença para “adicionar algumas observações relacionadas a estas circunstâncias que fazem da formação de uma Sociedade ou Instituição do tipo muito desejável”. Alongou-se descrevendo o porquê de tal necessidade, que seria sobretudo para dar suporte aos trabalhadores, já que “Santos parece ser o ponto de encontro dos destituídos de

---

<sup>616</sup> FO 13/562 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1880.

<sup>617</sup> É possível que esse mesmo questionamento tenha sido enviado a outras cidades mas foi possível obter as respostas apenas destas duas mencionadas.

todas as nações”. Paradoxalmente, afirmava que talvez isso se devesse à grande demanda de braços e, justamente por isso, seguia o cônsul, “não tem desculpa para um homem saudável precisar de auxílio”.

A situação se complicava porque “às vezes, em torno de 20 desses homens” se dirigiam “ao consulado de uma só vez solicitando socorro ou emprego”. Entretanto, ao contrário do que eles pareciam supor, dizia Cooper, a saber, “que os cofres de Sua Majestade” estavam sob seu comando – e seus recursos disponíveis para ajuda-los –, ele não tinha meios de atender tamanhas expectativas. Como se isso não bastasse, estes destituídos se comportavam como se “todo o mercado de trabalho” estivesse sob o controle consular, que poderia, prontamente, lhes conseguir boa colocação. Queixou-se dizendo que “lidar com esses homens”, ainda mais sem poder ajudar a todos, era “uma ingrata e onerosa demanda” que recaía sobre suas costas, tornando “o desempenho de suas funções um fardo muito pesado”. Cooper se via de mãos atadas porque “suas instruções” não eram “tão elásticas” a ponto de lhe “habilitar a ajudar todos”, de modo que sugeriu a criação de um fundo de ajuda para britânicos em situação difícil, já que seu numeroso quantitativo fazia disso uma necessidade.

Naquele mesmo ano, Cooper relatou que autoridades brasileiras pareciam ter se dado conta deste contingente “improdutivo” e “constantemente” o pressionavam para que providenciasse o retorno “desses tipos de homens”. Entretanto, segundo ele, como existiam muitos “ingleses inconsequentes no país”, o consulado estava longe de contar com fundos para deportar os numerosos “mal comportados”.<sup>618</sup> Ainda assim, em 1880 o consulado tentou através do Board of Trade<sup>619</sup> enviar alguns súditos britânicos – sobre os quais, a única informação digna de nota foi a de que estavam “angustiados” – do Brasil para o Canadá ao invés de serem enviados de volta à sua terra natal. A resposta do órgão foi contundente, afirmando que esta não era uma atribuição sua, limitada a lidar com a emigração, mas sugeria que fosse encaminhado um despacho concernente ao tema para o governo canadense.<sup>620</sup> Cooper assim estava tentando encontrar alternativas para resolver o problema deste contingente sem devolvê-los à Inglaterra, enviando-os para outro país que também estaria demandando braços.

A resposta do consulado no Rio de Janeiro a este mesmo questionamento do Foreign Office foi breve e demonstrava certa tranquilidade, já que lá existiria uma sociedade de

---

<sup>618</sup> FO 13/566 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1880.

<sup>619</sup> Setor dentro do Departamento de comércio internacional que no século XIX teve papel consultivo nas atividades econômica do Império Britânico e chegou a lidar com legislação de patentes, organização de mercados além mar, regulação de Companhias, transporte de mercadorias etc.

<sup>620</sup> FO 13/568 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1880.

amparo para esses britânicos desvalidos. Fora criada uma instituição em 1837 para isso, que sobrevivia à custa de doações e do voluntariado, sendo administrada por um comitê de comerciantes eleito anualmente.<sup>621</sup> Aparentemente, a situação de relativo conforto relatada pelo consulado britânico no Rio de Janeiro era uma exceção. Quando, em 1883, o cônsul na Bahia pediu recursos para alugar uma sala no andar superior do consulado com o objetivo de abrigar marinheiros britânicos em terra informou que no ano anterior havia se esforçado “para resolver as questões” sem importunar o Foreign Office, “mas isso se mostrou ser um grande problema” por que recebeu “reclamações de roubos” efetuados por alguns desses desalentados na localidade que havia conseguido para eles.<sup>622</sup> Desse modo, ele recorria ao órgão na Inglaterra apenas porque não havia conseguido resolver, relatando algumas adaptações, arrumações e arranjos que precisou fazer por conta própria, portanto, também não contava com apoio de nenhum suporte ou corpo de britânicos solidários, como no Rio de Janeiro.

Cohen, em diferentes documentos enviados para o Foreign Office relatou, repetidas vezes, que também em Pernambuco não existia suporte sistemático para os imigrantes que necessitavam de ajuda, além do fornecido por ele mesmo. Em 1892, na oportunidade em que precisou lidar com aquele grupo de imigrantes para quem as autoridades brasileiras estavam tentando buscar colocação de trabalho Cohen afirmou que não existia nenhuma agência de caridade que lhes desse suporte ou alívio. Acrescentou que a situação desse grupo era bastante complicada não apenas por que se recusavam a aceitar o trabalho que lhes era oferecido e estavam, por conta disso, sem meios de arcar com o próprio sustento. Sua saúde também estava prejudicada, de modo que o cônsul aproveitava para informar ao Foreign Office que constantemente chegavam ao seu escritório britânicos que lhe pediam para serem encaminhados para receberem tratamento médico, mas lhe era impossível ceder à demanda. No caso específico do grupo de desvalidos que tentava ajudar naquela ocasião, eram tantos os doentes que, se “provisse o número de requisitantes com o passe para admissão no hospital, este se converteria em um lugar de refugiados”.<sup>623</sup>

Felizmente para John Smith, que precisou de auxílio consular neste mesmo ano, foi disponibilizado tratamento no hospital de Recife quando foi “vítima de uma miséria muito grande”. Era um fabricante de caldeiras de Liverpool que “falhou em tentar encontrar emprego regular” em Pernambuco, e já havia sido, em outras oportunidades, ajudado pelo cônsul com o provimento de alguns “meios de subsistência”. Desse modo, estando sem

---

<sup>621</sup> FO 13/566 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1880.

<sup>622</sup> FO 13/604 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

<sup>623</sup> FO 13/697 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1892.

emprego e necessitando de caridade, decidiu ir para a Paraíba, mas no caminho se deparou com um “distúrbio entre a população e a polícia” – não tendo o cônsul se preocupado em dizer o nome da cidade nem a causa do conflito – e acabou sendo “baleado na mão direita”. Recebeu assistência médica, porém perdeu dois dedos e o movimento dos outros três, ficando portanto “incapacitado para trabalhar”. Diante disso, Cohen solicitava o suporte financeiro do Foreign Office para providenciar seu retorno à Inglaterra.<sup>624</sup>

Já na década de 1870, o britânico sob o pseudônimo de Jacaré Assu, em seu livro sobre a situação da colonização no Brasil teceu considerações sobre os rumores que ouviu acerca da situação de alguns imigrantes britânicos que estariam “arruinados”.<sup>625</sup> A causa desta “ruína” podia ser tanto dificuldade adaptativa, recusa em aceitar as condições de trabalho disponíveis, má sorte ou complicações em sua relação de trabalho com os empregadores. Muitas situações envolvendo empregados e empregadores se tornaram entretanto complicados e igualmente reveladores dos mundos do trabalho multiculturais e multinacionais dos quais o Brasil foi palco nas últimas décadas do século XIX. Sobretudo nos arquivos do Foreign Office foram encontrados registros de acusações dos empregadores contra os trabalhadores britânicos e desses mesmos trabalhadores contra seus patrões no Brasil – nacionais ou estrangeiros. Para dar conta desta temática, foram selecionados dois casos que tiveram participação consular ativa, os de Joseph Redman e William Harris.

Em 1883 o consulado no Rio de Janeiro informava o Foreign Office sobre a situação do “missionário independente” Joseph Redman. Ele era um “viúvo, com a família de oito filhos pequenos” que veio em 1876 para exercer a função de clérigo mediante um pedaço de terra e salário anual de £60. Esse trabalho não deu certo e, ao invés de “obter uma passagem de volta para a Inglaterra ele, infelizmente, por conta própria, firmou contrato com o governo brasileiro” para atuar como pastor para as famílias inglesas na colônia de Assunguy “por um salário anual de £90”.<sup>626</sup>

Em 1879, porém, o governo brasileiro teria, de acordo que o que ele informou ao consulado, quebrado o contrato “sumariamente, demitindo-o do seu posto” e ainda, queixasse o missionário, “argumentou que tinham o direito de encerrar seu serviço” sem nenhum tipo de indenização. O representante de Sua Majestade Britânica no Brasil não se furtou a fazer julgamentos, afirmando que “por entrar num contrato desse”, o missionário “foi uma ‘pessoa tola’”, sem especificar em que consistia essa suposta tolice. Por intervenção do

---

<sup>624</sup> FO 13/697 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1892.

<sup>625</sup> ASSU, *op. cit.*, 1873, p.55.

<sup>626</sup> FO 13/599 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.



consulado, foi prometido que o contrato seria reativado e Redman, “crendo na promessa que recebeu das autoridades brasileiras no Rio, voltou para Assunguy e retomou suas atividades” mas, aparentemente, as “providências” prometidas jamais foram concretizadas.<sup>627</sup> O consulado solicitou das autoridades brasileiras que fosse provado “que ele falhou em suas atribuições ou agiu de maneira irregular” pois não havia sido informado nem a Redman nem ao consulado “qual cláusula fora quebrada para justificar sua demissão sumária”.

Em 1884 ele retornou ao consulado em Santos em condições lastimáveis, chegando com sua família num estado de pobreza “sem sapatos ou meias, e com apenas alguns sacos nas costas”, de tal forma que assustou o cônsul, que temeu “pela sua sobrevivência no momento em que apareceu”, porque “toda a família parecia ter passado fome por um longo período”.<sup>628</sup> Conseguiu para eles algumas “roupas baratas” e providenciou para que fossem repatriados o mais rápido possível, os embarcando no vapor La Plata.<sup>629</sup> Por fim, Redman conseguiu ir embora, mas não sem passar anos tentando resolver sua situação, no meio de uma espécie de jogo entre autoridades nacionais, que não se sentiam responsáveis por Redman, e britânicas, que pareciam querer impor às primeiras aquilo que achavam ser devido ao missionário.

Por mais que existisse algum respeito às leis do país, às quais o cônsul dizia que ele deveria recorrer para saber “se lhe seria devida alguma compensação, além dos £90 que já tinha recebido, pois isso seria, aparentemente, algo passível de decisão apenas pelas cortes brasileiras”, a tônica das correspondências era a da pressão, e busca por satisfações das autoridades nacionais para os danos alegados pelo súdito britânico. Por fim, todas as pendências com relação à situação contratual de Redman junto aos empregadores brasileiros terminaram com sua “remoção para um país civilizado” – sendo essa possivelmente uma referência a Inglaterra.

São perceptíveis, dois aspectos relativamente comuns nas trocas de correspondências entre as autoridades dos dois países, a saber, a presunção de inocência dos súditos queixosos por um lado<sup>630</sup>, e o entendimento por parte dos funcionários consulares de que as autoridades

---

<sup>627</sup> Sobre sua relação com o governo brasileiro, apesar de suas alegações, já no Diário Oficial de de 21/5/1880 havia sido publicado, na seção do Ministério da Agricultura, o indeferimento de seu requerimento para ser conservado na colônia de Assunguy e receber seus vencimentos.

<sup>628</sup> FO 13/599 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884. No periódico Brasil – Órgão do Partido Conservador, no dia 15/2/1884 foi publicada uma nota mencionando que Redman atuou como pastor em Assunguy durante dois anos sem receber salário e por isso estava “em estado de extrema e lastimável pobreza”. Estava às expensas do seu próprio governo se recolhendo ao seu país natal.

<sup>629</sup> Informação publicada no Jornal do Comércio em 9/2/1884, sobre a ida “para Southampton de Joseph Redman com seus 7 filhos”.

<sup>630</sup> Nas correspondências enviadas pelo consulado na Bahia à presidência da província, são numerosos os casos de intercessão dos cônsules em benefício dos súditos britânicos, sendo frequentemente colocados como vítimas

brasileiras seriam arbitrárias, mas cientes da superioridade britânica.<sup>631</sup> Essa crença talvez fosse baseada no histórico imperialista dos britânicos, que estavam acostumados a terem privilégios fora de sua terra natal, e não raras vezes agiam como se todos fossem “obrigados a respeitar os direitos e privilégios inerentes às pessoas dos súditos britânicos”.<sup>632</sup> No Brasil, por vezes esses cidadãos acabaram percebendo-se como detentores de uma posição diferenciada, que deveria ser respeitada nas sociedades locais, fossem elas colônias britânicas ou não. Os questionamentos dos trabalhadores, entretanto, não se limitavam a contendas com empregadores ou governo brasileiros. Abaixo foi selecionado o caso mais detalhado e complexo que foi localizado ao longo dessa pesquisa, tratando de uma disputa trabalhista inteiramente britânica, que se tornou atlântica, iniciada no Brasil, com prosseguimento na Inglaterra.

Em agosto de 1883 o mineiro William Harris compareceu perante o ministro britânico Colbert no Rio de Janeiro “com sua esposa e vários filhos”, todos em “evidente situação de perfeita carestia”. Tendo caminhado vários dias, a partir da mina de Morro Velho, “aliviadas suas necessidades imediatas”, foram enviados de volta à Inglaterra. Antes, naturalmente, Harris descreveu “as circunstâncias nas quais deixou Morro Velho”, contando sua versão dos fatos, e Colbert enviou uma carta para que o superintendente da St John del Rey Mining Company fizesse o mesmo, e desse modo foi fornecida “uma versão muito diferente do caso”. O ministro britânico então encaminharia toda a documentação sobre o caso ao Foreign Office para que fosse analisado se deveria ser cobrada da referida companhia “as despesas que tiveram com as passagens deste homem e sua família” de volta para a Inglaterra e é graças a isso que o caso ficou registrado nos documentos.<sup>633</sup>

Harris, em 27 de março de 1882, ainda na Inglaterra, em Redruth, Cornualha, teria assinado contrato com a Companhia Morro Velho para trabalhar no Brasil durante seis anos, recebendo mensalmente “£11 no primeiro ano e £12 por mês nos anos seguintes”. Chegou com sua esposa e três filhos dia 28 de junho daquele mesmo ano, e desde o início de suas atividades na mina, estaria sendo descontado o valor referente ao “adiantamento da

---

das arbitrariedades das autoridades policiais, no caso dos “de baixo” ou das autoridades alfandegárias, no caso dos “de cima”.

<sup>631</sup> A análise das correspondências recebidas pela presidência da província da Bahia advinda dos consulados a serviço de outras nações europeias no final do século XIX não oferece a mesma quantidade de correspondências sobre – além dos temas de interesse dos “de cima”, já mencionados – prisioneiros “injustiçados”, marinheiros detidos bêbados que se diziam excessivamente punidos ou trabalhadores pedindo sua interferência em alguma questão relacionada à sua inserção nos mundos do trabalho no Brasil.

<sup>632</sup> **O Monitor (BA)**. 22 de agosto de 1880

<sup>633</sup> FO 13/588 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

Companhia pelas passagens a partir da Inglaterra”, um montante de £60.<sup>634</sup> Segundo ele, após longo período cumprindo suas obrigações, ordenaram que descesse numa parte da mina que apresentava “enorme perigo”, porque há aproximadamente um mês “dois homens haviam sido mortos lá” e desde então “ninguém havia trabalhado naquela parte”. Segundo o empregado, era este o motivo de sua demissão, que se deu pouco mais de um ano após sua chegada, e a companhia ainda “reteve a soma de cerca de £40” que lhe seria devido pelos seus serviços, de acordo com o que rezava o contrato assinado ainda na Inglaterra. Assim, sem seus pagamentos, foi embora da mina com sua família para buscar ajuda no consulado no Rio de Janeiro, caminhando por vários dias e ficando até “sem comida por mais de 48 horas”.<sup>635</sup>

Na carta enviada ao superintendente de Morro Velho, Colbert escreveu que era difícil “acreditar que a companhia tivesse agido como relatado” por Harris. A carta ganhou um tom dramático quando Colbert, reportando-se ao responsável pela empresa, mencionou que mal conseguia “relatar a extrema carestia na qual trabalhadores na posição de William Harris são colocados através de ações como as que ele atribuía à sua companhia”.<sup>636</sup> Tal fala, naquele contexto, poderia estar referindo-se à sua indignação de ver empregadores britânicos desrespeitando e expropriando os próprios conterrâneos em terra estrangeira. A carta terminou com uma ameaça disfarçada, afirmando ser seu dever “reportar toda a circunstância desse caso ao Foreign Office”, mas só faria isso após receber a resposta da empresa, ou seja, lhes estava dando o direito de apresentar sua versão em um caso que poderia lhes render grandes problemas junto às autoridades britânicas.

O responsável por Morro Velho, o superintendente George Oldham, já classificou Harris logo no início da sua resposta ao consulado como “desertor do serviço”, sendo “toda a narrativa feita por este homem falsa” de tal modo que aconselharia “a diretoria a processá-lo por perjúrio” quando chegasse à Inglaterra. A parte da mina na qual se recusou a trabalhar era segura, e sua afirmação de que “dois homens foram mortos perto deste lugar era absolutamente falsa”. Na verdade ele estaria descontente com o serviço e já havia sido duramente reprimido pelos superiores, teria inclusive “se gabado para seus colegas de trabalho que assim que juntasse dinheiro suficiente para pagar sua passagem iria embora”. Também não teria saído de lá completamente descapitalizado, porque durante aquele período, recebeu “considerável soma” e chegou a dizer para um colega na época de sua partida “que

---

<sup>634</sup> O salário prometido a ele inicialmente foi de £11 por mês.

De acordo com as conversões encontradas nos próprios documentos, isso equivalia a algo em torno de 600\$000 réis, ou dois anos de trabalho de um jornaleiro no Brasil daquele período.

<sup>635</sup> FO 13/588 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

<sup>636</sup> FO 13/588 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

tinha cerca de 900\$000 nos bolsos” (cerca de £90), que disse na ocasião ser “valor suficiente para cobrir as despesas de passagem para a Inglaterra”. O montante que dizia ter sido retido pela empresa, continuou o superintendente, era de cerca de £16, que seria usado para cobrir os débitos que deixou na localidade. Com as explicações dadas acerca do caráter do trabalhador William, Oldman, “como representante da companhia”, esperava que o ministro Colbert a livrasse da “imputação de tratar um trabalhador cruelmente”.<sup>637</sup>

Em janeiro de 1884 chegou a resposta de William a este documento enviado por seus empregadores no Brasil. A correspondência veio da Cornualha, onde já estava reestabelecido. Ratificou todo o relato inicial, inclusive o fato de ter sido demitido porque “em 26 de julho de 1883 recusou-se a trabalhar numa parte perigosa da mina”. Nesta ocasião, deu ainda mais detalhes do acontecido, fornecendo inclusive os nomes de dois trabalhadores que haviam falecido quinze dias antes no mesmo lugar onde lhe ordenaram que entrasse, seriam eles Charles Robis e Anson Murr, “e desde então ninguém havia trabalhado lá”. Se dizia trabalhador obediente e disposto, que nunca havia sofrido nenhuma repreensão, tendo sido esta recusa sua única falta, que gerou sua imediata demissão.

Havia recebido seus pagamentos bimensalmente, por oito meses, e conseguiu um bom montante com horas extras, de modo que nos dois primeiros já havia acumulado 364\$000 – em torno de 140\$000 só por essas horas –, dos quais só recebeu 250\$000. Pelos meses seguintes, a diferença entre o dinheiro que “fez” e o que recebeu, ou seja, que fora descontado na fonte pela empresa oscilou entre 100\$000 e 120\$000. Dessa forma, foi dele descontado 464\$000 “como pagamento pela passagem” e seguiu afirmando: “nos últimos 5 meses que estive na mina não recebi mais nenhum pagamento”.<sup>638</sup> Os valores foram devida e organizadamente informados ao consulado pela polícia britânica, sendo a primeira tabela baseada nas afirmações do mineiro, e a segunda nas da companhia:

---

<sup>637</sup> FO 13/588 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1883.

<sup>638</sup> FO 13/604 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

Figura 3: Tabela de acordo com os valores fornecidos por William Harris.

8 88

*Harris' Account of his Wages showing actual Receipts and Amount due (taken from Police Report)*

*Re William Harris*  
*Merer.*

*Copy*  
*Police Report and Statement*

| Date         | Description                          | Amount | Balance due by Company |
|--------------|--------------------------------------|--------|------------------------|
| 21 June 1882 | 29 July 1882 Wages at £ 11 per month | 22     |                        |
|              | 28 August 1882 2 months              | 22     |                        |
|              | Overtime                             | 11     |                        |
|              | Cash from Company                    | 36     | 11                     |
| 21 Aug 1882  | 28 October 1882                      | 22     |                        |
|              | Overtime                             | 13     |                        |
|              | Cash from Company                    | 35     | 12                     |
| 25 Oct 1882  | 28 Dec                               | 22     |                        |
|              | Overtime                             | 11     |                        |
|              | Cash from Company                    | 33     | 13                     |
| 28 Dec       | 27 Feb 1883                          | 22     |                        |
|              | Overtime                             | 10     |                        |
|              | Cash from Company                    | 32     | 12                     |
| 27 Feb       | 28 April Wages                       | 22     |                        |
| 28 April     | 29 July do                           | 23     | 55                     |
|              | <b>Total due</b>                     |        | 103                    |
|              | Passage money retained by Compt      |        | 60                     |
|              | In hands of Company                  |        | 43                     |
|              | Amount paid his passage money        |        | 24                     |
|              | Balance                              |        | 19                     |
|              | Or add passage money                 |        | 60                     |
|              | <b>Due Harris by Company</b>         |        | 79                     |

*Total Cash received from Company 88-0-0*

*Cash from Ledgers 105-0-0*

*Due due 14-0-0*

*Due to Bantos 10-0-0*

*Recd for 13 months 152-0-0*

*In pocket on leaving 8-0-0*

*£ 174-0-0 for Harris' wife children and 2 Ledgers 13 months*

*Solicitor Treasury.*

PUBLIC RECORD OFFICE  
 Reference -  
**F.O. 13**  
**604**  
 COPYRIGHT PHOTOGRAPH - NOT TO BE REMOVED. PHOTOGRAPHICALLY REPRODUCED BY PERMISSION OF THE PUBLIC RECORD OFFICE, LONDON.

Fonte: FO 13/604 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

Figura 4: Tabela de acordo com os valores fornecidos pela companhia.

89

*Account of Wages based on Company's Statement*

|  |     |  |
|--|-----|--|
| Total wages at £ 11 per month                          | 123 |  |
| In Company's hands                                     | 18  |  |
| Balance received by Harris                             | 120 |  |
| Debts due (One Tradesman)                              | 39  |  |
| Smaller debts (covered by balance in hands of Company) | 18  |  |
| Total Cash or equivalent received by Harris            |     |  |
| 13 months  | 172 |  |
| But he had on leaving                                  | 90  |  |
| Total 13 months expenditure for self wife + children   | 82  |  |

PUBLIC RECORD OFFICE  
 Reference -  
**F.O. 13**

Fonte: FO 13/604 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

Numa conta arredondada e simplificada, lembrando que o pagamento era referente a dois meses de trabalho e seu mês tinha em torno de 24 dias – tendo-se em vista que ele mencionou apenas domingos como horas extras – a empresa ofereceu como salário fixo £22

que, considerando £1 = 10\$000<sup>639</sup>, resulta em uma diária de quase 5\$000. Adicionando as horas extras, o saldo mensal nunca ficou abaixo de £30. Mesmo levando em consideração o litígio existente justamente pela falta de pagamento de parte dos valores devidos e seu débito junto à Companhia de £60 pelas passagens de Southampton até o Brasil (as de retorno foram financiadas pelo consulado, já que ele não tinha meios, e custou £24, valor muito menor do que lhe estava sendo cobrado pela empresa), de acordo com o quadro com seus pagamentos, fornecido por ele próprio, nunca recebeu um valor menor que o equivalente a 4\$500 por diária.<sup>640</sup> Aparentemente, depois destes pagamentos ele ainda permaneceu em Morro Velho e por isso Harris seguiu informando sobre diversos valores retidos e abusos cometidos pela empresa. Entretanto, de acordo com a tabela da figura seguinte, baseada nas alegações da St John del Rey Mining Company, fica perceptível de onde vem o “mal entendido”. Na tabela dos valores fornecidos por Harris, constam horas extras que não foram relatadas pela companhia, e na tabela fornecida por esta, constam débitos não considerados pelo mineiro.

Não é possível afirmar que esta falta de consenso com relação aos pagamentos deste trabalhador tenham sido a causa de sua penúria, mas ele argumentou de modo a fazer o Foreign Office e a polícia britânica acreditarem que o desrespeito da companhia com relação a seus salários haviam sido a causa de ter se tornado mais um britânico faminto com sua família a pedir ajuda ao consulado. Forneceu até os nomes dos colegas de trabalho que poderiam confirmar o seu relato, e que eram testemunhas sobretudo do não pagamento pelos últimos cinco meses trabalhados, James Thomas, Thomas Jenkins e Prout, e estes viram, inclusive, como fora (des)tratado por esta companhia, “como um cão”. Ademais, acrescentava que não era o primeiro a sofrer em tal situação, pois “quatro homens jovens, Pascoe, Edgar James, Edward George e Alfred Mitchell foram embora” antes de ele ser demitido e só “conseguiram seu dinheiro devido pela companhia acionando a justiça”, tentando assim demonstrar que a companhia tinha costume de agir mal para com os trabalhadores.<sup>641</sup>

A questão chegou ao Departamento de Investigação Criminal de Londres, Scotland Yard, acionado para confirmar as reais condições da chegada de Harris e sua família na Inglaterra. Enviaram então ao Foreign Office relatório sobre o resultado das investigações empreendidas. Não conseguiram muitas informações, apesar de terem inquirido diversos

---

<sup>639</sup> Valor aproximado inferido das conversões registradas nos próprios documentos consulares, a exemplo deste próprio, onde foram feitas notações como “880\$000 ou £80”.

<sup>640</sup> FO 13/604 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884. Este quadro é um rico instrumento para se pensar a discrepância entre os valores pagos aos trabalhadores brasileiros e a esses estrangeiros, mesmo os que não ocupavam cargo de chega, já que Wells e Dent, como mencionado no capítulo 2, costumavam pagar no máximo 2\$000 aos “seus homens”.

<sup>641</sup> FO 13/604 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

funcionários da companhia de navegação que o transportou, inclusive o comandante da embarcação no qual viajou, chamada “Elbes”, para saberem se Harris tinha “trocado algum dinheiro brasileiro com ele antes de desembarcar”. Não encontraram registros de atividade em seu nome em nenhuma das casas de câmbio de Southampton, nem maiores informações sobre sua chegada.<sup>642</sup> Fazendo isso, buscavam alguma forma de confirmar os dados fornecidos pelo gerente de Morro Velho, de que ele teria saído de lá com “900\$000 nos bolsos”.

Isso se deu porque ele não fez nenhuma transação em Southampton, mas no Rio de Janeiro, antes de embarcar, onde trocou todo seu dinheiro, que dizia ser apenas 94\$000 por £8. Esta e outras informações foram obtidas apenas quando, de volta a Londres, o inspetor acionou alguns contatos. Em meio a esta circulação de informações, a Scotland Yard narrou algumas das dificuldades que Harris teve para conseguir retornar a Saint Blazey, na Cornualha, constatando estar em situação de dificuldade financeira, de modo que “a situação de pobreza na qual Harris retornou foi assunto” naquela localidade, inclusive “foi notado que seus filhos, todos jovens, estavam descalços”. A autoridade local não tinha dúvida alguma de que “Harris estava bastante necessitado quando chegou”, já que “apenas extrema necessidade o levaria a iniciar imediatamente a trabalhar” como havia feito. Afirmaram que “após uma semana nesta cidade, Harris começou a trabalhar numa mina local” que, desgraçadamente, “foi desativada quinze dias depois”, de modo que ficou novamente “sem trabalho e sem recursos”.

O agente da Scotland Yard se dirigiu até aquela cidade e esteve com o próprio Harris, inclusive foi através dele que sua resposta, acima mencionada, chegou ao Foreign Office. Estando frente a frente com o mineiro, e ouvindo dele e de sua esposa a narrativa referente ao que teria acontecido no Brasil, “apesar de parecer extraordinário”, acabou concluindo que era “bastante confiável”. O testemunho de sua esposa ratificava toda a narrativa, o que foi um elemento a mais para que o inspetor concluísse que “a companhia, apesar de o gerente negar a falha, realmente descontou do salário desse homem os custos de sua passagem e da sua família” e era devido a isso a diferença de pagamento reconhecido pela Companhia e a reclamada por Harris. A primeira alegava que o mineiro possuía, ao sair de Morro Velho 900\$000, valor quase dez vezes superior ao declarado pelo último, que, segundo o inspetor, “fez troça da ideia de que possuía tal valor”. Finalizou o relatório afirmando que era “absolutamente impossível que estivesse de posse desses 900\$000” porque, insistiu o inspetor, “inegavelmente, o resultado da investigação não deixa dúvidas de que chegou em

---

<sup>642</sup> FO 13/604 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

casa bastante necessitado”.<sup>643</sup> Não foi possível no decorrer desta pesquisa chegar ao final dessa história, nem ao menos saber se Harris chegou a formalizar um processo contra a empresa, já que os documentos que encerram o episódio apenas discutem sobre o como e de quem deveria ser cobrado os £24 gastos pelo consulado para repatriar Harris e sua família.

Redman e Harris eram trabalhadores que encontraram problemas para se estabelecerem como trabalhadores no Brasil, ambos recorreram ao consulado se declarando expropriados em seus direitos, obtiveram suporte deste, que se posicionou frente aos respectivos empregadores e os enviou de volta à Inglaterra. Como eles, existiram Tigan, John Smith e vários outros, que mantinham um padrão, a saber, o de trabalhadores respeitáveis, muitos dos quais acompanhados de suas famílias, que, diante de circunstâncias alheias à sua vontade, se viram necessitados e tiveram suporte consular. Vale ponderar, entretanto, que nem todos os britânicos que tiveram suas expectativas frustradas no Brasil tinham vindo com sua família para tentarem viver dentro da ordem estabelecida em um novo país mas foram vítimas de reveses à sua revelia, como alegavam estes dois súditos. Principalmente, a maioria deles não teve voz como estes dois, viraram números, estatísticas, observações genéricas e generalistas dos escritores dos relatos de viagem, jornalistas e cônsules. Por vezes se mostraram uma mão de obra insubmissa às condições de trabalho que lhe eram impostas.

Alguns deles acabaram se tornando um problema para as autoridades nacionais ou estrangeiras, no Brasil, na própria Grã Bretanha ou nas várias outras partes do mundo para onde se dirigiram, sobretudo os EUA.<sup>644</sup> Acabaram, assim distanciando-se do ideal que os britânicos construía sobre si, reflexo de uma *pseudo* sintonia entre súdito e Império britânicos, ambos supostamente valorosos, honrados e civilizados. Ao tratar da associação entre indivíduo e nação, Elias<sup>645</sup> demonstra que esta foi uma tendência verificável em algumas nações imperialistas europeias, e suas análises por vezes remetem a algumas questões verificáveis nas experiências e narrativas dos britânicos aqui analisados. Assim, em sua grande maioria, os egressos da sociedade vitoriana no além-mar se viam como entidade externa cuja relação com o Império era de retroalimentação. Seriam, nesse sentido, pedacinhos do Império britânico mundo afora. Era assim que se viram, e da mesma forma

---

<sup>643</sup> FO 13/604 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

<sup>644</sup> Ver:

GUTMAN, Herbert. Work, culture and society in industrializing America, 1815-1919. **The American Historical review**. Vol 78. N. 3 (jun. 1973), p. 531-588.

<sup>645</sup> ELIAS, Nobert. **Os Alemães**: A luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX. Zahar: Rio de Janeiro, 1997.



foram vistos por muito tempo em estudos que tratavam de sua presença no Brasil, a exemplo dos de Freyre<sup>646</sup> e Grahan<sup>647</sup> ou Manchester<sup>648</sup>.

Tais conjecturas são imprescindíveis para se compreender as discussões que seguem, pois os casos relatados constituem exceções, brechas, lacunas deste padrão. Situações existiram nas quais esses estrangeiros não se portaram da maneira que se esperava daqueles oriundos de uma nação capitalistas e civilizada. Agindo dessa forma, tornaram-se objetos históricos imprescindíveis para se compreender (1) que não existe relação natural entre indivíduo e nação, mas sim uma construção político-cultural, (2) que não se deve sucumbir a estereótipos – positivos nem negativos e (3) o que é progresso para alguns setores, pode ser destruição ou anulação para outros. No prefácio à edição inglesa de “Os Alemães”, Dunning e Mennell salientaram que a importância desse livro estaria no fato de contrapor-se à “teoria dos processos civilizadores como uma teoria ‘otimista’, ‘unilinear’ e de ‘progresso’ da história humana”<sup>649</sup>.

Os britânicos “de baixo” por vezes evidenciaram o quanto a missão civilizatória da qual muitos de seus conterrâneos se consideravam baluartes – pedacinhos do Império nos trópicos –, estava longe de ser benéfica, de conduzir ao tal progresso e sequer era civilizatória. Fizeram isso, sobretudo, quando provocaram desordens ou recusaram-se a aceitar a posição que deveriam ocupar no sistema capitalista, a saber, se não de proprietários, pelo menos de proletários ordeiros e submissos, felizes por terem um emprego que lhes garantiria o mínimo necessário à sua sobrevivência, sempre numa postura moral e economicamente condizente com um grande Império, ainda que merecesse este adjetivo apenas por suas dimensões geográficas.

### 3.5 Hercules encontrou a hidra nos trópicos

Linebaugh e Rediker no livro *A hidra de muitas cabeças* tratam de histórias que tiveram conexões atlânticas e reuniram por vezes grupos cujo estudo em conjunto não era usual até sua publicação. Em seus capítulos, escravizados e operários, marinheiros e plebeus, formam um grupo que, longe de ser coeso, tinham mesmo assim, para as elites de diferentes

<sup>646</sup> FREYRE, Gilberto. **Ingleses no Brasil. Aspectos da influência britânica sobre a vida, a paisagem e a cultura do Brasil.** Rio de Janeiro: Topbooks Ed., 1948.

<sup>647</sup> GRAHAN, R. **Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1973.

<sup>648</sup> MANCHESTER, A. **Preeminência inglesa no Brasil.** Editora brasiliense, 1973.

<sup>649</sup> ELIAS, *op. cit.*, 1997, p. 14.

países, um significado similar, a saber, de ameaça à ordem, na verdade, à ordem estabelecida de acordo com suas conveniências, que em muitas sociedades significava uma ordem burguesa. Por conta disso, foram representados em alguns dos documentos analisados por esses autores como uma hidra<sup>650</sup> que, apesar de ser um único monstro, possui diversas cabeças que representariam as diferentes categorias desse monstro chamado trabalhador. Alguns governantes “viriam na hidra de muitas cabeças um símbolo antiético de desordem e resistência”, além de representar na pessoa dos trabalhadores “uma poderosa ameaça à construção do Estado, do Império e do capitalismo”.<sup>651</sup> Em paralelo, membros dessas mesmas elites, sobretudo investidores e comerciantes, eram colocados nas representações artísticas e publicitárias, e também se colocavam, como desbravadores, guerreiros do crescimento econômico e baluartes da ordem nas sociedades onde estavam estabelecidos, verdadeiros Hércules executando diversas tarefas e lutando contra monstros ferozes, neste caso, um monstro, a hidra e suas várias faces.<sup>652</sup>

Alguns dos britânicos que tiveram suas vozes eternizadas através de seus escritos, avaliaram que muitos dos seus conterrâneos que atravessaram o atlântico em busca de trabalho ou oportunidades no Brasil não eram tão aguerridos e dispostos como achavam que os trabalhadores britânicos deveriam ser. Esses seriam os “maus trabalhadores”, ou melhor, cabeças da hidra mencionada por Linebaugh e Rediker que, nos trópicos, por vezes se depararam com fragmentos das elites britânicas, as mesmas que há séculos tentavam dominá-los. De acordo com esses padrões, bons representantes desta sociedade, que deveriam dominar a hidra, seriam os que se colocavam como Hércules pois “representavam o desenvolvimento econômico” através das atividades de “desmatamento da terra, drenagem dos pântanos” etc.<sup>653</sup> Nesse sentido, os engenheiros podem ser tomados como representantes desta última categoria nos trópicos, já que, apesar de estarem aqui em função de terem sido eles mesmos contratados por empresas britânicas, desempenhavam função de patrões na luta para dominarem os empregados. Wells, Dent e Bigg-Wither eram todos responsáveis pela contratação de trabalhadores para a execução das obras às quais haviam sido encarregados e, nesse sentido, tornavam-se Hércules, dentro do comparativo traçado por Linebaugh e Rediker, e consequentemente esses trabalhadores por vezes se apresentaram como hidras.

<sup>650</sup> Monstro mitológico, caracterizado por possuir diversas cabeças, número que varia de acordo com as versões do mito. Hércules, segundo é contado, teria recebido a incumbência de mata-la, e assim o fez.

<sup>651</sup> LINEBAUGH, P.; REDIKER, M. **A hidra de muitas cabeças**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 11.

<sup>652</sup> LINEBAUGH, P.; REDIKER, M. *op. cit.*, 2008.

<sup>653</sup> *Ibid.*, p. 10.

Tratando dos artesãos no século XIX, Linebaugh e Rediker mencionam que eles “quase sempre eram capatazes ou pequenos gerentes”, ou seja, contratados para conduzir tarefas diversas, e por isso se viam do lado oposto ao dos “jovens trabalhadores órfãos (...), vítimas do trabalho na fábrica, na oficina e no navio”. Cada um deles buscava ser um “cidadão moderado, prudente, pontual e alfabetizado (...) amigo da disciplina”, como que para fazer jus e manter sua posição de destaque e chefia.<sup>654</sup> Esta imagem serve aqui para analisar justamente o comportamento dos engenheiros acima mencionados, já que seu comportamento era quase sempre o de tentar dominar a hidra, ou melhor, seus homens.

O engenheiro Wells passou por situações diversas, mas nenhuma delas foi narrada com tamanho incômodo como o fez ao tratar da contratação de um inglês que conheceu no Brasil. Wells se disse surpreendido por sua chegada, e o classificou como “um inglês errante de aparência muito mal amanhada que vinha ao acampamento à procura de trabalho”. Talvez representasse uma das faces da hidra, que “viajava ou era banida e dispersada em diásporas, levada pelos ventos e pelas ondas para além dos limites do Estado-nação”.<sup>655</sup> Esse desvalido seu compatriota, sabendo da presença na região de Minas Gerais de “um grupo de engenheiros ingleses trabalhando”, vislumbrou a possibilidade de “oferecer seus serviços”. Disse ao engenheiro que era marinheiro, mas esteve trabalhando nas explorações de diamantes na cidade de Diamantina, porém “seus recursos tinham acabado, ou seja, estava arruinado”. Wells aparentemente compadeceu-se daquele homem cujos pés estavam “descalços, inflamados e cheios de bolhas”, a pele “apresentava queimaduras de sol”, além de estar visivelmente “extenuado de cansaço”.<sup>656</sup>

Seu nome era Joe Mortimer, e se revelou uma verdadeira decepção para o engenheiro, “preguiçoso, lento demais” e desajeitado, de tal modo que se tornou “um perigo para qualquer um que estivesse perto dele”. Além disso, “era absolutamente incompetente com o machado”, mas desgosto maior foi demonstrado por Wells ao descrever seu entrosamento, ou falta de, com os outros trabalhadores. Tornou-se “motivo de muita chacota discreta por parte dos homens, que se divertiam imensamente com suas trapalhadas e constantes tropeções”. Não é difícil acreditar que Wells não exagerou no tom dramático que deu nesta parte da narrativa do seu livro, talvez aquela situação realmente o fez relativizar suas posturas ou o envergonhou, já que tal empregador, como discutido em capítulo anterior, costumou ser bastante duro com os trabalhadores brasileiros, que chamava de matutos e acusou diversas vezes de serem

---

<sup>654</sup> *Ibid.*, p. 346.

<sup>655</sup> *Ibid.*, p. 14.

<sup>656</sup> WELLS. Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 222.

indolentes. Ver um inglês sendo motivo de piada para as mesmas vítimas de suas duras críticas eurocêntricas não deve ter sido fácil.

O engenheiro decidiu então colocá-lo na função de cozinheiro no rancho, mas “cochilava a maior parte do dia” e a situação, que já estava no limite do intolerável para Wells, piorou, porque percebeu que seu sono era embalado não apenas pela preguiça, mas pelo álcool. O estoque de bebidas estava diminuindo muito rapidamente, na mesma velocidade com a qual “Mr Joe se tornava cada dia mais sonolento, mais preguiçoso e mais aturdido” até que um dia “estava dormindo tão profundamente que não conseguiram acordá-lo”. Ele lhe causou tantos problemas, acusava Wells, que acabou sendo mandado embora, mas não sem antes fazer seu patrão ficar “muito irritado e magoado com esta aviltante exibição”.<sup>657</sup>

O homem, inicialmente “um compatriota” em situação difícil, ganhou depois destes acontecimentos a alcunha de “degradado”. Na verdade, a única ajuda que Wells estava disposto a dar era oferecendo serviço, julgando ser isso o máximo que podia fazer por esse infeliz compatriota que, incapaz de servi-lo como um honrado inglês, foi dispensado, mas não sem antes magoar seu generoso empregador. O tal do inglês seguiu seu caminho para uma cidade vizinha, “onde conseguiu trabalho como pedreiro na reforma da igreja a 4.000 réis por dia (oito *shillings*)”<sup>658</sup> – valor acima da média das diárias praticadas naquela região, que era de 1.000 réis, como já referendado em capítulo anterior.

A existência de tipos como Joe Mortimer, sobretudo se ele tinha sido, de fato, um marinheiro, não era exatamente uma raridade, apesar do aparente constrangimento demonstrado pelo engenheiro. Naquele mesmo período os jornais publicavam com certa regularidade notícias sobre distúrbios causados em grande parte pela embriaguez de “marinheiros ingleses”<sup>659</sup>. Exemplos não faltam, como o caso no qual “John Douglas, Maurice Carry e Farrel de tal” espancaram um italiano em 1887 no Rio de Janeiro<sup>660</sup>, ou quando “um grupo de marinheiros armados tentou atacar alguns empregados do comércio em Santos”, que foram salvos pela polícia, que “acudiu e prendeu” os briguentos.<sup>661</sup> Joe Mortimer por outro lado, não parecia ter uma índole agressiva, e talvez tenha sido apenas um desertor, como eram Andrews Galver, William Torne, H. Rework e Richard Hincks, resgatados em auto mar no litoral do Rio de Janeiro que, em terra, foram reclamados pelo capitão da

<sup>657</sup> *Ibid.*, p. 223.

<sup>658</sup> *Ibid.*

<sup>659</sup> Expressão genérica preferida pelos jornais pesquisados para referirem-se àqueles originários da Grã-Bretanha, e portanto britânicos, não necessariamente apenas os “ingleses”.

<sup>660</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Gazeta de Notícias (RJ). 14/8/1887.

<sup>661</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Gazeta de Notícias (RJ). 13/10/1889.

embarcação Jeannie Sandles, o qual afirmou que a causa de terem ficado à deriva era serem desertores do seu navio.<sup>662</sup>

Outros acusados de deserção foram “três marinheiros chamados Frederick Moreton (inglês) e Andrew e Fred Anderson (escandinavos), engajados na Inglaterra pela barca britânica Mertola”. Haviam desertado a partir do porto de Salvador na noite entre os dias 20 e 21 de setembro de 1885, seguindo em direção ao sul da província da Bahia.<sup>663</sup> Haviam ainda levado para seu próprio transporte “o saveiro da mesma barca”, seguindo para Valença. Stevens, cônsul em Salvador, solicitava então que o presidente da província fizesse “o favor de mandar ordens às autoridades” locais para que “os ditos marinheiros” fossem “presos e mandados ao consulado, assim como o saveiro”.<sup>664</sup>

Segundo Stevens relatou ao Foreign Office dias depois desta carta enviada à presidência da Bahia, entretanto, o capitão do Mertola, chamado Green, em princípio desistiu da solicitação de prisão dos marinheiros quando eles foram encontrados. Quando “Andrew Anderson e Frederic Moreton foram capturados”, o capitão, “dizendo que eles tinham boa índole”, levando assim em consideração seu histórico de bons marinheiros, decidiu-se pelo perdão de “sua deserção sob certas condições, e eles retornaram ao navio”. Além do estranhamento que causa esta decisão benevolente do senhor Green, já que ele próprio havia pedido ao cônsul para intervir sobre a captura e prisão dos desertores, que ainda tinham roubado um bote do navio, a atitude dos rapazes após este perdão não parecia ser a de pessoas agraciadas. Na mesma noite, “algumas horas depois” de terem sido levados ao capitão, “eles nadaram para uma embarcação alemã e imploraram para subir a bordo”. Se haviam sido perdoados, essa atitude aparentemente desesperada de se jogarem no mar “sob a noite escura” era no mínimo estranha, levando à suposição de que teriam sido, ou seriam, vítimas de algum castigo a bordo, alguma punição através da qual, porventura, o próprio capitão preferisse discipliná-los.

O cônsul não contou o teor dessa conversa com o capitão alemão, nem muito menos quais teriam sido as alegações dos supostos desertores, limitando-se a informar ao Foreign Office que este “capitão os obrigou a nadar de volta para o Mertola”. A atitude do senhor Green foi previsível, voltou atrás e novamente solicitou ao cônsul seu encarceramento, de modo que “eles foram colocados na prisão do Arsenal” da Marinha. O que não era previsível, entretanto, era que nesse meio tempo chegaria uma acusação contra eles, pois haviam se

---

<sup>662</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Jornal do Comércio (RJ). 18/6/1883.

<sup>663</sup> FO 13/612 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1885.

<sup>664</sup> APEB. Seção Provincial e Colonial. Consulado da Inglaterra. Maço 1196, 1882-1889.

tornado suspeitos de cumplicidade na morte de um brasileiro. O cônsul narrou que, ao desertarem, “chegaram numa pequena vila costeira, não muito longe, chamada Cairu”. Tomados como náufragos, receberam um tratamento cortês “da parte dos habitantes, dentre os quais Manoel Xavier da Silva”, com quem, supostamente, haviam saído para velejar. Retornaram “no final do dia sem ele, porém vestindo suas roupas e dizendo que ele havia sido deixado adormecido numa praia”. Depois disso, entretanto, o brasileiro apareceu morto, seu corpo “tendo sido levado pela maré em direção ao sul, pela costa”.<sup>665</sup>

Assim, “os marinheiros Frederick Moreton e Andrew Anderson” se tornaram “suspeitos de cumplicidade no assassinato de Manoel Xavier da Silva, em Cairu”. Diante disso, o chefe de polícia da localidade requisitava o retorno deles, o que Stevens disse estar providenciando. Acrescentava, entretanto, na mesma oportunidade, que “esses marinheiros declararam que não estavam no saveiro quando o falecido Manoel Xavier da Silva saíra de Cairu em companhia de Frederick Anderson”, o terceiro suposto desertor que ainda não havia sido capturado, e possivelmente estaria em Valença.<sup>666</sup> Diante do exposto, e da aparente inocência dos dois capturados, Stevens pedia ao Foreign Office “instruções por telegrama sobre como fornecer a eles um advogado, já que estavam absolutamente sem dinheiro”.<sup>667</sup>

Em março de 1886, finalmente, dizia o cônsul, “por força de muito insistir a esta presidência”, finalmente havia “logrado êxito em levar esse processo judicial a um fechamento”. Exagero de Stevens, naturalmente, que parecia querer supervalorizar seus esforços, insinuando que o processo, sem que pressionasse, ainda estaria em curso. Satisfeito, nesta oportunidade informou que “Moreton, assim como seus companheiros, foram absolvidos e liberados”. Apesar de ter sido referido inicialmente nos documentos consulares como desertor, sem explicar o porque, entretanto, Stevens disse nesta última correspondência sobre o caso que esperava enviá-lo “para Inglaterra (...) como um marinheiro britânico sem recursos<sup>668</sup> no próximo dia 15”, sem maiores consequências, portanto, pela deserção. Deste modo, aplicaria a ele o mesmo expediente posto em prática nos diversos casos acima mencionados de suporte dado a britânicos arruinados que desejavam retorno para a Inglaterra. Sobre seus companheiros escandinavos, nenhuma informação foi dada, além da que teriam sido absolvidos junto com o companheiro inglês.<sup>669</sup>

---

<sup>665</sup> FO 13/612 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1885.

<sup>666</sup> APEB. Seção Provincial e Colonial. Consulado da Inglaterra. Maço 1196, 1882-1889.

<sup>667</sup> FO 13/612 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1885.

<sup>668</sup> O adjetivo usado no documento foi *distressed*, que também pode significar “despossuído”, “aflito” ou “arruinado”.

<sup>669</sup> FO 13/622 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1886.

Nas notícias envolvendo marinheiros, a associação desses trabalhadores do mar com bebida, desordem e crime era frequente. Entretanto, por conta da “invisibilidade histórica” desses trabalhadores atlânticos, como mencionam Linebaugh e Rediker, fruto da “repressão de que foram vítimas”, nem sempre ficaram registrados seus nomes ou muito menos seus pontos de vista, sua versão dos fatos. Existiam muitos Moreton, Joe Mortimer, John Douglas, Maurice Carry e Farrel “de tal”, Andrews Galver, William Torne, H. Reword e Richard Hincks que, ao contrário destes, não tiveram sequer seus nomes mencionados nos periódicos pesquisados. Era como se sua identificação fosse apenas “marinheiros ingleses”, uma coisa só, apenas uma cabeça da hidra, portanto, desnecessária seria a individualização. Assim foi noticiado pelo *Jornal do Comércio* que “marinheiros ingleses pertencentes ao iate Nallão, em estado de embriaguez, promoveram grande desordem”.<sup>670</sup> Da mesma forma o foi pela Gazeta de Notícias quando “marinheiros ingleses embriagados” teriam promovido na cidade do Rio de Janeiro “grande desordem” e depois de oporem “tenaz resistência” à polícia e “tentarem evadir-se”, foram novamente capturados, quando então “um deles atracou-se com o alferes Cortez” mas, depois destes contratempos, “foram todos recolhidos ao xadrez”.<sup>671</sup> Note-se que no primeiro caso, o nome da embarcação é mencionado e, no segundo, o nome do alferes que teria sido agredido, mas os dos acusados parecem ser irrelevantes.

Mesmo quando a questão não se restringia a uma nota na seção policial, gerando uma reportagem, nem sempre se tinha como regra fornecer os nomes dos marinheiros diretamente envolvidos. No início da noite do dia 6 de setembro de 1891 o capitão da barca D. Luiza, chamado Guilherme Augusto da Conceição, “a bordo com diversas famílias” foi avisado da presença no barco de “um indivíduo nu”. Quando ordenou sua retirada, o mesmo se precipitou no mar e se dirigiu “a nado para a barca inglesa Rothmay”, de onde os marinheiros passaram a arremessar coisas e gritar “palavras indecentes”. O capitão do D. Luiza dirigiu-se então para lá mas afirmou que, como o capitão daquela embarcação britânica estava ausente, não foi atendido no seu apelo à decência e ainda “recebeu forte cacetada na cabeça que lhe fez logo brotar o sangue pelo nariz”. A confusão continuou e por pouco não foi ainda mais agredido pelos marinheiros. Não bastando isso, todos a bordo do D Luiza teriam, ao longo daquela noite, sofrido “as mesmas provocações” - referindo-se possivelmente a xingamentos.

É difícil resistir à inferência de que este “homem nu” era um dos próprios marinheiros ingleses, que por algum motivo – uma aposta talvez – foi parar naquela outra respeitosa embarcação, mas ao regressar não contou com a solidariedade dos colegas, que continuaram a

---

<sup>670</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *Jornal do Comércio* (RJ). 10/12/1887.

<sup>671</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. *Gazeta de Notícias* (RJ). 13/6/1887.

troça. De outro modo, não existiria razão para que se dirigisse a uma barca de onde lhe xingavam e arremessavam “pedaços de pedras de carvão, bolachas e outros projéteis”.<sup>672</sup> Estavam no navio sem seu capitão, ociosos, de noite, em um país estranho, possivelmente não tinham autorização para deixar a embarcação e resolveram se divertir, bebendo e apostando.

Não devia ser tão simples para um capitão autorizar o desembarque dos marinheiros, já que normalmente estavam sob sua responsabilidade. É possível que o responsável por esta barca não o tenha feito para evitar que causassem desordem em terra, como fez um grupo deles na noite de 5 de outubro de 1885. Naquela ocasião, “marinheiros ingleses promoveram grande desordem” e a força policial que tentou contê-los teria sido agredida por eles, mas chegaram reforços que finalmente “conduziram os desordeiros”. A nota do Mercantil terminou elogiando “as praças”, que teriam se portado “de modo a merecerem louvores”, afinal, conduziram os marinheiros e três deles permaneceram detidos.<sup>673</sup> Naquele mesmo período, o cônsul britânico em outra província, na Bahia, solicitava ao Foreign Office autorização para dar suporte aos atendimentos que necessitava prestar a estes britânicos pois não existiria “sequer um dia em que o consulado não fosse chamado para tomar parte nas ações de marinheiros”.<sup>674</sup>

Um destes homens do mar que havia sido liberado pelo capitão a desembarcar, por não retornar ao o navio, que estava com carregamento de açúcar no porto de Recife, causou problemas para o cônsul junto ao Foreign Office. O capitão do barco “Onerley”, chamado Robertson, naquela oportunidade, foi até ele solicitar que escrevesse uma carta para o chefe de polícia para que prendesse um dos seus homens que ele disse ter ido “comprar licor” e não retornou ao navio. Na verdade ele estava nervoso porque, devido à ausência deste membro da tripulação, que provavelmente estava bêbado pelas ruas, ele não poderia seguir seu caminho. Seu desejo era que o cônsul solicitasse à força policial que encontrasse seu homem, mas como o representante britânico não se mostrou diligente, pelo menos não ao seu gosto, retornando à Inglaterra, formalizou reclamação contra o mesmo. No documento de explicações ao Foreign Office sobre o ocorrido, acrescentou que o reclamante havia sido extremamente arrogante ao solicitar sua ajuda. Isso não era exatamente uma exceção com a qual não sabia lidar, já que “alguns capitães de navios britânicos, quando no exterior, agem como se não existissem leis sobre eles” e não costumavam ser “melhores do que qualquer ignorante, briguento, cabeça

---

<sup>672</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Diário de Notícias (RJ). 8/9/1881.

<sup>673</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. O Mercantil. 6/19/1885.

<sup>674</sup> FO 13/604 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.



dura marinheiro comum”, e isso lhe era “doloroso”, sobretudo porque contrastava “com aqueles de outras nacionalidades”.<sup>675</sup>

Se o cônsul em Recife exagerava ou não ao destacar negativamente os marinheiros britânicos, não é possível afirmar, mas manifestações dessa hidra saltavam aos olhos tanto nos jornais do período quanto nos documentos consulares. Em Santos, num final de tarde de 1896, grupos de marinheiros ingleses, brigavam entre si “no Hotel La Patria”.<sup>676</sup> Dois dias depois foi noticiado em outro periódico que neste mesmo hotel alguns “marinheiros ingleses”, estando “de passeio”, tinham “promovido desordens”<sup>677</sup>, tratando-se os dois episódios possivelmente do mesmo grupo de homens do mar.

Nem sempre suas peripécias envolviam brigas, podia ser uma provocação como “arremessar pedras nos transeuntes”, brincadeira que rendeu confusão entre um grupo desses marinheiros britânicos com a força policial local que os interceptou quando se distraíam incomodando as pessoas “próximo à ponte das barcas, em Niterói”. Nessa nota do jornal se lê uma expressão que é quase um mantra das notas policiais sobre esses homens do mar, a saber, “marinheiros ingleses provocaram desordem”.<sup>678</sup> A vida desses proletários atlânticos era difícil, era compreensível que tentariam se divertir quando pudessem, e melhor ainda se fosse afrontando algumas variantes de Hércules, ou de seus representantes.

Em 1802 foi publicado na Inglaterra um tratado cujo objetivo, segundo o autor, era “organizar e ilustrar princípios”, através da coleta e análise de algumas “decisões das cortes ou os atos da legislatura” britânica em relação à vida no mar. Lord Tenterden Charles foi chefe de justiça na Inglaterra, e para pôr em prática seu objetivo, utilizou-se de diversos livros sobre o tema, incluindo em seu rol a legislação de outros países e pesquisas dos relatórios feitos por alguns capitães de navios, os *book of reports*. Esta publicação, originalmente de 1802, teve várias republicações ao longo de todo o século, oportunidades nas quais era revista e ampliada com o acréscimo de novos casos que haviam sido levados sobretudo ao almirantado britânico.<sup>679</sup> Nesta obra foram tratados diversos casos que mostram como a vida desses marinheiros se passava num ambiente que às vezes era hostil e pode ter ajudado a moldá-los na brutalidade e no uísque.

Sobre um caso em que o marinheiro estava sendo acusado perante a corte do almirantado britânico de ser “incapaz, alcoólatra, negligente e desobediente em relação às

<sup>675</sup> FO 13/821 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1901.

<sup>676</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Gazeta de Notícias (RJ). 25/3/1896.

<sup>677</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. Jornal do Comércio (RJ). 27/3/1896.

<sup>678</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. O País. 23/1/1893.

<sup>679</sup> CHARLES, Lord Tenterden. Of the behavior of master and mariners. *In: A Treatise of the Law Relative to Merchant Ships and Seamen*. London: Shaw and Sons, 1867.

ordens”, o tribunal apesar de ciente de que estar bêbado era um perigo muito grande diante da necessidade de um navio “onde a atenção sóbria e vigilante de todos os homens e particularmente dos oficiais era necessária”, apresentou uma tendência a contemporizar as ações daquele homem do mar. O modo de vida deles seria, no dizer daquela corte, “particularmente exposto a riscos e esforços severos e, portanto, nos seus momentos de descanso algo de indulgente e aliviador” acabava sendo “naturalmente procurado por essas pessoas através de prazeres grosseiros como esses”, a saber, a bebida e o mau comportamento em terra. Assim, em suas ponderações, segundo Charles o juiz teria afirmado que casos isolados de mau comportamento no porto não poderiam ser tomados como algo que incapacitasse estes trabalhadores de continuarem atuando, já que, caso maior rigor fosse imposto, isso “desabilitaria muitos homens úteis ao serviço marítimo do seu país”, a Grã Bretanha.<sup>680</sup>

Desse modo, no próprio veredito dado se levava em consideração que a vida sobre um navio guardava certas peculiaridades em relação à vida comum. Mesmo que sem acesso a detalhada documentação sobre esse contingente de trabalhadores britânicos, através das que foram localizadas é possível perceber que, quando tentavam se divertir, nem sempre era dentro dos padrões de ordem estabelecidos, e mereceriam, portanto, a cadeia, assim como quem os reprimia merecia louvores. Por outro lado, quando se rebelavam individual ou coletivamente, eram brutalmente “disciplinados” – talvez porque assim mostravam mais claramente sua face de hidra, que justificaria a brutalidade com a qual esses homens foram muitas vezes confrontados.

O Mercantil publicou uma nota internacional, de um correspondente que teria testemunhado uma cena chocante que se passou com dois marinheiros ingleses no porto de Alexandria. Mais uma vez, não existiram preocupações em informar seus nomes, e também não foi relatada qual indisciplina teria sido a causa da “sentença” destes marinheiros. O correspondente não disfarçou seu horror ao assistir a execução da pena, que consistia em passarem por baixo da embarcação, ida e volta, amarrados por cordas puxadas pelos próprios companheiros.

Não se tratava apenas de uma questão de fôlego, o problema maior estava nos “mariscos que cobriam o fundo do navio” que “rasgaram suas carnes como se fossem pregos”. Na ida, um deles teria submergido quase desacordado e bastante ferido, mas na volta ambos apareceram ensanguentados e mutilados. A indignação do correspondente era ainda maior

---

<sup>680</sup> CHARLES, *op. cit.*, 1867, p. 157.

porque se tratava de uma embarcação britânica, e criticou a Inglaterra por ainda autorizar a aplicação de meios tão “bárbaros e brutais para disciplinar sua marinha”. Fazia isso “no final do século XIX”, quando “em muitos outros países já haviam sido abolidas essas formas de castigo físico”.<sup>681</sup> De acordo com o tratado escrito originalmente por Charles, entretanto, esse tipo de punição não era abertamente aceito pelas cortes britânicas, como o artigo do *Mercantil* poderia levar a crer. Existiria apenas uma tendência em contemporizarem a forma rude como, em certas ocasiões, o capitão poderia acabar tratando seus marinheiros. Isso se daria, entretanto, apenas por conta, e no contexto em que, a “rapidez de ação que por vezes era demandada” na lida com uma embarcação em alto mar impedisse a aplicação de certos “princípios de cortesia”, necessários na vida comum, mas cuja ausência seria então perdoável.<sup>682</sup>

Estava previsto – na prática da corte do almirantado britânico – que haveria situações nas quais punições poderiam ser infringidas antes que fosse possível acessar as cortes do almirantado na Inglaterra. Isso poderia ser válido tanto para aqueles “culpados de deserção ou negligência ou de se recusar a participar ou seguir para o mar”, quanto para os que se ausentassem “dentro de 24 horas antes de zarpar” ou “sem licença”. Isso pode explicar porque os marinheiros do Rothmay tentavam se divertir importunando os presentes na embarcação D Luiza mas não ousando ir a terra firme, já que o capitão não os havia autorizado. Entretanto, de modo algum seria possível afirmar que este expediente autorizaria os capitães a submeterem a tripulação ao tipo de tortura que foi publicada no *Mercantil*, que teria se passado em Alexandria. Nesses casos, o marinheiro deveria “ser punido sumariamente” sim, mas “na forma específica autorizada pelo Parlamento para cada um dos atos”. Para tanto, todo o procedimento deveria ser registrado no diário de bordo e assinado tanto pelo capitão como pelo suposto ofensor, que tinha ainda o direito de ter registrada sua resposta ou discordância em relação à punição sofrida. Este relato poderia ainda ser usado posteriormente no processo legalmente aberto perante a corte do almirantado.<sup>683</sup> Tomando os fatos narrados no artigo publicado pelo *Mercantil* como verdadeiros, certamente o capitão não pretendia registrar seu julgamento, condenação e sentença aplicadas àqueles marinheiros, e muito menos teria lhes dado voz no diário de bordo.

Analisando os periódicos aqui referidos ou alguns dos casos compilados por Lord Tenterden Charles, fica evidente que era pelo descumprimento da lei ou quebra da ordem que

<sup>681</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. O *Mercantil*, 18/11/1882.

<sup>682</sup> CHARLES, *op. cit.*, 1867, p. 158.

<sup>683</sup> *Ibid.*

esses proletários despertavam a atenção das autoridades, fossem brasileiras ou britânicas. Muitos proletários atlânticos podem ter desempenhado suas funções dentro da “ordem” e por isso sua passagem não foi documentada pelo consulado, polícia ou jornais. Nesta pesquisa, esse contingente britânico foi encontrado em alguns dos relatos dos engenheiros que aqui estão sendo perscrutados, como Joe Mortimer estava no de Wells. Não eram melhores nem piores que os conterrâneos marinheiros, por vezes também desagradaram as autoridades e os próprios conterrâneos no Brasil, mas não chegaram a promover desordens das quais as autoridades nacionais tomassem nota. Por outro lado, contratadores e cônsules, por vezes, mencionaram a existência de alguns destes, ainda que geralmente sem individualizá-los, como aconteceu em muitas das notícias sobre os marinheiros.

### 3.5.1 A hidra, aos olhos dos Hércules

Como empregador britânico em terras brasileiras, Big-Wither conduziu um grupo multiétnico de trabalhadores. Ao desembarcar no Brasil para realizar suas incursões no sul do país e fazer sua parte para a construção de mais uma ferrovia, o fez ao lado de dezesseis engenheiros e vários assistentes, de modo que a equipe se dividiu em “quatro grupos, cada um composto por três engenheiros e um cartógrafo, ou projetista”.<sup>684</sup> Ele era o chefe de uma dessas equipes que haviam sido formadas para executar as atividades determinadas pela empresa responsável pela construção da linha férrea, composta de trabalhadores estrangeiros a ele submetidos, cuja convivência inicial foi harmoniosa “apesar da nacionalidade diversificada da empresa”.<sup>685</sup> O grupo era tão variado que certa ocasião contratou como tropeiro um alemão que vivia como colono há alguns anos na região.<sup>686</sup>

Big-wither gostava de se colocar como disposto aos arranjos diversos necessários para lidar com as dificuldades e, de acordo com sua narrativa, tentava chefiar seu grupo multinacional de maneira sutil. Não desejava constrangê-los com sua posição mas, pelo contrário, se colocava como exemplo a ser seguido, e não apenas aquele que dava as ordens. Na verdade, estava tendo uma atitude prudente pois, naturalmente, estando em locais isolados do país, não tinha muitos meios para subjugar seus homens que não tentando desenvolver

---

<sup>684</sup> BIG-WITHER, T. P. **Pioneering in south Brazil**. Vol 1. London: John Murray, 1878, p. 41.

<sup>685</sup> BIG-WITHER, *op. cit.*, 1878, p. 56.

<sup>686</sup> *Ibid.*, p. 67.

neles alguma forma de respeito e admiração por si mesmo, um Hércules nos trópicos, em meio a tantas hidras transatlânticas.

A caminho de Curitiba teria acontecido uma situação que, segundo ele, ajudaria a ilustrar como se dava, na prática, essa sua forma de liderar. Ao montar acampamento com alguns contratados que “não estavam acostumados com os vários detalhes para se montar um acampamento”, estes teriam ficado constrangidos quando o viram fazendo trabalhos braçais “e logo começaram a se superar da mesma maneira”.<sup>687</sup> Bigg-Wither seguiu em sua narrativa colocando-se como um líder positivo e compreensivo, além de paciente e didático, apesar de certamente não ter mantido tal postura em todas as situações com as quais se deparou junto com seus homens. Entretanto, esse contingente de trabalhadores estrangeiros sob seu comando foi cada vez mais se evidenciando insuficiente e inábil, de modo que os braços nacionais foram sendo acrescentados para tentar dirimir os problemas na execução das obras, mas outros problemas surgiram.

O que antes era uma imagem de harmoniosa convivência foi cedendo lugar ao cansaço, mau humor e doenças. Frequentemente um grupo ficava para trás, e numa ocasião em que teve que retornar mesmo temendo ser surpreendido pela noite antes de reencontrar o acampamento, para buscar alguns dos homens, só os encontrou a mais de uma milha de distância, “todos cansados e desanimados (...), prontos para colocar a culpa em todos e tudo” menos em si mesmos, ou melhor, em sua própria morosidade que os impediu de “acompanharem a marcha” e por isso “se perderam”. Lidando com um grupo tão diverso, avaliou que “nesses casos, um pouco de humor criterioso” seria mais proveitoso que “palavras duras”. Assim, decidiu que colocaria “o mais fraco deles, um rapaz de Warwickshire chamado Miles” no seu próprio cavalo, lhes deu “um gole de conhaque e água” e “os animou com a notícia de que a tropa já havia acampado”.<sup>688</sup>

Ao longo da jornada, entretanto, fica perceptível certo cansaço com relação ao fato de ter que lidar com seus conterrâneos. Mesmo que tenha sinalizado a boa convivência nas páginas imediatamente anteriores às quais teceu considerações sobre os defeitos desta mão de obra, ainda assim fica insinuado através da redação do texto que não se referia a fatos igualmente subsequentes. Era no mínimo curioso, dizia ele, que “a maioria dos trabalhadores britânicos das mais baixas classes” tivesse tão pouco “prazer na vida selvagem”. Diante das queixas e aparentemente baixa capacidade de adaptação desses trabalhadores ao longo de sua

---

<sup>687</sup> *Ibid.*, p. 102.

<sup>688</sup> *Ibid.*, p. 101.

empreitada, tentou estabelecer um comparativo entre seu comportamento na Inglaterra e em terras desconhecidas.

Afirmava que lá eles trabalhavam “dez horas por dia com picareta e pá” e ficavam satisfeitos com um “almoço de pão com queijo, ou pão com bacon e um pouco de cerveja”. Entretanto, esse mesmo tipo de trabalhador, super explorado e mau alimentado, “ao emigrar para um outro país” costumava “resmungar com as dificuldades de ter que cozinhar em seu próprio fogo, sua própria comida”. Com relação a suas atividades, reclamava mais “de ter que caminhar por cinco horas” do que reclamaria na Inglaterra, onde teria que “trabalhar o dobro desse tempo”. Não se trataria apenas de uma questão de ganhos financeiros pois geralmente ganhavam um salário muito superior ao que conseguiriam com mais horas de trabalho em sua terra natal”. Baseava-se, para tanto, no salário pago a seus homens, que seria de “£ 5 por mês, livre de todas as despesas”.

Depois dessa descrição, com ares de repreensão, vaticinou: “A verdade é, sem dúvida, que o trabalhador europeu é incapaz, de uma maneira muito acentuada, de adaptar-se às circunstâncias”.<sup>689</sup> Ainda que ocupassem as mais baixas posições como trabalhadores braçais cujos instrumentos eram “pá e picareta”, ou seja, desempenhavam serviços pesados, esses ingleses, ainda assim, se achavam em posição de não aceitarem a ausência de certos confortos. Isso tudo aconteceria por serem, na opinião de Big-wither, incapazes de fazerem concessões ou mudanças na direção de algum tipo de adaptação. Tais ponderações remetem àquelas feitas por Cohen, sobre os imigrantes britânicos em Pernambuco, que reclamam de inconveniências similares.

Para outro escritor, Wright, os trabalhadores ingleses seriam inadequados para a vida no Brasil, pois quando chegavam e as condições encontradas não atendiam às suas expectativas, reclamavam e se tornavam “trabalhadores indesejáveis”.<sup>690</sup> Agiam como crianças insatisfeitas, tornando-se “desagradáveis” e recusando-se a trabalhar quando “não podem ter o que querem”. Para explicar melhor a situação, Wright transcreveu na íntegra artigo publicado no *The Rio News* em 12 de janeiro de 1892. Neste se lia que seus conterrâneos “falharam completamente. Eles reclamam do calor do sol, do trabalho, da comida, e de suas acomodações”.<sup>691</sup> De acordo com este artigo, era correta “a opinião geral dos fazendeiros brasileiros” segundo a qual “os ingleses” não se adaptavam “à vida de trabalhadores rurais no Brasil” porque “não aceitarão trabalhar a menos que lhes

---

<sup>689</sup> *Ibid.*, p. 102.

<sup>690</sup> WRIGHT, Charles. **A few facts about Brazil**. By a twenty years resident in that country. London: Simpkin, Marshall, Hamilton, Kent & Co., Ltd., 1892, p. 19.

<sup>691</sup> WRIGHT, *op. cit.*, 1892, p. 20.

convenha”.<sup>692</sup> Acabavam então se colocando numa situação extremamente complicada pois, apesar de existirem admoestações contra sua emigração em direção ao Brasil, muitos as ignoravam, “em certa medida devido à sua obstinação” mas, ao chegarem, não se mostravam dispostos a se inserirem nos mundos do trabalho do país por conta de sua “incapacidade de lidarem com uma nova condição de vida”.<sup>693</sup>

Através do artigo do *The Rio News* citado na íntegra por Weither, não existem referências específicas àquele grupo assessorado por Cohen, mas existem fortes indicativos de que se tratava dos mesmos imigrantes. O artigo foi publicado em janeiro de 1892, exatamente o mês e ano aos quais o cônsul fazia referência nos documentos enviados ao Foreign Office. O objetivo do texto reproduzido por Weither passava por discutir a inadequação desses imigrantes ao Brasil, genericamente, e não tratar de um caso específico, mas o estopim para a publicação do artigo no *The Rio News* possivelmente foi o procedimento do grupo referido pelo cônsul em Pernambuco. O artigo começava com a informação de que “outro grupo de imigrantes ingleses” havia retornado “depois de uma breve e insatisfatória experiência no interior” – não especificando qual parte do país seria exatamente esta. Tal fato mais uma vez chamaria “a atenção para as misérias que imigrantes desta nacionalidade certamente encontrarão neste país”, mas o desenvolvimento do artigo não culpabiliza apenas as autoridades e fazendeiros brasileiros, mas os próprios imigrantes.<sup>694</sup>

Cohen, ao mesmo tempo em que tentava convencer os conterrâneos a trabalharem, aceitando as condições oferecidas, exteriorizava sua descrença de que imigrantes britânicos seriam uma boa opção de trabalhadores para o Brasil. Adjetivava seus conterrâneos desabonados como “totalmente desprovidos de simpatia”, possivelmente referindo-se à sua má vontade em aceitar as propostas, e lhes pareciam “inteiramente avessos a qualquer emprego”, já que nenhuma colocação, até aquele momento, lhes ofereceria uma remuneração considerada aceitável por eles. Estava certo de que esses imigrantes não durariam muito tempo trabalhando nas linhas de ferro ou na colônia de imigração em Pernambuco por que “não ficarão satisfeitos com a comida disponível no interior” e continuariam “reclamando das acomodações”. Ademais, ao finalizar seu relato, Cohen chegou a acrescentar que, mesmo se as condições oferecidas fossem melhores, “eles não poderiam trabalhar neste clima como trabalhadores externos ou no campo”, referindo-se a Pernambuco. Dois trabalhadores deste

---

<sup>692</sup> *Ibid.*, p. 21.

<sup>693</sup> *Ibid.*, p. 22.

<sup>694</sup> *Ibid.*, p. 20.

grupo haviam morrido e Cohen temia o mesmo fim para o restante caso não fossem “enviados para fora do país”.<sup>695</sup>

Essa suposta resistência à adaptação da parte dos imigrantes britânicos em situação de carência, que apareceu em muitas das fontes aqui utilizadas, e contribuía, aos olhos de seus empregadores, para transformá-los em hidras parece, entretanto, ser uma característica em comum com as elites desta mesma origem étnica. Segundo Guenther, os britânicos das classes mais abastadas tendiam a manter sua imagem de respeitabilidade inalterada, numa demonstração de sua superioridade em relação aos da terra. Tentavam preservar sua cultura de variadas formas, desde enviando os filhos para estudar na Grã-Bretanha até não se misturando com as comunidades locais.<sup>696</sup> Quando os britânicos “de baixo” aparecem na documentação, o que nos “de cima” foi percebido por Guenther como apego a sua cultura, tradições, modo de ser, viver, imagem de respeitabilidade etc., nos “de baixo” aparece, nas falas de seus contemporâneos e conterrâneos, como uma rígida e baixa capacidade adaptativa.

Os ricos comerciantes e investidores poderiam, nesta perspectiva, não serem criticados por não abrirem mão, por exemplo, do seu chá das cinco, mas o fato de os trabalhadores parecerem mais felizes com um sanduíche por almoço, ao invés de preparar sua própria comida em meio às matas tropicais, demonstraria algo inadmissível para um subalterno, que seria o apego aos seus costumes, ao invés de regozijarem-se por, não importando as dificuldades, estarem recebendo um salário melhor do que receberia na Grã-Bretanha. O problema sinalizado por esses autores, da suposta baixa capacidade adaptativa dos britânicos além mar, encontrava sua origem no fato de que, se eram trabalhadores, deveriam, para que sua mão de obra fosse mais proveitosa, adaptarem-se. Este problema não era partilhado pelos britânicos “de cima”, sendo portanto permitido, e até honroso, que mantivessem seu estilo de vida o mais inalterado possível, conservando nos trópicos o mesmo modo de vida que teriam em sua terra natal, como acontecia na comunidade analisada por Guenther.<sup>697</sup>

Ao contrário dos ricos mercadores que são mencionados no trabalho de Guenther, que sabiam o que encontrariam no Brasil, e vinham com recursos para tornar tal expectativa em realidade, boa parte dos britânicos pobres que emigravam para tentar a sorte, segundo Wright, o faziam iludidos “pela falsa promessa de uma vida fácil e cheia de dinheiro”. O problema, segundo o autor, não estava apenas no Brasil, mas no próprio modo de ser dos britânicos que não estariam dispostos a fazer nenhum tipo de adaptação para facilitar a vida em terras

---

<sup>695</sup> FO 13/697 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1892.

<sup>696</sup> GUENTER, L. The British community of 19th century Bahia: public and private lives. University of Oxford. **Centre for Brazilian Studies**, 2002.

<sup>697</sup> GUENTER, *op. cit.*, 2002.



estrangeiras. O autor disse que “eles reclamam das casas, (...) da comida” e “esperam manter as coisas exatamente da mesma forma que estão acostumados a ter”.<sup>698</sup> Isso não era problema quando viviam de seus próprios meios, mas se tornava quando eram trabalhadores, e mais ainda quando viviam reveses em terra estrangeira.

O mesmo autor ponderou que “os empreendimentos britânicos”, referindo-se, portanto, aos negócios dos “de cima”, seriam “excepcionais”, apesar de “os imigrantes britânicos não serem bem-sucedidos”, ou seja, “os de baixo”.<sup>699</sup> Estas e outras observações sobre a prosperidade dos britânicos no além-mar vinham sempre associadas com uma tônica de merecimento, como se apenas os desordeiros e inábeis – fosse para trabalhar, fosse para se adaptar – ficassem susceptíveis aos reveses nos mundos do trabalho no qual estavam inseridos no Brasil. Os “de cima” podiam se fechar em seu próprio modo de ser, mas os “de baixo”, se o fizessem, tornavam-se maus trabalhadores.

Além da suposta baixa capacidade adaptativa destes trabalhadores, por vezes adjetivos nada lisonjeiros foram dedicados a eles por seus empregadores. Na mesma oportunidade em que lamentava-se pela vergonha que passou por ter exibido a seus trabalhadores brasileiros um espécime de trabalhador britânico como Joe Mortimer, Wells adicionou à sua narrativa dos fatos ocorridos uma nota explicativa, genérica, sobre a mão de obra britânica, baseando-se, para tanto nos seus “muitos anos de experiência com a classe baixa dos ingleses no Brasil” insinuando, assim, que Mortimer não representava um caso isolado. Estava então convencido de “sua total indignidade” porque “ao chegarem a este país livre, eles recebem atenção cortês e uma consideração de seus colegas de trabalho brasileiro que não podem compreender”, já que não seriam merecedores de tal consideração. Mesmo assim, sem merecimento, não só se apossavam do respeito que haviam dado a eles, como assumiam “um ar superior e modos arrogantes”. Não eram apenas esses os problemas pois, segundo Wells, em sua maioria, também se tornavam “bêbados inveterados e trabalhadores pouco confiáveis”.<sup>700</sup>

Wells não explicou exatamente o porque de os brasileiros os respeitarem, dedicando-lhes deferência, mas uma possibilidade era porque muitos que não vinham para se engajarem em colônias agrícolas tinham algum grau de especialização profissional técnica, apesar de pertencerem à “classe baixa”, e por conta disso podem ter trabalhado para o engenheiro ocupando posição distinta da massa dos trabalhadores nos levantamentos. Isso também explicaria seu ar superior e modos arrogantes, numa posição de chefia, que pode ter sido

---

<sup>698</sup> WRIGHT, *op. cit.*, 1892, p. 19.

<sup>699</sup> *Ibid.*, p. 25.

<sup>700</sup> WELLS. Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 223.

associada a um sentimento oriundo do orgulho de fazerem parte do maior império do mundo à época<sup>701</sup>, ainda que como súditos emigrantes da “classe baixa” que, se tivessem acesso às benesses imperiais, dificilmente teriam abandonado a Grã-Bretanha para tentar a sorte em terras estrangeiras. A inclinação à bebida e a pouca confiabilidade, por outro lado, deviam ser características suas e, quem sabe, a causa da emigração.

A nota dá conta de que, para Wells, esses trabalhadores britânicos, tendo emigrado para melhorarem de vida, por vezes se perdiam em meio às tentações, fosse da bebida, fosse da vadiagem ou deserção. Os colegas, segundo Wells, os respeitavam mais do que mereciam, e eles abusavam desse status, retribuindo com arrogância apesar de serem trabalhadores comuns. Assim, o engenheiro os via como parte desses mundos do trabalho no Brasil, e claramente percebia que a posição ocupada por eles não somava, ou melhor, não servia como contraponto ao famigerado “matuto preguiçoso”.

Sobre esses mesmos tipos de imigrantes ingleses despossuídos em Curitiba, Bigg-Wither escreveu que formavam “apenas uma população (...) flutuante temida e detestada pelos brasileiros”. Esses trabalhadores sem ocupação fixa causavam tais sentimentos nas populações locais porque “suas idas e vindas” não passavam despercebidas, sendo “sempre marcadas por alguma perturbação mais ou menos vergonhosa”, referindo-se ao seu constrangimento por ter a mesma origem étnica destes, mas demarcando que era muito diferente de tais tipos. Mais uma vez, aparecem então nestas notas sobre os britânicos das “classes baixas” a referência à bebida, sendo a exclamação “Estes ingleses são todos bêbados!”, segundo Bigg-Weither, “a coisa mais comum e verdadeira dita sobre eles em Curitiba”.<sup>702</sup> Anos depois, o Cônsul britânico na Bahia se dizia numa situação complicada em relação aos seus conterrâneos desalentados porque quando os cônsules não assumiam a responsabilidade de lhes dar suporte, “eles se entregavam ao licor, causando desordens e sendo presos”.<sup>703</sup> Nesses posicionamentos de britânicos sobre seus conterrâneos trabalhadores contratados por eles ou não, o grande porém, aquilo que mais os afastaria do padrão de honrados trabalhadores (da terra ou do mar) que orgulhariam esses Hércules, parecia ser o recurso aos entorpecentes alcoólicos.

Ainda no início do século XIX não existia uma concepção formada sobre o lazer para as classes trabalhadoras, tal concepção praticamente não existia, entretanto um novo mundo de divertimentos foi sendo desenvolvido ao longo do século pelo próprio operariado, que nem

---

<sup>701</sup> FERGUSON, *op. cit.*, 2003.

<sup>702</sup> BIG-WITHER, *op. cit.*, 1878, p. 91.

<sup>703</sup> FO 13/604 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1884.

sempre se ligavam às formas de entretenimento ligadas à tradição rural anterior ao desenvolvimento industrial. A presença das bebidas alcoólicas em diversos ambientes de sociabilidade, sobretudo ligados aos mundos do trabalho não era, exatamente, algo estranho na Grã Bretanha, longe disso. Beber era o lazer mais caro que consumia o dinheiro e o tempo dos trabalhadores, mas também costumava ser a forma de lazer mais tolerada, estando intimamente ligada justamente ao trabalho. Inclusive, beber no trabalho era comum segundo o Cunningham, inclusive existiriam bebidas mais típicas de cada categoria profissional, tão elaborado era o costume. Também era comum que os trabalhadores tivessem o hábito de beber com os colegas como seu principal lazer.<sup>704</sup>

Desse modo, quando esses engenheiros se envergonhavam pelos supostos hábitos etílicos dos conterrâneos, provavelmente o faziam porque estariam extrapolando os limites considerados toleráveis, que para esses empregadores parecia estar na diminuição da capacidade produtiva. Consumir gin, rum, vodca etc. no trabalho ou tomar cerveja com os colegas podia até ser comum em algumas regiões do Reino Unido, mas não se prender a uma ocupação e, como “população flutuante”, provocar desordens, ou, nas palavras de Wells, por conta disso se tornarem “trabalhadores pouco confiáveis” por conta do consumo de álcool, os transformava em hidras, portanto não serviam a esses engenheiros como mão de obra, e ainda prejudicavam a imagem dos britânicos como um todo.

Segundo Bigg-Wither, os curitibanos os detestavam por conta das confusões que causariam embalados pela bebida. Exagero ou não, tais posicionamentos pareciam comuns dentre os autores dos relatos que lidaram com trabalhadores no Brasil, e até por quem não teve tal experiência, como Jacaré Assu. Em seu livro, que mais parecia um manifesto contra a imigração britânica para o Brasil, afirmava que naquele tempo o Rio estaria cheio de “britânicos desamparados”, mas “nem sempre de temperamento pacífico”.<sup>705</sup> Afinal de contas, era isso que os empregadores desejavam encontrar nos trabalhadores, ou seja, humildade, sujeição, força e disposição, tudo isso numa personalidade ordeira e pacífica.

Dentre os que ponderaram sobre esses trabalhadores, como Wells, Wright, Assu e Big-wither, este último foi o único que forneceu ao menos um palpite para explicar o porque deste perfil de trabalhador, ainda que *en passant*. Seriam assim “porque sua vida anterior tinha sido, em grande parte, igual à de uma máquina”.<sup>706</sup> Naturalmente, tal explicação é insuficiente, pois naquele período, final do século XIX, nem toda a Grã Bretanha era urbana e

---

<sup>704</sup> CUNNINGHAM, Hugh. **Leisure in the Industrial Revolution**. New York: St. Martin's Press, 1980.

<sup>705</sup> ASSU, *op. cit.*, 1873.

<sup>706</sup> BIG-WITHER, , *op. cit.*, 1878, p. 103.

industrializada, nem muito menos todos os trabalhadores tinham estreito contato com máquinas. Entretanto, esta afirmação em uma publicação britânica demonstra, se não como eram, pelo menos como esses empregadores e trabalhadores britânicos se viam, e aos mundos do trabalho no Brasil, do qual estavam fazendo parte, em relação à sua sociedade originária.

Ao escrever isso, ele relacionou aquela atividade desempenhada nas matas brasileiras à Revolução Industrial inglesa, quando homens e máquinas passaram a ter contato como nunca antes.<sup>707</sup> Assim, para ele, esses trabalhadores que a empresa havia mandado com ele, bem como os que vieram por conta própria, formados num contexto muito diverso, ofereceriam resistência ao que lhes parecia ser o avesso daquilo com o que tinham se habituado, daí terem ganhado a fama de indispostos a “lidarem com uma nova condição de vida”, ou seja, de partirem de uma sociedade industrializada para os ermos tropicais tentar ganhar a vida. Moldados pela mecanicidade das máquinas, teriam dificuldade para apreciarem o contato com a natureza e, sobretudo, para se adaptarem, já que o mundo industrial não exigiria tais capacidades.<sup>708</sup>

Assim, sem viverem aventuras como as de Gouliiver, e ainda tendo que lidar com dificuldades como as descritas por Big-wither, tornaram-se, para esses engenheiros a antítese de bons trabalhadores. Assu escreveu que eles precisaram lidar com a frustração de “não encontrarem o paraíso”<sup>709</sup> após desembarcarem nos trópicos. Decepcionados, revoltados e inconformados, alguns podem ter se tornado indesejáveis aos olhos dos empregadores como Wells, por exemplo, que chegou a afirmar preferir “muito mais estar rodeado nestes ermos pelos rudes campônios brasileiros a ingleses duvidosos de cujos antecedentes nada se sabia”.<sup>710</sup>

Quando esses trabalhadores enfrentavam reveses e desistiam de quaisquer que tenham sido seus objetivos ao emigrar em direção ao Brasil, optando por tentar regressar à sua terra natal, os olhos dos Hércules estavam novamente apontados para eles. Como precisavam de auxílio consular ou da caridade para conseguir embarcar, por vezes tornaram-se alvo dos julgamentos alheios por seu suposto insucesso. Pouco importava que a taxa de regresso dos emigrantes britânicos girasse em torno de 50%<sup>711</sup>, ou seja, era comum que não permanecessem por toda a vida no estrangeiro, ainda assim os que necessitaram entrar para

---

<sup>707</sup> HOBBSAWM, Eric. **A Era das Revoluções**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

<sup>708</sup> Sobre a formação do operariado britânico ver:

HOBBSAWM, E. **Da revolução industrial inglesa ao imperialismo**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

<sup>709</sup> ASSU, *op. cit.*, 1873, p.57.

<sup>710</sup> WELLS, Vol. 1, *op. cit.*, 1995, p. 222.

<sup>711</sup> Hemeroteca Digital Brasileira. O Monitor (Ba). 14/10/1880.

esta estatística através de auxílio, foram tidos como fracassados. O regresso destes imigrantes pelo menos evitaria que se tornassem trabalhadores indesejáveis, do tipo que “se colocava à deriva” em algum “porto cheio de febre, indigentes, sem amigos e incapazes de voltarem para casa”.<sup>712</sup>

Quando discutia com o Foreign Office sobre a necessidade de criação de um programa de auxílio para britânicos em Santos, Cooper aproveitou para remeter àquele órgão algumas considerações sobre a postura de seus conterrâneos no Brasil. Para ele, era “um doloroso fato que os ingleses” fossem “os únicos estrangeiros” que formavam uma verdadeira “classe de vadios (...) composta principalmente de desertores”.<sup>713</sup> Naturalmente, a afirmação não pode ser tomada sem ressalvas, já que certamente esta não era a única nacionalidade que causava problemas para os respectivos consulados. Entretanto, nem por isso deixa de poder ser tomada como indicativo de que era considerável a quantidade dos membros desta “classe” que recorriam aos consulados britânicos. Ademais, se sua impressão era a de que os ingleses eram “os únicos”, é possível inferir que, pelo menos, deviam ser uma maioria aparente.

Na visão de Cooper, existia em Santos um grande número de necessitados implorando por auxílio ou passagem de volta à Inglaterra, mas a causa estaria na própria intemperança deles, cujas escolhas equivocadas e maus hábitos resultavam numa “situação de indigência”. Em grande parte, esses trabalhadores tinham imigrado para o Brasil em busca de riquezas mas, não as encontrando, a melhor alternativa parecia ser pressionar o consulado para que resolvesse a questão, ou seja, os enviasse de volta para seu lugar de origem, pois passar necessidade em terra estrangeira não fazia parte dos seus planos. Também existiam aqueles “homens colocados para fora de seus empregos nas companhias ferroviárias e fábricas”, ou seja, trabalhadores com profissão específica que teriam se dirigido ao Brasil mas, por não atenderem às expectativas de seus empregadores, haviam sido demitidos e por isso não tinham como retornar à Inglaterra sem a ajuda consular.<sup>714</sup>

Alguns desses trabalhadores estrangeiros no Brasil por vezes também necessitaram da ajuda consular para seu retorno por motivos outros que não o de estarem arruinados ou desempregados. Por vezes acabaram sendo assassinados em solo brasileiro, e por isso não podiam articular o próprio retorno, ou se envolveram em crimes, de modo que não podiam retornar até que a situação fosse resolvida. Em alguns casos, o crime do qual foram autores, ou que os vitimou, se relacionavam direta ou indiretamente à sua profissão ou aos mundos do

---

<sup>712</sup> WRIGHT, *op. cit.*, 1892, p. 22.

<sup>713</sup> FO 13/566 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1880.

<sup>714</sup> FO 13/566 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1880.

trabalho nacionais, quando então cabia aos consulados tanto cuidar dos interesses do falecido e seus herdeiros, quanto intermediar pendências com a “*Brazilian Police*”. As discussões a seguir serão sobre quatro desses crimes, todos do final do século XIX. Em dois deles – Iguape, 1889 e Salvador, 1900 – os britânicos foram as vítimas, e nos outros dois – Marauá, 1889 e Cabo, 1890 – os assassinos.

Marauá, Santiago do Iguape e Salvador eram três cidades da província da Bahia, e Cabo uma vila próxima a Recife, na província de Pernambuco. A análise dos documentos produzidos a partir destes crimes é capaz de suscitar ponderações sobre como britânicos “de cima” e “de baixo” se inseriam nos mundos do trabalho e se relacionavam com a população local. O primeiro caso a ser destrinchado ocorreu em Santiago do Iguape, em janeiro de 1889, quando um trabalhador foi acusado de assassinar seu patrão. O segundo aconteceu no último mês desse mesmo ano, e guarda com este algumas similaridades mas, ao contrário do primeiro, o trabalhador não logrou êxito e se tornou vítima. O terceiro será o único que não se deu na Bahia, e foi fruto de um desentendimento entre colegas, um britânicos e um brasileiro, que culminou na morte do último. Por fim, será discutido um crime que teve lugar em Salvador, no ano de 1900, e trata dos desdobramentos de uma noitada de bebidas de um grupo de marinheiros.

### 3.5.2 Vingança a sangue frio

No final do século XIX, o capital britânico se fez presente no setor açucareiro através da instalação dos engenhos centrais, que tiveram início em 1875, quando o fornecimento de subsídios à sua construção e instalação foi regulamentado pelo governo imperial.<sup>715</sup> Nesse esquema de interação com os investidores europeus surgiu a Bahia Central Sugar Factories Limited para a construção de oito Engenhos Centrais em Cachoeira (Iguape), Santo Amaro (Rosário e Rio Fundo), Conde, Cotegipe e dois em São Francisco.<sup>716</sup> Assim, em 1882 os engenhos de Rio Fundo e Iguape foram inaugurados, e acabaram sendo os únicos dentre os oito originalmente previstos para o recôncavo baiano.<sup>717</sup> A região era importante produtora de cana de açúcar desde o século XVII, quando se verificou expressivo crescimento do número

---

<sup>715</sup> Ver:

ARAUJO, Tatiana Brito de. Os engenhos centrais e a produção açucareira no Recôncavo baiano. Sestema Fieb: Salvador, 2002.

<sup>716</sup> Relatório apresentado pelo Ministério da Agricultura em 1881. Disponível em <http://www-apps.crl.edu/brazil/ministerial/agricultura>, acesso em 2017.

<sup>717</sup> ARAUJO, Tatiana Brito de. Os engenhos centrais e a produção açucareira no Recôncavo baiano. Sestema Fieb: Salvador, 2002, p.123.

de engenhos.<sup>718</sup> No século XIX, entretanto, a economia açucareira perdeu mercados e os Engenhos Centrais representavam as esperanças de recuperação do setor, fundamentando-se numa reestruturação produtiva em relação aos engenhos tradicionais, que ao mesmo tempo produziam a cana e a processavam. Esses Engenhos Centrais eram fábricas para processamento da cana de açúcar produzida pelos fazendeiros locais, e faziam parte de um processo que buscava transformar os antigos engenhos em indústria.<sup>719</sup>

Essas mudanças, representadas sobretudo pela criação dos Engenhos Centrais, de acordo com o posicionamento defendido pelo Centro de Indústria e Comércio de açúcar, com sede em Salvador, deveriam vir associadas a outras medidas, ligadas às melhorias de competitividade dos engenhos e intensificação dos financiamentos governamentais. Os britânicos então se organizaram para tentarem aproveitar as vantagens oferecidas pelo governo brasileiro, concentrando-se na produção dos derivados da cana e firmando contratos com lavradores que lhes forneciam a matéria prima.<sup>720</sup> Esta relação rendeu muitos conflitos entre a Bahia Central Sugar Factories Limited e os lavradores, tratando-se principalmente de questionamentos em relação ao corte, transporte e pagamento pela cana recebida.<sup>721</sup> Além destes lavradores, muitos trabalhadores foram contratados e estes empregadores estrangeiros foram confrontados com situações diversas.

Em janeiro de 1887, o administrador da empresa, Hugh Smith respondeu uma série de questionamentos feitos aparentemente pela presidência da província da Bahia, que diziam respeito tanto à situação dos lavradores – pequenos proprietários que produziam cana para os engenhos centrais – quanto dos trabalhadores. No documento foram mencionados supostos atrasos nos pagamentos da cana e dos salários, bem como desordens que estariam acontecendo no engenho do Iguape. Nessa ocasião, o britânico insinuou que “por causa dos preços que os trabalhadores” estariam recebendo, referindo-se a seus salários, o incremento do seu poder aquisitivo os estaria levando a gastarem “mais na cachaça” e isso estaria aumentando os casos de brigas entre eles mesmos, o que não seria assunto da empresa, afirmou.<sup>722</sup> Entretanto, dois anos depois, também no mês de janeiro, um questionamento sobre pagamento, regado a cachaça, levou à morte de outro britânico, Thomas Daly.<sup>723</sup>

<sup>718</sup> SCHWARTZ, S. B. **Segredos internos**: Engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.p. 85.

<sup>719</sup> Ver:

ARAUJO, *op. cit.*, 2002, p.123.

SCHWARTZ, *op. cit.*, 1988.

<sup>720</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Agricultura. Maço 4596, 1846 - 1887.

<sup>721</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Agricultura. Maço 4596, 1846 - 1887.

<sup>722</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Agricultura. Maço 4596, 1846 - 1887.

<sup>723</sup> APEB. Tribunal de Justiça. Processo Crime. Homicídio. Classificação 17/691/09, 1889-1890.

O autor do crime seria um funcionário “empregado nas linhas de ferro e atualmente na fábrica central do Iguape”, originário de Alagoas, que havia se estabelecido na região anos antes, estando desde então a serviço do empreendimento.<sup>724</sup> Segundo a narrativa que ficou registrada no processo crime, o trabalhador fora preso porque, “tendo sido despedido (...) da Fábrica Central, sítio na freguesia do Iguape”, por volta das 10 horas da manhã do dia 12 de janeiro de 1889, após receber seus pagamentos “vibrou quatro facadas que, penetrando profundamente na medula e no pulmão” de Thomas Daly, “determinaram a morte imediata do ofendido”.<sup>725</sup>

A vítima foi identificada pelo cônsul britânico na Bahia como escocês de 32 anos, casado, com dois filhos que moravam em Glasgow e “empregado como engenheiro mecânico e supervisor da fábrica do Iguape”.<sup>726</sup> O acusado era Sabino José da Anunciação, então com 26 anos de idade, cuja motivação, segundo a promotoria, teria sido o fato de ter considerado sua demissão por Thomas Daly “extremamente injusta”. Sabino afirmou que ela havia sido motivada simplesmente por não ter se submetido a descarregar sacas de açúcar debaixo da chuva que caía naquele dia, mas “sendo ele um empregado antigo da casa não devia ser despedido por faltar uns oito ou dez minutos ao trabalho, principalmente quando ele trabalhava de 6 às 6 horas”. Não bastando isso, continuou o acusado, “tendo trabalhado 8 dias e meio e sendo prometido, como aos outros trabalhadores, o salário de mil réis diários”, a quantia que recebeu ao fecharem suas contas “não era exatamente o que lhe deviam”.<sup>727</sup>

Até este ponto, seu depoimento não diferia muito do que era contado pelas testemunhas chamadas a depor, a exemplo de Leocádio Pereira de Carvalho, que ocupava um cargo administrativo na fábrica, e Manoel Francisco dos Santos, lavrador e colega do réu. Leocádio disse que estava, no dia do crime, “assistindo as descargas de açúcar na qual estavam trabalhando 13 pessoas, entre as quais o denunciado presente”. Nesta ocasião, “como desceu um aguaceiro, Thomas Daly, capataz da mesma fábrica, deu ordem para recolher o açúcar a toda a pressa”, e foi então que Sabino, “em vez de trabalhar, recolheu-se à rede de canas e ali ficou tirando uns pregos”, ou seja, repousando. Vendo isto, Daly teria dito a Leocádio que, pelo visto, aquele homem não queria trabalhar, então “o dinheiro dele” deveria ser pago para que fosse mandado embora.

Leocádio, por seu turno, disse ter procurado então “chamar o denunciado para o trabalho, e este respondeu-lhe asperamente, pelo que ele testemunha tirou a sua conta”. O

---

<sup>724</sup> As testemunhas não concordam em relação a isso, mas o próprio réu afirmou viver no Iguape há 5 anos.

<sup>725</sup> APEB. Tribunal de Justiça. Processo Crime. Homicídio. Classificação 17/691/09, 1889-1890.

<sup>726</sup> FO 13/662 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1889.

<sup>727</sup> APEB. Tribunal de Justiça. Processo Crime. Homicídio. Classificação 17/691/09, 1889-1890.



funcionário devia ser o imediato de Daly na fábrica, e certamente este lhe devotava uma subserviência que pode ter irritado o réu, daí lhe ter respondido “asperamente”. Por outro lado, Leocádio pode ter ainda visto naquele momento a oportunidade de prejudicar um desafeto, sendo tendencioso em seu testemunho porque, como afirmou o réu ao ser questionado pelo juiz sobre as afirmações das testemunhas, disse que Leocádio era “seu inimigo rival por ser seu superior no trabalho”, e que vivia “a maltratá-lo”. Entretanto, todas as testemunhas de alguma forma o ligavam ao assassinato, mesmo aquelas que não o viram desferir as facadas. Nesta mesma categoria de testemunhas que o réu tentou desqualificar alegando serem desafetos encontravam-se João José e Manuel Vicente. O primeiro “era muito seu amigo” mas “tornou-se seu inimigo”, e o segundo, que nunca foi seu amigo, era “seu inimigo, porque os animais deste estragavam as suas plantações”. Segundo o réu, este seria o motivo pelo qual tentavam incriminá-lo.

De acordo com seu interrogatório ao ser preso, naquele dia do crime, depois de receber seu dinheiro, teria deixado parte dele na fábrica, ido pagar umas contas no armazém e beber um pouco. Ao retornar “lhe disseram que o senhor Daly estava todo esfaqueado e que devia ter sido ele o autor das facadas”, o que refutou de imediato e achou mais prudente “retirar-se daquele lugar, seguindo pela linha de ferro acima”, onde acabou sendo detido. Apesar de dar essas declarações, alegou posteriormente frente ao juiz que não sabia se realmente tinha ofendido o senhor Daly por que “quando voltou da venda já estava com o juízo transtornado pelo vinho”. De fato, perante o juiz, Sabino alegou que só “soube no outro dia” que Daly tinha sido assassinado, porque quando do acontecido “estava embriagado”. O juiz então perguntou o que foi fazer na fábrica embriagado depois de ser demitido, respondeu que “tendo ali muitos amigos, foi passear”.

Não é possível afirmar se o réu estava ou não sob efeito do álcool ou se utilizou este subterfúgio apenas para pleitear atenuação da pena, já que nenhuma das testemunhas apontou outro suspeito de ter cometido o crime e todos os indícios apontavam para ele. Ademais, não foram apresentados pelo réu motivos consistentes para justificar seu retorno à fábrica, e não pareceu à promotoria ser verdadeira a informação de que teria deixado lá parte do dinheiro recebido, justificativa dada para seu retorno ao ser preso. Também parece inconsistente a alegação de ter retornado a ela depois da demissão para “passear” e ver amigos, como disse ao juiz, já que todas as testemunhas segundo ele só o acusavam por serem seus desafetos, e nenhum desses amigos, pelo visto, foi convocado a depor.

No depoimento de Leocádio, seu superior na fábrica, foi dito que o réu sequer chegou a sair da fábrica, mas “apenas ele testemunha entregou o dinheiro” a Sabino, de acordo com

instruções de patrão, este o “colocou em cima de umas escadas e dirigiu-se para o lugar onde estava o infeliz Daly”. O encontrou “na boca das fornalhas dirigindo o trabalho” de fabrico do açúcar “e, sem dizer a mínima palavra, atacou-o pelas costas, apoiando pelo ombro direito e lhe dando 4 facadas”. Segundo o funcionário, foram “duas na parte anterior do corpo e as outras duas na parte posterior”, desferidas com tamanha rapidez “que quando ele testemunha e os outros trabalhadores que presenciaram esta cena de sangue acudiram, já estava consumada a obra”.<sup>728</sup>

O cônsul britânico na Bahia, Stevens, informou ao Foreign Office o que havia ocorrido, e boa parte da sua descrição dos fatos coincide com o que foi dito pelas testemunhas, sendo possível que tenha assistido parte dos interrogatórios. Existem, entretanto, informações adicionais que podem ter sido fruto de conversas informais de Stevens com as autoridades ou testemunhas, como o fato de que Sabino estaria “no dia anterior amolando sua faca”. Além disso, ao contrário do que afirmou Leocádio, no relato do cônsul foi dito que o réu se ausentou da fábrica após ser demitido e retornou mais tarde dirigindo-se prontamente contra o britânico, “puxando-o pelo pulso esquerdo e desferindo 4 facadas na região do coração”, levando à sua “morte instantânea”. O crime foi executado de maneira tão rápida e certa que as testemunhas “apesar de próximas, não tiveram a menor chance de evitá-lo, tão repentina foi a ação do assassino”.<sup>729</sup>

Um dos trabalhadores que estava bem próximo, executando as ordens de Thomas Daly junto à fornalha na hora em que foi assassinado, foi Manoel Francisco dos Santos, de 55 anos. Deu um testemunho que se assemelhava bastante ao de Leocádio e ambos também conseguiram ouvir o acusado se referindo à vítima com os mesmos insultos. Manoel afirmou que Sabino, enquanto golpeava Daly afirmou: “Conhece, corno, quem sou eu?”, enquanto Leocádio disse que, acabando de assassinar o britânico, disse as seguintes palavras: “Para tu saber como se despede um homem, corno!”

Tomando as palavras do colega de Sabino como verdadeiras, é possível inferir algumas observações sobre esta frase, dita enquanto a faca dilacerava a carne do seu chefe. Ele queria ser notado, queria que a vítima tivesse ciência de quem o estava matando, pois certamente isso lhe remeteria ao porque da agressão. O motivo seria tê-lo tratado mal ao demiti-lo, de uma maneira que considerou desrespeitosa e aviltante, levando assim à frase ouvida por Leocádio. Parecia querer dar uma lição no patrão, apesar de negando a ele a chance de colocar em prática o aprendizado. Além disso, existiu o descaso de seu imediato,

---

<sup>728</sup> APEB. Tribunal de Justiça. Processo Crime. Homicídio. Classificação 17/691/09, 1889-1890.

<sup>729</sup> FO 13/662 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1889.

Leocádio, com seu dinheiro, fruto do seu extenuante trabalho executado diariamente por 12 horas, durante anos, e não era assim, em sua opinião, que se deveria despedir um trabalhador. Neste período, principalmente em locais afastados dos centros urbanos, parecia existir um código de honra que se sobrepunha ou, em certa medida, substituíria possíveis direitos contratuais ou legais, de modo que, se ao trabalhador não era viável recorrer à justiça por se tratar de um recurso nem sempre disponível, só lhe restava a resignação ou a vingança.<sup>730</sup>

Por mais que inicialmente Sabino tenha alegado não ser o autor das facadas, e depois que não se lembrava pois estava bêbado, a descrição das testemunhas não parece referir-se a um homem alcoolizado. Certamente foram mãos firmes as que seguraram o britânico e lhe desferiram quatro golpes mortais. Sabino puxou Daly, desferiu duas facadas olhando para ele e perguntando se o conhecia, e quando este se virou, certamente para fugir ou pedir ajuda, recebeu outras duas, sendo a cena finalizada com Sabino remetendo ao modo como foi demitido pelo britânico. Ademais, Leocádio, afirmou que depois de esfaquear Daly, Sabino lavou “cinicamente a faca no tanque de alimentação”, pegou seu dinheiro onde o havia deixado e, certificando-se “pelo dito de seus companheiros que Daly estava morto, o denunciado presente evadiu-se”.<sup>731</sup>

Movimentos calculados, aparentemente calmos que, juntamente com a precisão e rapidez dos golpes, foram reveladores para as testemunhas do “sangue frio” com o qual cometera o crime. Sua postura não era compatível com a de um homem embriagado de maneira tão intensa que, além de ter perdido o controle sobre seus atos, os teve apagados da memória. Ademais, ao ser preso e questionado porque evadiu-se, Sabino explicou de maneira coerente que, como os próprios trabalhadores da fábrica estavam lançando suspeita sobre ele, achou melhor se retirar, demonstrando uma prudência não compatível com o alegado torpor dionisíaco. Enfim, as testemunhas não perceberam sinal algum de embriaguez e ainda acrescentaram fatos e características do réu que serviram para complicar sua situação perante a justiça.

Sobre Sabino, Leocádio afirmou que “seu procedimento era mau e revelava instintos perversos, tendo mais de uma vez feito espancamentos e desordens”. Isso acontecia com relativa frequência, e há bastante tempo, de modo que lembrava-se de outra “façanhas” sua na fábrica anos antes, em dezembro de 1886. A menos que naquele ano tenham acontecido dois

---

<sup>730</sup> Sobre o recurso à justiça no período, ver:

SACRAMENTO, Cleidivaldo de Almeida. **Mundos do trabalho no Recôncavo sul: Cotidiano, trabalhadores, costumes, conflitos e solidariedades, 1879-1910.** Dissertação. (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, 2007.

<sup>731</sup> APEB. Tribunal de Justiça. Processo Crime. Homicídio. Classificação 17/691/09, 1889-1890.

episódios em um curto período, provavelmente referia-se ao que aconteceu na verdade em outubro desse ano. Sendo a companhia Edward Ben & Sons agente, em Salvador, da Bahia Central Sugar Factory Limited, havia recebido de “John Field, gerente dos engenhos centrais da Bahia”, um telegrama no qual afirmava que “todos os empregados” tinham “estado armados durante 60 horas” e por isso havia sido “aconselhado pelo sub delegado a pedir 20 soldados”.<sup>732</sup>

A Bem & Sons encaminhou o telegrama ao consulado britânico para que desse “as providências” que o caso exigia, e este, dizendo-se no “dever de levar ao alto conhecimento” do presidente da província “o conteúdo da carta” daqueles agentes, a encaminhou àquela presidência, pedindo providências. Assim, o Engenho do Iguape não era exatamente um lugar onde reinava a paz, orquestrada pelo capataz britânico, porém quebrada pelo desregrado e insolente funcionário. Eram frequentes as correspondências recebidas pela presidência da província da Bahia por parte dos fiscais dos engenhos centrais dando conta de conflitos tanto dos trabalhadores quanto aos lavradores de cana contra os administradores do engenho.<sup>733</sup>

Em 1885, outro engenheiro daquele estabelecimento<sup>734</sup> havia pedido a esta mesma presidência garantia por sua vida porque precisou despedir alguns trabalhadores. Afirmou que fez isso simplesmente porque não seriam mais úteis, porém se exaltaram e estavam ameaçando sua vida, o que o deixava muito preocupado até porque residia na própria fábrica, estando portanto mais vulnerável. A força policial local não lhe parecia suficiente para garantir sua segurança, de modo que solicitava providências diretamente das autoridades provinciais. Estava inclusive disposto a viabilizar o deslocamento da força policial as expensas do próprio engenho, disponibilizando uma lancha para os mesmos para que isso ajudasse no desembarço das providências. O pedido logrou êxito e dez praças foram deslocados para socorrer o engenheiro responsável pelas demissões no Iguape.<sup>735</sup> Assim, é possível afirmar que Daly pagou uma conta que não era só sua. Trabalhando há anos ali, Sabino certamente havia acompanhando muitas demissões e injustiças, sendo portanto aquelas facadas dadas não apenas em Daly, mas simbolicamente naqueles patrões britânicos que muitas vezes não respeitaram os trabalhadores da maneira que se julgavam merecedores, vide os conflitos anteriores ao crime.

Apesar de exemplos como esses, Leocádio insistia que Sabino era um caso mais perigoso, descrevendo-o como um “preguiçoso” de perfil arrogante e contestador que

---

<sup>732</sup> APEB. Seção Provincial e Colonial. Consulado da Inglaterra. Maço 1196, 1882-1889.

<sup>733</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Agricultura. Maço 4596, 1846 - 1887.

<sup>734</sup> Documento com assinatura ilegível.

<sup>735</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Fábricas Úteis. Maço 4603, 1839-1889.

costumava afirmar “que dois cruzados não pagavam seu trabalho”. Por outro lado, seu colega Manoel disse que não tinha notícia de mal procedimento do réu e desde que trabalhava “no engenho, nunca o viu fazer desordens”. Manoel parecia não querer complicar a situação de Sabino ainda mais, e Leocádio, ao contrário, se empenhava a cada depoimento para não deixa-lo escapar impune.

Naquela mesma semana do crime – apesar de em seu depoimento o réu afirmar não ter rixa com o finado – havia sido repreendido por Daly porque rompeu sem querer um saco de açúcar, e por causa disso lhe foi dito “que o seu trabalho não estava bom, pois estava rompendo sacos”. Antes de fazê-lo, segundo Sabino, teria dito “algumas palavras em inglês ao fiscal da fábrica”. Ele, homem simples e analfabeto, não compreendeu o que o empregador havia dito inicialmente, mas um marinheiro “que entendia a língua, disse que o finado Daly estava injuriando a mãe dele”. Apesar de ter insinuado que o fato descrito não teria gerado nele grande animosidade contra o britânico, a ofensa dita em língua estrangeira e a reclamação sofrida por conta dos sacos de açúcar, somada ao que aconteceria dias depois tornaram-no o único suspeito de ter matado o patrão.

Leocádio também estava presente neste episódio. Seu relato coincide com o do réu, afirmando que na quinta feira que antecedeu o sábado fatídico, Daly falou de Sabino ao fiscal, em inglês. Entretanto, Leocádio afirmou que seu patrão havia dito apenas “que o denunciado presente não prestava para o trabalho” e Sabino, ouvindo a tradução do referido marinheiro sem identificação, teria respondido: “Quando eu trazer para aqui o meu porrete, facas e uma pistola vou mostrar como sou bom e ensinar a estes gringos”. Se o marinheiro realmente distorceu as palavras de Daly quando as traduziu para Sabino, se este ou Leocádio mentiram, impossível saber, mas o que fica destes relatos é o fato de que existia uma indisposição entre vítima e réu, nascida dentro deste ambiente de trabalho multiétnico.

Assim, motivos para buscar vingança não lhe faltavam, afinal, havia sido ofendido por aquele estrangeiro duas vezes em apenas uma semana, quando o mesmo teria ofendido sua mãe. Na outra versão, ao invés de fazer referência à sua genitora, teria se utilizado de sua posição para diminuí-lo como trabalhador, apesar de trabalhar 12 horas por dia e ter, por anos, dedicado seus braços às necessidades da fábrica. Não bastando tais ofensas à sua honra, Leocádio, seu superior, imediato de Daly, ainda lhe pagou pelos dias trabalhados um valor inferior ao que julgava merecer. Assim, com sua moral abalada e julgando-se expropriado monetariamente, foi regar suas frustrações no vinho. Impossível saber se foi para “a venda” maturar suas intenções de fazer mal ao britânico, ou se, rendendo-se ao vinho, este lhe inspirou a transformar sua chateação em desforra. No decorrer dos testemunhos vai-se

evidenciando que Sabino foi o autor das facadas, porque nenhum deles o excluiu de culpa e nem sequer o próprio réu demonstrava ter certeza do que havia acontecido, como chegou a afirmar perante o juiz.

Daly, por outro lado, foi descrito tanto pelas testemunhas do crime quanto pelo cônsul como uma imagem de bondade e cautela. Leocádio, que parecia ser um grande admirador seu, disse que o falecido era um “homem bom e inofensivo para com todos os trabalhadores”. Outras testemunhas seguiram esta mesma linha respeitosa, fazendo afirmações similares às de Manoel, que ao ser perguntado se Daly “era bom homem e tratava com humanidade aos seus trabalhadores”, respondeu que, “sendo trabalhador há muitos anos do Engenho Central, nunca viu o senhor Daly ofender nem tratar com rigor a pessoa alguma”. Mesmo ponderando que expressões relacionadas a “ofender” e “tratar com rigor” podem ter significados bastante diversos e amplos, afirmações como essas tinham como objetivo preservar a imagem do falecido. Por outro lado, aumentavam a culpa de Sabino, a partir do momento em que o tornavam assassino não do patrão, não do estrangeiro, não de quem o ofendeu em inglês dois dias antes, não de quem o demitiu porque não queria trabalhar na chuva, mas simplesmente de um homem bom. Sobre o momento do crime, também se repetiram nas falas das testemunhas frases segundo o qual “Daly não teve tempo de defender-se”, foi atacado de surpresa, nem teria meios de fazê-lo, pois “não tinha consigo arma alguma”, nem tinha costume de andar armado, ou seja, era homem de paz.

A homogeneidade das testemunhas quanto ao temperamento de Daly servem tanto para ratificar tais afirmações, quanto para questioná-las. Podem ter sido simples reproduções de falas dos colegas que testemunharam anteriormente e contavam um ao outro o que lhes havia sido perguntado, bem como as respostas dadas. É possível que tenham também sido fruto de uma postura cuidadosa, já que seu patrão havia sido assassinado por um colega, de modo que falar mal dele seria desnecessário ou mal visto. Enfim, não faltam motivos para questionar a veracidade destes testemunhos, mas é possível, através deles, perceber o quanto foi remarcada a importância de que o empregador tivesse uma imagem de respeitabilidade frente à comunidade, de um homem estrangeiro, subordinado a uma empresa com sede e suporte a milhares de quilômetros, mas inserido localmente com as distinções devidas. Sua posição de vítima era reforçada pela impossibilidade de se defender, e por ser um homem que sequer costumava levar nada para sua defesa pessoal – já que no interrogatório foi perguntado e as testemunhas afirmaram que Daly não costumava andar armado –, tão tranquila era sua consciência. Virou um mártir da comunidade britânica local, portanto pode ter parecido àqueles trabalhadores que o melhor seria enaltecer o estrangeiro.

Nas palavras do cônsul britânico, o crime havia gerado uma verdadeira comoção naquela região. Daly foi enterrado no dia seguinte, domingo, na cidade de Cachoeira, e seu funeral teria sido, segundo ele, acompanhado pelo promotor público e uma “vasta multidão, incluindo seus colegas da fábrica e todos os ingleses, homens e mulheres, que viviam no entorno do distrito”. O descreveu ainda como “muito respeitado e calmo, incapaz de ofender um homem” sem afirmar, entretanto, se o havia conhecido pessoalmente. Seu valor era ainda medido por seu trabalho, que executava “muito diligentemente no interesse de seus empregadores na Inglaterra”, de modo que seu assassinato, posto em prática “de maneira tão fria e premeditada”, teria lançado “melancolia sobre todas as pessoas da fábrica”.<sup>736</sup>

Da mesma forma, a captura do réu, no mesmo dia do crime, teria oferecido alento e gerado uma comoção positiva. O assassino havia tentado escapar, mas foi capturado a uma distância de mais ou menos duas milhas pelo capitão Vespasiano, um fazendeiro e lavrador de cana que “sempre foi amigo dos trabalhadores ingleses da fábrica”. Amarrado, o suspeito fora levado de volta ao Iguape, sendo encaminhado alguns dias depois à cidade de Cachoeira para ser entregue ao promotor público, que deu início aos procedimentos de rotina. Por fim, Sabino foi a júri popular e este, por unanimidade, o considerou autor das facadas, sendo sentenciado em março de 1890 às “galés perpétuas”.<sup>737</sup>

Os britânicos envolvidos na situação, como o cônsul e Turner, superintendente da Bahia Central Sugar Factory, certamente não se contentariam com menos que isso. Durante o processo, Turner solicitou ao presidente da província da Bahia que as autoridades de Cachoeira dessem a devida atenção ao fato, insinuando que o caso seria acompanhado de perto pela empresa para a qual Daly trabalhava, e o consulado não se furtou de cobrar agilidade e providências das autoridades.<sup>738</sup> Assim, apesar da resposta dada por Hugh Smith em 1887 a esta mesma presidência, sobre distúrbios no engenho do Iguape motivados pelo consumo de cachaça, de que isso não era assunto dos administradores britânicos<sup>739</sup>, quando um desses trabalhadores, supostamente embriagado, matou um dos seus conterrâneos, o assunto passou a ser do interesse da empresa estrangeira sim.

A importância dada ao caso foi tanta que o “governo de sua majestade britânica” enviou meses depois do crime “uma caixinha contendo um revólver para ser apresentado ao coronel Vespasiano Garcia Moreira”, como demonstração do “reconhecimento do serviço relevante por ele prestado, perseguindo e capturando, a risco da própria vida, ao citado

---

<sup>736</sup> FO 13/662 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1889.

<sup>737</sup> APEB. Tribunal de Justiça. Processo Crime. Homicídio. Classificação 17/691/09, 1889-1890.

<sup>738</sup> FO 13/662 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1889.

<sup>739</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Agricultura. Maço 4596, 1846 - 1887.

assassino”. Não se tratava simplesmente de um presente, as recomendações que o cônsul “recebera do ministro britânico na corte” foram expressas. Deveria remeter o revólver ao presidente da província para que este, na sua presença, o entregasse àquele “fazendeiro da dita povoação”, demonstrando a importância que seu ato teve para a comunidade britânica, e por isso deveria ser organizada uma formalidade. Dito isto, o cônsul solicitava que fosse providenciada “a apresentação da mesma ao referido coronel, participando a ele o dia e a hora”, já que fazia questão de comparecer ao Palácio para a ocasião.<sup>740</sup>

Esse tratamento dado ao homicídio e o esmero em acompanhar a investigação mas, sobretudo, as honras ao lavrador justiceiro que capturou Sabino, não eram exatamente uma prática comum por parte dos consulados britânicos no Brasil durante o período aqui analisado. Daly também não parecia fazer parte das altas rodas britânicas, já que, depois de seu assassinato, o consulado precisou lidar com os trâmites necessários para enviar seus pertences “aos herdeiros (...) na Inglaterra”. Seus bens foram listados como “quatro libras esterlinas, um dólar norte-americano, um schilling esterlino, um relógio de prata, uma cadeia de ouro, um anel de ouro”. Em maio, o consulado reclamava da demora no envio dos referidos bens que ainda não tinham sido entregues, ou seja, aparentemente estava existindo, de fato, um acompanhamento do caso.<sup>741</sup> É possível então que esta deferência tenha se devido à importância da Bahia Central Sugar Factory, proprietária da fábrica do Iguape. Tal suspeita encontra guarida no fato de que outro crime similar – ainda que com uma interessante reviravolta – cometido numa fábrica em outra vila da província da Bahia, Maraú, naquele mesmo ano de 1889, igualmente num sábado, também relacionado a uma demissão e questionamento de valores pagos ao trabalhador, não mereceu sequer uma nota do consulado.

### 3.5.3 Sábado é dia de feira, bebedeira e acertos

Era sábado, dia em que se recebia o pagamento da semana de trabalho na fábrica da John Grant & Companhia, estabelecida na vila de São Sebastião de Maraú. Com seu dinheiro da semana nos bolsos, os trabalhadores podiam ter seu descanso merecido, ou desfrutar as alegrias que o dinheiro pudesse comprar, descansar, ficar com a família e o que mais se quisesse fazer, inclusive “acertar” questões pendentes. Dia 7 de dezembro de 1889, entretanto, véspera da festa da padroeira, cuja procissão sairia pelas ruas da vila no domingo, dia 8, um

---

<sup>740</sup> APEB. Seção Provincial e Colonial. Consulado da Inglaterra. Maço 1196, 1882-1889.

<sup>741</sup> FO 13/662 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1889.



trabalhador não aguentou esperar e “se acertou” com seu colega antes do final do expediente. Bernardino, empregado da fábrica, agrediu Gaudêncio pela manhã e, à tarde, voltou para matar os patrões britânicos. Assim como Sabino no Iguape, Bernardino saiu pra beber e só depois foi acertar as contas com aqueles estrangeiros que, no seu entendimento, não haviam pago “seus tempos” corretamente. Graças a ele, a festa em devoção à padroeira da vila, Nossa Senhora da Conceição do Cambuízo, em 1889, certamente teve como assunto dos bastidores, não temas religiosos, mas um assassinato.

As testemunhas do crime, que serão mencionadas nas próximas páginas, fizeram não raras referências à ida para a vila naquele dia, depois de receberem os pagamentos, deixando entrever suas expectativas com os festejos, que possivelmente não se restringiam à religiosidade. Estavam, certamente, vislumbrando as possibilidades de diversão que então se abriam em ocasiões como essas.<sup>742</sup> Muitos dos “trabalhadores da turfa”, como eram conhecidos na localidade os funcionários da John Grant & Companhia, residiam na vila vizinha, Barcelos, mas participavam das festividades que incluíam, além da festa da padroeira, por exemplo, as comemorações pela independência da Bahia, em 2 de julho.<sup>743</sup> Para muitos empregados da fábrica, seriam esses tais dias de festa o momento de folgarem e, naquele ano de 1889, o dia da festa ficaria marcado em suas memórias de maneira diferente.

As explorações das riquezas minerais às margens do rio Maraú já fazia parte da realidade da vila desde a década de 1850, bem como a presença de estrangeiros, pois há décadas já circulavam na região, e seus empregados, originários de várias localidades e vistos pelos moradores de Maraú como forasteiros que, não raramente, entravam para os registros policiais. No ano anterior ao crime, o delegado de Maraú queixava-se à presidência da província que precisava ter as forças policiais reforçadas pois os “trabalhadores da turfa” estariam causando desordens na região<sup>744</sup>, e no ano seguinte, 1890, um grupo de “trabalhadores da turfa” se envolveu em uma confusão durante as festividades do dois de julho na vila.<sup>745</sup>

Assim, tanto pelas atividades laborais quanto pela convivência social, aquelas explorações, a presença de estrangeiros e seus trabalhadores faziam parte do cotidiano. Em 1869 havia sido concedida a Edward Pellew Wilson, através do decreto imperial de número 4386, “permissão por 30 anos para lavrar carvão de pedra, turfa e outros minerais nas margens

<sup>742</sup> SANTOS, C. B. da S. **Entre o fim do império da farinha e início da república do cacau**: negros em festas, sociabilidades e racialização no Sul da Bahia, 1870-1919. Tese (Doutorado em Estudos étnicos) - Universidade Federal da Bahia, 2015.

<sup>743</sup> APEB. Tribunal da Relação. Processo Crime de Lesões Corporais. Classificação 8/323/02, 1890.

<sup>744</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Polícia. Maço 3001-1, 1888.

<sup>745</sup> APEB. Tribunal da Relação. Processo Crime de Lesões Corporais. Classificação 8/323/02, 1890.

do Rio Maraú na Província da Bahia”. Em 1884, através de um novo decreto imperial, número 9328, foi permitido a Wilson transferir a seus conterrâneos John Cameron Grant e lorde Walsingham as concessões referentes à região de Maraú. Assim, esses dois britânicos foram responsáveis pela instalação em Maraú de uma fábrica da John Grant & Companhia para extrair as riquezas minerais do solo das margens do rio Maraú e registraram a marca Brazoline para cunhar em seus produtos, a exemplo de ácido sulfúrico, velas e sabão.<sup>746</sup>

Figura 5: Marca registrada da John Grant & Companhia.



FONTE: APEB. JUCEB. Marcas das Fábricas, 1888.

A John Grant & Companhia foi uma fábrica de extração mineral montada com maquinário importado<sup>747</sup> que chegava de barco pela baía de Camamu, empregando algo em torno de trezentos funcionários. Fora instalada numa fazenda que, havia anos, despertava curiosidade na população, desde a descoberta de xisto betuminoso, carvão de pedra e petróleo. Para lá se deslocaram engenheiros, a exemplo do inglês Henry Court que produziu um relatório acerca dos terrenos da região<sup>748</sup>, e certamente também existiram outros encarregados não apenas da construção, mas também de escolher o ponto exato pensando em uma logística voltada para a exportação de seus produtos.

Tal empreendimento, numa localidade não tão populosa e de economia predominantemente agrícola, acabou provocando alterações importantes que não passaram despercebidas pelas autoridades, até porque a fábrica acabou atraindo trabalhadores de outras vilas, interferindo portanto em boa parte daquela região. Na correspondência enviada pelo subdelegado de Maraú à Presidência da Província da Bahia no mesmo ano do crime cometido na fábrica, em 1889, foi relatado um momento de crise na vila devido ao aumento do preço da farinha<sup>749</sup> e sua escassez porque as lavouras estariam abandonadas já que os lavradores

<sup>746</sup> APEB. JUCEB. Marcas das Fábricas, 1888.

<sup>747</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Maço 1971, 1886.

<sup>748</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Maço 4633, 1824-1889.

<sup>749</sup> A saca com 80 litros chegou a 16 mil réis, que era quase o valor mensal recebido por um trabalhador rural.

“correram” para o “trabalho na turfa no João Branco”.<sup>750</sup> A expressão usada para descrever a mudança dos mundos do trabalho de Marauá diante do funcionamento desse empreendimento demonstra que não foi algo processual ou sutil, pelo contrário, reorganizou a vida cotidiana na vila e mostrou como o paternalismo senhorial podia derreter diante de salários pagos em dinheiro aos trabalhadores.

Um desses que foi atraído pelas oportunidades abertas pela fábrica chamava-se Bernardino Moreira de Sousa. Ocupava uma das menos especializadas vagas da fábrica, sua função na manhã do dia 7 de dezembro de 1889 era, junto com os companheiros, descarregar um dos carros que transportavam mercadorias internamente através dos trilhos. Eram chapas que seriam provavelmente utilizadas para confeccionar as latas que acondicionavam os produtos fabricados ali. Por algum motivo, entretanto, deixaram seus afazeres e foram comprar carne. Tal atitude teria atrapalhado o maquinista Gaudêncio da Costa Silva, pois queria passar com a locomotiva, porém os trilhos estavam ocupados por este carro ainda em vias de ser esvaziado.<sup>751</sup>

Na imagem abaixo, registrada por um fotógrafo desconhecido, é possível ver uma parte da área que fora ocupada pela fábrica da John Grant & Companhia com seus grandes equipamentos dispostos na beira do rio Marauá, utilizados para carga e descarga dos navios, bem como trecho do trilho utilizado no deslocamento interno.

Figura 6 – Fotografia de trapiches na fábrica da Companhia internacional de Marauá.



FONTE: Ubaldo Senna, acervo particular.

<sup>750</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Maço 3003, 1887-1889.

<sup>751</sup> APEB. Tribunal de Justiça. Processo Crime. Classificação 40/1426/20, 1889.

O cenário da confusão inicial que precedeu o crime pode ter sido bem parecido com este, onde aparece um dos carrinhos cujo deslocamento era feito pela força dos próprios trabalhadores e, assim como aquele conduzido por Bernardino e seus colegas, estava impedindo a passagem de qualquer outro veículos sobre trilhos. Nesta outra imagem, o ambiente retratado é de trabalho, com homens devidamente enquadrados em posição de atividade, compondo o cenário.

Figura 7 – Recorte de fotografia dos trabalhadores conduzindo carro nos trilhos.



FONTE: Ubaldo Senna, acervo particular.

Bernardino podia se parecer com um desses trabalhadores da foto, que desempenhavam as mesmas funções que ele, ou seja, empurrar e descarregar os produtos da fábrica. Os trilhos eram necessários pois o terreno onde a fábrica foi construída é, em boa parte, arenoso, seguindo o leito do rio por uma longa extensão, de modo que apenas as rodas não seriam suficientes para transportarem chapas de metal ou as caixas com as mercadorias até os trapiches. Possivelmente, essa era a causa da indignação de Gaudêncio ao ver os trilhos obstruídos, travando a circulação das mercadorias e insumos. Entretanto, certamente Gaudêncio também não ignorava que naquela localidade só se vendia carne vermelha uma vez por semana, sábado, daí pode ter vindo a precisão daqueles trabalhadores que deixaram seu serviço para garantirem aquele item de sua feira semanal. Essa informação foi dada no processo, entretanto, de maneira pontual, a saber, que eles deixaram o carro ali para irem comprar carne, dando a falsa impressão de que haviam sido negligentes com seu trabalho por um motivo fútil, enfim, um pretexto para ganharem alguns minutos de descanso.

Assim, o desentendimento começou quando Gaudêncio não considerou a necessidade daquele grupo de aproveitar a presença do açougueiro, e não conseguiu resolver o problema

da obstrução do trilho sozinho – já que Bernardino e seus colegas continuaram fazendo suas compras apesar de suas reclamações – dirigindo-se então até o engenheiro MacDonald. De acordo com Malaquias Alves Cardoso, que estava descarregando o carro com Bernardino – além de ter ido ao açougue com ele – MacDonald, ainda no início da confusão, os teria mandado para o escritório “receber seu dinheiro”, o que sugere que seriam demitidos, já que o turno ainda não tinha acabado.

Bernardino, entretanto, preferiu pegar o cabo de um machado que estava sobre o trilho e procurar Gaudêncio para agredi-lo, lhe dando uma cacetada na cabeça, e seguiu ameaçando-o. Uma verdadeira confusão se instalou e MacDonald desistiu das demissões, mandando que todos voltassem ao trabalho. Seu maior equívoco, entretanto, pode ter sido achar que tinha autoridade para dar voz de prisão ao agressor, pois foi isso que fez, mas acabou despertando a revolta de alguns de seus colegas, que o insuflaram a não se entregar, pois consideraram ser um desaforo prenderem “um brasileiro patricio” deles “em sua presença” e por isso se armaram de cacete e foram para o fundo de “um barracão”, referindo-se Malaquias possivelmente a um dos galpões da fábrica.

Por fim, Bernardino pediu suas contas alegando que não queria mais trabalhar lá, dando mostras de que para ele não se tratava mais de um desentendimento qualquer, mas de um incômodo com a situação que a esta altura já parecia ter ido além da rixa inicial com Gaudêncio. Ele não foi sozinho pegar seu dinheiro, pois seus contrerrôneos estavam com ele, e o inflamaram ainda mais dizendo que aqueles britânicos, os patrões, demoravam em lhe pagar porque haviam chamado o delegado. Estavam enganados, já que ele acabou recebendo seu dinheiro, mas voltou à fábrica 15 minutos depois, questionando os valores recebidos. Encontrou o britânico Even Cattanach – funcionário escocês de 31 anos, gerente do escritório –, que se voltou a Constantino Neto da Rocha, rapaz de 20 anos, responsável por “fazer as contas” dos funcionários, recebendo deste a confirmação de que o valor estaria correto. Bernardino perguntou então ao britânico, duas vezes, se não pagava mais e, diante da resposta de que já tinha recebido o que lhe era devido e que deveria se retirar para “não fazer mais barulho”, saiu dizendo, em tom irônico: “boas palavras...”<sup>752</sup>

Enquanto isso, Gaudêncio, depois de sofrer a cacetada, correu para o escritório da fábrica, pedindo ajuda a seu gerente, John Grant, aos gritos: “Meu amo, meu amo!”. Após lhe dar os primeiros socorros, Grant buscou em seu quarto uma arma que, segundo afirmou em seu depoimento à polícia, estava sendo “tirada da caixa pela primeira vez”, mas seria

---

<sup>752</sup> APEB. Tribunal de Justiça. Processo Crime. Homicídio. Classificação 40/1426/20, 1889.

necessária para evitar um novo ataque ao seu funcionário. Na hora do almoço os britânicos que trabalhavam no escritório escoltaram Gaudêncio para a sala dos maquinistas e, a esta altura, mais um britânico além de Grant, já estava armado, Jorge Anderson, escocês de 27 anos, responsável por “receber o ponto” dos funcionários. Agindo assim, pareciam querer estar prontos ante a possibilidade de o conflito ainda não ter acabado. É possível conjecturar que, àquela altura os britânicos em Marauá já tinham tomado conhecimento da morte de Thomas Daly no Iguape, e certamente as ações de Bernardino os deixou alerta, mas não só por isso. As tensões que haviam sido geradas naquela manhã certamente não se esgotam no processo crime, o qual por vezes deixou no ar algumas insinuações, frases soltas, demonstrações de animosidade e união dos trabalhadores contra os patrões.

A suspeita se concretizou e no final do turno daquele sábado Bernardino retornou armado. Foi visto por alguns homens saindo dos matos que circundavam as instalações da fábrica. Jayme Smith, maquinista, colega do agredido Gaudêncio, mandou recado para que este não saísse da casa dos maquinistas. Até então, ele pensava que Bernardino continuava querendo agredir o colega, não sabendo que seu furor já tinha migrado para algo que o incomodava mais, e mexia mais em seus brios, os patrões estrangeiros. Smith entrou num barco para ir à vila de Marauá, mas precisou voltar, pois ouviu um tiro, descendo prontamente do barco que estava se distanciando da praia do rio e dirigindo-se ao escritório. Graças a essa visita indesejada, naquela tarde, John Cameron Grant, apontado como gerente da fábrica, foi retirado de sua rotina de trabalho na sala de desenho, aos gritos de “aqui tem homem matando gente”, entre outros alarmes e correria entre as 15 e 16 horas. Talvez estivesse traçando o modelo das novas velas, que a fábrica por ele administrada produzia, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado da Bahia em 1890.<sup>753</sup>

Foi tudo muito rápido. O professor Thiago Virgílio da Cruz, funcionário da fábrica, estava na porta do escritório ajudando a controlar a entrada dos funcionários que receberiam seus pagamentos, já que Jorge Anderson não queria tumulto lá dentro. Quando avistou Bernardino armado indo em direção ao escritório gritou: “Lá vem o desgraçado do homem armado de faca e garrucha!” Mal acabou de dizer a frase e Bernardino já estava tentando entrar no escritório, agredindo seu próprio irmão, também funcionário da fábrica, e ameaçando um companheiro pois ambos tentavam detê-lo. Carregou a arma – garrucha – dizendo: “É hoje que eu mato um diabo e é já!”. No contexto, fica evidente que “diabo” era

---

<sup>753</sup> APEB. JUCEB. Marcas das fábricas. Consulta interna. 1888-1890.

uma referência aos patrões, tanto que, na sequência, apontou para Cattanach e ameaçou dizendo “Paga meu dinheiro ou mato um, e é você”.<sup>754</sup>

O seu alvo inicial foi Cattanach, com quem havia se desentendido pela manhã, mas a espoleta da garrucha quebrou, o que lhe deu tempo de se jogar no chão e rastejar para o laboratório contíguo à sala de pagamentos. Bernardino preferiu mudar de alvo a ir persegui-lo, apontando para outro britânico que aparentemente não tinha ligação alguma com a confusão da manhã. Esse é um fato que não pode passar despercebido, pois evidencia que, para Bernardino, aqueles britânicos eram um todo, um conjunto que representava o mesmo, a saber, a exploração daquelas riquezas, da sua mão de obra e de seus companheiros e, algo que não pôde suportar, a suposta subtração de valores que lhe eram devidos por seu trabalho. Desse modo, apesar do insucesso com a arma de fogo, nem assim hesitou, foi com a faca em direção a Jorge Anderson, que estava armado, e prontamente sacou o revolver da cintura para lhe desferir um tiro certeiro, fatal, que transpassou seu peito pelo lado direito, indo em diagonal para o coração. É impressionante como, além de não conseguir a justiça desejada, Bernardino ainda perdeu a vida, mesmo portando duas armas. Azar dele, sorte dos patrões.

Grant saiu da sala de desenhos, que fazia parte do escritório, mas antes mesmo de chegar à porta da sala de pagamentos onde estavam Bernardino e Anderson, desferiu um tiro contra Bernardino, o segundo que o atingiu. O inquérito seguiu os trâmites e o julgamento em primeira instância aconteceu em Maraú, e teve o veredito publicado dia 4 de janeiro de 1890, menos de um mês depois do crime. Em seu parecer, o juiz levantou fatos que conduziram para a absolvição de John Cameron Grant por ter desferido tiro não mortal num indivíduo já ferido mortalmente, como foi constatado no exame de corpo de delito feito no falecido, e de Jorge Anderson, por ter agido em legítima defesa, absolvendo ambos.<sup>755</sup>

O juiz havia acatado, assim, a argumentação dos advogados, que basearam sua tese no fato de que, segundo exame de corpo de delito, o primeiro tiro, desferido por Anderson havia, tecnicamente, matado Bernardino imediatamente, de modo que, quando Grant atirou, ele já era um cadáver, e não era crime atirar em cadáver. No que diz respeito a Anderson, a tese foi mais simples, pois sua ação teria sido, na verdade, uma reação contra a agressão que sofreria da parte de Bernardino, agindo em legítima defesa. A promotoria, entretanto, considerou que, por já estar armado e não ter tentado fugir ao ver seu potencial agressor, demonstrava sim a intenção prévia de matar e devia estar esperando o retorno de Bernardino, já que este pela manhã havia causado tumultos e feito ameaças.

---

<sup>754</sup> APEB. Tribunal de Justiça. Processo Crime. Homicídio. Classificação 40/1426/20, 1889.

<sup>755</sup> APEB. Tribunal de Justiça. Processo Crime. Homicídio. Classificação 40/1426/20, 1889.

A acusação questionou ainda o fato de o delegado não ter sido chamado mas, ao invés disso, preferiram se armar, o que configurava não legítima defesa, mas intenção de vingança. Não seria natural permanecerem armados depois do ocorrido, pois Bernardino se retirou da fábrica ainda pela manhã. Ademais, o conflito teria se passado entre ele e Gaudêncio, não tendo Bernardino ofendido os britânicos, e estando Gaudêncio em local seguro. Com base nisso a promotoria então recorreu, mas apenas o recurso contra o Anderson foi acatado, seguindo em 22 de março do mesmo ano para o Tribunal da Relação.<sup>756</sup> O julgamento se deu no ano seguinte e, por unanimidade do júri, sua absolvição foi mantida.

Por mais que o raciocínio do promotor seja coerente, existiram documentos enviados pelos delegados e subdelegados da região queixando-se sobre o baixo quantitativo policial, ou seja, o entendimento do júri pode ter sido de que os britânicos não poderiam ficar desarmados, contando com uma suposta proteção policial em um local afastado da vila como é a fazenda João Branco, para a qual só se tinha acesso de barco. Apenas um ano antes do crime, o delegado da vila vizinha, Camamu, se queixava à presidência da província da Bahia de que a localidade estaria esquecida pelo poder público, que em resposta afirmou apenas não poder atender suas demandas por mais homens. O delegado acrescentava ainda que havia se dirigido a Barcelos para tentar controlar uma agitação provocada pelos “trabalhadores da turfa do lugar denominado João Branco”, pois estariam fazendo “grande ajuntamento e provocando desordem”, e ele não tinha como dar conta das turbulências que aconteciam. No documento fica evidente seu desalento pois o cargo, além de não ser remunerado, ainda não daria ao indivíduo a “autoridade necessária através de força policial para fazer cumprir a lei e manter a ordem”.<sup>757</sup>

Esse baixo quantitativo policial devia ser conhecido pelos britânicos, que podem ter imaginado não ser sua desconfiança num possível retorno de Bernardino motivo suficiente para que o delegado mandasse deslocar seus poucos recursos humanos para montar guarda na fábrica. Por outro lado, no processo, tanto Grant quanto Anderson afirmaram que naquele dia tinham se armado pela primeira vez, um gesto excepcional provocado pelas ameaças de Bernardino, mas em vista do que foi aqui colocado, tal afirmação é duvidosa. Ora, Anderson estava, no momento do ataque final de Bernardino, acompanhando os pagamentos dos funcionários e, tendo-se em vista que eram em torno de trezentos, o volume de dinheiro naquele escritório seria considerável, o que por si só já justificaria ter alguém armado lá presente. Além disso, a localização da fábrica, que ficava afastada da vila, bem como o

---

<sup>756</sup> APEB. Tribunal de Justiça. Processo Crime. Homicídio. Classificação 40/1426/20, 1889.

<sup>757</sup> APEB. Seção Colonial e Provincial. Polícia. Maço 3001-1, 1888.



restrito acesso a ela, já tornaria crível a hipótese de que não seria incomum alguns dos padrões britânicos estarem portando armas.

Não se trata aqui de fazer juízo de valor ou questionar/concordar com a decisão tomada à época pela justiça, mas de explorar as pistas sobre relações de trabalho conflituosas oferecidas por estes documentos. O processo não explica o porque de tamanho ódio de Bernardino por Gaudêncio, nem pelos britânicos, mas os testemunhos fornecidos permitem inferir que ele estava descontente com a exploração que aquela fábrica fazia da mão de obra local, e Gaudêncio parece ter oferecido ocasião para que ele exteriorizasse isso. Ao receber seu dinheiro supostamente faltando parte do valor, sua insatisfação se voltou completamente contra os ingleses, tanto que a partir do momento em que recebeu seu pagamento e o questionou, não foi mais mencionada pelas testemunhas sua desavença com Gaudêncio, o problema a ser resolvido seria apenas com seus chefes estrangeiros.

A defesa de ambos os britânicos foi baseada no fato de que Bernardino queria “matar um inglês”<sup>758</sup>, ou seja, a oposição étnica era clara. Além disso, foi afirmado pela defesa que o promotor exigia um rigor descabido devido à “condição social dos acusados”, como se fossem alvo de perseguição, mas não foi especificado se essa seria por serem chefes, ricos e/ou estrangeiros (ou simplesmente “ingleses”). Por outro lado, o promotor, dentre outros argumentos, acusou que Anderson preferiu ficar onde estava a fugir, matando Bernardino “com a fleuma e sangue frio próprios de sua nação”.<sup>759</sup> Sendo assim, é possível que a alegação do advogado de defesa tenha se baseado em situações que não ficaram registradas no processo – pois esse nos traz apenas um pouco do que de fato teria acontecido entre o crime e a absolvição – e demonstravam rivalidades étnicas ou revelavam talvez a oposição de alguns brasileiros à presença britânica na região, beneficiando-se das riquezas naturais.

John Grant declarou que, após a morte de Bernardino, mandou chamar o delegado, e “subiu” até o alojamento para “acalmar os ingleses”. Não é improvável que, diante dos fatos daquele dia, aqueles estrangeiros tenham percebido que sua segurança estava em jogo. Foram muitas as declarações de animosidade contra alguns de seus conterrâneos, mas que acabou terminando mal para aquele trabalhador inconformado. Bernardino não aceitou um tratamento que julgou ser errado, ultrajante ou simplesmente expropriador de seu dinheiro, é impossível saber ao certo, pois não sobreviveu para dar sua versão. O desfecho, se por um lado tranquilizou “os ingleses”, já que seus conterrâneos não sofreram danos, por outro

---

<sup>758</sup> No processo os estrangeiros foram assim mencionados pelas testemunhas, apesar de serem, na verdade, escoceses.

<sup>759</sup> APEB. Tribunal de Justiça. Processo Crime. Homicídio. Classificação 40/1426/20, 1889.

possivelmente os exasperou ainda mais, temendo algum tipo de represália dos trabalhadores que viram seu colega, ainda que em postura de ataque, ser alvejado por dois daqueles estrangeiros.

No processo, até por existir referência a essa distinção étnica, causa estranheza não ter sido localizado em meio aos documentos consulares referência alguma a esses fatos ocorridos em Marauá. Vale ressaltar que, por ocasião da morte de Thomas Daly, no Iguape, o cônsul chegou a afirmar em sua correspondência para o Foreign Office que, estranhamente, a Bahia Central Sugar Factory, proprietária do Engenho do Iguape, na pessoa do seu superintendente Turner, não lhe havia feito “nenhuma solicitação (...) de interferência”. Deixando antever seu descontentamento, o cônsul seguiu ponderando que, sendo uma companhia inglesa, buscar a intermediação do consulado britânico seria um procedimento “mais adequado” que entrar em contato diretamente com a presidência da província, como havia sido feito. Mesmo demonstrando sentir ter sido preterido, o cônsul afirmou que isso não o levaria a “hesitar em prestar cooperação oficial”.<sup>760</sup>

Ora, se mesmo sem ser demandado, o consulado aparentemente fez questão de acompanhar este caso do Iguape, é difícil de entender por que o cônsul Stevens não se mostrou tão prestativo no caso de Marauá, não enviando nenhum tipo de documento informando o caso ao Foreign Office nem fazendo solicitação alguma à presidência da província. O estranhamento torna-se ainda mais pertinente por terem sido localizados nos documentos consulares notícias sobre outras situações mais simples que esse crime em Marauá, que foram acompanhadas por este órgão estrangeiro. Existem documentos sobre situações nas quais súditos britânicos foram tanto vítimas quanto réus – quando então eram colocados como vítimas, injustamente acusados de se defenderem com ônus maior para o agressor falecido.

Esse parecia ser o procedimento padrão dos consulados, já que foram feitas muitas menções a britânicos réus e vítimas nos documentos enviados a partir de várias províncias brasileiras. No mesmo ano do crime em Marauá, 1889, o cônsul na província do Pará participava o Foreign Office sobre uma prisão supostamente injusta de um britânico que, bêbado, estava criando confusão e foi por isso conduzido pela polícia.<sup>761</sup> Um pouco depois, em 1892, o cônsul da Bahia participava ao Foreign Office que estava pressionando as autoridades na capital para que agilisassem as providências que deveriam ser tomadas para prender o assassino de Thomas Howarth, empregado na Companhia Progresso Industrial da

---

<sup>760</sup> FO 13/662 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1889.

<sup>761</sup> FO 13/662 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1889.

Bahia, João Sebastião, consideradas por ele muito morosas.<sup>762</sup> Ademais, a seguir será analisado um caso cuja única fonte é justamente a documentação consular, tão grande foi a participação deste órgão e preocupação acerca da condenação imposta a um britânico também por ter matado um brasileiro no ambiente de trabalho. A postura de Cohen, cônsul em Pernambuco, se assemelhou à do cônsul na Bahia, Stevens, no caso do Iguape, apesar de, nesta ocasião, como em Marauá, ter sido um britânico a sentar no banco dos réus.

### 3.5.4 Um “caso inoportuno”

Semelhante ao ocorrido no caso em Marauá, na província da Bahia, no crime que aconteceu no ano seguinte em Cabo, Pernambuco, ficou remarcada a influência da diferente origem étnica do réu e da vítima. Em junho de 1890 um trabalhador britânico assassinou seu colega, entretanto, diferentemente do que ocorreu naquela vila baiana, o desenrolar dos fatos levou o cônsul Cohen, em Pernambuco, a solicitar a interferência do Foreign Office. O crime resultou na morte de um nativo, mas a importância foi diminuída por ele ao se referir a isso simplesmente como “um caso inoportuno”. Para fundamentar o documento que enviaria para Londres, escalou em novembro deste mesmo ano o vice-cônsul Hughes para que fosse até a vila de Cabo – atual Cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco –, onde o julgamento aconteceria, e lhe provesse com informações acerca do clima na localidade em torno do réu estrangeiro, John Lambert, que alegava legítima defesa. Cohen atuou de maneira aguerrida ao perceber que este súdito britânico não teve um julgamento de primeira instância justo e insinuava que o motivo era étnico. Seu objetivo ao escrever para o Foreign Office era impedir que o caso continuasse desconhecido pelo Ministro da Justiça, que a seu ver deveria atuar diretamente para salvar aquele réu de possíveis exageros, mas aparentemente julgava-se sem autoridade para demandá-la, recorrendo assim aos superiores em Londres.<sup>763</sup>

O cônsul narrou que “John Lambert, de Newport, por algum tempo foi empregado na Recife and San Francisco Railway como moldador”. Seu caráter era bom, sendo um “homem tranquilo e respeitável” além de, é claro, um “bom trabalhador”. Seus problemas começaram quando se envolveu numa disputa de habilidades em seu ambiente de trabalho na vila de Cabo, com “um nativo conhecido pelo nome de Julio, empregado também como moldador”. Sem se preocupar em explicar exatamente o que aconteceu, Cohen se limitou a dizer que,

---

<sup>762</sup> FO 13/697 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1892.

<sup>763</sup> FO 13/670 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1890.

depois de um tempo, “a disputa esquentou”, insinuando que os ânimos se acirraram. Além disso, Júlio teria usado contra Hambert “uma expressão comum entre as pessoas desse país”, que este interpretou como sendo diretamente um “insulto contra sua mãe doente”. Estando eles num ambiente de trabalho e disputando entre colegas, não é possível inferir, de posse apenas da narrativa do cônsul, se o insulto foi proferido para ofender ou apenas de maneira jocosa, expressão de uma intimidade entre colegas, porém mal interpretada pelo estrangeiro. Dizendo ser uma “expressão comum” entre os brasileiros, é presumível que Cohen não queria afirmar que eram frequentes os insultos, mas referia-se apenas a uma expressão. Entretanto, segundo Cohen, a atitude de Júlio “enfureceu Hambert que, tendo o espírito de um verdadeiro britânico, ressentiu-se” e, naquele primeiro momento, lhe deu “um soco que o levou ao chão”. Feito isto, ele saiu andando, mas Júlio foi atrás com uma barra de ferro, com que o teria atingido em cheio se um outro trabalhador não o tivesse desarmado.

O crime em si aconteceria horas depois, mas neste ponto da narrativa já ficava clara a condução dada pelo cônsul. Sendo sua intenção convencer o Foreign Office a interferir junto ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil para que acionasse o Ministério da Justiça de modo a impedir a ratificação da sentença de 30 anos de trabalhos forçados proferida em primeira instância contra Hambert, natural que descrevesse o réu como valente, bravo defensor da honra da mãe. O temor maior do cônsul era que o fato de ser estrangeiro influenciasse novamente os jurados, como foi informado pelo vice-cônsul Hughes de que isso teria acontecido no julgamento em primeira instância que tinha acontecido em Cabo no mês de novembro de 1890. Ao fazer seu relatório para Cohen, já que havia sido enviado por ele para acompanhar o julgamento, Hughes foi enfático nesta questão, pois registrou que “o sentimento popular acerca de Hambert, que infelizmente nós percebemos, era muito prejudicial contra este infeliz prisioneiro por ele ser estrangeiro”. Antes mesmo de o veredito ser proferido naquela ocasião, já ficava claro para aquele expectador que era improvável “que o julgamento levasse a um veredito imparcial”, ou seja, um que absolvesse seu conterrâneo.

No documento enviado ao Foreign Office, baseado no relatório do vice-cônsul, Cohen mencionou ainda sua participação nas investigações, assistindo por dois dias o interrogatório das testemunhas. Ele parecia ter algum motivo especial para desconfiar da justiça local e acreditar na inocência do réu, e por isso enviou Hughes especialmente para acompanhar o julgamento. O Consul insistia que o caso merecia atenção do Foreign Office porque, “o veredito do júri tinha enfatizado a nacionalidade e não o cumprimento da justiça”. Demonstrava uma completa descrença na justiça brasileira pois, segundo ele, nenhum júri seria imparcial “julgando um inglês ou qualquer estrangeiro por assassinato ou qualquer outra

ofensa criminal”. A sentença, considerada por ele extremamente exagerada, foi então apresentada como prova contundente disso, já que os “30 anos de trabalho forçado” imposta a Hambert, significava, simplesmente, “todo o resto de sua vida” já que por ocasião do julgamento, “tinha 45 anos de idade”.

Aparentando grande indignação, Cohen afirmou – sem, entretanto, apresentar evidências disso – que “se o caso tivesse sido o contrário, o júri teria dado um veredito mais compreensivo”. Em outro momento do documento, reafirmou tal assertiva dizendo que, “se um brasileiro fosse acusado” daquele mesmo tipo de crime, em circunstâncias similares, “ele certamente seria absolvido por causa da provocação” que, neste contexto, era apontada pelo cônsul como um motivo justo para se matar alguém. Sua opinião não era fundamentada em fatos concretos, tanto por não ter mencionado nenhum exemplo quanto porque nos dois casos analisados acima o que se viu foi justamente a condenação de um brasileiro por ter matado um britânico e a absolvição de um britânico mesmo tendo matado um brasileiro. Cohen ainda terminou sua carta descrevendo seu pedido como uma tentativa de impedir a condenação de um “conterrâneo cujo crime em um país mais civilizado seria considerado apenas como homicídio culposo com circunstâncias agravantes” porque Hambert não tinha feito mais que zelar pela sua própria vida diante do colega, que pelo visto mereceria morrer só porque não aceitou de bom grado a primeira agressão sofrida e tentou revidar.

Com expressões como “verdadeiro britânico”, “infeliz prisioneiro”, “estrangeiro”, “nacionalidade”, e colocando o Brasil como um país pouco civilizado ou o júri como parcial, aqueles representantes consulares demonstraram ver os trabalhadores britânicos no Brasil como vítimas em potencial num país inferior ao seu próprio. Naquele caso especificamente, nem toda suposta civilidade de Hambert foi suficiente para impedi-lo de agredir Júlio inicialmente, quando entendeu que teria ofendido sua genitora, nem uma segunda vez, em torno de uma hora depois. Segundo Cohen, o “caso inoportuno” – referindo-se ao assassinato de Júlio – que levou Hambert à justiça se deu quando ele estava voltando do café da manhã, quando Júlio avançou contra ele, lhe dando um golpe com alguma coisa “bem pesada”, que cortou sua cabeça e testa. Virando-se, Hambert viu quem o tinha agredido, e prontamente pegou o picador que já levava consigo para “se prevenir” de um possível ataque de Júlio, e foi em direção ao rival, que pouco tempo depois caiu morto.

Neste ponto da narrativa de Cohen ele parece tentar convencer seus superiores em Londres de que tudo se passou repentinamente e sem intencionalidade. Nesta briga, na qual o britânico usava nada menos que um picador, instrumento de trabalho afiado, para Cohen, ainda assim, não estava muito óbvio se foi Hambert quem o fez entrar no coração do falecido,

já que foi esta a causa da morte de Júlio. O cônsul afirmava acreditar na versão do réu de que não estava certo de como Júlio foi levado à morte, e sobretudo não admitia ter sido ele o autor dos golpes. Enfim, na leitura de Cohen, “não existiam evidências contundentes disso”. Hambert levava um picador para se defender de um possível ataque e seu rival morreu pois o mesmo instrumento entrou em seu coração, porém o cônsul queria convencer o Foreign Office de que Júlio podia ter simplesmente caído sobre ele, ou o próprio falecido poderia talvez ter se machucado acidentalmente com o instrumento que o britânico portava.

Sobre Júlio, além do fato de ser moldador na Recife and San Francisco Railway, foi informado apenas que era “um nativo de cor” cujo falecimento havia despertado, ou reacendido, uma certa animosidade local contra aquela companhia estrangeira. Hughes, estando em Cabo por ocasião do primeiro julgamento, parecia temer que isso respingasse no acusado. Não se limitou a estar presente na sessão, mas fez pesquisas prévias que influenciaram diretamente sua avaliação dos acontecimentos durante o julgamento. Sobre o juiz do caso, mencionou que ele “vivia na comarca de Cabo há cerca de 14 anos”, exercendo o cargo de juiz mas isso, “num país como esse, onde o corpo administrativo sofre mudanças ao sabor da política” podia significar que ele fosse perigoso. No seu modo de ver, mostraria que o juiz, possuindo “uma grande habilidade para manter esse importante posto por tão longo período”, não seria muito “confiável” e isso certamente traria prejuízos para o julgamento daquele britânico.

Pesquisou também sobre o promotor público e descobriu que seu pai tinha ligação com a companhia onde vítima e réu trabalhavam. Entretanto, se isso o tranquilizava por um lado, por outro não, pois temia que ele esperasse que “esse caso especial” contribuísse para a “fama de justiceiro” que tinha junto àquela população. O vice-cônsul desconfiava que, além disso, existiria “uma pressão local sobre ele para que o caso servisse de lição a todos os estrangeiros”. Seu temor se confirmou, e o promotor usou todos os recursos retóricos possíveis para convencer o júri contra o réu. Um desses recursos teria sido chamar sua atenção para a presença de “conterrâneos do prisioneiro”, referindo-se naturalmente ao vice-cônsul, ao superintendente da companhia e a um capelão britânico que estavam no tribunal acompanhando o julgamento, insinuando que isso poderia ser um expediente para “influenciar suas mentes na tomada de decisão”.

Possivelmente a indignação de Hughes foi ainda maior porque Cohen o havia enviado para acompanhar o julgamento por temer que, se tivesse insistido em ir pessoalmente, sua “presença poderia ser tomada como suspeita”. Segundo o cônsul afirmou no documento ao Foreign Office, “as autoridades judiciais aqui são muito desconfiadas em relação a qualquer

cônsul estrangeiro assistindo um julgamento de um súdito do país que ele representa”, de modo que considerava “que esta presença seria mais prejudicial do que outra coisa a este conterrâneo”. Hughes devia partilhar, ou pelo menos ter ciência dessas desconfianças do cônsul, pois fez questão de salientar que, apesar das suposições do promotor, ele sequer havia requisitado assento especial no tribunal, permanecendo sentado junto com o público.

Sobre esse júri ao qual o promotor se dirigia, sua preocupação aumentou pois “no grosso”, lhe pareceu “ser composto de homens pouco esclarecidos” e diante disso insinuou que talvez seriam mais vulneráveis às pressões locais, extremamente hostis ao réu. Em vários trechos dos documentos – tanto no de Hughes quanto no de Cohen – ficou patente a insinuação de uma animosidade velada contra os trabalhadores estrangeiros, mas não foram dadas indicações do porque de tal “sentimento popular”. Também não fica claro o porque desse caso em particular despertar tantas preocupações por parte do corpo consular, ou porque motivaria o promotor a fazer dele “lição para todos os estrangeiros”.

As motivações do promotor permanecem desconhecidas. Poderia estar apenas fazendo seu trabalho que, naquele momento, pareceu exagerado àqueles britânicos, já que estavam em lados opostos no tribunal. Poderia também estar sendo influenciado por algum fato que não foi registrado por Hughes, aos olhos de quem ele simplesmente não se mostrou minimamente amistoso com o réu. O vice-cônsul o acusou de esquecer “que a justiça sozinha deveria ter sido sua guia nessa acusação”, mas não especificou quem ou o que mais estaria conduzindo o acusador, limitando-se a mencionar genericamente um sentimento popular do qual o promotor estaria sendo a voz. Continuou afirmando que os argumentos proferidos frente àquele júri que lhe pareceu simplório não haviam sido “governados pelos documentos comprobatórios em seu poder”, insinuando assim que outros mecanismos de convencimento que não os legitimados pela prática jurídica estariam sendo considerados.

Por conta de sua percepção antes e durante o julgamento realizado em Cabo naquele mês de novembro de 1890, o vice-cônsul não acreditava que o assassinato cometido por Lambert estava recebendo uma condução justa. O advogado de defesa chamava-se Bezerra e o vice-cônsul elogiou vastamente sua atuação. Seus argumentos se basearam no fato de que o britânico havia sido atacado e estaria apenas se defendendo, tendo sido a morte de Júlio accidental. Além disso, alegava que Lambert estava aleijado de um membro – não ficando claro, porém, se havia sido consequência da briga – esperando que isso atenuasse o rigor do júri. Pelo visto seus argumentos não foram aceitos, porque o britânico foi condenado a 30 anos de trabalhos forçados. O advogado então apelou ao tribunal superior “contra tal injusta

decisão”, fruto de uma verdadeira “farsa”, já que um outro julgamento parecia ser a única chance de que este suposto equívoco fosse retificado.

A situação em Cabo estava tão complicada para o réu que o vice-cônsul alertou Cohen em vários momentos do documento afirmando que, se o novo julgamento também acontecesse ali, seria apenas uma repetição das mesmas hostilidades e preconceitos contra o acusado estrangeiro. Desse modo, ao escrever para o Foreign Office, Cohen fez longa explanação sobre estas questões e provavelmente esperava que algum contato fosse feito entre os ministérios dos dois países em favor de Lambert para evitar que no segundo julgamento o veredito fosse confirmado.<sup>764</sup>

São muitas questões sem resposta tanto pelo que foi omitido pelo cônsul – a exemplo do porque deste caso o interessar tanto – quanto porque não foram localizados outros documentos que deem conta de seu desenrolar, informações adicionais ou do desfecho, sobre o que não foram encontradas informações enviadas ao Foreign Office nos anos subsequentes. Entretanto, ficam perceptíveis alguns pontos importantes acerca da forma como se davam as relações nestes mundos do trabalho nas duas últimas décadas do século XIX, e sobretudo de como podiam ser vistos pelos britânicos. A ênfase dada por Cohen de que este processo não deveria continuar sendo desconhecido, ou ignorado pelas autoridades brasileiras, e que era esse o motivo de sua “importunação” ao Foreign Office demonstra que sabia mais do que conta no documento. Tanto ele quanto Hughes reiteradas vezes deixaram transparecer seu temor de que o ressentimento contra a companhia influenciasse no julgamento.

As palavras utilizadas foram vagas, mas é possível que estivessem se referindo ao descontentamento com o *modus operandi* da Recife and San Francisco Railway. Ao longo da construção da linha férrea cujo projeto era ligar Recife à região do São Francisco, que remontava à década de 1850, a companhia costumou levar certas vantagens econômicas que podem ter causado amplo descontentamento das populações locais. Uma delas refletia diretamente nos proprietários de terras, já que compraram terras a preços vantajosos, beneficiando-se dos interesses das autoridades imperiais em facilitarem a construção da linha férrea.<sup>765</sup> Não caberia corroborar com estas, nem com quaisquer que fossem as outras acusações que certamente esta companhia sofria, portanto ambos, Cohen e Hughes, preferiram alegar apenas que existiria preconceito étnico no julgamento daquele trabalhador britânico.

---

<sup>764</sup> FO 13/670 - Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1890.

<sup>765</sup> MELO, J. C. **A primeira ferrovia inglesa no Brasil**: The Recife-São Francisco Railway. Recife: Cepe, 2016.



Não era improvável, porém, que Hambert estivesse ali, naquele banco dos réus, personificando a chance daqueles “homens pouco esclarecidos”, como Hughes classificou os jurados, de mostrarem àqueles estrangeiros que eles não podiam fazer o que desejavam e sair impunes. Tal suposição decorre do fato de que nas correspondências do cônsul e do vice há insinuações sobre um rigor descabido, que seria a causa da injustiça que o réu estaria sofrendo ao ser condenado por um crime que não teria cometido, a saber, homicídio doloso. Isso leva a pelo menos duas possibilidades. Pode ser que (1) os cônsules tenham minimizado o que aconteceu, querendo fazer crer que Hambert apenas agiu em defesa da própria vida e, sem o desejar, acabou sendo protagonista na morte de Júlio ou que (2) de fato, o júri estava inclinado a dar um parecer exemplar, levando a uma condenação que representava muito mais do que a morte de Júlio, tendo portanto implicações étnicas.

O caso, em muitos momentos, lembra a morte de Bernardino em Marará. Hambert, assim como Grant e Anderson, estava com algo para usar em sua defesa caso sofresse novo ataque que, de fato, aconteceu em ambas as situações. Entretanto, enquanto em Marará houve absolvição em primeira instância, apesar de os patrões britânicos portarem armas de fogo, em Cabo aquele conterrâneo estava sendo condenado mesmo tendo usado em sua defesa uma arma improvisada, que na verdade era um instrumento de trabalho familiar ao réu e à vítima, que eram colegas moldadores. Naturalmente, é possível conjecturar que a postura dos cônsules não seria idêntica em Pernambuco e na Bahia, e era essa a justificativa para a diferença no tratamento dado a estas situações, em certa medida, similares, mas contra tal assertiva prevalece o fato de que outros casos tiveram interferência do mesmo corpo consular que não mencionou a situação na qual Anderson e Grant se encontravam. Se a condenação de Hambert em primeira instância pode servir para explicar a maior atenção consular por um lado, por outro não é suficiente, pois o ponto alto das argumentações de Cohen era a animosidade contra os estrangeiros, problemática que aparentemente também fazia parte do crime em Marará.

O cônsul em Pernambuco construiu sua narrativa sobre a morte de Júlio focando numa animosidade abstrata contra os estrangeiros, que levou a um veredito de 30 anos, que lhe pareceu absurdo, afinal de contas o falecido havia provocado e agredido o réu. Outra frente de batalha desta narrativa encaminhada ao Foreign Office foi a desqualificação da população e da justiça local, que orquestraram um julgamento num país pouco “civilizado”, que na verdade representava uma “farsa”, tendo um júri ignorante, um promotor “justiceiro” e um juiz “pouco confiável”. As desconfianças que em Pernambuco recaíram sobre a justiça, se mostraram similares às críticas sofridas pela polícia baiana em outro caso de assassinato,

como será mostrado abaixo, desta vez em Salvador. Se a primeira era questionável, a segunda era morosa.

### 3.5.5 Maçonaria e mistério

Mal começou o ano de 1901, Medhurst já recebia do Foreign Office solicitação de informe sobre o andamento das investigações acerca da morte “do súdito britânico William R. Souter” que havia sido agredido “em 14 de outubro de 1900”. Comunicou em resposta a seus superiores em Londres que havia se reunido com o chefe de polícia da Bahia e lhe explicou que o motivo de ter solicitado a reunião era porque havia recebido telegrama daquele órgão “para saber quais medidas” estavam sendo “tomadas para descobrir quem foi o assassino”. A pressão era evidente, e não apenas o cônsul, mas também o Foreign Office estavam atentos à solução do caso, e certamente não se contentariam com respostas evasivas ou escusas protocolares. A visita servia, na verdade, para estimular o chefe de polícia a acentuar seu empenho nas diligências ainda não efetivadas, de outro modo não existiria necessidade de o cônsul informá-lo acerca das correspondências trocadas com este setor do ministério das relações exteriores na Inglaterra.

O objetivo de Medhurst não parecia ser apenas saber das providências que haviam sido tomadas, mas também tratar do que mais deveria ser feito para acelerar a solução do caso de agressão que levou à morte do britânico. O fato, alvo do seu interesse, aconteceu na madrugada do dia 14, um domingo, depois de uma noite de sábado animada e misteriosa que terminou com Souter sendo “encontrado ferido na rua da Montanha e daí conduzido para o hospital de caridade”. Quem afirmou isso foi Henry James Moam, chanceler do consulado inglês, que fazia parte do grupo de Souter naquela noite, até quase 4h da madrugada, depois do que dizia não saber dizer ao certo o que sucedeu ao conterrâneo. Dizia saber apenas o que era público, ou seja, que Souter fora espancado, roubado e por isso levado a lutar pela vida durante dois dias no Hospital Santa Izabel, onde ficou internado e veio a falecer no dia 16.<sup>766</sup>

A vítima era um marinheiro inglês solteiro, de 34 anos, que naquele ano de 1900 estava empregado no vapor *Charleton*, ancorado no porto de Salvador. Alguns dos primeiros a depor na delegacia foram seus companheiros, “por intermédio do cônsul inglês”. Um deles foi John Marchbanks, comandante do navio, que disse à polícia ter ido com parte da

---

<sup>766</sup> APEB. Tribunal de Justiça. Processo Crime. Homicídio. Classificação 195/7/5, 1900.

tripulação, dentre os quais Gavin Trolam, Peter McGarrity – respectivamente primeiro oficial de bordo e maquinista – e Souter por volta das oito horas da noite assistir a reunião da loja maçônica inglesa. Ele, juntamente com seu grupo, se retirou por volta das três da madrugada e voltaram para o porto, com exceção apenas de Souter, que havia decidido ficar mais um pouco na cidade. No dia seguinte, domingo pela tarde, não encontrando Souter na embarcação, só então foi informado pelos outros tripulantes que ele não tinha voltado pois havia sido gravemente ferido por um “menino de cor escura” quando tentava puxar seu relógio. Ao fazer tais afirmações, Marchbanks estava, na melhor das hipóteses, simplificando os fatos, provavelmente para tentar não se comprometer, ou para omitir alguma situação desagradável.

Tanto o oficial quanto o maquinista, ao lado dos quais o comandante disse estar na ocasião, deram declarações um tanto diferentes da dele em relação a onde teriam se despedido de Souter, bem como o rumo que este havia tomado na ocasião. Gavin Trolam, o primeiro maquinista, disse que “despediu-se do mesmo defronte do Hotel Paris”, seguindo no sentido do Elevador – provavelmente o Lacerda – e Souter teria descido a ladeira da Montanha. Peter McGarrity, o primeiro oficial do vapor, deu mais detalhes sobre aquela madrugada. Diferentemente do afirmado pelo comandante, eles não haviam saído da loja maçônica e ido direto para o navio, mas “se dirigiram para o Hotel Paris afim de ver se já se encontrava aberto para tomarem café”, mas este encontrava-se fechado, então despediu-se de Souter, que desceu “uma ladeira que vai para o Comércio, alegando afazeres a bordo” mas seus companheiros “seguiram para o lado do elevador”. A partir desse momento, ninguém soube ao certo afirmar o que aconteceu, pois supostamente Souter ficou sozinho, fosse na cidade, como afirmou o comandante, fosse indo em direção ao porto, como sinalizaram os outros companheiros de embarcação.

O escocês John Henry Johnstone também “estivera com a vítima na madrugada do crime”, e provavelmente era um dos presentes no evento da loja maçônica. Tinha 28 anos e vivia na cidade de Salvador, empregado como guarda livros do Banco Inglês. Ele fazia parte do mesmo grupo de Souter ao sair daquele local e afirmou que, chegando “ao largo do teatro, convidou Souter a ficar em sua companhia no Hotel Paris, ao que não aceitou”, afirmando ter “afazeres a bordo” e retirando-se “em direção à rua da montanha”.

Figura 8: Vista da Ladeira de São Bento



Fonte: Arquivo Público Municipal - Fundação Gregório de Mattos. Salvador - BA.

À esquerda da imagem está o Hotel Paris, e em frente dele, atravessando o largo, fica a Ladeira da Montanha, que não aparece na fotografia. Todos os britânicos inquiridos declararam ter se despedido de Souter no entorno desse local, onde também se deram parte dos acontecimentos trazidos à tona no processo crime. Alguns dos depoimentos sobre o que teria acontecido depois que se separou dos seus companheiros apresentaram versões que se contrapunham e contradiziam sobre o que sucedeu ao marinheiro falecido, mas todas tinham este local como cenário principal. Os primeiros pontos que as autoridades policiais pareciam querer esclarecer eram porque ele se separou dos companheiros e o que buscava naquelas ruas desertas de uma madrugada de fim de semana, pois isso ajudaria a encontrarem seu agressor.

Johnstone referiu-se à reunião da maçonaria como baile, de onde Souter pode ter saído em busca de mais diversão. O convite feito por ele para que Souter permanecesse no Hotel Paris pode ter sido feito por julgar que ali ele teria mais divertimentos, mas parecia que Souter não concordava com isso, e foi busca-los em outro lugar. Não seria a primeira vez que tentava se divertir nas ruas da capital. João dos Reis do Nascimento, vulgo Manoel Cabeludo, testemunhou que havia se encontrado dois dias antes do crime, por volta da meia noite, “no largo do Teatro com um estrangeiro gordo, alto”, dando uma descrição que fez a polícia considerar como sendo referente a Souter, “que lhe perguntou onde morava alguma mulher

solteira, isto é, mulher perdida”. Fez o que lhe fora pedido, ou seja, o levaria na casa de uma mulher, mas o estrangeiro mudou de ideia e “não quis mais passar a noite onde ele ia levá-lo”. Provavelmente existiu algum problema na comunicação entre eles – que era feita “através de mímica” – e ao perceber o equívoco, Souter se negou a entrar onde havia sido levado e desistiu de seu intento.

A partir das informações dadas por Manoel Alves de Oliveira, acendedor de gás, responsável por apagar as luzes naquela área, o crime provavelmente aconteceu no raiar do dia. Dentro da sua rotina noturna, o horário de encerrar a iluminação na ladeira da Montanha, onde Souter foi agredido, era por volta das 4:30 da madrugada, e naquele dia 14 de outubro não recordava ter visto nenhum estrangeiro machucado. Seu interrogatório aconteceu em março do ano seguinte, mas possivelmente encontrar um estrangeiro quase morto caído na calçada não seria algo que se esqueceria em apenas alguns meses.

Os que afirmaram ter visto Souter ferido mencionaram já ser de manhã, como Pedro da Costa Espinheira, sargento dos Guardas da Alfândega Federal. Passando domingo de manhã por algumas pessoas no alto da ladeira da Montanha, viu a vítima caída “com a camisa ensanguentada e gemendo muito”. Outro que fez referência a Souter ferido na rua foi Julio Ribeiro Guimarães, que estava em sua casa de negócios naquela manhã, quando “apareceu um estrangeiro, conhecido como ‘Febre Amarela’ para tomar café” e foi ele quem o informou das agressões sofridas pelo “inglês”. Esse seu cliente estrangeiro teria ainda ouvido dizer que, segundo os companheiros britânicos de Souter, “que tinham vindo da maçonaria” junto com Souter, “com certeza quem fizera tal ferimento havia de ter sido um menor que acompanhava o ferido”.

Mario de Castro Ribeiro, um estudante de direito de 24 anos, que morava na Graça mas, naquela noite, estava como hóspede no Hotel Paris, que foi chamado a depor duas vezes, afirmou e ratificou que foi Manoel Cabeludo quem estivera com a vítima não apenas dois dias antes, mas também era seu acompanhante no dia do crime. Ele o descreveu como “um rapazinho conhecido por Manoel Cabeludo” que trabalhava na “rota da Companhia Circular”. Gavin Trolam, Peter McGarrity e Henry James Moam, que foram visitar Souter no Hospital, também mencionaram à polícia o tal “rapazinho”. O primeiro disse que ouviu do ferido que o agressor “havia sido um rapazinho de cor escura presumível” e, o segundo, “que seu ofensor foi um rapazinho de cor mais escura do que branca”. Moam, funcionário do consulado, disse que foi visitar Souter à tarde “por ordem do cônsul”, e lá ouviu de Souter “que estava quase sem poder falar”. Mesmo assim, ele também seguiu o notório padrão de apontar “que o autor dos seus ferimentos tinha sido um rapazinho de cor escura”.

O suposto reconhecimento de Ribeiro, como sendo aquele “rapazinho” Manoel Cabeludo, fez do homem assim conhecido o maior suspeito de ter agredido o marinheiro, mas é difícil saber se realmente quem Ribeiro vira era o detentor de tal alcunha. Na madrugada do dia 14 de outubro de 1900, estando na janela de um dos quartos, Ribeiro afirmou ter visto um grupo de estrangeiros dirigirem-se naquela direção e “depois seguirem caminhos diferentes”, permanecendo apenas um ou dois deles no hotel. Foi então quando viu também aquele que chamou de Manoel Cabeludo “conversando com um inglês de estatura regular e cheio de corpo” que podia ser, ou não, Souter, assim como aquele Manoel Cabeludo que foi chamado a depor podia ou ser, ou não, o mesmo que ele viu. Seu nome de batismo era João dos Reis do Nascimento, tinha 35 anos e era criado de servir do empregado do Colégio Sete de Setembro, onde também morava. Assim, em nada condizia com o “suspeito” apontado por Ribeiro, pois sequer tinha a idade de um “rapazinho”.

Certamente, ou o estudante confundiu a pessoa de Manoel Cabeludo ou confundiu o dia que o viu em companhia do estrangeiro na porta do Hotel Paris. Ao ser novamente chamado a depor, Johnston confirmou que Souter, depois dele entrar no hotel, “seguiu só em direção à Montanha e que no largo do Teatro não tinham pessoas outras a não ser ele respondente, que entrou para o Hotel Paris, e a vítima”. Álvaro Ferreira Borges, um negociante que residia na ladeira de São Bento, apresentou uma versão que combinava com esta do britânico. Disse que estava num Café ao lado do Hotel Paris quando ouviu a campainha sendo tocada insistentemente e, tendo sua atenção sido chamada por isso, viu um hóspede chamado “John Stondel” – provavelmente referia-se a John Johnston – e “um outro inglês que soube pelo mesmo ser despenseiro de um vapor que se achava no porto”. Durante o curto diálogo, finalmente chegou o funcionário do Hotel, a quem o hóspede perguntou se existia algum outro quarto disponível mas, mesmo tendo sido a resposta positiva, seu companheiro não aceitou seu convite de entrar e permaneceu na porta do Hotel, e Borges então retornou para o Café. No dia seguinte soube pelo próprio “Stondel” que o inglês ferido era o mesmo “para quem pedira naquela noite um cômodo para dormir”.

Apesar de não corresponder à descrição dada pelas testemunhas sobre o suposto acompanhante de Souter, nem pela própria vítima antes de vir a óbito, e também de não ter sido mencionado por Johnston nem Borges como estando em companhia de Souter na noite do crime, o interrogatório daquele conhecido como Manoel Cabeludo teve um perfil diferente dos outros. Foi desde o princípio tratado como suspeito, e o foi ainda mais na segunda vez em que foi intimado, quando estava presente o cônsul geral da Inglaterra com seu intérprete. Com as perguntas feitas, ficava perceptível que as autoridades buscavam pegá-lo em contradição,

tentando mostrar serviço para a autoridade estrangeira, já que este novo ciclo de depoimentos aconteceu depois da cobrança do Foreign Office.

Ribeiro parecia ter certeza de que o assassino havia sido Manoel Cabeludo, ou melhor, quem ele julgava ser o possuidor desta alcunha. Aparentemente, em comum com o “rapazinho de cor escura” mencionado pelo próprio Souter, o intimado pela polícia, que se chamava João dos Reis do Nascimento, só tinha mesmo a cor e, provavelmente, uma cabeleira que chamava atenção. Quem Ribeiro viu em companhia de Souter, supostamente na mesma noite do crime, era “conhecido por pessoa que não tem maus instintos, pois vive dias inteiros até alta noite no serviço de rota no largo do teatro”. Entretanto, “conforme diziam”, também se deixava, “como mendigo deixa levar, a troco de alguma remuneração, a fazer atos de libidinagem”. Assim, independentemente de, se o homem que acompanhava Souter na noite em que foi agredido era o que fazia linha no largo do teatro, ou o que trabalhava como criado de servir no Colégio Sete de Setembro, o fato é que o falecido estava pelas ruas da cidade bebendo e procurando divertimentos, aproveitando seu tempo livre em terra provavelmente da maneira oposta à que os ricos britânicos estudados por Guenter<sup>767</sup>, que viviam no Corredor da Vitória, gostavam de se ver associados.

Esse trabalhador do mar devia estar se sentindo livre, se associando a outros sujeitos da cidade, em busca de uma liberdade que lhe devia ser mais limitada em sua terra natal, estando em ampla sociabilidade com pessoas “de cor mais escura do que branca”, como teria dito ao seu companheiro McGarrity. Ribeiro testemunhou à polícia que, “embora de longe”, era perceptível que Souter estava “perturbado pelo álcool”. Ele ouviu, em meio à confusão, que as pessoas estavam perguntando o que “o inglês queria”, ao que o rapaz que ele afirmava ser Manoel Cabeludo teria respondido que “procurava um quarto”. Estaria ainda tão insano que, em sua busca, quis “entrar em uma casa de família na rua de baixo por tê-la visto acesa”, dando a testemunha a entender que isso se deu porque o estrangeiro teria pensado ser um local de prostituição.

O testemunho de Ribeiro forneceu alguns indícios que levam à possibilidade de que Souter podia estar procurando não exatamente, ou não apenas, por mulheres, mas por “um quarto” onde praticar as referidas “libidinagens”, e pode ser que parta destas desconfianças as muitas escusas dos seus companheiros, afirmando em geral que não sabiam de nada que se passou depois da reunião da maçonaria, um testemunhando que ele teria voltado pra a embarcação por que tinha afazeres, outro que teria permanecido em terra pra se divertir um

---

<sup>767</sup> GUENTER, *op. cit.*, 2002.

pouco mais, outro que ele estaria hospedado no Hotel Paris, ou ainda que ele não quis entrar. Ora, se no próprio dia do crime Febre Amarela tinha chegado na casa de negócios de Guimarães dando conta das conjecturas dos companheiros do ferido, caberia questionar porque à polícia eles disseram ter deixado Souter sozinho, sem saberem mais de nada. Mencionaram ainda a existência desse tal “rapazinho” apenas quando fizeram referência à conversa que tiveram com Souter no hospital. Febre Amarela, mencionado por Guimarães, teria dito ainda que o tal menor “acompanhava” o ferido, dando margem à conjectura de que ele não era o mesmo “rapazinho” mencionado pelo capitão, que o teria atacado apenas para roubar seu relógio, ou que era, mas não se tratava de um ataque furtivo. Se foi a mesma pessoa, tratava-se então de um crime elaborado, planejado para vitimar Souter em momento oportuno, atraindo-o ao local desejado. Suposições à parte, o que está claro é que Souter queria diversão, e para isso não se importava em recorrer aos da terra pois, para ter sido atraído, alguma relação havia de ser estabelecida.

Mais intrigante ainda se torna o caso quando o funcionário do Hotel Paris, Thomé de Souza Correia, foi intimado pela polícia para confirmar a versão contada por Manoel Cabeludo. Segundo afirmava o suspeito, teria deixado lá o “inglês” para dormir e seguiu seu caminho, mas o funcionário negou que um estrangeiro tenha dado entrada pra se hospedar lá na noite do dia 14, e afirmou sequer conhecer Manoel Cabeludo. Ora, independentemente de Souter ter estado lá na noite do dia 14 ou dois dias antes, como afirmou Manoel Cabeludo, boa parte das testemunhas mencionou que estrangeiros causaram tumulto na porta daquele hotel, de modo que o testemunho do funcionário podia indicar uma tentativa de não se envolver e, de fato, seu depoimento foi um dos mais breves do processo.

Outro que também afirmou sequer ter visto estrangeiros pela rua naquela madrugada foi João de Barros Galvão, “segundo sargento da brigada policial”. Estava de plantão naquela noite mas, alegando ser responsável por cobrir uma área bastante ampla da cidade alta, disse simplesmente que não estava no largo do Teatro no momento em que supostamente Souter teria passado por lá. Assim, em meio à falta de patrulhamento na noite do crime e à morosidade na condução das investigações – como afirmou o promotor em seu relatório final, com uma indisfarçável indignação com relação à conduta policial – o caso acabou sendo arquivado. O promotor disse que fazia isso “com o mais profundo pesar e desalento” pois essa situação, de não ser possível apresentar o culpado à sociedade, seria reflexo das precárias “condições de garantias e segurança públicas nesta capital”.

Assim, o documento enviado pelo cônsul britânico, apesar de ter surtido efeito já que existiu uma nova rodada de depoimentos em março de 1901, alguns dos quais acompanhados



pelo próprio, não logrou êxito em seu intento de fazer com que o latrocínio contra Souter não saísse impune. Naquela ocasião em que esteve com o chefe de polícia, lhe disse “que a ausência de qualquer comunicação da polícia local” – já que seu predecessor já havia enviado antes dele duas cartas – não transmitiam “a impressão de que medidas foram tomadas para prender o assassino”, mas muito pelo contrário. Diante desta suspeita da inércia policial, Medhurst então apresentou algumas sugestões, como o estabelecimento de “uma recompensa para apreensão do culpado”, e ainda tentou ensinar aqueles profissionais qual seria o rumo que as investigações deveriam tomar, expressando ao chefe de polícia “surpresa porque a loja de penhores não foi inquirida sobre o relógio e o emblema maçônico (uma joia) portados pelo falecido Souter” e provavelmente subtraídos pelo agressor.

A despeito das insinuações de Medhurst, a polícia parecia estar se esforçando para encontrar o culpado, mas era evidente que o cônsul pensava ser insuficiente, de modo que parecia querer instruí-los acerca do que deveriam fazer. O chefe de polícia respondeu que “quatro pessoas foram presas em novembro, suspeitas de terem cometido o assassinato e ainda estavam na prisão”, e disse ainda “que existiriam novidades” num prazo de dez dias. Segundo o cônsul relatou, o chefe de polícia suspeitava que o culpado podia ser “um soldado, pertencente a guarnição desta cidade”, e isso estaria dificultando “sua investigação deste assassinato”.

Como resultado da reunião, Medhurst relatou ao Foreign Office que o chefe de polícia “prometeu tomar providências sobre a recompensa que sugeri”, expediente não muito comum para casos de latrocínio de um marinheiro, mas por algum motivo, nesse caso, o cônsul julgava que tal prerrogativa se aplicava. Além disso, prometeu que providenciaria “para que a loja de penhores fosse inquirida”, de modo que aquele chefe “lhe pareceu sensível em relação à responsabilidade da polícia” que, no caso, seria fazer de tudo para encontrar quem feriu de morte aquele estrangeiro, e foi tão convincente nisso que o cônsul afirmou acreditar que o chefe de polícia faria “seu melhor”. Entretanto, prevendo que o melhor não seria suficiente, Medhurst encerrou sua carta prometendo que reportaria “qualquer progresso adicional”, mas confessava que tinha “poucas esperanças de ver o assassinato daquele contrabandista vingado”, e assim o foi.

# CONCLUSÃO

Ao iniciar a escrita da tese, mal poderia supor que o resultado seria este aqui apresentado, muito mais ambicioso que o previsto no projeto inicial, e proporcionalmente mais trabalhoso. No saldo das expectativas, aquelas que foram frustradas tornaram-se insignificantes perante o que foi aqui produzido. Longe de sugerir que o presente trabalho está perfeito ou completo, ressalto a certeza da importância de tais discussões para a historiografia. Os temas não são novidade. O leitor encontra discussões sobre a escravidão, a imigração e os mundos do trabalho, porém, a cada capítulo, os documentos utilizados conduziram a pesquisa num encadeamento discursivo de abordagens peculiares e, não raras vezes, inusitadas. As fontes ofereceram uma extraordinária riqueza de informações mas, quando não, seus silêncios falaram, indicaram que haviam mais indícios e, ao encontra-los, tentei dispô-los nas suas minúcias, no não-dito.

Por mais que o olhar do historiador seja sempre único, baseado em suas inquietações e expectativas, a utilização majoritária de fontes que trazem o olhar do outro – britânicos – sobre nós – brasileiros, ou melhor, sobre os mundos do trabalho no Brasil no final do século XIX e início do XX, trouxe perspectivas ainda mais enriquecedoras. Isso permitiu que a tese saísse do lugar comum e desfizesse, complementasse ou problematizasse alguns consensos, contemplando pontos importantes dentro dos três temas centrais mencionados. Emergiram das fontes personagens não consolidados pela historiografia, como ingleses nada preocupados em tomar o chá das cinco, trajes amarrotados, bêbados, arruinados, procurando confusão e entrando para os registros policiais e jornalísticos, imersos nos engenhos, nas minas, em contato com os pequenos proprietários e com os trabalhadores brasileiros de diferentes profissões e estatutos jurídicos.

Aqui foi apresentada uma pesquisa que atende os objetivos traçados, enriquecidos com outras questões e possibilidades que certamente serão tema de produções científicas subsequentes, minhas e quiçá dos novos pesquisadores que se sintam tocados a fazê-lo. Uma das possibilidades vislumbradas diz respeito à utilização de periódicos publicados no Reino Unido para analisar seu posicionamento acerca dos mundos do trabalho no Brasil, já que aqui o objetivo foi dar conta do posicionamento apenas de britânicos que viveram e conviveram com esses mesmos mundos. O uso de periódicos lá publicados seria um interessante complemento para a pesquisa aqui apresentada, possibilidade plenamente viável não apenas através de pesquisas *in locuo*, mas também do acesso a arquivos digitais.

Sobre temas correlatos passíveis de posterior desenvolvimento, posso elencar os engenheiros, protagonistas nas histórias que contavam. Seria muito profícuo desenvolver a pesquisa sobre a atuação e posição desses profissionais que representavam os donos do capital – os quais frequentemente permaneciam em Londres – em diversos países. Assim, é possível através da história social da ciência, numa perspectiva global, traçar o perfil desses homens que, chegando ao seu destino, tornavam-se patrões dos trabalhadores locais com intuito de fazer cumprir aquilo que lhes havia sido designado pelos detentores do capital. Assim, desempenhavam um papel fronteiro entre os mandatários em Londres e os trabalhadores, o que possivelmente se estendia a outras regiões do planeta onde este império impôs suas demandas econômicas, de modo que o tema abre leque para a História Global.

Existem ainda vários outros exemplos destas possibilidades abertas, como o trabalho feminino pois, mesmo tendo aparecido nas fontes de maneira bastante esparsa e modesta, valeria a pena uma discussão sobre as menções que alguns dos britânicos, sobretudo Wells, fizeram sobre atividades laborais executadas por mulheres, e como eles as diferenciavam da atuação dos homens. Numa perspectiva comparativa, tão em voga nas pesquisas recentes, também seria possível em pesquisas posteriores traçar um paralelo entre o *The Anglo Brazilian Times* e o *The Rio News*, outro periódico, produzido por estadunidenses no Brasil, que se preocupava com questões similares àquelas do primeiro periódico, como escravidão, trabalho livre e imigração. Por fim, não deixaria de ser interessante alongar a discussão pontuada na tese, sobre a forma através da qual os brasileiros viam a presença desses estrangeiros no país, sobretudo suas imposições ou ingerências econômicas e sua interação com os mundos do trabalho.

Desse modo, as pesquisas realizadas me levaram não a uma sensação de saciedade mas, pelo contrário, abriram ainda mais meu apetite. As inquietações que me levaram à escrita desta tese surgiram bem antes, ao longo de uma trajetória de pesquisa e docência sobre o continente europeu e suas ligações com o Brasil. A opção pelos britânicos se deu por que a construção do projeto de pesquisa foi baseada numa fábrica aberta por britânicos no sul da província da Bahia, em Marau, no final do século XIX. A partir disso, intensifiquei as leituras sobre as relações político-econômicas então existentes entre os dois países. Entretanto, ao me deparar com fontes produzidas por britânicos que viveram no Brasil, percebi que a historiografia acerca destas relações não contemplava todas as possibilidades, sobretudo no que dizia respeito aos mundos do trabalho, e não dava voz aos “de baixo”. Assim, nessa busca, esta tese desnudou um Brasil multiétnico, de resistências (muitas vezes pacíficas,

disfarçadas em preguiça) e lutas, que misturavam trabalhadores estrangeiros, escravizados, livres e libertos realidade longe de se ver representada na historiografia.

Mas o que os britânicos buscavam ao deixar sua terra natal? Eles formavam uma “raça perambulatória”, saiam para desbravar o mundo com a convicção de que faziam parte de uma raça e de uma sociedade superiores. Cada um desses indivíduos era herdeiro de uma tradição imperial que fazia parte de suas experiências cotidianas desde crianças, ao lerem as aventuras de Gouliiver, até a idade adulta, quando podiam sair pelo mundo ou pelo menos consumir uma vasta literatura sobre seus conterrâneos em terras estrangeiras, como tão bem explorou Said.<sup>768</sup> Quando partiam do literal para o real, traziam consigo um imaginário de conquistas e a sensação de quem tinha o mundo ao seu dispor, e dominá-lo seria um favor que fariam pelos povos não britânicos, carregando com resignação o “fardo do homem branco”. Os romances analisados por Said, e ainda mais os relatos de viagem discutidos nesse trabalho juntamente com documentos consulares, periódicos e processos crime, mostram como, independentemente de se referirem a seus domínios asiáticos ou à parte que hoje se denomina império informal, os britânicos propagavam um discurso que se pretendia hegemônico de modo a – para além da dominação política e/ou econômica que exerciam – manterem sua dominação ideológica e anularem os posicionamentos contrários aos seus, sobretudo aqueles que não concordavam com suas “benfeitorias”. Tais resistências eram então descaracterizadas de diversas formas a revelar a inferioridade dos dominados, chamando por exemplo suas revoltas de motins sanguinários, ou sua não disponibilidade ao trabalho sob o julgo britânico de preguiça.

A despeito disso, ou como consequência, no Brasil sempre pareciam estar cientes de que poderiam trazer sobre si algum tipo de raiva ou inveja em relação àquilo que pensavam representar – a personificação de um de povo e nação ideais. Assim, mesmo a Inglaterra não tendo exercido no país uma dominação político-econômica direta, por conta da influência e força desta, se sentiram à vontade para olharem os brasileiros como um povo que, não muito diferentemente dos indianos, malaios ou javaneses, precisavam da tutela europeia para “desenvolverem-se” e “civilizarem-se”, ou seja, significando isto facilitarem a própria exploração e submeterem-se aos padrões superiores do hemisfério setentrional. Por seu turno, os trabalhadores locais os viram como aquilo que realmente eram, a saber, exploradores de sua mão de obra, fornecedores de serviços públicos precários e expropriadores das riquezas do país. Incapazes de perceberem tal juízo de valor sobre si, esses britânicos fizeram suas

---

<sup>768</sup> SAID, E. W. **Cultura e Imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

próprias interpretações, rotulando os trabalhadores nacionais a partir das experiências que tiveram com eles, objetos passivos de sua engenhosidade, indispostos ao trabalho e incapazes de promoverem o progresso – conceito abstrato, utilizado frequentemente para justificar as mais diversas formas de dominação. Por vezes seus próprios conterrâneos também não foram bem vistos, é verdade, mas o que no primeiro grupo aparecia como regra, no segundo se vê como exceções ou, simplesmente, dificuldade de adaptação aos trópicos.

A postura dos trabalhadores, tão criticada pela suposta indolência era, muitas vezes, uma resistência pacífica ao domínio daqueles que julgavam lhes estar fazendo um bem, a saber, explorando sua mão de obra, de modo que não me furtei em desvelar também essa suposta benevolência. Ademais, num tempo em que não existia uma estrutura jurídica específica para tratar de questões trabalhistas, restava apenas resignar-se ou resistir – pacífica ou violentamente. Assim, com ou sem premeditação, sem advogado, alguns destes trabalhadores tentavam fazer com que estes estrangeiros respeitassem não apenas os interesses do capital que representavam, mas também, pelo menos vez ou outra, os direitos – na perspectiva do que o senso comum rezava como tal – daqueles trabalhadores.

Desse modo, os rumos que a tese tomou foram fruto de uma tentativa contínua de acertar a difícil equação entre não impor minhas próprias demandas às fontes, mas também não permitir que elas falassem por si só, já que os documentos têm sua intencionalidade e isso, de modo algum, pode ser ignorado pelo historiador. Cada engenheiro que chamou os trabalhadores nacionais de indolentes, cada cônsul que reclamou dos seus conterrâneos destituídos, cada reportagem publicada para questionar a forma como a abolição deveria acontecer no país ou como os mundos do trabalho deveriam ser reestruturados diante disso, tudo tinha uma intencionalidade ou partia de inquietações e vivências específicas.

Enfim, o tom que dei a estas narrativas primou por fazer jus àqueles sujeitos que conheci ao visitar as fontes, nem vítimas, nem algozes, simplesmente, ou acima de tudo, trabalhadores.

# ARQUIVOS E ACERVOS

Arquivo Público do Estado da Bahia  
Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) - Unicamp  
Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional  
The British National Archives – Londres

# FONTES

CHARLES, Lord Tenterden. Of the behavior of master and mariners. *In: A Treatise of the Law Relative to Merchant Ships and Seamen*. London: Shaw and Sons, 1867.

LISBOA, Henrique Carlos Ribeiro. **Os chins do Tetartos**, 1894. 1a reedição. Rio de Janeiro : Fundação Alexandre de Gusmão, 2018.

## Relatos de viagem

ASSU, J. **Brazilian colonization from an European point of view**. London: Edward Stanford, 1873.

BENNETT, F. **Forty years in Brazil**. Londres: Mills & Boom Limited, 1914.

BIG-WITHER, T. P. **Pioneering in south Brazil**. Vol 1. London: John Murray, 1878.

DENT, C. H. **A year in Brazil**. London: Kegan Paul Trench & Co, 1886.

EDGE CUMBE, E. R. P. **Zephyrus**: A holiday in Brazil and in the River Plate. London: Chatto & Windus – Piccadilly, 1887.

MUHALL, M. G. **From Europe to Paraguay and Mato Grosso**. London: Edward Stanford, 1877.

NORTH, Marianne. **Recollections of a happy life**. Vol. 1. New York: Macmillan and co. and London, 1894.

SAMPAIO, Teodoro. **O Rio São Francisco e a Chapada Diamantina, 1879**. José Carlos Barreto de Santana (org). São Paulo: Companhia das Letras, 2001. (Coleção Retratos do Brasil).

WELLS, James W. **Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil - do Rio de Janeiro ao Maranhão**. 2 volumes. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, (1887) 1995.

WRIGHT, Walter. **A few facts about Brazil**. By a twenty years resident in that country. London: Simpkin, Marshall, Hamilton, Kent & CO., LTD., 1892.

## Imprensa

**O Monitor** (BA), 1880.

**Diário de Notícias** (RJ). 8/9/1881.

**Corsário**. Rio de Janeiro. 11 de novembro de 1882.

DANTE, Júlio. Crônicas fluminenses. **Revista Ilustrada**, n. 358, Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1883.

**The Anglo Brazilian Times**, 1880 a 1884.

**O Mercantil**, 1885.

**Gazeta de Notícias** (RJ), 1887, 1889, 1896.

**Jornal do Comércio**. Rio de Janeiro, 1883, 1884, 1887, 1896.

**Correio Paulistano**, 1884

**Almanach Provincia de São Paulo**: Administrativo, Commercial e Industrial (SP) – 1886, p. 500.

**O País**. 23/1/1893.

## Governmental

Slave trade Act, 24th August 1843.

Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L0601-1850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm), acesso em dezembro de 2019.

LEI Nº 2.040, DE 28 DE SETEMBRO DE 1871. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm). Acesso em dezembro de 2019.

Conferência proferida pelo Sr. Blacklaw perante o Congresso Agrícola em 12 de julho de 1878 acerca do trabalho dos *coolies*. **Anais do Congresso Agrícola**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1988.

FO 13/ 561 a 604 – Foreign Office: Political and Other Departments: General Correspondence. Brazil, 1880 a 1906.

LIMA, Conselheiro José Antônio de Souza. Fala dirigida à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1883. [http://memoria.bn.br/pdf/252263/per252263\\_1883\\_00001.pdf](http://memoria.bn.br/pdf/252263/per252263_1883_00001.pdf). Acesso em março de 2019.

ROZA, Francisco Luiz da Gama. Fala dirigida à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, 1884. <http://ddsnext.crl.edu/titles/189#?c=0&m=83&s=0&cv=1&r=0&xywh=-791%2C0%2C3005%2C2837>. Acesso em março de 2019.

Discurso proferido em 3 de setembro de 1888 por ocasião da discussão do orçamento do Ministério da Agricultura para 1889. In: SOUSA, M. M. L. de (org). **Rui Barbosa e José Marcelino**. Casa de Rui Barbosa, 1950.



# REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE JR, D. M. de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. Recife: Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 2009.

ALBUQUERQUE, W. R. de. **O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALVARENGA, F. M. **De Terras Indígenas à Princesa da Serra Fluminense: o processo de realização da propriedade cafeeira em Valença** (Província do Rio de Janeiro, Século XIX). Dissertação (Mestrado em História Social) – Universidade de Campinas, 2019.

ALVES, D. B. Ernst Hasenclever em Gongo-Soco: exploração inglesa nas minas de ouro em Minas Gerais no século XIX. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, 2014. <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v21n1/0104-5970-hcsm-S0104-59702014005000001.pdf>. Acesso em: janeiro de 2019.

ANDRADE, L. B. Fortunas subterrâneas: Negociantes da capital da província de Minas Gerais e as companhias inglesas de mineração. *In: XV Seminário sobre economia mineira*. Diamantina, MG. **Anais...[...]**. Disponível em: [https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2012/fortunas\\_subterraneas.pdf](https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2012/fortunas_subterraneas.pdf). Acesso em: janeiro de 2019.

ARAUJO, T. B. de. **Os engenhos centrais e a produção açucareira no Recôncavo Baiano**. Salvador: Fieb, 2002.

AUGEL, M. P. **Visitantes estrangeiros na Bahia oitocentista**. São Paulo: Cultrix, 1980.

AZEVEDO, C. M. M. de. **Onda negra, medo branco: O negro no imaginário das elites do século XIX**. São Paulo: Annablume, 2004.

AZEVEDO, E. **O Direito dos Escravos: Lutas jurídicas e abolicionismo na Província de São Paulo**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2010.

BATALHA, C. H. M. Identidade da classe operária no Brasil (1880-1920): Atipicidade ou legitimidade? **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 22, n. 23/24, p. 111-124, set.1991/ago.1992.

BENNETT, F. **Forty years in Brazil**. Londres: Mills & Boon Limited, 1914.

BETHELL, L. **Brazil by British and Irish authors**. Centre for Brazilian Studies University of Oxford, 2003.

BETHELL, L.; CARVALHO, J. M. de. Joaquim Nabuco e os abolicionistas britânicos. Correspondência: 1880-1905. **Estudos Avançados**. São Paulo, v.23, n.65, p.207-229. 2009.

BONILLA, H. O impacto da Revolução Francesa nos movimentos de independência da América Latina. *In: COGGIOLA, Osvaldo (Org.). A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina*. São Paulo: Edusp, 1990. p. 151 -158.

BRASIL. Lei nº 2040, de 28 de setembro de 1871. Declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data desta lei, libertos os escravos da Nação e outros, e providencia sobre a criação e tratamento daquelles filhos menores e sobre a libertação annul de escravos....Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm). Acesso em: 10 dez. de 2019.

BYRNE, J. P.; COLEMAN, P; KING, J. **Ireland and the Americas**. v. II, Santa Bárbara-California: ABC-Clio, 1972.

BULMER, T. V. British Trade with Latin America in the Nineteenth and Twentieth Centuries. University of London: Institute of Latin American Studies. **Occasional Papers**. n. 19, 1992.

BROWN, M. (org.). **Informal Empire in Latin America: Culture, Commerce and Capital**. Oxford: Blackwell Publishing, 2008.

BUCHANAN, R. A. The diaspora of British engineering. **Technology and Culture**. v. 27, n. 3, p. 501-524, Jul. 1986.

BURROUGHS, R.; HUZZEY, R. **The suppression of the Atlantic slave trade: British policies, practices and representations of naval coercion**. Manchester: University Press, 2018.

CAMPBELL, C. J. Making Abolition Brazilian: British Law and Brazilian Abolitionists in Nineteenth-Century Minas Gerais and Pernambuco. **Slavery & Abolition: A Journal of Slave and Post-Slave Studies**, 04 Sep. 2015.

CÂNDIDO, T. A. P. **Proletários das secas: arranjos e desarranjos nas fronteiras do trabalho (1877-1919)**. 2014. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, Universidade do Ceará, 2014.

CANO, Wilson; LUNA, Francisco V. A reprodução natural de escravos em Minas Gerais (século XIX) – uma hipótese. *In: Economia Escravista em Minas Gerais*. **Cadernos IFCH**, UNICAMP n. 10, p. 1-14, out.1983. Campinas: UNICAMP, 1983.

CHAKRABARTY, D. **Provincializing Europe: Postcolonial Thought and Historical Difference**. Princeton: Princeton University Press, 2000.

CHALHOUB, S. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHALHOUB, S. **Cidade Febril: cortiços e epidemias na corte imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996-

CHALHOUB, S. **A força da escravidão: Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHARLOT, M.; MARX, R. **Londres, 1851-1901: A era vitoriana ou o triunfo das desigualdades**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1993.

CHARTIER, R. **A aventura do livro: Do leitor ao navegador – Conversações com Jean Lebrun.** Tradução Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Editora UNESP, 1998.

CHILDS, M. D. Rituais de poder: escravos e senhores em uma mina de ouro do Brasil no século XIX. **Afro-Ásia**, n. 29-30, p. 133-173. 2003.

COELHO, Pedro Henrique Leão. **Terra e trabalho no Sul de Minas: produção de alimentos e mercado interno no século XIX.** 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.

CORD M. C.; SOUZA, R. S. Trabalhadores livres e escravos. *In*: SCHWARCZ, L.; GOMES, F. (org.) **Dicionário da escravidão e liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p. 410 - 418.

CUNHA, M. C. **Negros estrangeiros: Os escravos libertos e sua volta à África.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CUNNINGHAM, Hugh. **Leisure in the Industrial Revolution.** New York: St. Martin's Press, 1980.

DAVIS, B. D. Slavery and the idea of progress. **The Bulletin of the study of Southern culture and religion.** v. 3, n. 2, June. 1979.

DEZEN, R. **Matizes do “Amarelo”:** A gênese do discurso sobre os orientais no Brasil (1878-1908). São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2005.

DOWBOR, L. **A formação do capitalismo dependente no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1982.

DRESCHER, Seymour. **The Mighty Experiment: Free Labor versus Slavery in British Emancipation.** New York: Oxford University Press, 2002.

DROPPA, A.; SPERANZA, C. G. (Org). **Mundos do trabalho: Campo de estudos em transformação.** Porto Alegre: Editora Fi, 2017.

DURHAM, David I. PRUITT, Paul M., Jr. **A journey in Brazil: Henry Washington Hilliard and the Brazilian Anti-Slavery Society.** Tuscaloosa, Alabama. University of Alabama - Bounds Law Library, 2008.

EAKIN, M. **British enterprise in Brazil: the St. John D’el Rey Mining Company and the Morro Velho mine, 1830-1960.** Durham: Duke University Press, 1989.

ELIAS, N. **Os Alemães: A luta pelo poder e a evolução do *habitus* nos séculos XIX e XX.** Zahar: Rio de Janeiro, 1997.

EUGÊNIO, A. Governo dos escravos na mina de Morro Velho 1835-1888. **Varia História,** Belo Horizonte, v.30, n.52, p. 151-182, jan-abr. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/vh/v30n52/08.pdf>. Acesso em: Janeiro de 2019.

FERGUSON, N. **Empire: the rise and demise of the British world order and the lessons for global power.** New York: Basic books, 2003.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber.** 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FRACCARO, L. C. **Estratégias de pequenos agricultores livres de cor perante a expansão dos engenhos de açúcar escravistas em Campinas: 1779-1836.** Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de Campinas, 2018.

FRAGA FILHO, W. **Encruzilhadas da liberdade: História de escravos e libertos na Bahia (1870-1910).** Campinas: Editora da Unicamp, 2006.

FREYRE, Gilberto. **Inglese no Brasil. Aspectos da influência britânica sobre a vida, a paisagem e a cultura do Brasil.** Rio de Janeiro: Topbooks Ed., 1948.

FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil.** São Paulo: Editora Nacional, 1974.

GILLIES, A. M. R. Os ingleses da colônia do Assunguy (1859-1882) sob a perspectiva do processo civilizador: um estudo comparativo com outra comunidade britânica do século XIX. *In: X Simpósio Internacional Processo Civilizador.* Campinas. Abril, 2007.

GILLES, A. M. R. Ingleses no Brasil: imaginário, representações e as diferentes configurações sociais da presença britânica no Brasil do século XIX. **Estudios del ISHiR,** Numero 10, 2014, p. 23-38.

GRAHAN, R. **Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1973. (Coleção Estudos Brasileiros).

GRUZINSKI, S. Os mundos misturados da monarquia católica e outras *connected histories.* **Topoi.** Rio de Janeiro, p. 175-195, março de 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/topoi/v2n2/2237-101X-topoi-2-02-00175.pdf>. Acesso em: Junho de 2019.

GUENTER, L. The British community of 19th century Bahia: public and private lives. University of Oxford. **Centre for Brazilian Studies,** 2002.

GUENTER, L. The artful seductions of informal empire. *In: BROWN, M. (org.). Informal Empire in Latin America: Culture, Commerce and Capital.* Oxford: Blackwell Publishing, 2008.

GUIZELIN, G. da S. O cônsul da nação: vicissitudes da carreira consular na conjuntura das relações exteriores do Brasil imperial. *In: XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Conhecimento histórico e diálogo social.* Natal, 22-26 de julho, 2013. Disponível em: [http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1359755306\\_ARQUIVO\\_OCONSULDA\\_NACAO\[GilbertoGuizelin\].pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1359755306_ARQUIVO_OCONSULDA_NACAO[GilbertoGuizelin].pdf). Acesso em: Agosto de 2019.

GURZINSKI, S. Os mundos misturados da monarquia católica e outras *connected histories.* **Topoi.** Rio de Janeiro, p. 175-195. 2001.

GUTMAN, H. Work, culture and society in industrializing America, 1815-1919. **The American Historical review**. Vol 78. N. 3 (jun. 1973), p. 531-588.

HALL, M. M. **The origins of mass immigration in Brazil, 1871-1914**. Tese. (Doutorado em Filosofia). Faculty of political science. Columbia University, 1969.

HENNESSY, A. La imagen de América Latina en la Gran Bretaña de los siglos XIX y XX. **Estudios Latinoamericanos** 6. p. 105-124. 1980.

HILL, C. Introdução. *In*: WELLS, J. W. **Explorando e viajando três mil milhas através do Brasil: do Rio de Janeiro ao Maranhão**. Vol. 1. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, (1887) 1995.

HOBSBAWM, E. **A Era dos Impérios**. 17 edição. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

HOBSBAWM, E. **Da revolução industrial inglesa ao imperialismo**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

HOLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). Brasil – Inglaterra, 1831/1889. *In*: **História geral da civilização brasileira – II. O Brasil Monárquico – 4. Declínio e queda do Império**. Bertrand Brasil: Rio de Janeiro, 1997.

HUGGINS, M. **The Victorians and Sport**. London: Hambledon and London, 2004.

HUZZEY, R. **Freedom Burning**. Anti slavery and Empire in Victorian Britain. London: Corneel University Press, 2012.

KEMPADOO, K. ‘Bound Coolies’ and Other Indentured Workers in the Caribbean: Implications for debates about human trafficking and modern slavery. **Anti-trafficking Review**, n 9, 2017.

LADEIRA, J. C. de S. As primeiras narrativas britânicas sobre a ilha de Bali: raça e civilização. **Revista Brasileira de Estudos Presença**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 316-332, maio/ago. 2017.

LAMOUNIER, M. L. Agricultura e mercado de trabalho: trabalhadores brasileiros livres nas fazendas de café e na construção de ferrovias em São Paulo, 1850-1890. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v.37, n.2, p.353-372. 2007.

LAMOUNIER, M. L. Entre a escravidão e o trabalho livre: escravos e imigrantes nas obras de construção das ferrovias no Brasil no século XIX. *In*: XXXVI Encontro Nacional de Economia – ANPEC, 2008. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/encontro2008/artigos/200807211117010-.pdf>. Acesso em: junho de 2015.

LAMB, R. E. Imigrantes Britânicos no Século XIX – A experiência nas colônias do império brasileiro. **AGIR - Revista Interdisciplinar de Ciências Sociais e Humanas**, ano 1, v. 1, n. 1, jul. 2013.

- LE GOFF, J. Documento/Monumento. *In:* \_\_\_\_\_. **História e Memória**. Tradução de Bernardo Leitão. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994.
- LEITÃO, C. de M. **O Brasil visto pelos ingleses**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1937.
- LIMA, H. E. Trabalho e lei para os libertos na Ilha de Santa Catarina no século XI: Arranjos e contratos entre a autonomia e a domesticidade. **Cadernos AEL: trabalhadores, leis e direitos**, Campinas: UNICAMP/IFCH/AEL, v. 14, n.26, p. 136-177. 2009.
- LIMA, I. S.; GRINBERG, K.; REIS, D. A.(Org.) **Instituições Nefandas: O fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018.
- LIMA, S. C. de S. **Os filhos do império celeste: a imigração chinesa e sua incorporação à nacionalidade brasileira**. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/dossies/rede-da-memoria-virtual-brasileira/alteridades/imigracao-chinesa/>. Acesso em: dezembro de 2019.
- LINEBAUGH, P.; REDIKER, M. **A hidra de muitas cabeças**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- LINHARES, Maria Yedda Leite; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **História da Agricultura Brasileira – Combates e Controvérsias**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1981.
- MAIA, A. C. N. Outro inferno de Dante numa mina de ouro na época de Vargas: Nova Lima, Minas Gerais. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. Rio de Janeiro, v.21, n.4, p.1197-1214, out.- dez. 2014.
- MANCHESTER, A. **Preeminência inglesa no Brasil**. Editora brasiliense, 1973.
- MARQUESE, R. de B.; PARRON, T. P. Internacional escravista: a política da Segunda Escravidão. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 12, n 23, p. 97-117, jul.-dez. 2011.
- MARSHALL, O. English, Irish and Irish-American pioneer settlers in nineteenth century Brazil. **Centre for Brazilian Studies/University of Oxford**: Londres, 2005.
- MAUAZE, M. de A. F. Violência apaziguada: escravidão e cultivo do café nas fotografias de Marc Ferrez (1882-1885). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 37, n 74, p. 33-62. 2017.
- MEDRADO, Joana. **Do pastoreio à pecuária: A invenção da modernização rural nos sertões do Brasil central**. (Tese de doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, 2013.
- MELO, J. C. O Papel dos investimentos ferroviários ingleses no Nordeste - 1852-1902: notas para um estudo da história ferroviária. **Sitientibus - UEFS**. Feira de Santana, v. 15, p. 363-388. 1996.
- MELO, J. C. de. Escravos e moradores na transição para o trabalho assalariado em ferrovias em Pernambuco. **Seculum - Revista de História**. João Pessoa, jul./ dez. 2011.

MELO, J. C. **A primeira ferrovia inglesa no Brasil: The Recife-São Francisco Railway**. Recife: Cepe, 2016.

MENDONÇA, J. N. **Cenas da Abolição: escravos e senhores no Parlamento e na Justiça**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

MOHAPATRA, P. P. Informalidade regulamentada: construções legais das relações de trabalho na Índia Colonial (1814-1826). **Cadernos AEL: trabalhadores, leis e direitos**, Campinas: UNICAMP/IFCH/AEL, v 14. n. 26, p. 51-92. 2009.

MOORE JR., B. **As origens sociais da ditadura e da democracia**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MORECROFT, E. Antislavery, elite men, and the “voice of the British nation”. **History Compass**, 2017. Disponível em [https://www.researchgate.net/publication/318198904\\_Antislavery\\_elite\\_men\\_and\\_the\\_voice\\_of\\_the\\_British\\_nation\\_c1790-1860\\_Antislavery\\_and\\_Elite\\_Men](https://www.researchgate.net/publication/318198904_Antislavery_elite_men_and_the_voice_of_the_British_nation_c1790-1860_Antislavery_and_Elite_Men). Acesso em dezembro de 2019.

MOTTA, I. P. **Viajantes britânicas na América do Sul: gênero e cultura imperial (1868-1892)**. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, 2015.

MULHERN, J. M. **After 1833: British Entanglement with Brazilian Slavery**. (Durham University *Thesis*), 2018.

NEGRO, A. L.; GOMES, F. Além de senzalas e fábricas: uma história social do trabalho. **Tempo Social - Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 217-240, jun. 2006.

NEGRO, A. L.; SILVA, S. (Org.) **As peculiaridades dos ingleses e outros artigos**. 2 ed. São Paulo: Editora da Unicamp, 2012.

NEGRO, A. L. Edward Palmer Thompson no Brasil: da recepção aos usos. **Crítica Marxista**, São Paulo, n. 39, p. 151-161. 2014.

NEGRO, A. L. **Coisa de branco: A queixa e a mágoa da falta de aviso e de indenização; ou socorro e auxílio. A contrariedade senhorial ante a revolução ou golpe fatal do 13 de maio de 1888 e suas complicações (Bahia, Brasil, e um pouco além)**. 2018. 139 p. Tese (Professor Titular em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em História, Salvador, 2018.

NEGRO, A. L. Notícias do Brasil e do mundo: Os planos dos fazendeiros de negociarem com “seus” “ex-escravos” a organização do trabalho livre. In: SPERANZA, C. G. (org) **História do trabalho: entre debates, caminhos e encruzilhadas**. Jundiaí, SP : Paco Editorial, 2019.

NEVES, F. de C. **A multidão e a História: Saques e outras ações de massas no Ceará**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

OLIVEIRA, R. A. A concepção de trabalho na filosofia do jovem Marx e suas implicações antropológicas. **KínEsis**, Marília –SP, v 2, n 3, p. 72-88, abr. 2010.

PARAÍSO, M. H. B. **O tempo da dor e do trabalho**. A conquista dos territórios indígenas nos Sertões do Leste. Salvador: Edufba, 2014.

PEREIRA, M. G. **Obras do Barão do Rio Branco x Artigos de imprensa**. Ministério das Relações Exteriores. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

PICCININI, V.; TOLFO, S. da R. Sentidos e significados do trabalho: explorando conceitos variáveis e estudos empíricos brasileiros. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v. 19, n.1, p. 38-46. 2007. (Edição especial).

PRATT, M. L. **Imperial Eyes: Travel Writing and Transculturation**. London and New York: Routledge, 1992.

RAMOS, P. B. de S. C. **Homens de confiança: moral, antiescravidão e o abolicionismo inglês na supressão do tráfico brasileiro de escravos, 1836-1846**. Dissertação. (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.

RÉ, H. A. Uma missão abolicionista britânica no Brasil e as relações entre a British and Foreign Anti-Slavery Society e a Sociedade contra o Tráfico de Africanos e Promotora da Colonização e Civilização dos Indígenas. **Almanack**, Guarulhos, n.15, p. 293-317, jan.-abr. 2017.

RÉ, H. A. Os esforços dos abolicionistas britânicos contra a imigração de chineses para o Brasil no final do século XIX. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 34, n. 66, p. 817-848, set/dez. 2018.

REIS, J. J. **Ganhadores: a greve de 1857 na Bahia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

RUSSELL-WOOD. A. J. R. **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SACRAMENTO, Cleivaldo de Almeida. **Mundos do trabalho no Recôncavo sul: Cotidiano, trabalhadores, costumes, conflitos e solidariedades, 1879-1910**. Dissertação. (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, 2007.

SAID, E. W. **Cultura e Imperialismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SALLES, R. Resistência escrava e abolição na província do Rio de Janeiro. O Partido do abolicionismo. In: LIMA, I. S.; GRINBERG, K.; REIS, D. A.(Org.) **Instituições Nefandas: O fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia**. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018.

SAMPAIO, M. G. V. Presença britânica no serviço público da cidade de Salvador: o caso da Bahia Gas Company Limited (1861-1894). In: FERLINI, Vera Lúcia, MOURA, Esmeralda Blanco Bolsonaro (orgs.). **História econômica: agricultura, indústria e populações**. São Paulo: Alameda, 2006.

SAMPAIO, M. G. V. Padrão dos investimentos britânicos e a modernização conservadora na economia baiana oitocentista. **Revista Crítica de História**, ano I, n. 2, dez. 2010.



SANTOS, L. F. dos. **A negação da herança social: africanos e crioulos no mundo da liberdade do capital e do trabalho.** Rio de Janeiro, 1870 -1910. Tese. (Doutorado em História Social) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013.

SANTOS, C. B. da S. **Entre o fim do império da farinha e início da república do cacau: negros em festas, sociabilidades e racialização no Sul da Bahia, 1870-1919.** Tese (Doutorado em Estudos étnicos) - Universidade Federal da Bahia, 2015.

SANTOS, M. A. dos. Migrações e trabalho sob contrato no século XIX. **Revista de História da USP**, São Paulo, v. 36, n. 12, 2017.

SANTOS, M. A. Chineses no Vale do Paraíba cafeeiro: projetos, perspectivas, transições e fracassos – século XIX. **Conference Paper**. 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/327514120>. Acesso em: setembro de 2019.

SCHEMES, E. F. A literatura de viagem como gênero literário e como fonte de pesquisa. *In: XXVIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA*, 2015, Florianópolis. **Anais...**[...]. Florianópolis, SC: UFSC; UDESC. Disponível em: [http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1439245917\\_ARQUIVO\\_2.ARTIGOANP UH2015Elisa-Final.pdf](http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1439245917_ARQUIVO_2.ARTIGOANP UH2015Elisa-Final.pdf)

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças.** Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993

SCHWARCZ, L. M.; GOMES, F. D. S. (Org.). **Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos.** São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SCHWARTZ, S. B. **Segredos internos: Engenhos e escravos na sociedade colonial.** São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SLENES, R. Lares negros, olhares brancos: Histórias da família escrava no século XIX. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, n.16, p. 119-203, mar-ago. 1988.

SOUSA, M. M. L. de (Org). **Rui Barbosa e José Marcelino.** Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1950.

SOUZA, Edinaldo Antônio Oliveira. **Leis e costume: experiência de trabalhadores na justiça do trabalho (Recôncavo sul, Bahia, 1940-1960).** Dissertação. (Mestrado em História) – Universidade Federal da Bahia, 2008.

SOUZA, R. de F. **Trabalho e cotidiano na mineração aurífera inglesa em Minas Gerais: a mina de passagem de Mariana.** Tese. (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, 2009.

SOUZA, R. S. **Tudo pelo trabalho livre: trabalhadores e conflitos no pós-abolição Bahia, 1892-1909.** Salvador: EDUFBA; São Paulo: Fapesp, 2011.

SOUZA, R. S. **Se eles são livres ou escravos: escravidão e trabalho livre nos canteiros da Estrada de São Francisco: Bahia, 1858-1863.** Tese. (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas –Unicamp, 2013.

- SPIVAK, G. C. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010 [1985].
- STOLER, A. L. On Degrees of Imperial Sovereignty. **Public Culture**, January, 2006.
- SWIFT, J. **Gulliver's Travels**. London: Thomas Nelson and Sons Ltd, s.d.
- THOMPSON, E. P. La sociedad inglesa del siglo XVIII: lucha de clases sin clases? *In*: **Tradición, revuelta y consciencia de clase**. Barcelona, Editorial Crítica, 1979, p. 13-61.
- THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**: Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das letras, 1998.
- THOMPSON, A. Informal Empire: Past, present and future. *In*: BROWN, M. (Org.). **Informal Empire in Latin America: Culture, Commerce and Capital**. Oxford: Blackwell Publishing, 2008.
- THOMPSON, E. P. **A formação da Classe Operária Inglesa**. Vol 2. São Paulo: Paz e Terra, 2012.
- TODOROV, T. A viagem e seu relato. **Revista de letras da UNESP**. São Paulo, v. 46, n.1, 2006.
- WESTON, J. M. C. La inmigración inglesa en Lima y en Callao durante el siglo XIX. **Nueva crónica 2**, p. 365-376, jul. 2013.
- WILLIAMS, E. **Capitalismo & escravidão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.